

# Prestação de Contas

2025

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Leilyanne Brandão Feitosa

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

### **Secretária de Governança**

Liana Peixoto Brandão Bandeira

### **Secretário de Controle Externo**

Marcel Oliveira Albuquerque

### **Secretário de Sessões**

Frank Martins Tavares Filho

### **Secretário de Serviços Processuais**

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

### **Secretária de Administração**

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Maria Cairamir Arruda Braga

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Meiry Mesquita Monte

### **Chefe da Procuradoria Jurídica**

Maysa Cortez Cortez

### **Controlador**

José Auriço Oliveira

### **Coordenadora de Comunicação Social**

Kelly Cristina Caixeta de Castro

### **Diretora-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**

Marília Marinho de Andrade Oliveira

### **Consolidação**

Controladoria

### **Capa**

Lorena Barbosa

### **Diagramação**

Alice da Rocha Martins

Lorena Barbosa

# Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	5	✓
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	8	✓
3. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	10	✓
4. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO.....	110	✓
5. PARECER DO CONTROLADOR.....	256	✓
6. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE.....	270	✓



# Capítulo 1

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta, por meio deste relatório, a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2025, em cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 76 da Constituição do Estado do Ceará de 1989.

No referido ano, o TCE Ceará avançou no exercício de suas atribuições, garantindo a qualidade do relevante serviço público prestado à sociedade cearense, de forma ágil, transparente e com o uso de ferramentas de tecnologia da informação. Diversas ações foram implementadas, destacando-se o Portal do Carnaval Transparente, o Portal Pacto pela Primeira Infância, o Alerta da Prescrição e do Registro Tácito e o Painel IEGM para monitorar resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

O Tribunal possui atualmente 4.445 jurisdicionados, entre Unidades Gestoras, Consórcios Públicos e Órgãos Previdenciários, devendo, portanto, fiscalizar a gestão dos recursos públicos desses órgãos e entidades.

No tocante à fiscalização de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, o Tribunal tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos realizados, tanto no âmbito estadual quanto municipal. Foram realizadas 159 ações de fiscalização, entre monitoramentos, levantamentos, auditorias de conformidade, financeiras, operacionais e inspeções, com o objetivo de verificar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos e aprimorar a gestão pública. Além disso, foram executadas 18.963 instruções, abrangendo, além das fiscalizações, as espécies processuais relativas aos atos sujeitos a registro, prestações de contas, denúncias, representações, recursos e consultas.

Em 2025, foram julgados 10.020 processos em 121 sessões, resultando em uma média de 83 processos por sessão. Esses processos foram analisados em sessões presenciais e virtuais, sendo que 9.943 foram apreciados de forma virtual, o que corresponde a cerca de 99,23% do total.

O TCE realizou a mensuração dos resultados das ações de controle, a fim de demonstrar os benefícios gerados pela sua atuação à sociedade, seguindo a metodologia do Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas – MQB, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Nesse sentido, durante o exercício de 2025, a atuação do TCE Ceará resultou no registro de 498 benefícios qualitativos, relacionados à melhoria da gestão pública e à prevenção de desvios, além de R\$ 1,33 bilhão em benefícios quantitativos de natureza financeira, evidenciando a contribuição da Corte para a prevenção de desperdícios e a recuperação de recursos públicos.

Cumprido salientar, ainda, o apoio institucional deste Tribunal, por meio do ambiente virtual, aos eventos realizados em parceria com gestores públicos municipais, estaduais e federais, bem como com representantes de instituições públicas e privadas.

Nesse contexto, vale enfatizar que, por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, o TCE Ceará promoveu 452 ações educacionais, abrangendo uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos. Foram capacitadas 15,2 mil pessoas de forma presencial e a distância.

Por fim, integram a presente prestação de contas todos os documentos obrigatórios, tais como o rol dos responsáveis, relatório de desempenho da gestão, demonstrações contábeis e notas explicativas, o parecer do controle interno e o pronunciamento da autoridade máxima, em atendimento ao parágrafo único do art. 9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alterada pela Lei nº 16.819/2019.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente**



# Capítulo 2

ROL DOS  
RESPONSÁVEIS  
2025

### ROL DOS RESPONSÁVEIS 2025

NOME	CPF	CATEGORIA	CARGO	INÍCIO EFETIVA GESTÃO	FIM EFETIVA GESTÃO
Rholden Botelho de Queiroz	691.762.133-15	Dirigente Máximo/ Ordenador de Despesas	Presidente	01/01/2025	31/12/2025
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	267.859.003-87	Ordenador de Despesas	Vice-Presidente	01/01/2025	31/12/2025
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	480.459.343-87	Ordenador de Despesas	Secretária de Administração	01/01/2025	31/12/2025
Marcos Murilo Timbó Batista	839.531.753-00	Encarregado do Setor Financeiro/ Contábil	Diretor da Diretoria de Contab. e Finanças	01/01/2025	31/12/2025
Pedro Ivan Barbosa Alves	926.947.483-68	Encarregado do Setor Financeiro	Gerente da Gerência de Execução Financeira	01/01/2025	31/12/2025
Francisco Davi Barros Rocha	777.211.103-78	Encarregado do Setor Contábil	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	01/01/2025	31/12/2025
Eugênio de Castro e Silva Menezes	661.684.733-00	Encarregado do Controle Interno	Controlador	01/01/2025	31/12/2025
Cleonaldo Rodrigues da Costa	477.908.653-15	Resp. pelo setor de Patrimônio	Gerente de Material e Patrimônio	01/01/2025	31/12/2025
José Almir da Silva	573.723.222-00	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/01/2025	31/12/2025
Samylla Tomaz Caracas	030.758.133-03	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	01/01/2025	26/01/2025
Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos	831.031.803-06	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	27/01/2025	31/12/2025

**Atualizado em 07/01/2026**



# Capítulo 3

DEMONSTRATIVOS  
CONTÁBEIS E NOTAS  
EXPLICATIVAS

## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **EXERCÍCIO 2025**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, criado pelo Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza, Ceará, cujas competências estão dispostas na Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vem apresentar, através deste documento, as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

1.1. A Lei Orçamentária Anual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2024, fixou a dotação inicial para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará em R\$ 361.756.898,00 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais) para o exercício financeiro de 2025. Posteriormente foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ R\$ 35.187.177,92 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ R\$ 7.989.757,73 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) oriundos de anulações parciais e R\$ R\$ 27.197.420,19 (vinte e sete milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos) de suplementações ao crédito original. Ocorreram ainda anulações no montante total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). Como resultado dessas movimentações, a dotação atualizada para o exercício é de R\$ 365.954.318,19 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos), conforme detalhado na Tabela 1:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício 2025

DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	TIPO DE DECRETO	ORIGEM (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)	SUPLEMENTAÇÕES/ ANULAÇÕES (R\$)
36.631	16/05/2025	ORDINÁRIO	0,00	13.197.420,19	13.197.420,19
36.763	31/07/2025	ORDINÁRIO	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
36.861	24/09/2025	ORDINÁRIO	3.517.152,28	3.517.152,28	0,00
36.963	25/11/2025	ORDINÁRIO	2.185.157,60	2.185.157,60	0,00
36.971	28/11/2025	ORDINÁRIO	2.287.447,85	2.287.447,85	0,00
36.972	04/12/2025	ORDINÁRIO	19.165.377,52	0,00	-19.165.377,52
36.975	05/12/2025	ORDINÁRIO	3.834.622,48	0,00	-3.834.622,48
<b>TOTAL</b>					<b>4.197.420,19</b>

Fonte: Diário Oficial do Estado

- 1.2. A despesa empenhada foi de R\$ 362.697.407,12 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), e a despesa liquidada e paga de R\$ 343.890.936,23 (trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e R\$ 341.727.171,15 (trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), respectivamente.
- 1.3. A inscrição em Restos a Pagar foi na ordem de R\$ 20.970.235,97 (vinte milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 2.163.765,08 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) Restos a Pagar Processados e R\$ 18.806.470,89 (dezoito milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) Restos a Pagar Não Processados, de forma que ambas as espécies serão lastreadas por recursos depositados na conta única do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.
- 1.4. Quanto ao resultado orçamentário, verificou-se que, no exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresentou um déficit orçamentário de R\$ 362.697.407,12 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos). O citado déficit na execução orçamentária é decorrente da não arrecadação de receitas por esta Corte de Contas, pois tal fato não é rotina deste



Tribunal. Ressalte-se que a situação deficitária em tela é prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição (fl. 552), não representando, portanto, irregularidade.

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

2.1. No que se refere à despesa empenhada, distribuída por fonte, o montante foi de 362.697.407,12 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Despesa Empenhada por Fonte de Recursos – Exercício 2025

<b>FONTE DO RECURSO</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	500 - 9 - 100000	362.697.407,12
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA</b>		<b>362.697.407,12</b>

Fonte: SIAFE

2.2. No que tange aos restos a pagar, foram pagos no exercício de 2025 os valores de R\$ 1.531.254,39 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente aos restos a pagar processados e R\$ 11.379.822,33 (onze milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) de restos a pagar não processados.

2.3. Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, evidenciada na Tabela 3, a seguir, informa-se que o saldo na conta do Bradesco, no montante de R\$ 18.068.703,11 (dezoito milhões, sessenta e oito mil, setecentos e três reais e onze centavos), se refere à folha de pagamento dos servidores desta Corte de Contas, relativa ao mês de dezembro de 2025.

Tabela 3 - Disponibilidade de Caixa para o Exercício Seguinte

<b>BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>SALDO BANCÁRIO (R\$)</b>	<b>SALDO CONTÁBIL (R\$)</b>	<b>DIFERENÇA (R\$)</b>
237 - BRADESCO	0445168-6	18.068.703,11	18.068.703,11	0,00
104 – CAIXA	700200-4	0,00	0,00	0,00

### 3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1. O saldo das contas bens Imobilizados e Intangíveis foi de R\$ 94.820.303,82 (noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) considerando a depreciação e amortização acumulada.
- 3.2. No exercício em análise, as contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis, totalizaram, respectivamente, R\$ 18.201.132,75 (dezoito milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e de Amortização Acumulada de Softwares a importância de R\$ 6.956.261,91 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).
- 3.3. Foi reconhecido o direito ao recebimento de diferenças da Gratificação de Desempenho e Produtividade, referente ao interstício de 23/08/2019 a 17/05/2022, conforme decisão do Pleno desta Corte de Contas constante na Ata nº 003/2024 de 19/11/2024, nos valores evidenciados a seguir:

Tabela 4 - Diferenças de Gratificação de Desempenho e Produtividade

DESPESA	PASSIVO RECONHECIDO EM 2024 (R\$)	VALOR PAGO EM 2024 (R\$)	VALOR PAGO EM 2025 (R\$)	SALDO A PAGAR (R\$)
DIFERENÇA DE GDP	7.117.714,74	1.815.498,74	1.831.279,57	3.470.936,43
ENCARGOS SOCIAIS	1.992.960,13	504.648,04	508.779,86	979.532,23
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>9.110.674,87</b>	<b>2.320.146,78</b>	<b>2.340.059,43</b>	<b>4.450.468,66</b>

- 3.4. O Patrimônio Líquido apresentou um resultado acumulado de R\$ 114.597.796,93 (cento e quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
- 3.5. O balanço patrimonial evidenciou na conta de atos potenciais ativos o montante 188.668,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) referente à descentralização do contrato nº 1118909 do Projeto São José III 2ª fase, conforme Nota Patrimonial nº 2024NP000169 emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário.



- 4.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou um déficit patrimonial no montante de R\$ 224.652,92 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), apurado a partir do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Ressalta-se que as variações patrimoniais decorreram, principalmente, das transferências realizadas pelo Tesouro Estadual.
- 4.2. A conta “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” apresentou o saldo de R\$ 13.296.614,59 (treze milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), a qual contempla o pagamento de indenizações, restituição, ressarcimentos e outros.
- 4.3. O saldo de R\$ 3.826.484,54 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), evidenciado na conta “Outras Variações Pessoal e Encargos” se refere às indenizações trabalhistas e aos ressarcimentos de pessoal requisitado.

## **5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

- 5.1. Na Demonstração de Fluxo de Caixa destacam-se os ingressos das operações decorrentes de transferências intragovernamentais (SEFAZ/CE para o TCE/CE) para lastrear as despesas operacionais (corrente e de capital) bem como o pagamento de restos a pagar e as consignações do exercício.
- 5.2. O desembolso para pagamento da despesa com pessoal ativo, na forma de vencimentos, vantagens, subsídios, encargos sociais, contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência e outras despesas correntes, totalizou 348.762.925,24 (trezentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e conforme Portaria MPOG nº 42/99 é classificado na Função Legislativa.
- 5.3. O total das transferências concedidas somou R\$ 16.624.372,51 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), as quais se referem a transferências Intra/Inter Governamentais e para instituições privadas.

5.4. O saldo das contas outros ingressos/desembolsos operacionais se referem às entradas e saídas realizadas nas contas bancárias do Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Os relatórios utilizados como fonte das informações apresentadas foram gerados no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE em 17/03/2026.

Fortaleza, 18 de março de 2026.

**PEDRO IVAN  
BARBOSA**  
ALVES:92694748368

Assinado digitalmente por PEDRO IVAN BARBOSA  
ALVES:92694748368  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5  
G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU  
=Certificado PF A3, CN=PEDRO IVAN BARBOSA  
ALVES:92694748368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.18 16:20:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Pedro Ivan Barbosa Alves**  
Contador CRC/CE N° 29809  
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

**MARCOS MURILO  
TIMBO**  
BATISTA:83953175300

Assinado digitalmente por MARCOS MURILO TIMBO  
BATISTA:83953175300  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARCOS MURILO TIMBO BATISTA:83953175300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.18 16:23:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Marcos Murilo Timbo Batista**  
Contador CRC/CE N° 19.608  
Diretor de Contabilidade e Finanças





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>310.425.755,06</b>
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.024.588,39
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.401.166,67
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
<b>TOTAL (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (A)</b>	<b>310.425.755,06</b>
<b>DEFICIT (B)</b>	<b>310.425.755,06</b>	<b>SUPERÁVIT (B)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>310.425.755,06</b>	<b>TOTAL I (A + B)</b>	<b>310.425.755,06</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.578.582,52</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	8.578.582,52
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
<b>TOTAL (C)</b>		<b>TOTAL (C)</b>	<b>8.578.582,52</b>
<b>DEFICIT (D)</b>		<b>SUPERÁVIT (D)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL II (C + D)</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>TOTAL II (C + D)</b>	<b>8.578.582,52</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>43.693.069,54</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.458.353,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.715,58
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
<b>TOTAL (E)</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (E)</b>	<b>43.693.069,54</b>
<b>DEFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)</b>		<b>SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)</b>	
<b>TOTAL III (E+F)</b>		<b>TOTAL III (E+F)</b>	<b>43.693.069,54</b>
<b>TOTAL (I + II + III)</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>TOTAL (I + II + III)</b>	<b>362.697.407,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>310.425.755,06</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.578.582,52</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43.693.069,54</b>
<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>362.697.407,12</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>TOTAL RECEITAS</b>			
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			
<b><i>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</i></b>			
<b>RESUMO GERAL</b>			
TOTAL RECEITAS CORRENTES			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL RECEITAS INTRA			
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>TOTAL RECEITAS</b>			
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>			
<b><i>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</i></b>			
<b>RESUMO GERAL</b>			
TOTAL RECEITAS CORRENTES			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL RECEITAS INTRA			
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>			

Fonte: Siate-CE / SEFAZ-CE



Siate-CE / SEFAZ-CE

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>			<b>354.118.824,60</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		275.482.942,35	
90 - Aplicações Diretas	232.024.588,39		
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.828.371,98		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.935.921,10		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.798.830,70		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.197.833,69		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.016.419,37		
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	136.073,94		
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	111.137,61		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	43.458.353,96		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.291.996,72		
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	587.084,25		
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.579.272,99		
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>78.635.882,25</b>	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	210.000,00		
335041 - CONTRIBUIÇÕES	210.000,00		
90 - Aplicações Diretas	78.191.166,67		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11.185.375,02		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.336.688,93		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.150.073,25		





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.590,00		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.355,50		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	880.133,57		
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.296.573,49		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	678.564,44		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.031.971,81		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.680.516,21		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.968.387,95		
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.520.357,24		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750,18		
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.444,20		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.770,29		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.296.614,59		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	234.715,58		
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	234.715,58		
Total			354.118.824,60
4 - DESPESAS DE CAPITAL			8.578.582,52
4 - INVESTIMENTOS		8.578.582,52	





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
90 - Aplicações Diretas	8.578.582,52		
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.381.415,88		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.547,71		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.618,93		
Total			8.578.582,52
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			354.118.824,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.482.942,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.635.882,25
TOTAL DO GRUPO			354.118.824,60
DESPESAS DE CAPITAL			8.578.582,52
INVESTIMENTOS			8.578.582,52
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			8.578.582,52
DESPESA TOTAL			362.697.407,12





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:56

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
---------------	---------------	------------------	---------------------

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:57  
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12
02000000001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12
01 - LEGISLATIVA	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12
032 - CONTROLE EXTERNO	0,00	275.582.137,52	0,00	275.582.137,52
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	275.482.942,35	0,00	275.482.942,35
20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE	0,00	272.743.364,79	0,00	272.743.364,79
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	0,00	2.739.577,56	0,00	2.739.577,56
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	99.195,17	0,00	99.195,17
20983 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal	0,00	99.195,17	0,00	99.195,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.214.387,35	57.849.935,09	0,00	59.064.322,44
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.214.387,35	57.212.267,53	0,00	58.426.654,88
10149 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.	43.864,40	0,00	0,00	43.864,40
10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	1.170.522,95	0,00	0,00	1.170.522,95
20129 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE	0,00	57.212.267,53	0,00	57.212.267,53
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	637.667,56	0,00	637.667,56
20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC	0,00	637.667,56	0,00	637.667,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.458.055,88	16.903.009,49	0,00	25.361.065,37
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.458.055,88	16.903.009,49	0,00	25.361.065,37
10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	76.640,00	0,00	0,00	76.640,00
10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	8.381.415,88	0,00	0,00	8.381.415,88





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:57  
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20251 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE	0,00	16.903.009,49	0,00	16.903.009,49
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade	0,00	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
Total da UO	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12
Total do Órgão	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12
Total Geral	9.672.443,23	353.024.963,89	0,00	362.697.407,12

FONTES: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:57  
R\$ 1,00

Anexo VII, da Lei 4.320/64

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>9.672.443,23</b>	<b>353.024.963,89</b>	<b>0,00</b>	<b>362.697.407,12</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	0,00	275.582.137,52	0,00	275.582.137,52
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	275.482.942,35	0,00	275.482.942,35
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	99.195,17	0,00	99.195,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.214.387,35	57.849.935,09	0,00	59.064.322,44
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.214.387,35	57.212.267,53	0,00	58.426.654,88
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	637.667,56	0,00	637.667,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.458.055,88	16.903.009,49	0,00	25.361.065,37
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.458.055,88	16.903.009,49	0,00	25.361.065,37
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
<b>TOTAL</b>	<b>9.672.443,23</b>	<b>353.024.963,89</b>	<b>0,00</b>	<b>362.697.407,12</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:58  
R\$ 1,00

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>0,00</b>	<b>362.697.407,12</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	275.582.137,52	0,00	275.582.137,52
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	275.482.942,35	0,00	275.482.942,35
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	99.195,17	0,00	99.195,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.064.322,44	0,00	59.064.322,44
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	58.426.654,88	0,00	58.426.654,88
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	637.667,56	0,00	637.667,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.361.065,37	0,00	25.361.065,37
421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	25.361.065,37	0,00	25.361.065,37
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	2.689.881,79	0,00	2.689.881,79
<b>TOTAL</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>0,00</b>	<b>362.697.407,12</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



Siafe-CE / SEFAZ-CE

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:58

R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO / FUNÇÃO / FUNÇÃO	2025
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>		<b>362.697.407,12</b>
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01 - LEGISLATIVA	362.697.407,12
TOTAL		362.697.407,12
<b>Órgão 22</b>		<b>0,00</b>
<b>Órgão a Partir de 23</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>362.697.407,12</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	A consulta não retornou valores.			
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
FUNDEB				
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS				
RENÚNCIA				
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA				
III - RECEITAS LÍQUIDAS				
SUBTOTAL DA RECEITA				
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES				
TOTAL GERAL				

FONTES: SIAFE-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>0,00</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>354.118.824,60</b>	<b>3.239.429,59</b>
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.714.825,19	0,00	278.714.825,19	275.482.942,35	3.231.882,84
90 - Aplicações Diretas	234.750.916,96	0,00	234.750.916,96	232.024.588,39	2.726.328,57
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.835.426,00	0,00	2.835.426,00	2.828.371,98	7.054,02
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.571.431,16	0,00	222.571.431,16	219.935.921,10	2.635.510,06
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.798.830,70	0,00	5.798.830,70	5.798.830,70	-0,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.236.262,63	0,00	1.236.262,63	1.197.833,69	38.428,94
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.036.394,53	0,00	2.036.394,53	2.016.419,37	19.975,16
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	136.073,94	0,00	136.073,94	136.073,94	0,00
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	136.498,00	0,00	136.498,00	111.137,61	25.360,39
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	43.963.908,23	0,00	43.963.908,23	43.458.353,96	505.554,27
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.360.088,98	0,00	39.360.088,98	39.291.996,72	68.092,26
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	587.084,25	0,00	587.084,25	587.084,25	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.016.735,00	0,00	4.016.735,00	3.579.272,99	437.462,01
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.643.429,00	0,00	78.643.429,00	78.635.882,25	7.546,75
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	78.198.713,42	0,00	78.198.713,42	78.191.166,67	7.546,75
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11.185.375,02	0,00	11.185.375,02	11.185.375,02	0,00
14 - DIÁRIAS - CIVIL	1.343.525,56	0,00	1.343.525,56	1.336.688,93	6.836,63
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.150.073,25	0,00	1.150.073,25	1.150.073,25	0,00
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.590,00	0,00	52.590,00	52.590,00	0,00
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.355,50	0,00	35.355,50	35.355,50	0,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	880.133,57	0,00	880.133,57	880.133,57	-0,00
34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.296.573,49	0,00	2.296.573,49	2.296.573,49	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	678.564,44	0,00	678.564,44	678.564,44	-0,00
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.031.971,81	0,00	24.031.971,81	24.031.971,81	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.680.528,91	0,00	5.680.528,91	5.680.516,21	12,70
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.968.387,95	0,00	7.968.387,95	7.968.387,95	0,00
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.520.357,24	0,00	9.520.357,24	9.520.357,24	-0,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750,18	0,00	1.750,18	1.750,18	0,00
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.444,20	0,00	33.444,20	33.444,20	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.770,29	0,00	10.770,29	10.770,29	0,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.297.312,01	0,00	13.297.312,01	13.296.614,59	697,42
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	234.715,58	0,00	234.715,58	234.715,58	0,00
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	234.715,58	0,00	234.715,58	234.715,58	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>0,00</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>354.118.824,60</b>	<b>3.239.429,59</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>17.481,48</b>
44 - INVESTIMENTOS	8.596.064,00	0,00	8.596.064,00	8.578.582,52	17.481,48
90 - Aplicações Diretas	8.596.064,00	0,00	8.596.064,00	8.578.582,52	17.481,48
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.381.429,24	0,00	8.381.429,24	8.381.415,88	13,36
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.547,71	0,00	72.547,71	72.547,71	-0,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.087,05	0,00	142.087,05	124.618,93	17.468,12
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>17.481,48</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>0,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>3.256.911,07</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR UG**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 13:59  
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>0,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>3.256.911,07</b>
3 - DESPESAS CORRENTES	357.358.254,19	0,00	357.358.254,19	354.118.824,60	3.239.429,59
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.714.825,19	0,00	278.714.825,19	275.482.942,35	3.231.882,84
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.643.429,00	0,00	78.643.429,00	78.635.882,25	7.546,75
4 - DESPESAS DE CAPITAL	8.596.064,00	0,00	8.596.064,00	8.578.582,52	17.481,48
44 - INVESTIMENTOS	8.596.064,00	0,00	8.596.064,00	8.578.582,52	17.481,48
<b>220001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
UGs > 22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>0,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>3.256.911,07</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:00

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	-	-	<b>362.697.407,12</b>	<b>362.697.407,12</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:00

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>362.697.407,12</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:00

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>353.160.834,00</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>354.118.824,60</b>	<b>341.997.955,45</b>	<b>339.834.190,37</b>	<b>3.239.429,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	288.517.405,00	278.714.825,19	275.482.942,35	275.482.942,35	273.823.622,31	3.231.882,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.643.429,00	78.643.429,00	78.635.882,25	66.515.013,10	66.010.568,06	7.546,75
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>17.481,48</b>
Investimentos	8.596.064,00	8.596.064,00	8.578.582,52	1.892.980,78	1.892.980,78	17.481,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>361.756.898,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>343.890.936,23</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>3.256.911,07</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>361.756.898,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>343.890.936,23</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>3.256.911,07</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>361.756.898,00</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>343.890.936,23</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>3.256.911,07</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:00  
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>94.627,73</b>	<b>9.771.499,18</b>	<b>7.607.480,48</b>	<b>7.607.480,48</b>	<b>1.995.214,97</b>	<b>263.431,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	94.627,73	9.771.499,18	7.607.480,48	7.607.480,48	1.995.214,97	263.431,46
<b>Despesas de Capital</b>	<b>971.655,07</b>	<b>3.689.108,46</b>	<b>3.772.341,85</b>	<b>3.772.341,85</b>	<b>551.346,68</b>	<b>337.075,00</b>
Investimentos	971.655,07	3.689.108,46	3.772.341,85	3.772.341,85	551.346,68	337.075,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>600.506,46</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:00  
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>194.951,19</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>202.159,75</b>	<b>154.067,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	194.734,22	1.214.500,77	1.053.007,31	202.159,75	154.067,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	216,97	478.030,11	478.247,08	0,00	-0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>194.951,19</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>202.159,75</b>	<b>154.067,93</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:01

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>INGRESSOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>329.352.454,72</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	376.363.058,23	329.352.454,72
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-orçamentários (IV)</b>	<b>252.016.170,80</b>	<b>218.399.532,93</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.806.470,89	13.460.607,64
Inscrição em Restos a Pagar Processados	2.163.765,08	1.692.530,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	231.045.934,83	203.246.394,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>29.259.706,75</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	32.893.570,31	29.259.706,75
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>661.272.799,34</b>	<b>577.011.694,40</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:01

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>DISPÊNDIOS</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>315.982.658,57</b>
<b>Recursos não Vinculados</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>315.810.388,57</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>172.270,00</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	172.270,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>14.026.662,99</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	16.414.372,51	14.026.662,99
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>242.367.506,24</b>	<b>214.108.802,53</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11.379.822,33	10.697.577,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.531.254,39	1.410.984,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	229.456.429,52	202.000.240,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>39.793.513,47</b>	<b>32.893.570,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	39.793.513,47	32.893.570,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>661.272.799,34</b>	<b>577.011.694,40</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:01  
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>39.793.513,47</b>	<b>32.893.570,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	39.793.513,47	32.893.570,31
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.973,79</b>
Adiantamentos Concedidos	0,00	9.973,79
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>370.515,76</b>	<b>373.611,73</b>
Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00	0,00
Almoxarifado	370.515,76	373.611,73
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais VPD a Apropriar	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>40.164.029,23</b>	<b>33.277.155,83</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>75.947.145,46</b>	<b>51.721.262,16</b>
Bens Móveis	31.270.122,01	29.680.132,13
Bens Imóveis	62.878.156,20	48.502.712,40
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-18.201.132,75	-26.461.582,37
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>18.873.158,36</b>	<b>16.796.069,84</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Softwares	25.829.420,27	21.839.557,53
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-6.956.261,91	-5.043.487,69
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>94.820.303,82</b>	<b>68.517.332,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>134.984.333,05</b>	<b>101.794.487,83</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>598.503,26</b>	<b>480.000,00</b>
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	598.503,26	480.000,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00	0,00
Transferências Discricionárias a Pagar	0,00	0,00
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>19.788.032,86</b>	<b>17.886.679,87</b>
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00
Valores Restituíveis	18.711.133,05	17.086.501,58
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.076.899,81	800.178,29
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>20.386.536,12</b>	<b>18.366.679,87</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Capital Social Realizado	0,00	0,00
<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Reservas Atuariais	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>114.597.796,93</b>	<b>83.427.807,96</b>
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>	<b>114.597.796,93</b>	<b>83.427.807,96</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	-224.652,92	5.410.244,95
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	83.427.807,96	80.417.942,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	31.394.641,89	-2.400.379,33
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Lucros ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>114.597.796,93</b>	<b>83.427.807,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>134.984.333,05</b>	<b>101.794.487,83</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:02  
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	39.793.513,47	32.893.570,31
Ativo Permanente	95.190.819,58	68.900.917,52
<b>Total do Ativo</b>	<b>134.984.333,05</b>	<b>101.794.487,83</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	39.793.513,47	32.893.570,31
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>39.793.513,47</b>	<b>32.893.570,31</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>95.190.819,58</b>	<b>68.900.917,52</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:03

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	188.668,00	188.668,00
<b>Demandas Judiciais</b>		
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	60.340,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>188.668,00</b>	<b>249.008,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	211.142.569,02	138.201.272,29
<b>Demandas Judiciais</b>		
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>211.142.569,02</b>	<b>138.201.272,29</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR PODER E FONTE**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:03

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS</b>	<b>376.568.248,65</b>	<b>330.082.769,41</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>376.366.088,90</b>	<b>329.925.371,24</b>
Transferências Intra Governamentais	376.363.058,23	329.352.454,72
Transferências Inter Governamentais	0,00	571.584,41
Transferências de Instituições Privadas	3.030,67	1.332,11
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>202.159,75</b>	<b>157.398,15</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	202.159,75	157.398,15
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,02
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>376.568.248,65</b>	<b>330.082.769,41</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS</b>	<b>376.792.901,57</b>	<b>324.672.524,46</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>289.968.468,96</b>	<b>256.186.803,96</b>
Remuneração a Pessoal	221.133.754,79	199.862.435,46
Encargos Patronais	55.487.872,39	45.342.601,28





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios a Pessoal	9.520.357,24	7.971.285,95
Outras Variações Pessoal e Encargos	3.826.484,54	3.010.481,27
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>3.616.702,03</b>	<b>10.280.246,50</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	2.649.783,43	7.527.063,40
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	966.918,60	2.753.183,10
<b>Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>45.885.865,87</b>	<b>38.977.436,38</b>
Uso de Material de Consumo	892.992,04	925.010,22
Utilização de Serviços	38.965.113,98	32.198.271,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.027.759,85	5.854.154,27
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>23.970.909,94</b>	<b>14.184.662,99</b>
Transferências Intra Governamentais	23.760.909,94	14.026.662,99
Transferências Inter Governamentais	100.000,00	50.000,00
Transferências para Instituições Privadas	110.000,00	108.000,00
Transferências a instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentaria Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Incorporação no Passivo	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>1.750,18</b>	<b>4.872,15</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.750,18	4.872,15
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>13.349.204,59</b>	<b>5.038.502,48</b>
Premiações	52.590,00	30.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.296.614,59	5.008.502,48
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>376.792.901,57</b>	<b>324.672.524,46</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>-224.652,92</b>	<b>5.410.244,95</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04  
R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	A consulta não retornou valores.						
Total							
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO							
Total							
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO							
Total							
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS							
Total							
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Total							
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS							
Total							
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS							
Total							
<b>TOTAL GERAL</b>							





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04  
R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$

A consulta não retornou valores.

<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS</b>
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04  
R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS</b>	A consulta não retornou valores.			
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS</b>				
Total				
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS</b>				
Total				
<b>TOTAL GERAL</b>				

<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS</b>
<b>TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:04  
R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados	14.526.890,44	18.806.470,89	11.379.822,33	2.546.561,65	19.406.977,35
1º Exercício Anterior	13.460.607,64	0,00	10.413.119,62	2.446.981,56	600.506,46
2º Exercício Anterior	1.066.282,80	0,00	966.702,71	99.580,09	0,00
Deste Exercício	0,00	18.806.470,89	0,00	0,00	18.806.470,89
<b>Subtotal</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>19.406.977,35</b>
Restos a Pagar Processados	1.280.178,29	1.521.335,14	923.950,61	202.159,75	1.675.403,07
1º Exercício Anterior	1.085.444,07	0,00	886.822,25	44.553,89	154.067,93
2º Exercício Anterior	194.734,22	0,00	37.128,36	157.605,86	0,00
Deste Exercício	0,00	1.521.335,14	0,00	0,00	1.521.335,14
<b>Subtotal</b>	<b>1.280.178,29</b>	<b>1.521.335,14</b>	<b>923.950,61</b>	<b>202.159,75</b>	<b>1.675.403,07</b>
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO	607.303,78	642.429,94	607.303,78	0,00	642.429,94
1º Exercício Anterior	607.086,81	0,00	607.086,81	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	216,97	0,00	216,97	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	642.429,94	0,00	0,00	642.429,94
<b>Subtotal</b>	<b>607.303,78</b>	<b>642.429,94</b>	<b>607.303,78</b>	<b>0,00</b>	<b>642.429,94</b>
Depósitos de Diversas Origens	16.479.197,80	231.045.934,83	229.456.429,52	0,00	18.068.703,11
<b>Subtotal</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>231.045.934,83</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>0,00</b>	<b>18.068.703,11</b>
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>252.016.170,80</b>	<b>242.367.506,24</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>39.793.513,47</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>607.408.993,06</b>	<b>532.598.849,13</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	376.363.058,23	329.352.454,72
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	231.045.934,83	203.246.394,41
<b>Desembolsos</b>	<b>594.843.727,27</b>	<b>522.754.884,70</b>
Pessoal e Demais Despesas	348.762.925,24	306.569.981,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	16.624.372,51	14.184.662,99
Outros desembolsos operacionais	229.456.429,52	202.000.240,37
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>12.565.265,79</b>	<b>9.843.964,43</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>5.665.322,63</b>	<b>6.210.100,87</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.525.928,83	3.042.687,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.139.393,80	3.167.413,85
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-5.665.322,63</b>	<b>-6.210.100,87</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>6.899.943,16</b>	<b>3.633.863,56</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	32.893.570,31	29.259.706,75
Caixa e Equivalente de caixa final	39.793.513,47	32.893.570,31





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Varição do Caixa e Equivalente de Caixa 6.899.943,16 3.633.863,56

<b>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IV - SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR	0,00	0,00
V - SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS	0,00	0,00
VI - ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR	0,00	0,00
VII - ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO</b>	<b>6.899.943,16</b>	<b>3.633.863,56</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	376.363.058,23	329.352.454,72
Outras Transferências	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>329.352.454,72</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	16.414.372,51	14.026.662,99
Outras Transferências Concedidas	210.000,00	158.000,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>16.624.372,51</b>	<b>14.184.662,99</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:06

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>		
01 - LEGISLATIVA	348.762.925,24	306.569.981,34
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>348.762.925,24</b>	<b>306.569.981,34</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:06

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**QUADRO DOS OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS**  
UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 14:06

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	231.045.934,83	203.246.394,41
VALORES A REPASSAR	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>231.045.934,83</b>	<b>203.246.394,41</b>
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	229.456.429,52	202.000.240,37
VALORES A RECEBER	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>202.000.240,37</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



**Balancete**Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 18/03/26 10:44

Identificação					
Unidade Gestora	Mês		Saldos Zerados?	Valor	
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	12/2025		Sim	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>10000000 - ATIVO</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>736.816.040,82</b>	<b>703.626.195,60</b>	<b>134.984.333,05</b>	<b>D</b>
<b>11000000 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.277.155,83</b>	<b>610.721.685,13</b>	<b>603.834.811,73</b>	<b>40.164.029,23</b>	<b>D</b>
<b>11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>610.227.754,98</b>	<b>603.327.811,82</b>	<b>39.793.513,47</b>	<b>D</b>
<b>11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>610.227.754,98</b>	<b>603.327.811,82</b>	<b>39.793.513,47</b>	<b>D</b>
<b>111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>231.045.934,83</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>18.068.703,11</b>	<b>D</b>
<b>111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>231.045.934,83</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>18.068.703,11</b>	<b>D</b>
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.705.648,45	3.705.648,45	0,00	D
111111914 - BANCO BRADESCO S/A	16.479.197,80	227.340.286,38	225.750.781,07	18.068.703,11	D
<b>111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>379.181.820,15</b>	<b>373.871.382,30</b>	<b>21.724.810,36</b>	<b>D</b>
<b>111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>379.181.820,15</b>	<b>373.871.382,30</b>	<b>21.724.810,36</b>	<b>D</b>
111122001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	16.414.372,51	379.181.820,15	373.871.382,30	21.724.810,36	D
<b>113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>9.973,79</b>	<b>17.196,70</b>	<b>27.170,49</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
<b>113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.973,79</b>	<b>17.196,70</b>	<b>27.170,49</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
<b>113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9.973,79</b>	<b>17.196,70</b>	<b>27.170,49</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
<b>113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>9.973,79</b>	<b>17.196,70</b>	<b>27.170,49</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	9.973,79	17.196,70	27.170,49	0,00	D
<b>115000000 - ESTOQUES</b>	<b>373.611,73</b>	<b>476.733,45</b>	<b>479.829,42</b>	<b>370.515,76</b>	<b>D</b>
<b>115600000 - ALMOXARIFADO</b>	<b>373.611,73</b>	<b>476.733,45</b>	<b>479.829,42</b>	<b>370.515,76</b>	<b>D</b>
<b>115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>373.611,73</b>	<b>476.733,45</b>	<b>479.829,42</b>	<b>370.515,76</b>	<b>D</b>
<b>115610100 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>366.915,63</b>	<b>464.907,45</b>	<b>461.307,32</b>	<b>370.515,76</b>	<b>D</b>
115610190 - MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	366.915,63	464.907,45	461.307,32	370.515,76	D
<b>115619000 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>6.696,10</b>	<b>11.826,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
115619001 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ALMOXARIFADO	6.696,10	11.826,00	18.522,10	0,00	D
<b>120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>68.517.332,00</b>	<b>126.094.355,69</b>	<b>99.791.383,87</b>	<b>94.820.303,82</b>	<b>D</b>
<b>123000000 - IMOBILIZADO</b>	<b>51.721.262,16</b>	<b>121.304.751,04</b>	<b>97.078.867,74</b>	<b>75.947.145,46</b>	<b>D</b>
<b>123100000 - BENS MOVEIS</b>	<b>29.680.132,13</b>	<b>2.790.509,09</b>	<b>1.200.519,21</b>	<b>31.270.122,01</b>	<b>D</b>
<b>123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>29.680.132,13</b>	<b>2.790.509,09</b>	<b>1.200.519,21</b>	<b>31.270.122,01</b>	<b>D</b>



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.221.053,07</b>	<b>718.504,68</b>	<b>1.558,00</b>	<b>1.937.999,75</b>	<b>D</b>
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26.032,33	0,00	0,00	26.032,33	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	121.258,53	2.658,00	1.558,00	122.358,53	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.073.762,21	715.846,68	0,00	1.789.608,89	D
<b>123110200 - BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>18.840.408,50</b>	<b>1.889.176,30</b>	<b>1.184.836,30</b>	<b>19.544.748,50</b>	<b>D</b>
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.840.408,50	1.889.176,30	1.184.836,30	19.544.748,50	D
<b>123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.237.946,99</b>	<b>1.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.239.504,99</b>	<b>D</b>
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.237.946,99	1.558,00	0,00	4.239.504,99	D
<b>123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.208.297,24</b>	<b>14.259,73</b>	<b>7.114,53</b>	<b>1.215.442,44</b>	<b>D</b>
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	327.114,18	11.259,73	4.114,53	334.259,38	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	811.183,06	3.000,00	3.000,00	811.183,06	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	D
<b>123110500 - VEÍCULOS</b>	<b>3.891.894,96</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.051.894,96</b>	<b>D</b>
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	3.824.654,96	160.000,00	0,00	3.984.654,96	D
123110505 - AERONAVES	67.240,00	0,00	0,00	67.240,00	D
<b>123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	<b>280.531,37</b>	<b>7.010,38</b>	<b>7.010,38</b>	<b>280.531,37</b>	<b>D</b>
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	280.531,37	7.010,38	7.010,38	280.531,37	D
<b>123200000 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>48.502.712,40</b>	<b>101.560.887,82</b>	<b>87.185.444,02</b>	<b>62.878.156,20</b>	<b>D</b>
<b>123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>48.502.712,40</b>	<b>101.560.887,82</b>	<b>87.185.444,02</b>	<b>62.878.156,20</b>	<b>D</b>
<b>123210100 - BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>46.618.643,46</b>	<b>100.273.896,74</b>	<b>85.031.984,00</b>	<b>61.860.556,20</b>	<b>D</b>
123210103 - EDIFÍCIOS	42.982.710,26	26.069.061,14	35.562.093,60	33.489.677,80	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	3.635.933,20	74.204.835,60	49.469.890,40	28.370.878,40	D
<b>123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>954.969,62</b>	<b>954.969,62</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	938.469,72	938.469,72	0,00	D
123210605 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00	16.499,90	16.499,90	0,00	D
<b>123210700 - INSTALAÇÕES</b>	<b>1.017.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.600,00</b>	<b>D</b>
123210701 - INSTALAÇÕES	1.017.600,00	0,00	0,00	1.017.600,00	D
<b>123219100 - INVESTIMENTOS DE CAPITAL A INCORPORAR</b>	<b>866.468,94</b>	<b>332.021,46</b>	<b>1.198.490,40</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
123219112 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A INCORPORAR - BENS IMÓVEIS	866.468,94	332.021,46	1.198.490,40	0,00	D
<b>123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>26.461.582,37</b>	<b>16.953.354,13</b>	<b>8.692.904,51</b>	<b>18.201.132,75</b>	<b>C</b>
<b>123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>26.461.582,37</b>	<b>16.953.354,13</b>	<b>8.692.904,51</b>	<b>18.201.132,75</b>	<b>C</b>
<b>123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>15.537.298,36</b>	<b>4.445,05</b>	<b>2.668.279,44</b>	<b>18.201.132,75</b>	<b>C</b>
123810101 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	640.367,54	0,00	78.643,40	719.010,94	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
123810102 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	8.905.420,83	3.753,76	1.691.012,72	10.592.679,79	C
123810103 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.505.140,89	0,00	63.112,53	3.568.253,42	C
123810104 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	695.520,02	0,00	62.477,45	757.997,47	C
123810105 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.551.128,39	504,30	772.018,80	2.322.642,89	C
123810199 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	239.720,69	186,99	1.014,54	240.548,24	C
<b>123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>10.924.284,01</b>	<b>16.948.909,08</b>	<b>6.024.625,07</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
123810201 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	10.924.284,01	16.948.909,08	6.024.625,07	0,00	C
<b>124000000 - INTANGÍVEL</b>	<b>16.796.069,84</b>	<b>4.789.604,65</b>	<b>2.712.516,13</b>	<b>18.873.158,36</b>	<b>D</b>
<b>124100000 - SOFTWARES</b>	<b>21.839.557,53</b>	<b>4.789.604,65</b>	<b>799.741,91</b>	<b>25.829.420,27</b>	<b>D</b>
<b>124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>21.839.557,53</b>	<b>4.789.604,65</b>	<b>799.741,91</b>	<b>25.829.420,27</b>	<b>D</b>
<b>124110100 - SOFTWARES</b>	<b>21.321.513,62</b>	<b>4.507.906,65</b>	<b>0,00</b>	<b>25.829.420,27</b>	<b>D</b>
124110101 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	1.095.110,00	702.040,00	0,00	1.797.150,00	D
124110102 - SOFTWARES	20.226.403,62	3.805.866,65	0,00	24.032.270,27	D
<b>124110200 - SOFTWARES E OUTROS SERVIÇOS DE TI EM DESENVOLVIMENTO</b>	<b>518.043,91</b>	<b>281.698,00</b>	<b>799.741,91</b>	<b>-0,00</b>	<b>D</b>
124110292 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A INCORPORAR - INTANGÍVEL	518.043,91	281.698,00	799.741,91	-0,00	D
<b>124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.774,22</b>	<b>6.956.261,91</b>	<b>C</b>
<b>124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.774,22</b>	<b>6.956.261,91</b>	<b>C</b>
<b>124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES</b>	<b>5.043.487,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.774,22</b>	<b>6.956.261,91</b>	<b>C</b>
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	4.218.325,82	0,00	1.479.794,98	5.698.120,80	C
124810102 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	825.161,87	0,00	432.979,24	1.258.141,11	C
<b>200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>101.794.487,83</b>	<b>765.656.762,12</b>	<b>799.071.260,26</b>	<b>135.208.985,97</b>	<b>C</b>
<b>210000000 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.366.679,87</b>	<b>709.615.233,90</b>	<b>711.635.090,15</b>	<b>20.386.536,12</b>	<b>C</b>
<b>211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>480.000,00</b>	<b>317.431.905,84</b>	<b>317.550.409,10</b>	<b>598.503,26</b>	<b>C</b>
<b>211100000 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211110100 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>254.802.952,72</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	229.959.902,87	229.959.902,87	0,00	C
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	18.713.713,73	18.713.713,73	0,00	C
211110103 - FÉRIAS	0,00	6.129.336,12	6.129.336,12	0,00	C
<b>211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211310100 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>11.199.622,40</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211310101 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	11.199.622,40	11.199.622,40	0,00	C
<b>211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>480.000,00</b>	<b>51.429.330,72</b>	<b>51.547.833,98</b>	<b>598.503,26</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211410800 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211410801 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	2.828.371,98	2.828.371,98	0,00	C
<b>211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.918.881,12</b>	<b>42.918.881,12</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>211420100 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>42.918.881,12</b>	<b>42.918.881,12</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
211420101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - SUPSEC	0,00	42.918.881,12	42.918.881,12	0,00	C
<b>211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>480.000,00</b>	<b>5.682.077,62</b>	<b>5.800.580,88</b>	<b>598.503,26</b>	<b>C</b>
<b>211430100 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	<b>480.000,00</b>	<b>5.682.077,62</b>	<b>5.800.580,88</b>	<b>598.503,26</b>	<b>C</b>
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	480.000,00	5.680.327,44	5.798.830,70	598.503,26	C
211430103 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUENTES AVULSOS	0,00	1.750,18	1.750,18	0,00	C
<b>213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>46.760.315,00</b>	<b>46.760.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>46.760.315,00</b>	<b>46.760.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>46.333.605,42</b>	<b>46.333.605,42</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>46.333.605,42</b>	<b>46.333.605,42</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	46.333.605,42	46.333.605,42	0,00	C
<b>213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>426.709,58</b>	<b>426.709,58</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>213120100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>426.709,58</b>	<b>426.709,58</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	426.709,58	426.709,58	0,00	C
<b>218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>17.886.679,87</b>	<b>345.423.013,06</b>	<b>347.324.366,05</b>	<b>19.788.032,86</b>	<b>C</b>
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>17.086.501,58</b>	<b>325.013.669,56</b>	<b>326.638.301,03</b>	<b>18.711.133,05</b>	<b>C</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>242.278.514,33</b>	<b>243.868.019,64</b>	<b>18.068.703,11</b>	<b>C</b>
<b>218810100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.527.733,26</b>	<b>16.527.733,26</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	1.112,10	1.112,10	0,00	C
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.762.994,13	1.762.994,13	0,00	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.712.482,82	3.712.482,82	0,00	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.182.521,62	2.182.521,62	0,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	114.181,36	114.181,36	0,00	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.536.824,36	8.536.824,36	0,00	C
218810194 - DEPÓSITO A QUEM DE DIREITO - RETENÇÃO	0,00	13.890,49	13.890,49	0,00	C
218810196 - RETENÇÃO JUDICIAL - RETENÇÃO	0,00	172.811,40	172.811,40	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	30.914,98	30.914,98	0,00	C
<b>218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>225.750.781,07</b>	<b>227.340.286,38</b>	<b>18.068.703,11</b>	<b>C</b>
218819996 - CHEQUE-SALÁRIO - FOLHA	16.479.197,80	225.750.781,07	227.340.286,38	18.068.703,11	C
<b>218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>76.568.441,40</b>	<b>76.568.441,40</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>218820100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>72.862.792,95</b>	<b>72.862.792,95</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.331.873,02	21.331.873,02	0,00	C
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	51.194.294,16	51.194.294,16	0,00	C
218820112 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	336.625,77	336.625,77	0,00	C
<b>218820400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.705.648,45</b>	<b>3.705.648,45</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218820403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	3.705.648,45	3.705.648,45	0,00	C
<b>218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>607.303,78</b>	<b>4.759.864,41</b>	<b>4.794.990,57</b>	<b>642.429,94</b>	<b>C</b>
<b>218830100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>607.303,78</b>	<b>4.759.864,41</b>	<b>4.794.990,57</b>	<b>642.429,94</b>	<b>C</b>
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	607.303,78	4.759.864,41	4.794.990,57	642.429,94	C
<b>218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406.849,42</b>	<b>1.406.849,42</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>218850100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406.849,42</b>	<b>1.406.849,42</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218850108 - ISS	0,00	1.406.849,42	1.406.849,42	0,00	C
<b>218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>800.178,29</b>	<b>20.409.343,50</b>	<b>20.686.065,02</b>	<b>1.076.899,81</b>	<b>C</b>
<b>218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.693.290,00</b>	<b>16.693.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.002.666,48</b>	<b>15.002.666,48</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910101 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	649.361,60	649.361,60	0,00	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	14.353.304,88	14.353.304,88	0,00	C
<b>218910200 - DIARIAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458.763,53</b>	<b>1.458.763,53</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910201 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.458.763,53	1.458.763,53	0,00	C
<b>218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>21.859,99</b>	<b>21.859,99</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	21.859,99	21.859,99	0,00	C
<b>218911300 - TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
218911301 - TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	C
<b>218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>784.996,17</b>	<b>3.606.711,81</b>	<b>3.881.637,41</b>	<b>1.059.921,77</b>	<b>C</b>
<b>218920100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>784.996,17</b>	<b>3.606.711,81</b>	<b>3.881.637,41</b>	<b>1.059.921,77</b>	<b>C</b>
218920115 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	784.996,17	3.606.711,81	3.881.637,41	1.059.921,77	C
<b>218950000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>15.182,12</b>	<b>109.341,69</b>	<b>111.137,61</b>	<b>16.978,04</b>	<b>C</b>
<b>218950100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS MUNICÍPIO</b>	<b>15.182,12</b>	<b>109.341,69</b>	<b>111.137,61</b>	<b>16.978,04</b>	<b>C</b>
218950115 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	15.182,12	109.341,69	111.137,61	16.978,04	C
<b>230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>56.041.528,22</b>	<b>87.436.170,11</b>	<b>114.822.449,85</b>	<b>C</b>
<b>237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>56.041.528,22</b>	<b>87.436.170,11</b>	<b>114.822.449,85</b>	<b>C</b>
<b>237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>83.427.807,96</b>	<b>56.041.528,22</b>	<b>87.436.170,11</b>	<b>114.822.449,85</b>	<b>C</b>
<b>237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-1.353.424.677,57</b>	<b>55.454.443,97</b>	<b>87.436.170,11</b>	<b>-1.321.442.951,43</b>	<b>C</b>
<b>237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-1.353.424.677,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.353.424.677,57</b>	<b>C</b>
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.353.424.677,57	0,00	0,00	-1.353.424.677,57	C
<b>237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>55.454.443,97</b>	<b>87.436.170,11</b>	<b>31.981.726,14</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
237110301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.454.443,97	87.436.170,11	31.981.726,14	C
<b>237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>1.465.929.974,82</b>	<b>587.084,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465.342.890,57</b>	<b>C</b>
<b>237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.465.929.974,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465.929.974,82</b>	<b>C</b>
237120201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.465.929.974,82	0,00	0,00	1.465.929.974,82	C
<b>237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>587.084,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-587.084,25</b>	<b>C</b>
237120301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	587.084,25	0,00	-587.084,25	C
<b>237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>-28.498.124,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-28.498.124,89</b>	<b>C</b>
<b>237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-28.498.124,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-28.498.124,89</b>	<b>C</b>
237130201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-28.498.124,89	0,00	0,00	-28.498.124,89	C
<b>237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>C</b>
<b>237140200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>C</b>
237140201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	C
<b>237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>-529.364,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-529.364,40</b>	<b>C</b>
<b>237150200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-529.364,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-529.364,40</b>	<b>C</b>
237150201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-529.364,40	0,00	0,00	-529.364,40	C
<b>300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>404.626.367,11</b>	<b>27.833.465,54</b>	<b>376.792.901,57</b>	<b>D</b>
<b>310000000 - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>306.608.816,84</b>	<b>16.640.347,88</b>	<b>289.968.468,96</b>	<b>D</b>
<b>311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>235.017.506,11</b>	<b>13.883.751,32</b>	<b>221.133.754,79</b>	<b>D</b>
<b>311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>209.862.291,94</b>	<b>13.879.187,14</b>	<b>195.983.104,80</b>	<b>D</b>
<b>311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>209.862.291,94</b>	<b>13.879.187,14</b>	<b>195.983.104,80</b>	<b>D</b>
<b>311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>208.721.323,14</b>	<b>13.879.187,14</b>	<b>194.842.136,00</b>	<b>D</b>
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	139.284.179,40	9.706.478,13	129.577.701,27	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	5.886.593,50	363.865,59	5.522.727,91	D
311110108 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	0,00	22.932.671,92	1.865.475,46	21.067.196,46	D
311110112 - VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	0,00	6.472.753,87	513.086,09	5.959.667,78	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	9.990.685,96	802.780,92	9.187.905,04	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	16.348.475,55	3.429,27	16.345.046,28	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	5.484.803,54	469.290,73	5.015.512,81	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	2.321.159,40	154.780,95	2.166.378,45	D
<b>311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.140.968,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.140.968,80</b>	<b>D</b>
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	1.140.968,80	0,00	1.140.968,80	D
<b>311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.155.214,17</b>	<b>4.564,18</b>	<b>25.150.649,99</b>	<b>D</b>
<b>311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.155.214,17</b>	<b>4.564,18</b>	<b>25.150.649,99</b>	<b>D</b>
<b>311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.098.349,28</b>	<b>4.564,18</b>	<b>25.093.785,10</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
311210101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.933.178,88	0,00	1.933.178,88	D
311210116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	13.874.508,81	0,00	13.874.508,81	D
311210122 - 13. SALARIO	0,00	1.920.519,41	0,00	1.920.519,41	D
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	644.532,58	1.182,66	643.349,92	D
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	6.725.609,60	3.381,52	6.722.228,08	D
<b>311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.864,89</b>	<b>0,00</b>	<b>56.864,89</b>	<b>D</b>
311210299 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	56.864,89	0,00	56.864,89	D
<b>312000000 - ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>58.097.544,03</b>	<b>2.609.671,64</b>	<b>55.487.872,39</b>	<b>D</b>
<b>312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.297.441,88</b>	<b>2.608.155,40</b>	<b>39.689.286,48</b>	<b>D</b>
<b>312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.900.152,12</b>	<b>2.608.155,40</b>	<b>39.291.996,72</b>	<b>D</b>
<b>312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.900.152,12</b>	<b>2.608.155,40</b>	<b>39.291.996,72</b>	<b>D</b>
312120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	41.900.152,12	2.608.155,40	39.291.996,72	D
<b>312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>397.289,76</b>	<b>0,00</b>	<b>397.289,76</b>	<b>D</b>
<b>312130100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>397.289,76</b>	<b>0,00</b>	<b>397.289,76</b>	<b>D</b>
312130101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	397.289,76	0,00	397.289,76	D
<b>312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>D</b>
<b>312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>D</b>
<b>312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>0,00</b>	<b>5.401.540,94</b>	<b>D</b>
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	5.401.540,94	0,00	5.401.540,94	D
<b>312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>D</b>
<b>312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>D</b>
<b>312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.371,98</b>	<b>D</b>
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	0,00	2.828.371,98	0,00	2.828.371,98	D
<b>312900000 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.570.189,23</b>	<b>1.516,24</b>	<b>7.568.672,99</b>	<b>D</b>
<b>312910000 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.570.189,23</b>	<b>1.516,24</b>	<b>7.568.672,99</b>	<b>D</b>
<b>312910100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.546.087,65</b>	<b>0,00</b>	<b>5.546.087,65</b>	<b>D</b>
312910101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	5.546.087,65	0,00	5.546.087,65	D
<b>312910300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.610,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.610,84</b>	<b>D</b>
312910301 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	0,00	1.910.610,84	0,00	1.910.610,84	D
<b>312910500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>113.490,74</b>	<b>1.516,24</b>	<b>111.974,50</b>	<b>D</b>
312910501 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA	0,00	113.490,74	1.516,24	111.974,50	D
<b>313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.520.357,24</b>	<b>0,00</b>	<b>9.520.357,24</b>	<b>D</b>
<b>313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>D</b>
<b>313110100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.358,11</b>	<b>D</b>
313110101 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	7.088.358,11	0,00	7.088.358,11	D
<b>313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>D</b>
<b>313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>D</b>
<b>313210100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.999,13</b>	<b>D</b>
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	2.431.999,13	0,00	2.431.999,13	D
<b>319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973.409,46</b>	<b>146.924,92</b>	<b>3.826.484,54</b>	<b>D</b>
<b>319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>D</b>
<b>319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>D</b>
<b>319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>0,00</b>	<b>136.073,94</b>	<b>D</b>
319110101 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	136.073,94	0,00	136.073,94	D
<b>319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.837.335,52</b>	<b>146.924,92</b>	<b>3.690.410,60</b>	<b>D</b>
<b>319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726.197,91</b>	<b>146.924,92</b>	<b>3.579.272,99</b>	<b>D</b>
<b>319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726.197,91</b>	<b>146.924,92</b>	<b>3.579.272,99</b>	<b>D</b>
319220101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	0,00	3.726.197,91	146.924,92	3.579.272,99	D
<b>319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>111.137,61</b>	<b>0,00</b>	<b>111.137,61</b>	<b>D</b>
<b>319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>111.137,61</b>	<b>0,00</b>	<b>111.137,61</b>	<b>D</b>
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	111.137,61	0,00	111.137,61	D
<b>320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.622.922,53</b>	<b>6.220,50</b>	<b>3.616.702,03</b>	<b>D</b>
<b>325000000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.003,93</b>	<b>6.220,50</b>	<b>2.649.783,43</b>	<b>D</b>
<b>325100000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.003,93</b>	<b>6.220,50</b>	<b>2.649.783,43</b>	<b>D</b>
<b>325110000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.003,93</b>	<b>6.220,50</b>	<b>2.649.783,43</b>	<b>D</b>
<b>325110100 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.003,93</b>	<b>6.220,50</b>	<b>2.649.783,43</b>	<b>D</b>
325110103 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	2.656.003,93	6.220,50	2.649.783,43	D
<b>329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>D</b>
<b>329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>D</b>
<b>329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>0,00</b>	<b>966.918,60</b>	<b>D</b>
<b>329110200 - AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>D</b>
329110201 - AUXILIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	D
<b>329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>960.918,60</b>	<b>0,00</b>	<b>960.918,60</b>	<b>D</b>
329119901 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	960.918,60	0,00	960.918,60	D
<b>330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>48.162.030,21</b>	<b>2.276.164,34</b>	<b>45.885.865,87</b>	<b>D</b>
<b>331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.461,43</b>	<b>114.469,39</b>	<b>892.992,04</b>	<b>D</b>
<b>331100000 - CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>988.939,33</b>	<b>114.469,39</b>	<b>874.469,94</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>988.939,33</b>	<b>114.469,39</b>	<b>874.469,94</b>	<b>D</b>
<b>331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>331.795,81</b>	<b>48.251,87</b>	<b>283.543,94</b>	<b>D</b>
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	331.795,81	48.251,87	283.543,94	D
<b>331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>183.930,16</b>	<b>4.987,45</b>	<b>178.942,71</b>	<b>D</b>
331113901 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	183.930,16	4.987,45	178.942,71	D
<b>331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>473.213,36</b>	<b>61.230,07</b>	<b>411.983,29</b>	<b>D</b>
331119901 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	473.213,36	61.230,07	411.983,29	D
<b>331200000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>D</b>
<b>331210000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>D</b>
<b>331219900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>0,00</b>	<b>18.522,10</b>	<b>D</b>
331219901 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	18.522,10	0,00	18.522,10	D
<b>332000000 - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.122.363,88</b>	<b>2.157.249,90</b>	<b>38.965.113,98</b>	<b>D</b>
<b>332100000 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397.243,94</b>	<b>38.203,38</b>	<b>1.359.040,56</b>	<b>D</b>
<b>332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397.243,94</b>	<b>38.203,38</b>	<b>1.359.040,56</b>	<b>D</b>
<b>332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.892,31</b>	<b>38.203,38</b>	<b>1.336.688,93</b>	<b>D</b>
332110101 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	272.128,13	8.911,53	263.216,60	D
332110102 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO EXTERIOR	0,00	342.199,52	0,00	342.199,52	D
332110103 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	760.564,66	29.291,85	731.272,81	D
<b>332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.351,63</b>	<b>0,00</b>	<b>22.351,63</b>	<b>D</b>
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAIS	0,00	22.351,63	0,00	22.351,63	D
<b>332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF</b>	<b>0,00</b>	<b>689.657,01</b>	<b>0,00</b>	<b>689.657,01</b>	<b>D</b>
<b>332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>689.657,01</b>	<b>0,00</b>	<b>689.657,01</b>	<b>D</b>
<b>332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750,91</b>	<b>D</b>
332210601 - SELECAO E TREINAMENTO	0,00	3.750,91	0,00	3.750,91	D
<b>332211600 - ESTAGIARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>680.906,10</b>	<b>0,00</b>	<b>680.906,10</b>	<b>D</b>
332211601 - ESTAGIARIOS	0,00	680.906,10	0,00	680.906,10	D
<b>332211900 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>D</b>
332211901 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D
<b>332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>36.738.889,44</b>	<b>2.119.046,52</b>	<b>34.619.842,92</b>	<b>D</b>
<b>332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>36.738.889,44</b>	<b>2.119.046,52</b>	<b>34.619.842,92</b>	<b>D</b>
<b>332310400 - COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>259.084,73</b>	<b>0,00</b>	<b>259.084,73</b>	<b>D</b>
332310403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	259.084,73	0,00	259.084,73	D
<b>332310500 - PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>547,44</b>	<b>0,00</b>	<b>547,44</b>	<b>D</b>
332310501 - PUBLICIDADE	0,00	547,44	0,00	547,44	D
<b>332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>583.043,86</b>	<b>2.163,37</b>	<b>580.880,49</b>	<b>D</b>
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	483.675,68	0,00	483.675,68	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	99.368,18	2.163,37	97.204,81	D
<b>332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.087.262,06</b>	<b>72.189,54</b>	<b>1.015.072,52</b>	<b>D</b>
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	953.572,06	72.189,54	881.382,52	D
332310803 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	133.690,00	0,00	133.690,00	D
<b>332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.134.358,54</b>	<b>1.353.088,66</b>	<b>5.781.269,88</b>	<b>D</b>
332311101 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	7.134.358,54	1.353.088,66	5.781.269,88	D
<b>332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>40.058,97</b>	<b>0,00</b>	<b>40.058,97</b>	<b>D</b>
332311204 - MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULO	0,00	5.012,36	0,00	5.012,36	D
332311205 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	0,00	35.046,61	0,00	35.046,61	D
<b>332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>252.294,20</b>	<b>3.568,66</b>	<b>248.725,54</b>	<b>D</b>
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	252.294,20	3.568,66	248.725,54	D
<b>332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>241.289,40</b>	<b>0,00</b>	<b>241.289,40</b>	<b>D</b>
332312301 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	241.289,40	0,00	241.289,40	D
<b>332312900 - SEGUROS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.637,78</b>	<b>20.506,23</b>	<b>21.131,55</b>	<b>D</b>
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	41.637,78	20.506,23	21.131,55	D
<b>332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>D</b>
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	105.200,00	0,00	105.200,00	D
<b>332313100 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>D</b>
332313101 - SERV.MEDICOHOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAIS	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	D
<b>332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>718.174,39</b>	<b>110.957,44</b>	<b>607.216,95</b>	<b>D</b>
332313402 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS	0,00	718.174,39	110.957,44	607.216,95	D
<b>332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>268.718,55</b>	<b>55.749,25</b>	<b>212.969,30</b>	<b>D</b>
332314601 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	268.718,55	55.749,25	212.969,30	D
<b>332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>201.601,84</b>	<b>2.450,00</b>	<b>199.151,84</b>	<b>D</b>
332315101 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	197.282,27	2.450,00	194.832,27	D
332315102 - VISTORIA, INSPEÇÃO E AFERIÇÃO	0,00	4.319,57	0,00	4.319,57	D
<b>332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA</b>	<b>0,00</b>	<b>24.833.364,77</b>	<b>494.818,37</b>	<b>24.338.546,40</b>	<b>D</b>
332315401 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	0,00	22.121.242,86	432.767,32	21.688.475,54	D
332315404 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	1.175.231,32	28.255,65	1.146.975,67	D
332315405 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.536.890,59	33.795,40	1.503.095,19	D
<b>332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>878.956,75</b>	<b>0,00</b>	<b>878.956,75</b>	<b>D</b>
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	878.956,75	0,00	878.956,75	D
<b>332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>0,00</b>	<b>91.596,16</b>	<b>3.555,00</b>	<b>88.041,16</b>	<b>D</b>
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	91.596,16	3.555,00	88.041,16	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
332400000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	2.296.573,49	0,00	2.296.573,49	D
332410000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.296.573,49	0,00	2.296.573,49	D
332410100 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.296.573,49	0,00	2.296.573,49	D
332410101 - TERCEIRIZAÇÃO DE CORRENTE DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (LRF, ART. 18)	0,00	2.296.573,49	0,00	2.296.573,49	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	6.032.204,90	4.445,05	6.027.759,85	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	4.156.684,93	4.445,05	4.152.239,88	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.156.684,93	4.445,05	4.152.239,88	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	4.156.684,93	4.445,05	4.152.239,88	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.668.279,44	4.445,05	2.663.834,39	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.488.405,49	0,00	1.488.405,49	D
333200000 - AMORTIZAÇÃO	0,00	1.875.519,97	0,00	1.875.519,97	D
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.875.519,97	0,00	1.875.519,97	D
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.875.519,97	0,00	1.875.519,97	D
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.875.519,97	0,00	1.875.519,97	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	31.317.447,37	7.346.537,43	23.970.909,94	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	31.107.447,37	7.346.537,43	23.760.909,94	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.414.372,51	0,00	16.414.372,51	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	16.414.372,51	0,00	16.414.372,51	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	16.414.372,51	0,00	16.414.372,51	D
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	16.414.372,51	0,00	16.414.372,51	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	14.693.074,86	7.346.537,43	7.346.537,43	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	14.693.074,86	7.346.537,43	7.346.537,43	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	14.693.074,86	7.346.537,43	7.346.537,43	D
351220202 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	14.693.074,86	7.346.537,43	7.346.537,43	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
352340000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - ESTADO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
352340100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
352340101 - TERMO DE COOPERAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>D</b>
<b>353119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>D</b>
353119901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	D
<b>370000000 - TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>D</b>
<b>372000000 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>D</b>
<b>372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>D</b>
<b>372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>D</b>
<b>372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,18</b>	<b>D</b>
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.750,18	0,00	1.750,18	D
<b>390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.913.399,98</b>	<b>1.564.195,39</b>	<b>13.349.204,59</b>	<b>D</b>
<b>391000000 - PREMIAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>54.840,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>52.590,00</b>	<b>D</b>
<b>391100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>D</b>
<b>391110000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>D</b>
<b>391110100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>D</b>
391110101 - PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	47.250,00	2.250,00	45.000,00	D
<b>391500000 - ORDENS HONORIFICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>D</b>
<b>391510000 - ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>D</b>
<b>391510100 - ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.590,00</b>	<b>D</b>
391510101 - ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.590,00	0,00	7.590,00	D
<b>399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.858.559,98</b>	<b>1.561.945,39</b>	<b>13.296.614,59</b>	<b>D</b>
<b>399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.858.559,98</b>	<b>1.561.945,39</b>	<b>13.296.614,59</b>	<b>D</b>
<b>399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.858.559,98</b>	<b>1.561.945,39</b>	<b>13.296.614,59</b>	<b>D</b>
<b>399610100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>14.858.559,98</b>	<b>1.561.945,39</b>	<b>13.296.614,59</b>	<b>D</b>
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	4.733.951,05	0,00	4.733.951,05	D
399610102 - RESTITUIÇÕES	0,00	79.288,84	0,00	79.288,84	D
399610103 - RESSARCIMENTOS	0,00	119.900,00	0,00	119.900,00	D
399610110 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	9.925.420,09	1.561.945,39	8.363.474,70	D
<b>400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.974.587,09</b>	<b>376.568.248,65</b>	<b>C</b>
<b>450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.772.427,34</b>	<b>376.366.088,90</b>	<b>C</b>
<b>451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.769.396,67</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>C</b>
<b>451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.769.396,67</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>C</b>
<b>451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.769.396,67</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>C</b>
<b>451120200 - REPASSE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.406.338,44</b>	<b>378.769.396,67</b>	<b>376.363.058,23</b>	<b>C</b>
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	2.406.338,44	378.769.396,67	376.363.058,23	C

Impresso por PEDRO IVAN BARBOSA ALVES em 18/03/26 às 10:44.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030,67</b>	<b>3.030,67</b>	<b>C</b>
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	3.030,67	3.030,67	C
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	3.030,67	3.030,67	C
453119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	3.030,67	3.030,67	C
453119999 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS – INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	3.030,67	3.030,67	C
<b>460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.159,75</b>	<b>202.159,75</b>	<b>C</b>
464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	202.159,75	202.159,75	C
464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	202.159,75	202.159,75	C
464110000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	157.605,86	157.605,86	C
464110100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	157.605,86	157.605,86	C
464110101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	157.605,86	157.605,86	C
464120000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	20.715,14	20.715,14	C
464120100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	20.715,14	20.715,14	C
464120101 - VPA COM CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	20.715,14	20.715,14	C
464130000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	19.067,05	19.067,05	C
464130100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	19.067,05	19.067,05	C
464130101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	19.067,05	19.067,05	C
464150000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.771,70	4.771,70	C
464150100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	4.771,70	4.771,70	C
464150101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	4.771,70	4.771,70	C
<b>500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>882.645.259,40</b>	<b>133.023.298,12</b>	<b>766.036.333,79</b>	<b>D</b>
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	861.675.023,43	133.023.298,12	728.651.725,31	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	861.675.023,43	133.023.298,12	728.651.725,31	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	495.818.297,28	129.863.979,09	365.954.318,19	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	361.756.898,00	0,00	361.756.898,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	361.756.898,00	0,00	361.756.898,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	361.756.898,00	0,00	361.756.898,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	35.187.177,92	0,00	35.187.177,92	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	35.187.177,92	0,00	35.187.177,92	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	35.187.177,92	0,00	35.187.177,92	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	66.176.935,65	66.176.935,65	0,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADACAO - SUPLEMENTAR	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	21.187.177,92	0,00	21.187.177,92	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	21.187.177,92	0,00	21.187.177,92	D
<b>522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.989.757,73</b>	<b>30.989.757,73</b>	<b>C</b>
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	30.989.757,73	30.989.757,73	C
<b>522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.989.757,73</b>	<b>35.187.177,92</b>	<b>-4.197.420,19</b>	<b>D</b>
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	30.989.757,73	35.187.177,92	-4.197.420,19	D
<b>522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>32.697.285,71</b>	<b>63.687.043,44</b>	<b>-30.989.757,73</b>	<b>D</b>
<b>522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.989.757,73</b>	<b>30.989.757,73</b>	<b>C</b>
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	30.989.757,73	30.989.757,73	C
<b>522190600 - ALTERAÇÃO POR REMANEJAMENTO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>32.697.285,71</b>	<b>32.697.285,71</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
522190601 - ACRÉSCIMO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	32.501.101,59	196.184,12	32.304.917,47	D
522190609 - (-)REDUÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	196.184,12	32.501.101,59	32.304.917,47	C
<b>522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>365.856.726,15</b>	<b>3.159.319,03</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>D</b>
<b>522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>365.856.726,15</b>	<b>3.159.319,03</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>D</b>
<b>522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>365.856.726,15</b>	<b>3.159.319,03</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>D</b>
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	326.570.426,77	0,00	326.570.426,77	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	39.286.299,38	0,00	39.286.299,38	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	3.159.319,03	3.159.319,03	C
<b>530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>20.970.235,97</b>	<b>0,00</b>	<b>37.384.608,48</b>	<b>D</b>
<b>531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>0,00</b>	<b>33.333.361,33</b>	<b>D</b>
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	13.460.607,64	0,00	0,00	13.460.607,64	D
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	13.460.607,64	0,00	0,00	13.460.607,64	D
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	13.460.607,64	0,00	0,00	13.460.607,64	D
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	13.460.607,64	0,00	0,00	13.460.607,64	D
<b>531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>D</b>
<b>531210000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>D</b>
<b>531210100 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>D</b>
531210101 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.066.282,80	0,00	0,00	1.066.282,80	D
<b>531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>D</b>
<b>531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>D</b>
<b>531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>D</b>
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	18.806.470,89	0,00	18.806.470,89	D
<b>532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4.051.247,15</b>	<b>D</b>
<b>532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>D</b>
<b>532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>D</b>
<b>532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>D</b>
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.692.530,88	0,00	0,00	1.692.530,88	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>194.951,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.951,19</b>	<b>D</b>
532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.951,19	0,00	0,00	194.951,19	D
<b>532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>194.951,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.951,19</b>	<b>D</b>
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.951,19	0,00	0,00	194.951,19	D
<b>532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>D</b>
<b>532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>D</b>
<b>532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>D</b>
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.163.765,08	0,00	2.163.765,08	D
<b>600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>2.234.027.701,05</b>	<b>2.983.649.662,33</b>	<b>766.036.333,79</b>	<b>C</b>
<b>620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203.512.218,28</b>	<b>2.932.163.943,59</b>	<b>728.651.725,31</b>	<b>C</b>
<b>622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203.512.218,28</b>	<b>2.932.163.943,59</b>	<b>728.651.725,31</b>	<b>C</b>
<b>622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.471.138.800,76</b>	<b>1.837.093.118,95</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>C</b>
<b>622110000 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>523.818.366,71</b>	<b>527.075.277,78</b>	<b>3.256.911,07</b>	<b>C</b>
<b>622110100 - CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>523.818.366,71</b>	<b>527.075.277,78</b>	<b>3.256.911,07</b>	<b>C</b>
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	523.818.366,71	527.075.277,78	3.256.911,07	C
<b>622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>94.274.597,12</b>	<b>94.274.597,12</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>94.274.597,12</b>	<b>94.274.597,12</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
622120106 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CREDITO	0,00	94.274.597,12	94.274.597,12	0,00	C
<b>622130000 - CREDITO UTILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>853.045.836,93</b>	<b>1.215.743.244,05</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>C</b>
<b>622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR</b>	<b>0,00</b>	<b>386.194.726,28</b>	<b>386.194.726,28</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	386.194.726,28	386.194.726,28	0,00	C
<b>622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614.273,91</b>	<b>2.614.273,91</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	2.614.273,91	2.614.273,91	0,00	C
<b>622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>464.083.978,27</b>	<b>464.083.978,27</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	369.942.062,54	369.942.062,54	0,00	C
622130302 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR	0,00	94.141.915,73	94.141.915,73	0,00	C
<b>622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO</b>	<b>0,00</b>	<b>152.858,47</b>	<b>341.880.029,62</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>C</b>
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	140.166,23	253.953.503,78	253.813.337,55	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	12.692,24	87.926.525,84	87.913.833,60	C
<b>622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	18.806.470,89	18.806.470,89	C
<b>622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>C</b>
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.521.335,14	1.521.335,14	C
622130702 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	642.429,94	642.429,94	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>732.373.417,52</b>	<b>1.095.070.824,64</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>C</b>
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	732.373.417,52	1.095.070.824,64	362.697.407,12	C
<b>622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>732.373.417,52</b>	<b>1.095.070.824,64</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>C</b>
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	367.388.255,39	386.194.726,28	18.806.470,89	C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	2.614.273,91	2.614.273,91	0,00	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	362.218.029,75	364.381.794,83	2.163.765,08	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	152.858,47	341.880.029,62	341.727.171,15	C
<b>630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>30.515.482,77</b>	<b>51.485.718,74</b>	<b>37.384.608,48</b>	<b>C</b>
<b>631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>28.782.068,63</b>	<b>47.588.539,52</b>	<b>33.333.361,33</b>	<b>C</b>
<b>631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>14.631.600,48</b>	<b>705.216,50</b>	<b>600.506,46</b>	<b>C</b>
<b>631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>14.631.600,48</b>	<b>705.216,50</b>	<b>600.506,46</b>	<b>C</b>
<b>631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>14.631.600,48</b>	<b>705.216,50</b>	<b>600.506,46</b>	<b>C</b>
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.526.890,44	14.631.600,48	705.216,50	600.506,46	C
<b>631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>13.890.903,14</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.440.452,67	12.440.452,67	0,00	C
631310102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	0,00	1.450.450,47	1.450.450,47	0,00	C
<b>631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>259.565,01</b>	<b>11.639.387,34</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>C</b>
<b>631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>259.565,01</b>	<b>11.639.387,34</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>C</b>
<b>631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>259.565,01</b>	<b>11.639.387,34</b>	<b>11.379.822,33</b>	<b>C</b>
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	251.995,40	10.292.355,31	10.040.359,91	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	7.569,61	1.347.032,03	1.339.462,42	C
<b>631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
<b>631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
<b>631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	18.806.470,89	18.806.470,89	C
<b>631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>C</b>
<b>631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>C</b>
<b>631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>2.546.561,65</b>	<b>C</b>
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	2.546.561,65	2.546.561,65	C
<b>632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>1.733.414,14</b>	<b>3.897.179,22</b>	<b>4.051.247,15</b>	<b>C</b>
<b>632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>1.733.414,14</b>	<b>0,00</b>	<b>154.067,93</b>	<b>C</b>
<b>632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>1.733.414,14</b>	<b>0,00</b>	<b>154.067,93</b>	<b>C</b>
<b>632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>1.733.414,14</b>	<b>0,00</b>	<b>154.067,93</b>	<b>C</b>
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.280.178,29	1.126.110,36	0,00	154.067,93	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
632110102 - RP PROCESSADOS - RETIDOS A PAGAR	607.303,78	607.303,78	0,00	0,00	C
<b>632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>C</b>
<b>632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>C</b>
<b>632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>1.531.254,39</b>	<b>C</b>
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	923.950,61	923.950,61	C
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	607.303,78	607.303,78	C
<b>632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>C</b>
<b>632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>C</b>
<b>632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>2.163.765,08</b>	<b>C</b>
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.521.335,14	1.521.335,14	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	0,00	0,00	642.429,94	642.429,94	C
<b>632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.159,75</b>	<b>202.159,75</b>	<b>C</b>
<b>632990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.159,75</b>	<b>202.159,75</b>	<b>C</b>
<b>632990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.159,75</b>	<b>202.159,75</b>	<b>C</b>
632990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	202.159,75	202.159,75	C
<b>700000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>278.761.127,41</b>	<b>2.189.965.747,10</b>	<b>125.068.284,57</b>	<b>2.343.658.589,94</b>	<b>D</b>
<b>710000000 - ATOS POTENCIAIS</b>	<b>138.389.940,29</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>211.226.237,02</b>	<b>D</b>
<b>711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
<b>711300000 - DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
<b>711310000 - DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
<b>711319900 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>D</b>
711319901 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	188.668,00	0,00	0,00	188.668,00	D
<b>712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>211.037.569,02</b>	<b>D</b>
<b>712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>211.037.569,02</b>	<b>D</b>
<b>712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>211.037.569,02</b>	<b>D</b>
<b>712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>211.037.569,02</b>	<b>D</b>
712319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	138.201.272,29	73.189.632,95	353.336,22	211.037.569,02	D
<b>720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>596.492.063,35</b>	<b>5.497.442,80</b>	<b>623.888.190,86</b>	<b>D</b>
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>596.492.063,35</b>	<b>5.497.442,80</b>	<b>623.888.190,86</b>	<b>D</b>
<b>721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>596.492.063,35</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>610.222.539,75</b>	<b>D</b>
<b>721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>596.492.063,35</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>610.222.539,75</b>	<b>D</b>
<b>721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>596.492.063,35</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>610.222.539,75</b>	<b>D</b>
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	16.479.197,80	596.492.063,35	2.748.721,40	610.222.539,75	D
<b>721200000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>13.665.651,11</b>	<b>D</b>
<b>721210000 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>13.665.651,11</b>	<b>D</b>
<b>721210100 - LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.748.721,40</b>	<b>13.665.651,11</b>	<b>D</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
721210101 - LIMITE DE RP POR DESTINAÇÃO	16.414.372,51	0,00	2.748.721,40	13.665.651,11	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>107.477.616,81</b>	<b>1.520.284.050,80</b>	<b>119.217.505,55</b>	<b>1.508.544.162,06</b>	<b>D</b>
<b>791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>738.806,60</b>	<b>2.546.730,61</b>	<b>707.082,69</b>	<b>D</b>
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.515.006,70	738.806,60	2.546.730,61	707.082,69	D
<b>791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>738.806,60</b>	<b>2.546.730,61</b>	<b>707.082,69</b>	<b>D</b>
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.515.006,70	738.806,60	2.546.730,61	707.082,69	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.515.006,70	738.806,60	2.546.730,61	707.082,69	D
<b>799000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>104.962.610,11</b>	<b>1.519.545.244,20</b>	<b>116.670.774,94</b>	<b>1.507.837.079,37</b>	<b>D</b>
<b>799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>1.890.425,41</b>	<b>639.556.951,28</b>	<b>52.417.649,04</b>	<b>589.029.727,65</b>	<b>D</b>
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	2.943,34	17.307.348,77	14.693.074,86	2.617.217,25	D
<b>799110300 - CONTROLES DE DEA</b>	<b>2.943,34</b>	<b>2.614.273,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.617.217,25</b>	<b>D</b>
799110301 - CONTROLE DE DEA	2.943,34	2.614.273,91	0,00	2.617.217,25	D
<b>799110800 - CONTROLE DE TRANSFERENCIA DE BENS E MATERIAIS EM TRANSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.693.074,86</b>	<b>14.693.074,86</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
799110804 - BENS IMÓVEIS EM TRANSITO ENVIADOS	0,00	14.693.074,86	14.693.074,86	0,00	D
<b>799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>622.249.602,51</b>	<b>37.724.574,18</b>	<b>586.412.510,40</b>	<b>D</b>
<b>799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>376.313.975,19</b>	<b>21.245.376,38</b>	<b>356.956.080,88</b>	<b>D</b>
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.887.482,07	376.313.975,19	21.245.376,38	356.956.080,88	D
<b>799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>245.935.627,32</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>D</b>
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	245.935.627,32	16.479.197,80	229.456.429,52	D
<b>799900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>879.988.292,92</b>	<b>64.253.125,90</b>	<b>918.807.351,72</b>	<b>D</b>
<b>799920000 - REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>175.908.481,43</b>	<b>D</b>
<b>799920100 - REGISTRO DE CONTRATOS DE DESPESA</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>73.189.632,95</b>	<b>353.336,22</b>	<b>175.908.481,43</b>	<b>D</b>
799920101 - CONTRATO DE DESPESA - ASSINADOS	261.312.640,60	73.189.632,95	353.336,22	334.148.937,33	D
799920198 - CONTRATO DE DESPESA - EXECUÇÃO DE ANOS ANTERIORES	158.240.455,90	0,00	0,00	158.240.455,90	C
<b>799990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>0,00</b>	<b>806.798.659,97</b>	<b>63.899.789,68</b>	<b>742.898.870,29</b>	<b>D</b>
<b>799990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.219.387,56</b>	<b>84.400,80</b>	<b>16.134.986,76</b>	<b>D</b>
799990201 - RECURSOS A TRANFERIR AO BRADESCO	0,00	16.219.387,56	84.400,80	16.134.986,76	D
<b>799990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>85.181,05</b>	<b>15.388,88</b>	<b>69.792,17</b>	<b>D</b>
799990602 - CONTROLE DE GDs	0,00	85.181,05	15.388,88	69.792,17	D
<b>799990800 - CONTROLE DA UG SOLICITANTE DO LIMITE DE SAQUE PARA PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>790.494.091,36</b>	<b>63.800.000,00</b>	<b>726.694.091,36</b>	<b>D</b>
799990801 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Despesas do Exercício Corrente - Controle da UG Solicitante	0,00	754.269.360,47	60.200.000,00	694.069.360,47	D
799990802 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Restos a Pagar - Controle da UG Solicitante	0,00	36.224.730,89	3.600.000,00	32.624.730,89	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDORES</b>	<b>278.761.127,41</b>	<b>6.060.661.736,70</b>	<b>8.125.559.199,23</b>	<b>2.343.658.589,94</b>	<b>C</b>
<b>810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>138.389.940,29</b>	<b>100.299.694,74</b>	<b>173.240.991,47</b>	<b>211.331.237,02</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>C</b>
811300000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	188.668,00	0,00	0,00	188.668,00	C
<b>811310000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>188.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.668,00</b>	<b>C</b>
811319900 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	188.668,00	0,00	0,00	188.668,00	C
811319901 - OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	188.668,00	0,00	0,00	188.668,00	C
<b>812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>100.299.694,74</b>	<b>173.240.991,47</b>	<b>211.142.569,02</b>	<b>C</b>
<b>812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>100.299.694,74</b>	<b>173.240.991,47</b>	<b>211.142.569,02</b>	<b>C</b>
<b>812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>100.299.694,74</b>	<b>173.240.991,47</b>	<b>211.142.569,02</b>	<b>C</b>
<b>812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>138.201.272,29</b>	<b>100.299.694,74</b>	<b>173.240.991,47</b>	<b>211.142.569,02</b>	<b>C</b>
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	88.000.690,25	50.434.489,94	76.387.822,07	113.954.022,38	C
812319902 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	14.380.267,37	47.673.305,48	52.378.053,04	19.085.014,93	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	35.820.314,67	2.191.899,32	44.475.116,36	78.103.531,71	C
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>2.483.480.000,71</b>	<b>3.074.474.621,26</b>	<b>623.888.190,86</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>32.893.570,31</b>	<b>2.483.480.000,71</b>	<b>3.074.474.621,26</b>	<b>623.888.190,86</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>2.452.964.517,94</b>	<b>3.046.707.859,89</b>	<b>610.222.539,75</b>	<b>C</b>
<b>821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.046.761,37</b>	<b>1.394.046.761,37</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.046.761,37</b>	<b>1.394.046.761,37</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	699.977.400,90	699.977.400,90	0,00	C
821110198 - (-) DISPONIBILIDADE A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS	0,00	694.069.360,47	694.069.360,47	0,00	D
<b>821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO</b>	<b>0,00</b>	<b>367.388.255,39</b>	<b>386.194.726,28</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
<b>821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR</b>	<b>0,00</b>	<b>367.388.255,39</b>	<b>386.194.726,28</b>	<b>18.806.470,89</b>	<b>C</b>
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	367.388.255,39	386.194.726,28	18.806.470,89	C
<b>821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>691.376.642,71</b>	<b>695.129.913,10</b>	<b>20.232.468,19</b>	<b>C</b>
<b>821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>368.420.727,40</b>	<b>369.942.062,54</b>	<b>1.521.335,14</b>	<b>C</b>
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	368.420.727,40	369.942.062,54	1.521.335,14	C
<b>821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>93.499.485,79</b>	<b>94.141.915,73</b>	<b>642.429,94</b>	<b>C</b>
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	93.499.485,79	94.141.915,73	642.429,94	C
<b>821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS</b>	<b>16.479.197,80</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>231.045.934,83</b>	<b>18.068.703,11</b>	<b>C</b>
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	16.479.197,80	229.456.429,52	231.045.934,83	18.068.703,11	C
<b>821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>152.858,47</b>	<b>571.336.459,14</b>	<b>571.183.600,67</b>	<b>C</b>
<b>821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>140.166,23</b>	<b>483.409.933,30</b>	<b>483.269.767,07</b>	<b>C</b>
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	140.166,23	483.409.933,30	483.269.767,07	C
<b>821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>12.692,24</b>	<b>87.926.525,84</b>	<b>87.913.833,60</b>	<b>C</b>

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
821140201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA COM CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	12.692,24	87.926.525,84	87.913.833,60	C
<b>821200000 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>30.515.482,77</b>	<b>27.766.761,37</b>	<b>13.665.651,11</b>	<b>C</b>
<b>821210000 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>30.515.482,77</b>	<b>27.766.761,37</b>	<b>13.665.651,11</b>	<b>C</b>
<b>821210100 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>14.526.890,44</b>	<b>27.324.048,55</b>	<b>23.438.024,48</b>	<b>10.640.866,37</b>	<b>C</b>
821210101 - LIMITE INSCRITO - RP NÃO PROCESSADOS	14.526.890,44	14.631.600,48	705.216,50	600.506,46	C
821210102 - LIMITE COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO - RP NÃO PROCESSADOS	0,00	12.440.452,67	12.440.452,67	0,00	C
821210103 - LIMITE EXECUTADO - RP NÃO PROCESSADOS	0,00	251.995,40	10.292.355,31	10.040.359,91	C
<b>821210200 - LIMITE DESTINADO AOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.280.178,29</b>	<b>1.126.110,36</b>	<b>923.950,61</b>	<b>1.078.018,54</b>	<b>C</b>
821210201 - LIMITE INSCRITO - RP PROCESSADOS	1.280.178,29	1.126.110,36	0,00	154.067,93	C
821210202 - LIMITE EXECUTADO - RP PROCESSADOS	0,00	0,00	923.950,61	923.950,61	C
<b>821210300 - LIMITE DESTINADO A RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES</b>	<b>607.303,78</b>	<b>2.065.323,86</b>	<b>3.404.786,28</b>	<b>1.946.766,20</b>	<b>C</b>
821210301 - LIMITE INSCRITO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	607.303,78	2.057.754,25	1.450.450,47	0,00	C
821210302 - LIMITE EXECUTADO - RP CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	7.569,61	1.954.335,81	1.946.766,20	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>107.477.616,81</b>	<b>3.476.882.041,25</b>	<b>4.877.843.586,50</b>	<b>1.508.439.162,06</b>	<b>C</b>
<b>891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>2.611.461,13</b>	<b>803.537,12</b>	<b>707.082,69</b>	<b>C</b>
<b>891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>2.611.461,13</b>	<b>803.537,12</b>	<b>707.082,69</b>	<b>C</b>
<b>891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>2.611.461,13</b>	<b>803.537,12</b>	<b>707.082,69</b>	<b>C</b>
<b>891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR</b>	<b>2.515.006,70</b>	<b>2.588.903,61</b>	<b>758.472,40</b>	<b>684.575,49</b>	<b>C</b>
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	2.505.032,91	2.542.067,32	721.609,90	684.575,49	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	9.973,79	21.973,79	12.000,00	0,00	C
891210108 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00	24.862,50	24.862,50	0,00	C
<b>891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR</b>	<b>0,00</b>	<b>22.532,36</b>	<b>22.532,36</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
891210208 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	22.532,36	22.532,36	0,00	C
<b>891210300 - ADIANTAMENTOS APROVADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25,16</b>	<b>22.532,36</b>	<b>22.507,20</b>	<b>C</b>
891210308 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS APROVADO	0,00	25,16	22.532,36	22.507,20	C
<b>899000000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>104.962.610,11</b>	<b>3.474.270.580,12</b>	<b>4.877.040.049,38</b>	<b>1.507.732.079,37</b>	<b>C</b>
<b>899100000 - CONTROLES DIVERSOS</b>	<b>1.890.425,41</b>	<b>1.108.500.211,26</b>	<b>1.695.639.513,50</b>	<b>589.029.727,65</b>	<b>C</b>
<b>899110000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>2.943,34</b>	<b>25.156.705,24</b>	<b>27.770.979,15</b>	<b>2.617.217,25</b>	<b>C</b>
<b>899110300 - CONTROLE DE DEA</b>	<b>2.943,34</b>	<b>10.463.630,38</b>	<b>13.077.904,29</b>	<b>2.617.217,25</b>	<b>C</b>
899110301 - DEA REGISTRADO	0,00	2.614.273,91	2.614.273,91	0,00	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	2.614.273,91	2.614.273,91	0,00	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	2.614.273,91	2.614.273,91	0,00	C
899110304 - DEA LIQUIDADO	2.943,34	2.619.012,95	2.616.069,61	-0,00	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	1.795,70	2.619.012,95	2.617.217,25	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
<b>899110800 - CONTROLE DE TRANSFERENCIA DE BENS E MATERIAIS EM TRANSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.693.074,86</b>	<b>14.693.074,86</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
899110804 - BENS IMÓVEIS EM TRANSITO ENVIADOS	0,00	14.693.074,86	14.693.074,86	0,00	C
<b>899120000 - CONTROLES DE PDs</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>1.083.343.506,02</b>	<b>1.667.868.534,35</b>	<b>586.412.510,40</b>	<b>C</b>
<b>899120100 - CONTROLES DE PDS</b>	<b>1.887.482,07</b>	<b>837.407.878,70</b>	<b>1.192.476.477,51</b>	<b>356.956.080,88</b>	<b>C</b>
899120101 - PDs A EMITIR	1.280.178,29	383.619.197,84	384.014.422,62	1.675.403,07	C
899120102 - PDs DE RETENÇÃO A EMITIR	607.303,78	95.919.247,59	95.954.373,75	642.429,94	C
899120103 - PDs EMITIDAS A PAGAR	0,00	267.193.878,74	267.193.878,74	0,00	C
899120104 - PDs DE RETENÇÃO A PAGAR	0,00	90.263.131,05	90.263.131,05	0,00	C
899120105 - PDs PAGAS	0,00	392.161,63	265.169.809,70	264.777.648,07	C
899120106 - PDs DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	20.261,85	89.880.861,65	89.860.599,80	C
<b>899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>245.935.627,32</b>	<b>475.392.056,84</b>	<b>229.456.429,52</b>	<b>C</b>
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	245.935.627,32	245.935.627,32	0,00	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	0,00	229.456.429,52	229.456.429,52	C
<b>899900000 - DEMAIS CONTROLES</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>2.365.770.368,86</b>	<b>3.181.400.535,88</b>	<b>918.702.351,72</b>	<b>C</b>
<b>899920000 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>143.416.488,38</b>	<b>216.147.785,11</b>	<b>175.803.481,43</b>	<b>C</b>
<b>899920100 - CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA</b>	<b>103.072.184,70</b>	<b>143.416.488,38</b>	<b>216.147.785,11</b>	<b>175.803.481,43</b>	<b>C</b>
899920101 - CONTRATOS DE DESPESA - ASSINADOS	88.213.670,25	50.434.489,94	76.492.822,07	114.272.002,38	C
899920102 - CONTRATOS DE DESPESA - EMPENHADOS	14.380.267,37	47.673.305,48	52.378.053,04	19.085.014,93	C
899920103 - CONTRATOS DE DESPESA - LIQUIDADOS	478.247,08	44.721.305,68	44.747.503,64	504.445,04	C
899920104 - CONTRATOS DE DESPESA - PAGOS	0,00	272.387,28	42.529.406,36	42.257.019,08	C
899920190 - CONTRATOS DE DESPESA - AJUSTES DOS NOVOS EVENTOS DO SIAFE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	D
899920301 - CONTRATOS DE RECEITA - ASSINADOS	188.668,00	0,00	0,00	188.668,00	C
899920399 - CONTRATOS DE RECEITA - CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG's	-188.668,00	0,00	0,00	-188.668,00	C
<b>899990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOUREO E A SEREM TRANSFERIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.353.880,48</b>	<b>2.965.252.750,77</b>	<b>742.898.870,29</b>	<b>C</b>
<b>899990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.472.589,96</b>	<b>32.607.576,72</b>	<b>16.134.986,76</b>	<b>C</b>
899990201 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	16.303.788,36	16.303.788,36	0,00	C
899990202 - CONTROLE DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	84.400,80	16.219.387,56	16.134.986,76	C
899990206 - CONTROLE DE RECURSOS A REGULARIZAR BRADESCO	0,00	84.400,80	84.400,80	0,00	C
<b>899990600 - CONTROLE DE GDs</b>	<b>0,00</b>	<b>85.181,05</b>	<b>154.973,22</b>	<b>69.792,17</b>	<b>C</b>
899990608 - CONTROLE DE GDs	0,00	85.181,05	85.181,05	0,00	C
899990609 - CONTROLE DE GDs REGULARIZADOS	0,00	0,00	69.792,17	69.792,17	C
<b>899990800 - CONTROLE DA UG SOLICITANTE DO LIMITE DE SAQUE PARA PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205.796.109,47</b>	<b>2.932.490.200,83</b>	<b>726.694.091,36</b>	<b>C</b>
899990801 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE A AUTORIZAR - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	754.269.360,47	754.269.360,47	0,00	C
899990802 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE AUTORIZADO A EXECUTAR - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	697.228.679,50	697.228.679,50	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
899990803 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE COMPROMETIDO POR EMPENHO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	346.894.297,08	367.864.533,05	20.970.235,97	C
899990804 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE PROGRAMADO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	343.887.836,52	343.887.836,52	0,00	C
899990805 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE UTILIZADO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	152.858,47	341.880.029,62	341.727.171,15	C
899990806 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA RESTOS A PAGAR A AUTORIZAR - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	36.224.730,89	36.224.730,89	0,00	C
899990807 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A EXECUTAR - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	13.309.608,26	33.023.262,43	19.713.654,17	C
899990808 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA RESTOS A PAGAR PROGRAMADO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	13.569.173,27	13.569.173,27	0,00	C
899990809 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA RESTOS A PAGAR UTILIZADO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	259.565,01	13.170.641,73	12.911.076,72	C
899990810 - LIMITE DE SAQUE SOLICITADO PELA UG PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE EXPIRADO POR PRAZO - CONTROLE DA UG SOLICITANTE	0,00	0,00	331.371.953,35	331.371.953,35	C

**Extrato Mensal / Por Período**

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h12

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

**Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/01/2025 e 31/01/2025**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2024	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.479.197,80
02/01/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-16.479.197,80	0,00
29/01/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1005132	34.819,95		34.819,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	1005146	4.821,69		39.641,64
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1025780	3.539.367,04		3.579.008,68
30/01/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895469	3.784,60		3.582.793,28
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895470	190.757,51		3.773.550,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895494	2.008,28		3.775.559,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895513	71.120,78		3.846.679,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895514	883.475,33		4.730.155,18
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895525	567.384,96		5.297.540,14
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895527	116.573,90		5.414.114,04
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895543	271.995,55		5.686.109,59
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1895544	7.061,44		5.693.171,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1924554	8.295.471,33		13.988.642,36
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1924612	1.399.022,80		15.387.665,16
<b>Total</b>			<b>15.387.665,16</b>	<b>-16.479.197,80</b>	<b>15.387.665,16</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h12 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h12 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h13

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/02/2025 e 28/02/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				15.387.665,16
03/02/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45203		-15.379.464,78	8.200,38
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45203		-6.639,53	1.560,85
05/02/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45205		-423,01	1.137,84
26/02/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8768995	331.746,44		332.884,28
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769019	879.468,93		1.212.353,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769026	1.673,56		1.214.026,77
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769028	7.061,44		1.221.088,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	8769070	4.821,69		1.225.909,90
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769072	764.652,12		1.990.562,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769074	63.612,56		2.054.174,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769110	117.511,48		2.171.686,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769122	2.429,40		2.174.115,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8769144	35.107,82		2.209.223,28
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8769146	148.551,50		2.357.774,78
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8800969	8.336.320,13		10.694.094,91
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8800983	3.578.068,47		14.272.163,38
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8800984	1.382.835,90		15.654.999,28
28/02/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45228		-15.654.999,28	0,00
<b>Total</b>			<b>15.653.861,44</b>	<b>-31.041.526,60</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h13 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h13 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h15

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/03/2025 e 31/03/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				0,00
14/03/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1791677	674.758,43		674.758,43
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1791693	313.841,20		988.599,63
17/03/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45217		-313.841,20	674.758,43
20/03/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45220		-674.758,43	0,00
28/03/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810111	164.391,08		164.391,08
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810121	7.276,25		171.667,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810124	3.098,00		174.765,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810133	882.188,47		1.056.953,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810138	241.546,15		1.298.499,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810165	1.913,72		1.300.413,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810174	6.576,94		1.306.990,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810177	68.115,16		1.375.105,77
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810186	115.235,69		1.490.341,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810188	752.463,85		2.242.805,31
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8810193	61.503,73		2.304.309,04
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8836496	8.166.825,27		10.471.134,31
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8836527	1.356.830,62		11.827.964,93
31/03/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1154178	35.100,49		11.863.065,42
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	1154281	4.821,69		11.867.887,11
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1184366	3.564.943,83		15.432.830,94
<b>Total</b>			<b>16.421.430,57</b>	<b>-988.599,63</b>	<b>15.432.830,94</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h15 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência.  
(SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h15 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h17

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/04/2025 e 30/04/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/03/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				15.432.830,94
01/04/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-15.423.167,02	9.663,92
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-473,95	9.189,97
02/04/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-9.189,97	0,00
10/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8585964	6.844,36		6.844,36
25/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6462707	313.841,20		320.685,56
28/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7211990	36.176,74		356.862,30
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7228528	3.684.424,93		4.041.287,23
29/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968195	202.848,23		4.244.135,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968199	909.173,10		5.153.308,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968278	124.070,32		5.277.378,88
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	7968310	5.113,89		5.282.492,77
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968314	13.948,49		5.296.441,26
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968346	245.270,40		5.541.711,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968350	6.343,94		5.548.055,60
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968367	759.243,57		6.307.299,17
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968380	3.482,40		6.310.781,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968422	4.102,56		6.314.884,13
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7968424	61.244,23		6.376.128,36
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7988179	1.463.994,57		7.840.122,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7988220	8.898.621,98		16.738.744,91
30/04/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45229		-313.841,20	16.424.903,71
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45230		-3.470,15	16.421.433,56
<b>Total</b>			<b>16.738.744,91</b>	<b>-15.750.142,29</b>	<b>16.421.433,56</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h17 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência.  
(SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h17 e estão sujeitos a alterações.

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

**Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/05/2025 e 31/05/2025**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.421.433,56
02/05/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-16.418.059,35	3.374,21
07/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE CONTAS D	5516562		-3.374,21	0,00
28/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6753537	21.520,02		21.520,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6753603	283,82		21.803,84
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6753607	366.148,01		387.951,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6753625	181.283,27		569.235,12
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6753627	177,80		569.412,92
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6768796	2.107.485,23		2.676.898,15
29/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7444259	2.452,45		2.679.350,60
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	7444279	5.113,89		2.684.464,49
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444305	755.483,08		3.439.947,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444327	6.029,50		3.445.977,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444341	122.745,22		3.568.722,29
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7444342	36.176,76		3.604.899,05
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7444343	362.421,66		3.967.320,71
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444360	186.502,80		4.153.823,51
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	7444361	838,42		4.154.661,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444362	586,08		4.155.248,01
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444363	916.774,32		5.072.022,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444364	3.454,60		5.075.476,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444365	236.217,82		5.311.694,75
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7444380	62.872,67		5.374.567,42
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7468312	1.436.925,77		6.811.493,19
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	7468358	3.698.476,95		10.509.970,14
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7468500	8.852.797,01		19.362.767,15
30/05/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45229		-366.148,01	18.996.619,14
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45230		-2.676.462,67	16.320.156,47
<b>Total</b>			<b>19.362.767,15</b>	<b>-19.464.044,24</b>	<b>16.320.156,47</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h17 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h17 e estão sujeitos a alterações.



Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

**Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/06/2025 e 30/06/2025**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.320.156,47
02/06/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-16.318.261,32	1.895,15
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45202		-1.895,15	0,00
11/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7523812	65.212,13		65.212,13
17/06/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45217		-65.212,13	0,00
24/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4368856	42.277,30		42.277,30
25/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4978737	366.148,01		408.425,31
26/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	5621072	4.864,27		413.289,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5621074	2.715.715,44		3.129.005,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5621112	36.176,76		3.165.181,78
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	5621152	5.113,89		3.170.295,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5621155	14.630,63		3.184.926,30
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5621156	3.699.414,34		6.884.340,64
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45226		-42.277,30	6.842.063,34
27/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6491997	7.940.537,38		14.782.600,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492051	9.054.704,71		23.837.305,43
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492055	3.429,80		23.840.735,23
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492058	1.470.959,31		25.311.694,54
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492065	4.051,58		25.315.746,12
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492068	59.317,94		25.375.064,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492093	64.494,87		25.439.558,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492098	747.455,70		26.187.014,63
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492104	917.391,92		27.104.406,55
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492125	6.029,50		27.110.436,05
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492127	326.399,51		27.436.835,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492141	215.202,79		27.652.038,35
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6492162	127.960,88		27.779.999,23
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45227		-366.148,01	27.413.851,22
<b>Total</b>			<b>27.887.488,66</b>	<b>-16.793.793,91</b>	<b>27.413.851,22</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h18 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h18 e estão sujeitos a alterações.



## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h19

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/07/2025 e 31/07/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				27.413.851,22
01/07/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-27.412.313,54	1.537,68
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-1.537,68	0,00
28/07/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5559840	366.148,01		366.148,01
29/07/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	6114610	3.690.724,05		4.056.872,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	6114618	5.113,89		4.061.985,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	6114662	36.176,75		4.098.162,70
30/07/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123770	247.585,72		4.345.748,42
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123773	392.351,05		4.738.099,47
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123777	233.637,23		4.971.736,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123790	4.567,00		4.976.303,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123792	8.814.088,43		13.790.392,13
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123813	45.797,57		13.836.189,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123819	2.073,95		13.838.263,65
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123823	6.314,05		13.844.577,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123827	50.176,79		13.894.754,49
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123828	28.234,36		13.922.988,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123842	749.912,73		14.672.901,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123843	132.570,95		14.805.472,53
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123844	2.129,20		14.807.601,73
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123846	1.421.102,94		16.228.704,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7123848	919.063,44		17.147.768,11
31/07/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45230		-366.148,01	16.781.620,10
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45231		-394.425,00	16.387.195,10
<b>Total</b>			<b>17.147.768,11</b>	<b>-28.174.424,23</b>	<b>16.387.195,10</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h19 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h19 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h20

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/08/2025 e 31/08/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/07/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.387.195,10
01/08/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-16.379.536,55	7.658,55
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-7.658,55	0,00
27/08/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4928534	5.120,57		5.120,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4928562	227.088,48		232.209,05
28/08/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631656	13.765,64		245.974,69
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631675	7.752,22		253.726,91
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631696	920.936,77		1.174.663,68
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631713	225.742,38		1.400.406,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631731	760.130,45		2.160.536,51
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631749	41.397,43		2.201.933,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631751	18.598,00		2.220.531,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631752	127.562,40		2.348.094,34
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631761	8.815.066,39		11.163.160,73
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631762	44.169,48		11.207.330,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631763	247.585,72		11.454.915,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631800	2.395,40		11.457.311,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5631801	1.422.100,38		12.879.411,71
29/08/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	6969547	3.676.980,01		16.556.391,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	6969550	36.176,75		16.592.568,47
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	6969554	5.113,89		16.597.682,36
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45229		-232.209,05	16.365.473,31
<b>Total</b>			<b>16.597.682,36</b>	<b>-16.619.404,15</b>	<b>16.365.473,31</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h20 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h20 e estão sujeitos a alterações.

### Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h21

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/09/2025 e 30/09/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/08/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.365.473,31
01/09/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-16.363.947,57	1.525,74
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-1.525,74	0,00
24/09/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3262581	209.227,45		209.227,45
26/09/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4459094	3.717.849,00		3.927.076,45
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4459186	40.422,46		3.967.498,91
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	4459200	5.171,76		3.972.670,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4459203	771.003,13		4.743.673,80
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45226		-209.227,45	4.534.446,35
29/09/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369237	750.619,58		5.285.065,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369297	45.100,73		5.330.166,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369319	5.672,00		5.335.838,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369332	247.585,72		5.583.424,38
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369335	5.716,83		5.589.141,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369336	2.656,40		5.591.797,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369337	118.960,73		5.710.758,34
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369364	50.701,54		5.761.459,88
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369365	1.430.450,44		7.191.910,32
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369366	8.820.552,64		16.012.462,96
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369371	925.383,71		16.937.846,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5369383	226.676,93		17.164.523,60
30/09/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45230		-771.003,13	16.393.520,47
<b>Total</b>			<b>17.373.751,05</b>	<b>-17.345.703,89</b>	<b>16.393.520,47</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h21 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h21 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h21

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/10/2025 e 31/10/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.393.520,47
01/10/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-16.391.925,72	1.594,75
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-1.594,75	0,00
29/10/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	4510375	5.171,76		5.171,76
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4510376	209.227,45		214.399,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4510392	696.378,66		910.777,87
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4510407	2.954.766,57		3.865.544,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4510453	755.684,86		4.621.229,30
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4510471	40.422,46		4.661.651,76
30/10/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444911	930.604,72		5.592.256,48
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444913	8.803.848,74		14.396.105,22
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444914	247.585,72		14.643.690,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444937	867.336,88		15.511.027,82
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444938	1.429.878,11		16.940.905,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444969	44.071,66		16.984.977,59
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444972	2.617,60		16.987.595,19
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444973	44.452,70		17.032.047,89
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5444987	5.716,83		17.037.764,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5445004	122.921,86		17.160.686,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5445023	5.700,80		17.166.387,38
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5445029	231.782,08		17.398.169,46
31/10/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45231		-905.606,11	16.492.563,35
<b>Total</b>			<b>17.398.169,46</b>	<b>-17.299.126,58</b>	<b>16.492.563,35</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h21 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h21 e estão sujeitos a alterações.

## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h22

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/11/2025 e 30/11/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.492.563,35
03/11/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45203		-16.490.042,69	2.520,66
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45203		-2.520,66	0,00
10/11/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR CLAINA DE SOUZA BRANDAO	45210	526,93		526,93
25/11/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2124136	719.393,68		719.920,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2124167	209.227,45		929.148,06
27/11/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3640537	40.422,46		969.570,52
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640538	981.874,38		1.951.444,90
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3640558	3.702.824,07		5.654.268,97
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640574	931.395,67		6.585.664,64
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640576	43.960,47		6.629.625,11
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640577	5.716,83		6.635.341,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640586	219.501,81		6.854.843,75
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640587	247.585,72		7.102.429,47
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640588	50.337,69		7.152.767,16
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640601	8.696.313,66		15.849.080,82
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	3640602	5.171,76		15.854.252,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640603	119.047,33		15.973.299,91
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640620	5.700,80		15.979.000,71
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640622	1.436.543,53		17.415.544,24
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3640640	1.653,00		17.417.197,24
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45227		-526,93	17.416.670,31
28/11/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45228		-928.621,13	16.488.049,18
<b>Total</b>			<b>17.417.197,24</b>	<b>-17.421.711,41</b>	<b>16.488.049,18</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h22 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h22 e estão sujeitos a alterações.



## Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h22

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452   0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.488.049,18
01/12/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-16.487.022,14	1.027,04
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-1.027,04	0,00
10/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117319	92.990,00		92.990,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117373	247.585,72		340.575,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117388	771.003,13		1.111.578,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117390	228.555,09		1.340.133,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117391	815.963,83		2.156.097,77
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117406	929.935,81		3.086.033,58
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117440	18.825,83		3.104.859,41
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117442	2.313,80		3.107.173,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117460	39.929,82		3.147.103,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1117461	868.271,79		4.015.374,82
15/12/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR	1500452	3.677.597,77		7.692.972,59
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45215		-771.003,13	6.921.969,46
16/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4715355	1.394.823,04		8.316.792,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	4715399	2.580,49		8.319.372,99
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4715442	3.190.587,89		11.509.960,88
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4715484	47.928,82		11.557.889,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4715503	11.443,85		11.569.333,55
17/12/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45216		-815.963,83	10.753.369,72
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45217		-4.647.364,09	6.106.005,63
19/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8544591	3.734,10		6.109.739,73
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8544621	175.512,73		6.285.252,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8544664	216.991,87		6.502.244,33
22/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737554	141.019,83		6.643.264,16
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737555	12.355,78		6.655.619,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737614	10.117.638,94		16.773.258,88
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREVID	9737616	5.171,76		16.778.430,64
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737617	13.125,16		16.791.555,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737630	1.564.533,86		18.356.089,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737632	1.610.502,41		19.966.592,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9737650	3.703.968,79		23.670.560,86
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9737665	8.445,90		23.679.006,76
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9737666	40.422,46		23.719.429,22
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE CONTAS D	9594677		-3.677.597,77	20.041.831,45
23/12/2025	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45223		-1.973.128,34	18.068.703,11
<b>Total</b>			<b>29.953.760,27</b>	<b>-28.373.106,34</b>	<b>18.068.703,11</b>

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h22 e estão sujeitos a alterações.

### Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2026 - 16h22

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 16h22 e estão sujeitos a alterações.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/02/2025 até: 28/02/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)




## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/03/2025 até: 31/03/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
05/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2025	999999	CRED.AUTOR	86.000,00C	86.000,00C
18/03/2025	000000	DEB.AUTOR.	16.153,44D	69.846,56C
18/03/2025	150767	OP CAMBIO	49.132,57D	20.713,99C
18/03/2025	-	SALDO TOTAL		20.713,99C
19/03/2025	-	SALDO TOTAL		20.713,99C
20/03/2025	-	SALDO TOTAL		20.713,99C
21/03/2025	-	SALDO TOTAL		20.713,99C
24/03/2025	888888	CENTRALIZA	20.713,99D	0,00
24/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/03/2025	888888	DESCENTR	20.713,99C	20.713,99C
27/03/2025	170851	DB S2 OB55	20.713,99D	0,00
27/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/04/2025 até: 30/04/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/03/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/04/2025	999999	CRED.AUTOR	20.000,00C	20.000,00C
28/04/2025	888888	CENTRALIZA	3.555,00D	16.445,00C
28/04/2025	152181	OP CAMBIO	16.445,00D	0,00
28/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/04/2025	888888	DESCENTR	3.555,00C	3.555,00C
29/04/2025	888888	CENTRALIZA	3.555,00D	0,00
29/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)




## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/05/2025 até: 31/05/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/05/2025	000237	CRED TED	3.374,21C	3.374,21C
07/05/2025	071400	CRED TEV	3.555,00C	6.929,21C
07/05/2025	170851	DB S2 OB55	3.555,00D	3.374,21C
07/05/2025	888888	CENTRALIZA	3.374,21D	0,00
07/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2025	888888	DESCENTR	3.374,21C	3.374,21C
08/05/2025	888888	CENTRALIZA	3.374,21D	0,00
08/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2025	888888	DESCENTR	3.374,21C	3.374,21C
09/05/2025	888888	CENTRALIZA	3.374,21D	0,00
09/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2025	161326	CRED TEV	3.374,21C	3.374,21C
16/05/2025	170851	DB S2 OB55	3.374,21D	0,00
16/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 919600003  
 Conta: 0919/3703/000573483765-9  
 Formato Anterior (alterado em 17/11/2025): 0919/006/00700200-4  
 Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA  
 Período: de: 01/06/2025 até: 30/06/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/06/2025	121503	CRED TEV	404,68C	404,68C
12/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
13/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
16/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
17/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
18/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
20/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
23/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
24/06/2025	-	SALDO TOTAL		404,68C
25/06/2025	170851	DB S2 OB55	404,68D	0,00
25/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 919600003  
Conta: 0919/3703/000573483765-9  
Formato Anterior (alterado em 17/11/2025): 0919/006/00700200-4  
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA  
Período: de: 01/07/2025 até: 31/07/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/08/2025 até: 31/08/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/07/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 919600003  
 Conta: 0919/3703/000573483765-9  
 Formato Anterior (alterado em 17/11/2025): 0919/006/00700200-4  
 Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA  
 Período: de: 01/09/2025 até: 30/09/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/08/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2025	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 919600003  
 Conta: 0919/3703/000573483765-9  
 Formato Anterior (alterado em 17/11/2025): 0919/006/00700200-4  
 Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA  
 Período: de: 01/10/2025 até: 31/10/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2025	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 919600003  
 Conta: 0919/3703/000573483765-9  
 Formato Anterior (alterado em 17/11/2025): 0919/006/00700200-4  
 Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA  
 Período: de: 01/11/2025 até: 30/11/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/11/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/11/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483765-9

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00700200-4

Nome:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA

Período:

de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	000237	RECEBIMENTO TED	3.677.597,77C	3.677.597,77C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		3.677.597,77C
23/12/2025	000615	DB S2 OB55	3.677.597,77D	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



# Capítulo 4

RELATÓRIO DE  
DESEMPENHO  
DA GESTÃO

## 4.1 DESCRIÇÃO GERAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio deste Relatório de Desempenho da Gestão, apresenta as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, reafirmando seu compromisso com a efetividade do controle externo.

Em conformidade com a legislação vigente, compete aos gestores de recursos públicos avaliar o alcance dos resultados planejados e prestar contas de sua atuação, demonstrando a correta e eficiente aplicação dos recursos, bem como os resultados obtidos, de modo a assegurar a transparência e a responsabilidade perante a sociedade.

O TCE Ceará exerce a competência constitucional de fiscalizar a administração pública estadual e municipal, abrangendo todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos do Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses, incluindo gestores dos Poderes Executivo e Legislativo.

Neste capítulo, o Tribunal apresenta seu desempenho gerencial, iniciando-se com informações institucionais, tais como missão, visão, finalidades, competências, estrutura organizacional e quadro de pessoal. Na sequência, são apresentadas as principais ações desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, além da execução orçamentária e financeira e dos processos de aquisições realizados.

Por fim, destaca-se que o detalhamento das atividades mencionadas neste Relatório encontra-se disponível no Relatório Anual de Atividades do TCE Ceará, referente ao exercício de 2025, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento à legislação vigente.

## 4.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Inicialmente, apresenta-se a identidade organizacional do TCE Ceará referente ao ciclo 2021–2026, conforme estabelecido na Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 9 de fevereiro de 2021.

<b>PROPÓSITO:</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO:</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO:</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (Site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)

<b>VALORES:</b>	<p><b>Efetividade:</b> Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.</p> <p><b>Inovação:</b> Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.</p> <p><b>Transparência:</b> Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.</p> <p><b>Respeito às pessoas:</b> Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.</p> <p><b>Ética:</b> Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.</p>
-----------------	---

### 4.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

De acordo com a Constituição Estadual, o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, e das Câmaras de Vereadores, será exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No artigo 76 da Carta Magna estadual estão presentes as seguintes competências originárias, referentes à seara estadual:

*I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;*

*II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;*

*III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões das aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;*

*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

*V – fiscalizar as contas estaduais de empresas ou consórcios interestaduais, de cujo capital social o Estado participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;*

- VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;*
- VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*
- VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;*
- IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;*
- X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;*
- XI – homologar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios; e*
- XII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.*

Por sua vez, com o advento da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, o artigo 78 da Carta Magna estadual passou a ter nova redação, o que fez acrescer novas competências ao Tribunal, agora referentes à seara municipal:

- I – apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado no prazo de doze meses, a contar do seu recebimento;*
- II – julgar as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;*
- III – apreciar, para fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelos municípios, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, e as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;*
- IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*
- V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*
- VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou*



## 4.5 QUADRO GERAL DE COLABORADORES

CONSELHEIROS		CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Conselheiro	9	Auditor	5
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>Total</b>	<b>5</b>
Porcentagem	0,95%	Porcentagem	0,53%

PROCURADORES DE CONTAS		CARGOS COMISSIONADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Procurador de Contas	6	Somente Cargo Comissionado	157
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>157</b>
Porcentagem	0,63%	Porcentagem	16,60%

SERVIDORES EFETIVOS		TERCEIRIZADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Analista de Controle Externo	279	Terceirizados	309
* <sup>1</sup> Técnico de Controle Externo	88		
Auxiliar de Controle Externo	15		
<b>Total</b>	<b>382</b>	<b>Total</b>	<b>309</b>
Porcentagem	40,38%	Porcentagem	32,67%

ESTAGIÁRIOS	
Descrição	Quantidade
Estagiários Nível Médio	24
Estagiários Nível Superior	32
Estagiários Pós-Graduação	22
<b>Total</b>	<b>78</b>
Porcentagem	8,24%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>946</b>

Fonte: Secretaria de Administração do TCE Ceará.

\*<sup>1</sup> Com relação ao quantitativo de Técnico de Controle Externo este considera a vaga reservada em virtude de processo judicial em andamento.

## 4.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTROLE EXTERNO

Na sequência, são apresentadas as atividades desenvolvidas pelo TCE Ceará no âmbito do controle externo, em cumprimento às suas competências constitucionais, relativas ao exercício de 2025.

### 4.6.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

A atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo-SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

Desta forma, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II



## 4.6.2 ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADAS NA SEARA ESTADUAL											
NATUREZA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Administração Direta / outros	43	42	41	36	32	35	31	31	31	43	43
Autarquias	13	13	13	13	13	12	12	12	12	13	13
Empresas Públicas	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Fundos	31	31	33	33	38	34	39	43	45	35	35
Fundações	07	07	07	07	09	08	09	09	07	07	07
Sociedades de Economia Mista	10*	10	08	10	10	10	11	10	10	11	09
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>105</b>	<b>106</b>	<b>101</b>	<b>105</b>	<b>107</b>	<b>107</b>	<b>111</b>	<b>109</b>

\* Incluídos neste quantitativo a CODECE e COHAB - Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

## QUANTITATIVOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>Total</b>	<b>4.336</b>

Fonte: SECEX

### 4.6.3 ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas às administrações públicas estaduais e municipais no Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Em atendimento ao Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) as atividades de controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas pela SECEX, e sua classificação por espécie processual em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.870	14.093	18.963

Fonte: SECEX

\*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias operacionais, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também auditorias de conformidade e financeiras.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, o Plano Diretor da SECEX e os Planos de Ação das unidades técnicas, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	805	2.263	3.068
APOSENTADORIA	515	2.183	2.698
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	2	0	2
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	5	9	14
AUDITORIA	75	51	126
AUDITORIA INTERNA	1	0	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	2	2

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1	1
CONSULTA	0	37	37
CONTAS DE GOVERNO	0	26	26
DENÚNCIA	26	49	75
DESESTATIZAÇÃO	3	5	8
GESTÃO DE PROJETOS	24	0	24
INSPEÇÃO	36	306	342
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	110	946	1.056
LEVANTAMENTO	8	2	10
MONITORAMENTO	2	13	15
NOMEAÇÃO	1	61	62
PENSÃO	2.019	1.516	3.535
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	47	9	56
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4	48	52
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	326	3.643	3.969
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	574	576
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	2	8	10
REFORMA	108	0	108
REPRESENTAÇÃO	110	642	752
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	50	167	217
REPRESENTAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	3	29	32
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	2	57	59
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	8	8
REVERSÃO DE PENSÃO	44	0	44
REVISÃO DE PENSÃO	47	14	61
REVISÃO DE PROVENTOS	10	33	43
REVISÃO DE REFORMA	2	0	2
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	2	44	46
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	1	2
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	4	4
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	2	0	2

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	218	593	811
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	1	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	167	103	270
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	312	312
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	90	332	422
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.870</b>	<b>14.093</b>	<b>18.963</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas, destaca-se a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas estabelecidas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4	48	52
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	326	3.643	3.969
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	2	600	602
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	312	312
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	90	332	422
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>4.936</b>	<b>5.358</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou

antieconômico de que resulte dano ao erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
ESTADUAL	22	90
MUNICIPAL	7	332
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>422</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### **4.6.3.1 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES**

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021 Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>ESTADUAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
REPRESENTAÇÃO	74	165
REPRESENTAÇÃO DO TCE		
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL		
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>165</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	539	903
REPRESENTAÇÃO DO TCE		
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL		
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>903</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### 4.6.3.2 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....

*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

(...)

*Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:*

*IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Demonstram-se a seguir as instruções e autuações processuais de Solicitações do Poder Legislativo no período:

ESPÉCIE PROCESSUAL	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	2
Solicitação da Câmara Municipal	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Fonte: SECEX e STI

#### 4.6.3.3 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal, ou de interessados em licitações em andamento com indícios de irregularidades. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria das unidades técnicas da SECEX ou do Ministério Público de Contas (MPC), tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

Os quadros a seguir demonstram os resultados do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

<b>PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>
Consulta	0	1
Denúncia	26	13
Representação	165	74
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	<b>88</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>
Consulta	37	32
Denúncia	49	28
Representação	903	539
<b>TOTAL</b>	<b>989</b>	<b>599</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### **4.6.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO**

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

<b>ESTADUAL</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>(A/B) %</b>
ADMISSÃO	805	761	105,78
APOSENTADORIA	515	940	54,78
NOMEAÇÃO	1	0	1
PENSÃO	2.019	1.425	141,68
REFORMA	108	193	55,96

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A/B) %
REVERSÃO DE PENSÃO	44	23	191,30
REVISÃO DE PENSÃO	47	15	313,33
REVISÃO DE PROVENTOS	10	53	18,86
REVISÃO DE REFORMA	2	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	1	100
<b>TOTAL</b>	<b>3.552</b>	<b>3.411</b>	<b>104,13</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A/B)%
ADMISSÃO	2.263	1.671	135,43
APOSENTADORIA	2.183	2.144	101,82
NOMEAÇÃO	61	0	-
PENSÃO	1.516	494	306,88
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	14	6	233,33
REVISÃO DE PROVENTOS	33	30	110,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.070</b>	<b>4.345</b>	<b>139,70</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES EM 2025 (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	3.552	4.870	72,94
<b>MUNICIPAL</b>	6.070	14.093	43,07
<b>TOTAL</b>	<b>9.622</b>	<b>18.963</b>	<b>50,74</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

#### 4.6.3.5 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

A seguir, apresentam-se as atividades relacionadas às espécies processuais em referência, no respectivo exercício.

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
8	1	8	17

Fonte: SECEX

#### 4.6.3.6 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX. A atuação em processos da espécie ficou assim distribuída:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
26	7	14	47

Fonte: SECEX

#### 4.6.3.7 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e em municípios cearenses.

Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	95
------------------	----

Fonte: SECEX

#### **4.6.3.8 METODOLOGIA DE QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DO TRIBUNAL**

A Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará está operacionalizando a Metodologia de Quantificação de Benefícios, voltada à mensuração dos resultados decorrentes das ações de controle. A iniciativa constitui uma das diretrizes prioritárias do Tribunal de Contas e permitirá demonstrar à sociedade os resultados alcançados pela atuação deste órgão de controle.

Ressalte-se que mensurações dessa natureza vêm sendo adotadas no âmbito do Sistema dos Tribunais de Contas, em consonância com ação de caráter nacional, tendo como referência o Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas – MQB, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

No exercício 2025, a atuação tempestiva do TCE Ceará e da Secretaria de Controle Externo registrou benefícios de naturezas qualitativa e quantitativa, assim evidenciados:

- a) 498 benefícios qualitativos, imensuráveis, voltados à melhoria da gestão e à prevenção de desvios que impactam a sustentabilidade da gestão pública a longo prazo;
- b) R\$ 1,33 bilhão em benefícios quantitativos (financeiros): montante que reflete a capacidade da Corte de evitar desperdícios e recuperar recursos para a sociedade cearense, os quais estão assim distribuídos:

Medidas Cautelares (R\$ 861,5 milhões): ações preventivas que interromperam gastos irregulares antes da ocorrência do dano;

Ações de Fiscalização (R\$ 332,9 milhões): identificação de ineficiências e economia gerada por meio de auditorias e inspeções diretas;

Débitos e Multas (R\$ 141,5 milhões): valores imputados e multas aplicadas em decorrência do julgamento de irregularidades.

#### **4.6.3.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA**

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades



técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no período:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B X 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	330	29,05
PROBLEMA TÉCNICO	154	13,56
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	88	7,75
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	515	45,33
SUGESTÃO	46	4,05
ELOGIO	3	0,26
TOTAL (B)	1.136	100

Fonte: SECEX

#### 4.6.4 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ÓRGÃOS

Em 2025 o Tribunal de Contas do Estado do Ceará manteve 37 (trinta e sete) convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades, relacionados à área de controle externo, a saber:

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
01	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA COMBATE À FOME E ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON	Formalizar a adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024, celebrado entre a MDS/ATRICON, objetivando o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.
02	ATRICON – ACORDO PLURILATERAL	Estabelecer a colaboração mútua entre os Tribunais de Contas do Brasil, o CONACI e a ATRICON, visando a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.



ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
03	GOVERNO DO ESTADO IPECE-CE	Realização de auditorias anuais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-lo, no âmbito do Projeto, conf. procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição.
04	ATRICON – REDE DE PARCERIAS	Adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestruturas operacionalizadas no Obrasgov.br.
05	TRIBUNAL DE CONTAS DA REPÚBLICA DE ANGOLA	Intercâmbio de tecnologia e cooperação técnica para troca de experiências e fortalecimento dos laços institucionais entre os partícipes.
06	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU E ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON	Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas da União, que objetiva estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para definir diretrizes e distribuir responsabilidades na fiscalização da aplicação de recursos públicos por parte de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, na forma do art. 71, inciso VI, c/c art. 75 da Constituição Federal.
07	ATRICON, IRB E TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS	O TCE Ceará aderiu ao Acordo que formou a Rede InfoContas (Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo) e passou a ser partícipe. O objetivo da Rede é estabelecer cooperação técnica entre os tribunais de contas do Brasil para criar a Rede que visa aumentar a eficiência das ações de controle externo, em conformidade com o previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
08	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP	Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal que tem por finalidade o apoio, na forma e nas condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no Pacto Nacional Pela Consciência Vacinal proposto pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

<b>ORDEM</b>	<b>PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>
09	ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Estabelecer a cooperação entre os partícipes para criação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas.
10	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB E ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON	Formalizar a adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica Atricon-TCE-PB nº 01/2023, celebrado entre a ATRICON e o TCE/PB para a transferência da tecnologia utilizada na plataforma tecnológica denominada AJUNTA.
11	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU	O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o TCE Ceará, visando ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio de dados e informações entre os partícipes, com o objetivo de desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da integridade e da transparência, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, quanto para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das auditorias e fiscalizações concernentes à aplicação dos recursos públicos.
12	ATRICON – ASSOC DOS MEMBROS DOS TRIB DE CONTAS DO BRASIL/ TSE	Visa a conjugação de esforços e comprometimento com os objetivos previstos no Convênio TSE nº 1/2017 relativos ao apoio institucional pelos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no exame das prestações de contas de partidos políticos apresentadas ao TSE, através das diretrizes presentes no citado Convênio.
13	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MPCE	Estabelecer parceria estratégica para o intercâmbio de informações e a implementação de ações conjuntas e complementares, visando fortalecer a aplicação das diretrizes e políticas de saneamento básicos estipulados pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
14	BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	Colaboração nas auditorias externas de projetos e programas financiados pelo BID.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
15	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça	A conjugação de esforços na consecução de finalidade de interesse público e recíproco a partir de uma maior integração entre os partícipes por meio da troca e do fornecimento de informações acerca da utilização de recursos públicos estaduais, para alcance das seguintes finalidades: a) maior eficiência e agilidade nas ações de fiscalização e controle dos recursos públicos; b) intensificação da investigação sobre as ilegalidades cometidas em desfavor da Administração Pública; c) aperfeiçoamento das ações e dos mecanismos de fiscalização dos partícipes sobre a aplicação dos recursos públicos; d) fortalecimento da repressão sobre os responsáveis pelos atos ilícitos efetivados contra a Administração Pública; e) contribuição para erradicar a corrupção, por meio de ações preventivas, educativas e punitivas.
16	UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – STN/MF	Cooperação Técnica entre a STN/MF e o TCE Ceará, nos termos do Plano de Trabalho apresentado no Anexo I, para a transferência de conhecimento e compartilhamento de arquivos e dados, mediante a composição de grupo capacitado para participar da implantação de mecanismo de compartilhamento de arquivos e dados entre o módulo de Declarações MSC do Sincofi, do Tesouro Nacional, e o sistema informacional do TCE Ceará.
17	INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB TERMO DE ADESÃO) REDE INDICON	Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que tem por objetivo a continuidade da REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS – REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumento de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.
18	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO CE	Articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à rede de controle da gestão pública.
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	Realização de auditorias anuais no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª fase.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
20	SEPLAG E CEARAPREV	A ampla cooperação técnica para fomentar o intercâmbio de conhecimentos, informações e tecnologias a fim de desenvolver a integração entre o Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e o Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV), ferramentas que visam a automação da análise de processos estaduais de natureza previdenciária e sua remessa virtual entre os partícipes, mediante a implementação de ações conjuntas, apoio mútuo, atividades complementares de interesse comum e definições de obrigações referentes aos procedimentos de gestão e processamento das informações, dos dados e dos documentos constantes nesses sistemas.
21	TERMO DE ADESÃO – ATRICON E TCE/SP – Fiscalizações Ordenadas	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), que tem por objeto estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à realização de Fiscalizações Ordenadas, traçar orientação para a utilização de solução tecnológico dos respectivos Tribunais, aos moldes daquela utilizada pelo TCE/SP, assim como todo o roteiro dos procedimentos, inclusive elaboração dos necessários questionários.
22	Termo de Adesão – ATRICON, TI BRASIL E INSTITUTO ARAPYAUÍ – MapBiomias	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica do Projeto MapBiomias, que, por sua vez foi firmado entre a ATRICON e a Associação Transparência e Integridade e o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil.
23	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE	Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE e o TCE-CE, cujo objetivo é o desenvolvimento de projetos e ações de controle interno e externo que possam contribuir para a promoção da transparência e da ética pública, a prevenção e o combate à fraude e à corrupção, o fomento do controle social e o aprimoramento da governança e da gestão pública.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
24	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE	Estabelecimento de cooperação mútua e ativa entre as partes signatárias, com vistas à realização de auditorias anuais no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II – PROEXMAES II, em atenção à determinação contida no Contrato de Empréstimo nº 3703-OC/BR, mediante apoio e fortalecimento institucional necessário para sua concretização.
25	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP	Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.
26	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – TCMRIO	Possibilitar a cessão do Sistema de Quantificação de Benefícios do TCMRIO, com seu código fonte de software e direito de uso, além do conhecimento técnico para sua utilização, por prazo indeterminado, para os Tribunais de Contas do país que aderirem a este acordo.
27	ATRICON e MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	A adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm 5a Fase), dos planos estaduais e municipais de prevenção e controle do desmatamento e queimadas (PPCDQ) e do Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Tribunais de Contas da Amazônia Legal.
28	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ-MPCE	Estabelecer uma parceria estratégica para o intercâmbio de informações e a implementação de ações conjuntas e complementares visando fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância no Estado do Ceará, pautadas na Lei nº 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
29	CGU, CGE/CE, CGM, MP/CE, MPT, OAB/CE, Sup. Polícia Civil/CE, Sup. Regional PF/CE, TCU	Ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades partícipes, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado do Ceará mediante a formação de rede de âmbito estadual ou Fórum de Combate à Corrupção, e, adicionalmente, a interação da rede formada pelos signatários do presente acordo com a Rede de Controle da Gestão Pública, com o intuito de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.
30	ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL/ TSE	Visa a conjugação de esforços e comprometimento com os objetivos previstos no Convênio TSE nº 1/2017 relativos ao apoio institucional pelos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no exame das prestações de contas de partidos políticos apresentadas ao TSE, através das diretrizes presentes no citado Convênio.
31	ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Adesão à sistemática de avaliação a ser realizada segundo parâmetros, itens, critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos tribunais de contas, estabelecidos em regulamento aprovado pelo conselho deliberativo da associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil (Atricon).
32	DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	Objeto a: i) disponibilização de acesso on-line, em nível de consulta, às bases de dados relativas a condutores, proprietários e veículos; ii) disponibilização de chaves de acesso do sistema de gestão de trânsito – getran aos usuários servidores indicados pelo TCE Ceará; iii) estabelecimento de rede de intercâmbio e compartilhamento de informações.
33	JUCEC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Disponibilização do acesso pelo tribunal de contas do estado do ceará à base de dados do sistema de dados do sistema integrado de automação do registro do comércio (SIARCO).
34	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Intercâmbio de informações de interesse recíproco.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
35	SEPLAG – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Disponibilização do acesso pelo TCE Ceará às bases de dados corporativas do estado sob a tutela da Seplag
36	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ/CE	Disponibilização do acesso pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará à base de dados do sistema integrado de pagamento de pessoal (sipp) e do sistema de gestão de recursos humanos (sajadm-grh), com a finalidade, exclusiva, da utilização nas suas atividades institucionais.
37	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	Estabelecer a conjugação de esforços entre os signatários por meio do intercâmbio de soluções tecnológicas, bases de dados e conhecimentos, com o propósito de otimizar e aprimorar as atividades administrativas e fiscalizatórias inerentes aos órgãos partícipes.

Fonte: SECEX

#### 4.6.5 PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Durante o exercício de 2025 o TCE Ceará realizou auditoria financeira em quatro projetos, sendo três financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e um financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II), financiado com recursos do BID, mediante Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR, teve como órgão executor a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará, por meio do incremento do acesso e da qualidade dos serviços, bem como pela melhoria do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando o enfoque das Redes de Atenção à Saúde no Estado.

Os recursos investidos nesse Programa alcançaram a cifra de R\$ 1.013.633.892,64 (correspondente a US\$ 163.753.456,00 acumulados até 31/12/2024) e foram aplicados nos seguintes componentes: Componente I – Fortalecimento da gestão e melhoria da qualidade dos serviços, Componente II – Ampliação do acesso e consolidação da RAS e Componente III – Administração, avaliação e auditoria.

O Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS), financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 8747/BR, executado pelo município de Fortaleza, consiste em um conjunto de projetos de política ambiental do município, com fins de melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Ceará, com investimentos em saneamento e espaços públicos, revitalização e recuperação de áreas verdes como os principais parques da cidade.

Os investimentos realizados nesse Programa envolveram recursos da ordem de R\$ 165.154.116,39 contemplando os seguintes componentes: Componente I –

Restauração urbana e ambiental, Componente II – Fortalecimento do planejamento e da operacionalização de instrumentos de financiamento urbano e Componente III – Gerenciamento do projeto.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase, financiado com recursos do BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8986-BR, tem como responsável pela execução a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objetivo é melhorar o acesso a mercados, a água e ao saneamento, adotando abordagens de resiliência climática por beneficiários-alvo em áreas selecionadas do Estado do Ceará.

Os gastos acumulados do Projeto São José III - 2ª Fase foram alocados nos componentes: Componente I - Inclusão econômica sustentável e Componente II – Abastecimento rural e acesso a saneamento e atingiram o montante de desembolso, até o exercício de 2024, de R\$ 195.980.456,61.

O Tribunal realizou, ainda, auditoria financeira no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará, financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, tendo como responsável pela sua execução a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do IPECE. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em ações estratégicas prioritárias, tais como: expansão da infraestrutura e da governança do setor hídrico, com o intuito de assegurar a sustentabilidade hídrica no Estado do Ceará. Sua implementação compreende 4 (quatro) componentes: Componente I- Aumento da segurança hídrica, Componente II – Melhoria da eficiência dos serviços hídricos, Componente III- Fortalecimento da gestão do setor público e Componente IV- Componente contingencial de resposta de emergência. Os gastos realizados no projeto em 2024 atingiram o montante de R\$ 603.564.780,47 (correspondente a US\$ 97.506.426,57 acumulados até 31/12/2024).

#### **4.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SESSÕES**

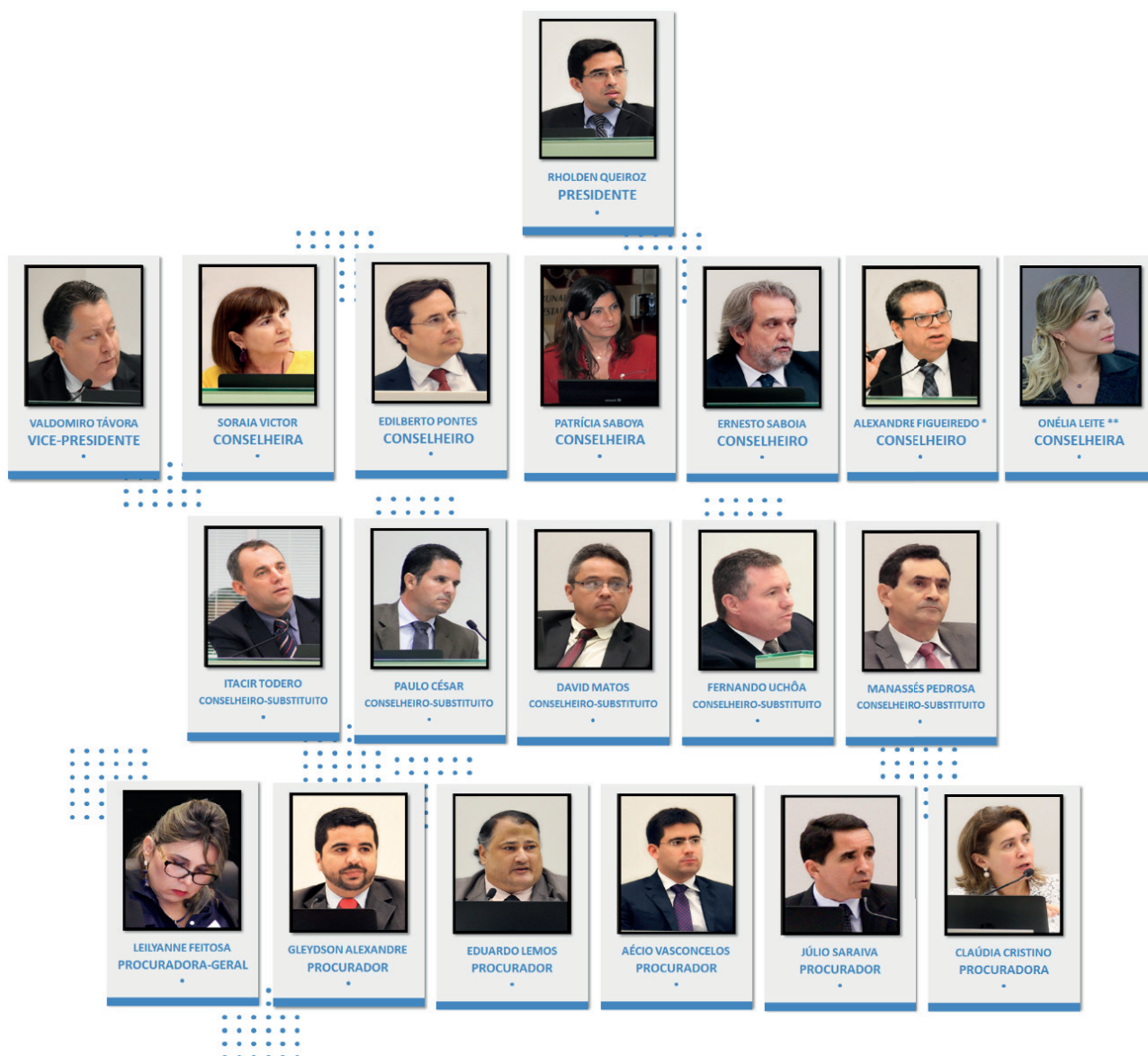
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

#### **4.7.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES**

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no art. 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

#### **4.7.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES**

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,23% (noventa e nove vírgulas vinte e três por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

### **4.7.3 DAS SESSÕES**

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 121 (cento e vinte e uma) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.





#### 4.7.4 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2025, foram aprovados 11 (onze) Resoluções Administrativas e 2 (duas) Instruções Normativas, a saber:

##### RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**1. Resolução Administrativa nº 01/2025** - Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

**2. Resolução Administrativa nº 02/2025** - Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº. 05/2023 e dá outras providências.

**3. Resolução Administrativa nº 03/2025** - Altera a Resolução Administrativa nº 10/2014 que dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

**4. Resolução Administrativa nº 04/2025** - Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, e dá outras providências.

**5. Resolução Administrativa nº 05/2025** - Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

**6. Resolução Administrativa nº 06/2025** - Atualiza os valores das diárias para deslocamento de servidores dentro do Estado do Ceará, constantes no Anexo II da Resolução Administrativa nº 09/2022.

**7. Resolução Administrativa nº 07/2025** – Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**8. Resolução Administrativa nº 08/2025** – Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**9. Resolução Administrativa nº 09/2025** – Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**10. Resolução Administrativa nº 10/2025** – Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e/ou municipais e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências.

**11. Resolução Administrativa nº 11/2025** – Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

## **INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

**01. Instrução Normativa nº 01/2025** – Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos e dá outras providências.

**02. Instrução Normativa nº 02/2025** – Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

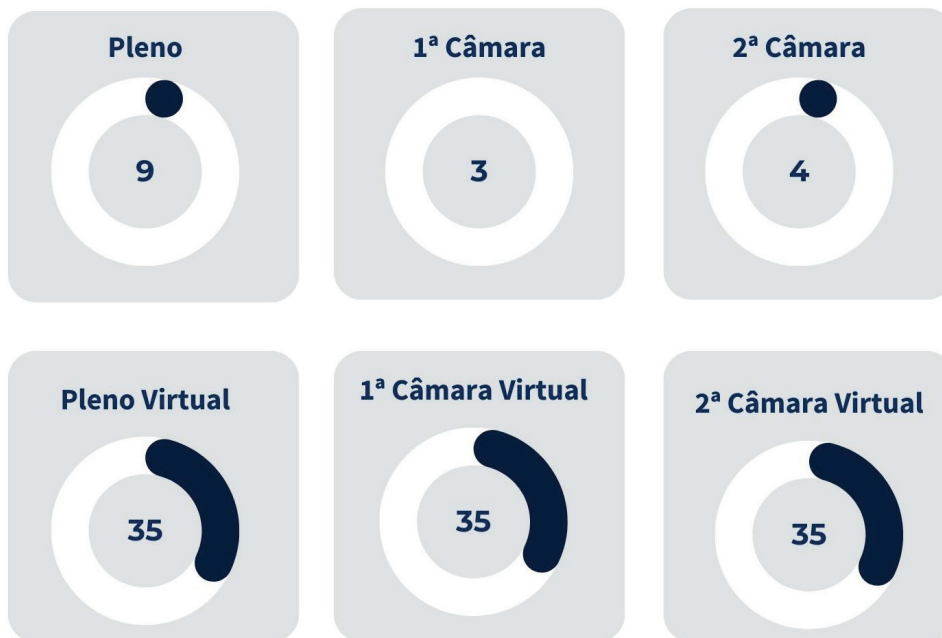
### **4.7.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS**

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada por meio de tabelas, gráficos e dados.

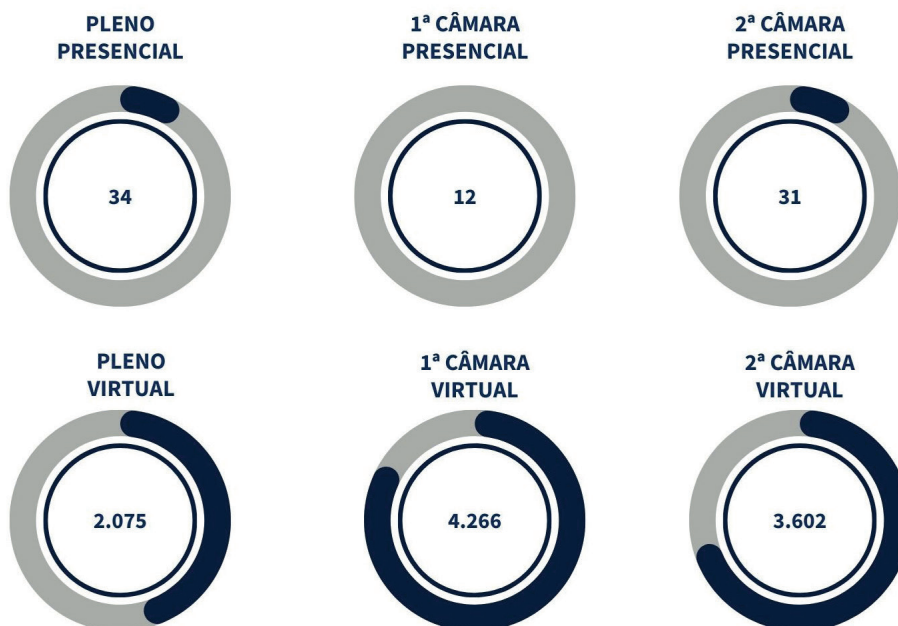


No ano de 2024, foram conduzidas um total de 128 (cento e vinte e oito) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue:

### SESSÕES DE JULGAMENTOS



### PROCESSOS JULGADOS



## 4.7.6 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como prestação de contas de gestão, tomada de contas de gestão e especial, representação, auditoria, inspeção, denúncia, interposição de recurso, admissão, aposentadoria, pensão, dentre outros:

### ATOS DE REGISTRO

2.280	ADMISSÃO	31	REVISÃO DE PENSÃO
1.554	APOSENTADORIA	26	REVISÃO DE PROVENTOS
2.038	PENSÃO	26	REVISÃO DE PROVENTOS
79	REFORMA	26	TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
32	REVERSÃO DE PENSÃO		

### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

1.364	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	337	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
78	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	243	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1	TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO		

### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

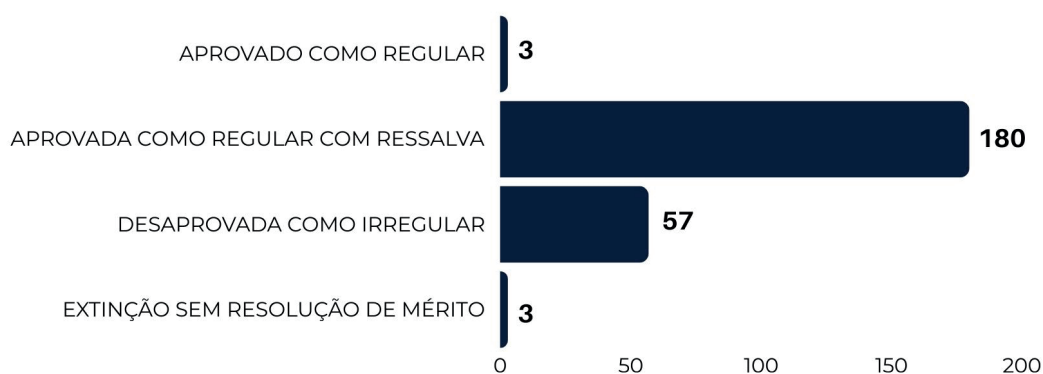
36	AUDITORIA	1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO
45	CONSULTA	10	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
72	DENÚNCIA	12	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
3	DESESTATIZAÇÃO	407	REPRESENTAÇÃO
123	INSPEÇÃO	2	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1.212	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15	LEVANTAMENTO	1	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
13	MONITORAMENTO		

## 4.7.7 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 243 (duzentos e quarenta e três) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no ano de 2025, 183 (cento e oitenta e três) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 57 (cinquenta e sete) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 3 (três) pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



## 4.7.8 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no ano de 2025, foram registrados tacitamente o total de 513 (quinhentos e treze) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 412 (quatrocentos e doze) de aposentadoria, 51 (cinquenta e uma) de pensão e 50 (cinquenta) de reforma.



## 4.7.9 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos aos princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.10 POR LISTA

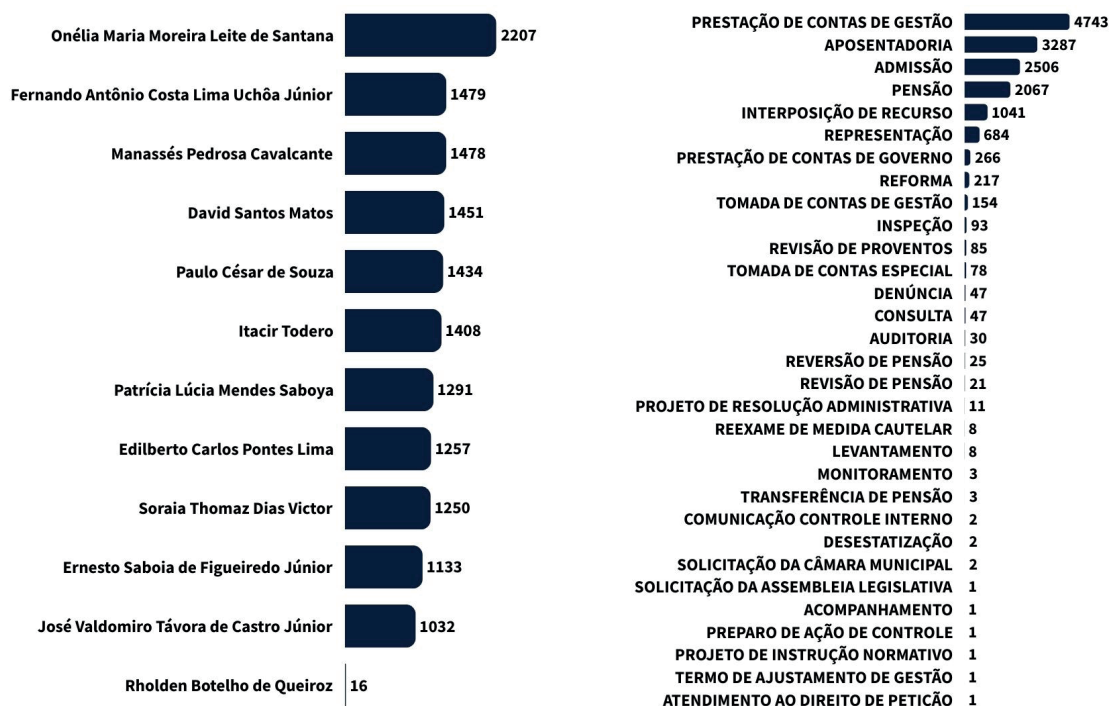
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.7.11 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



#### **4.7.12 POR DEPENDÊNCIA**

A Secretaria de Sessões têm dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão incluídas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

#### **4.7.13 SUSTENTAÇÃO ORAL**

No decorrer do ano de 2025 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

#### **5.7.14 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS**

Cumpramos ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o corrente ano foram respondidas 898 (oitocentos e noventa e oito) solicitações, sendo 504 (quinhentos e quatro) ao MPE, 394 (trezentos e noventa e quatro) à PGE distribuídas em 175 (cento e setenta e cinco) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 219 (duzentos e dezenove) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidas 319 (trezentos e dezenove) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2.533 (dois mil, quinhentos e trinta e três) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

#### 4.7.15 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO ANO 2025

Durante o ano de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1	2	3	4
	DAE	DAM	DIVIDA ATIVA ESTADO	DIVIDA ATIVA MUNICIPIO
DÉBITO	R\$ 2.365,13	-	R\$ 3.737.312,78	R\$ 55.909.600,03
MULTA	R\$ 323.315,65	R\$ 22.488,07	R\$ 3.543.783,34	R\$ 963.986,71

#### 4.7.16 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2025

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

ESFERA DE GOVERNO	CONDENAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	309	R\$ 968.937,16
	Imputação de débito	42	R\$ 6.978.053,76
	<b>Total - Estado</b>	<b>351</b>	<b>R\$ 7.946.990,92</b>
Municipal	Aplicação de multa	1438	R\$ 9.390.350,54
	Imputação de débito	151	R\$ 148.247.299,05
	<b>Total - Municípios</b>	<b>1589</b>	<b>R\$ 157.637.649,59</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 165.584.640,51</b>

ESTADUAL			
ESPÉCIE PROCESSUAL	DÉBITO	MULTA	TOTAL
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Denúncia	-	R\$ 13.288,80	R\$ 13.288,80
Pensão	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 601.729,73	R\$ 553.323,84	R\$ 1.155.053,57
Representação	R\$ -	R\$ 19.518,82	R\$ 19.518,82
Tomada de Contas Especial	R\$ 6.376.324,03	R\$ 373.805,70	R\$ 6.750.129,73
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 7.946.990,92</b>

MUNICIPAL			
ESPÉCIE PROCESSUAL	DÉBITO	MULTA	TOTAL GERAL
Admissão	R\$ -	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Aposentadoria	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Denúncia	R\$ -	R\$ 195.029,59	R\$ 195.029,59
Interposição de Recurso	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Pensão	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 33.750.017,94	R\$ 4.596.071,49	R\$ 38.346.089,43
Representação	R\$ -	R\$ 728.053,10	R\$ 728.053,10
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 65.006.407,36	R\$ 1.143.514,51	R\$ 66.149.921,87
Tomada de Contas Especial	R\$ 49.490.873,75	R\$ 2.682.081,85	R\$ 52.172.955,60
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 157.637.649,59</b>

## 4.8 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará consolidou, ao longo do exercício de 2025, sua atuação como unidade estratégica indispensável à efetividade do controle externo, desempenhando papel central na operacionalização das deliberações do Tribunal e na garantia da regularidade, segurança e celeridade da tramitação processual.

No período, a SSP atuou de forma integrada e sistêmica na execução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da Corte, com destaque para o monitoramento rigoroso dos prazos processuais, a expedição eficiente das comunicações oficiais, a atuação e o tratamento das peças processuais em meio físico e eletrônico, a gestão do Diário Oficial Eletrônico, bem como a administração e modernização do acervo documental institucional.

Essas atribuições foram exercidas de maneira alinhada às diretrizes estratégicas do Tribunal, com foco na eficiência administrativa, na racionalização de recursos, na transformação digital e no fortalecimento da segurança jurídica, consolidando práticas iniciadas em exercícios anteriores e ampliando o grau de maturidade institucional da Secretaria.

### 4.8.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

A estrutura organizacional e as competências da Secretaria de Serviços Processuais permanecem regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022, assegurando clareza na definição das atribuições e estabilidade no modelo de governança.

No exercício de 2025, a SSP consolidou a atuação das seguintes unidades administrativas, todas sob coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

#### **4.8.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO**

No referido exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade ao acompanhamento da produtividade de seus servidores e ao controle das atividades executadas em todos os setores. Essa ação tem sido realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que são responsáveis por coordenar, monitorar, cobrar resultados e implementar os ajustes necessários nas rotinas e na divisão do material de trabalho, garantindo a eficiência na execução das tarefas.

A Secretaria também manteve suas atividades presenciais, alinhadas às orientações e determinações das Portarias da Presidência desta Corte, permanecendo sob o regime de trabalho misto, que combina presencial e teletrabalho. Nesse contexto, o acompanhamento da produtividade dos servidores em regime remoto continuou sendo realizado com o mesmo rigor, cabendo aos gerentes dos setores supervisionar as atividades, cobrar resultados e ajustar as rotinas para assegurar que todos os colaboradores estejam alinhados aos objetivos institucionais.

Adicionalmente, destacamos que todas as atividades seguiram o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência, promovendo a execução organizada e eficiente das tarefas. Essa abordagem visa não apenas monitorar a produtividade, mas também otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais, garantindo que as metas e os prazos definidos sejam cumpridos com excelência.

#### **GESTÃO DE PRODUTIVIDADE**

Durante todo o exercício de 2025, a Secretaria de Serviços Processuais manteve acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, consolidando modelo de gestão baseado em planejamento, monitoramento sistemático e avaliação permanente das atividades executadas.

A atuação dos gerentes setoriais foi determinante para o sucesso desse modelo, cabendo-lhes a coordenação das equipes, a redistribuição equilibrada das demandas, a supervisão das rotinas e a adoção tempestiva de ajustes operacionais, sempre em conformidade com os planos de trabalho de cada Gerência.

Mesmo com a adoção pontual do regime de trabalho misto, caracterizado pela predominância das atividades presenciais e pela atuação de apenas um servidor em teletrabalho, o controle da produtividade foi mantido com elevado grau de rigor e transparência, assegurando a regularidade da prestação dos serviços e o alinhamento permanente aos objetivos institucionais.

#### **4.8.3 DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE**

Conforme exposto no item anterior, o rigor com que a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) acompanhou as atividades dos setores que a compõem foi determinante para o alcance dos índices de produtividade esperados pela sociedade e pelos entes públicos jurisdicionados.

Considerando a metodologia de avaliação semestral adotada por este Tribunal de Contas, apresentam-se, a seguir, os indicadores de desempenho das Unidades Administrativas da Secretaria de Serviços Processuais, referentes ao segundo semestre de 2025.

Inicialmente, será apresentado o indicador de produtividade global da Secretaria de Serviços Processuais, seguido da exposição dos indicadores específicos dos demais setores que a integram.

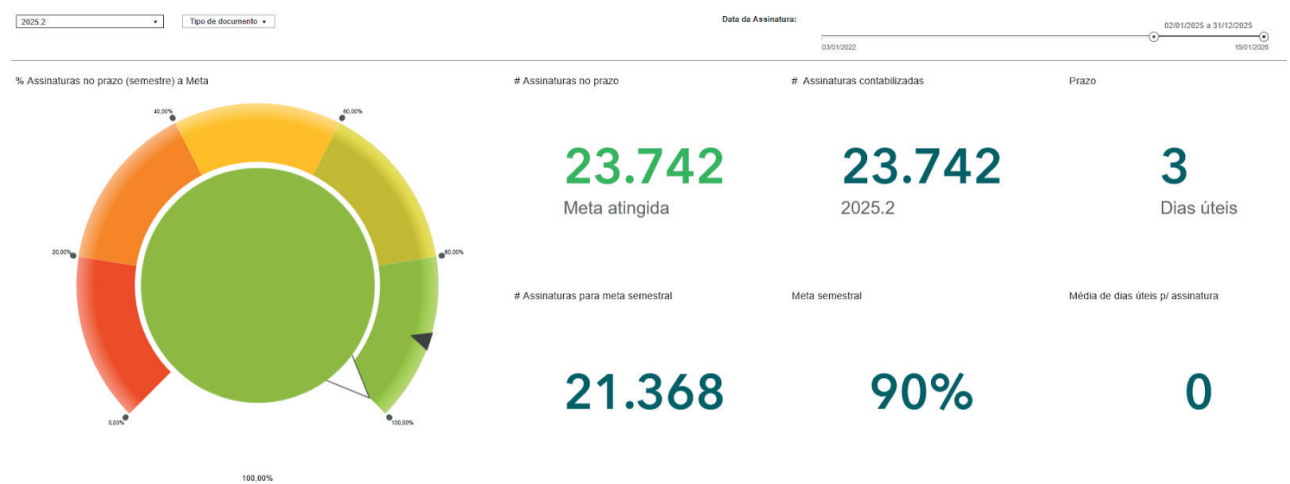
#### **4.8.4 INDICADOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

O indicador da Secretaria de Serviços Processuais (SSP), enquanto órgão de direção máxima da Secretaria, tem por finalidade avaliar o índice de despachos e certidões de processos eletrônicos assinados dentro do prazo previamente estabelecido, com vistas a aferir e promover a efetividade e a eficiência do conjunto de atividades desenvolvidas pelos diversos setores, contribuindo para a fluidez e a regularidade do trâmite processual.

Para esse indicador, a Direção estabeleceu como parâmetro o prazo máximo de 3 (três) dias para a assinatura dos despachos e certidões disponibilizadas.

Durante o exercício de 2025, a SSP alcançou desempenho máximo, registrando tempo médio de assinatura no patamar 0 (zero) dia, ou seja, menos de 1 dia para realizar a assinatura de todos os despachos/certidões disponibilizados para esse fim. Tal resultado contribuiu de forma significativa para a garantia da razoável duração do processo, e que são demonstrados nos dados a seguir.





#### 4.8.5 INDICADOR DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

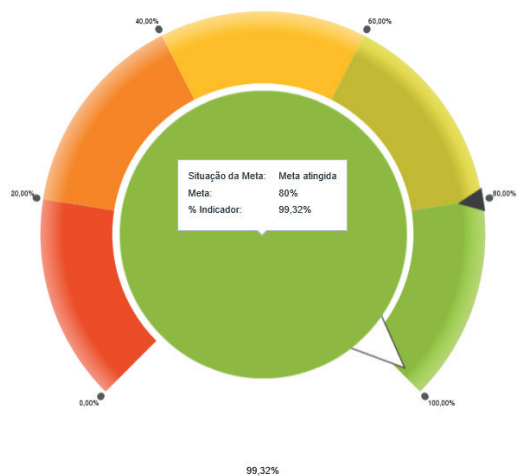
O indicador da Diretoria de Serviços Processuais, enquanto unidade responsável pela coordenação das demais Gerências e Unidades da Secretaria, consiste no grau de cumprimento dos indicadores setoriais das Gerências, não podendo, em nenhum dos semestres avaliados, ser inferior a 80%.

No exercício, a Diretoria apresentou desempenho amplamente superior ao patamar mínimo estabelecido, alcançando o percentual de 99,32% no primeiro semestre de 2025 (2025.1) e 99,03% no segundo semestre de 2025 (2025.2), conforme demonstrado a seguir.

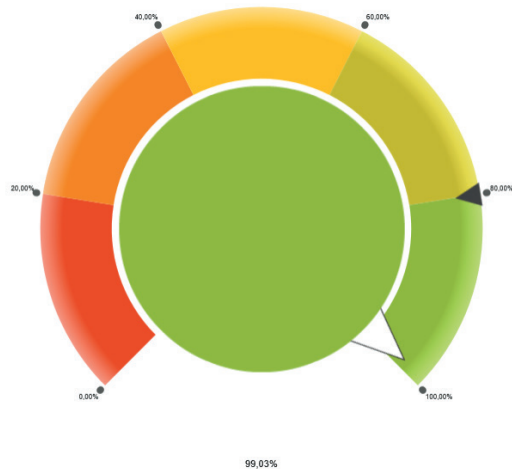
2025.1

2025.2

% Geral p/ Meta



% Geral p/ Meta

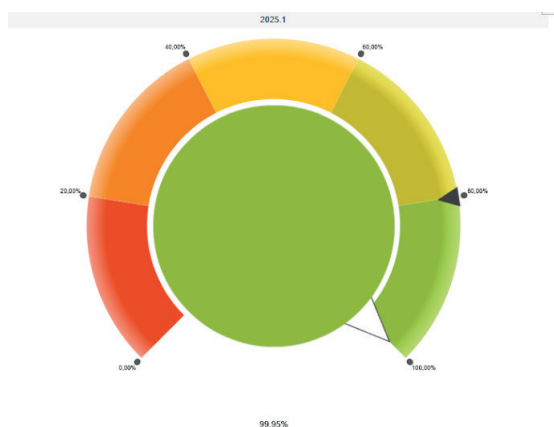


#### 4.8.6 INDICADOR DA GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

A Gerência de Protocolo e Autuação (GPA) possui, no âmbito de suas atribuições, dois indicadores destinados à avaliação de sua produtividade. O primeiro deles refere-se ao grau de celeridade na autuação dos protocolos encaminhados ao Tribunal, estabelecendo-se como parâmetro a autuação das peças recebidas no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

Nesse contexto, a Gerência de Protocolo e Autuação alcançou, no primeiro semestre de 2025, o tempo médio de 0,39 dia para a autuação de todos os protocolos recebidos pelo Tribunal, ou seja, menos de um dia útil, o que resultou em um percentual de alcance de produtividade de 99,95%.

No segundo semestre, o tempo médio de autuação manteve-se inalterado; contudo, em razão dos critérios de arredondamento adotados pelo sistema, o percentual de produtividade registrado foi de 99,97%, conforme demonstrado a seguir.



12.792

Meta atingida

# Proc. p/ atingir meta

10.239

12.799

2025.1

Meta do semestre

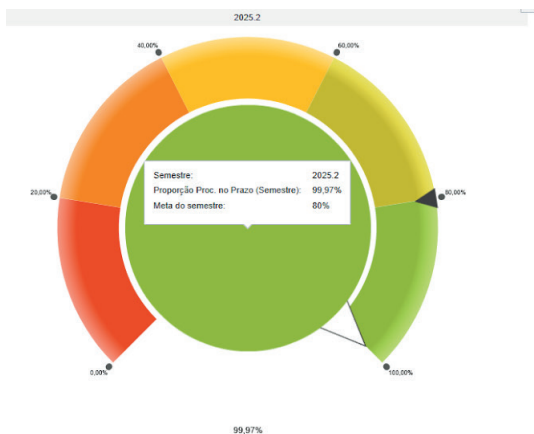
80%

5

Dias úteis

Média de Dias úteis p/ aut.

,39



**12.110**

Meta atingida

# Proc. p/ atingir meta

**9.691**

**12.114**

2025.2

Meta do semestre

**80%**

**5**

Dias úteis

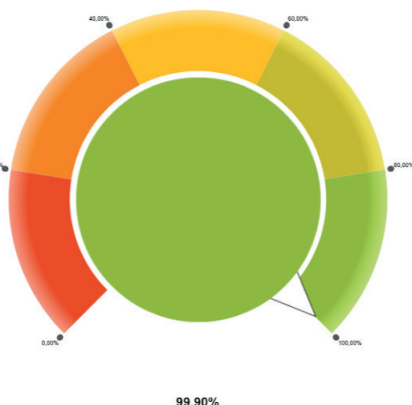
Média de Dias úteis p/ aut.

**,39**

Já no segundo indicador, que trata do índice de verificação de despachos elaborados dentro do prazo previsto, estipulado em 5 dias úteis, a Gerência alcançou a média de 0,61 dias, no primeiro semestre 2025 e 0,74 no segundo semestre, demonstrando a presteza do setor, dados são demonstrados nos quadros a seguir:

2025.1

% Despachos p/ Meta



**8.654**

Despachos p/ atingir meta

**6.930**

Despachos Elaborados no Prazo

Total de Despachos

**8.663**

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

**5**

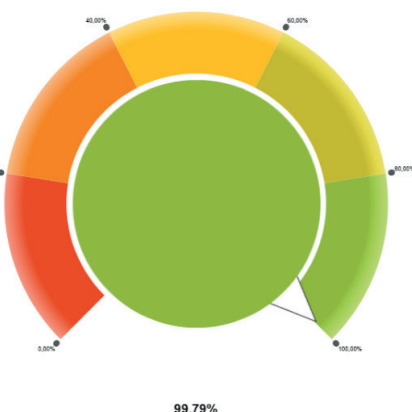
Dias úteis

Média de Dias no Setor

**,61**

2025.2

% Despachos p/ Meta



**9.923**

Despachos p/ atingir meta

**7.955**

Despachos Elaborados no Prazo

Total de Despachos

**9.944**

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

**5**

Dias úteis

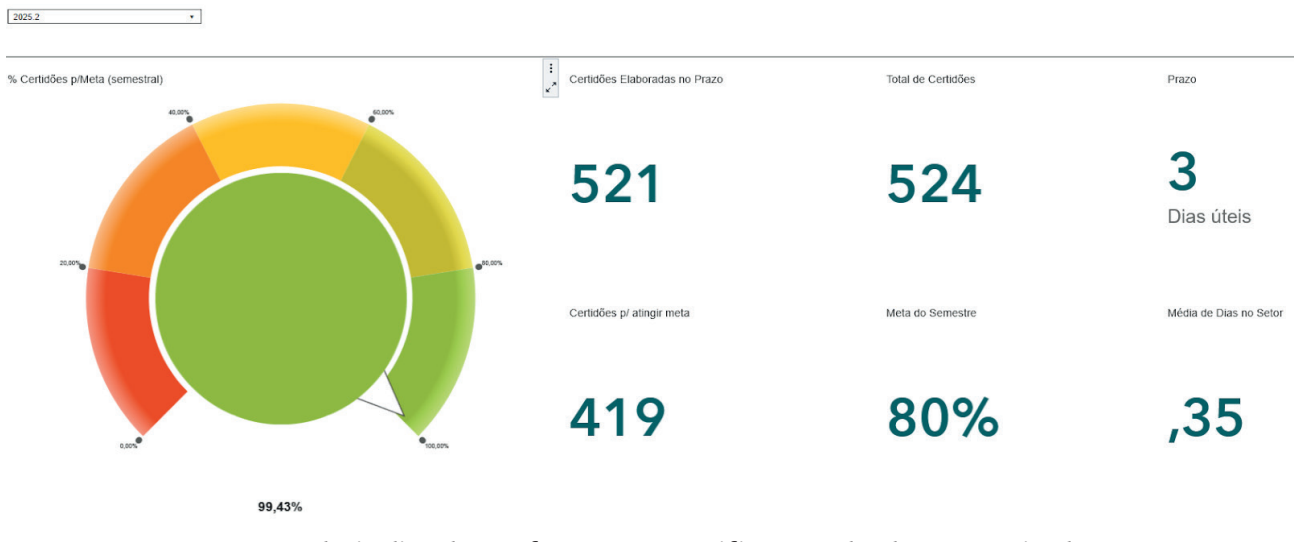
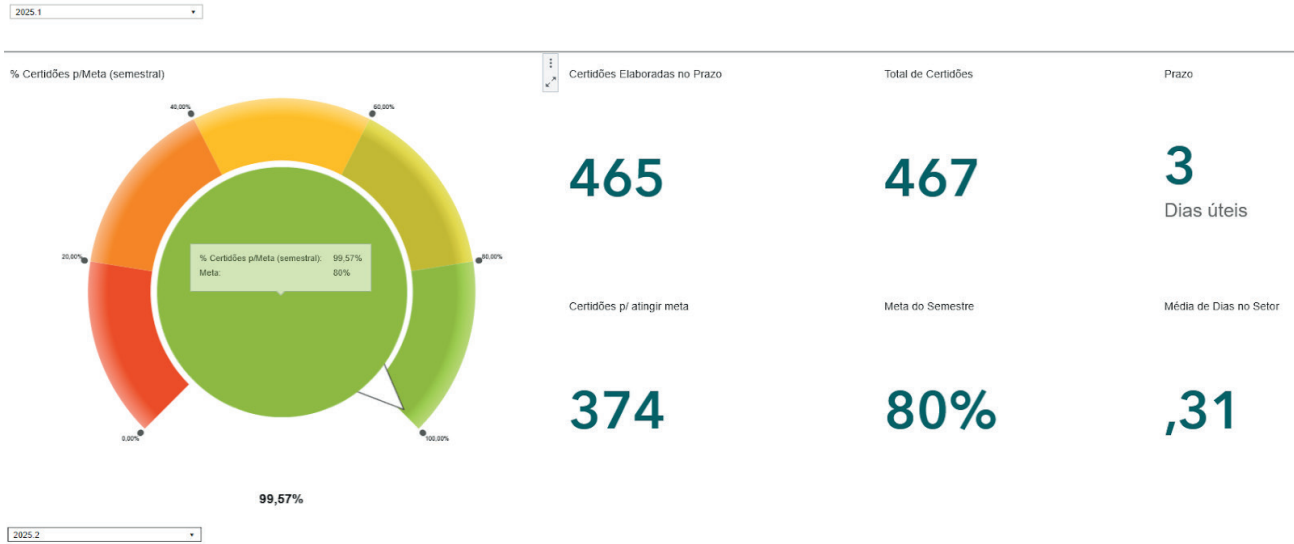
Média de Dias no Setor

**,74**

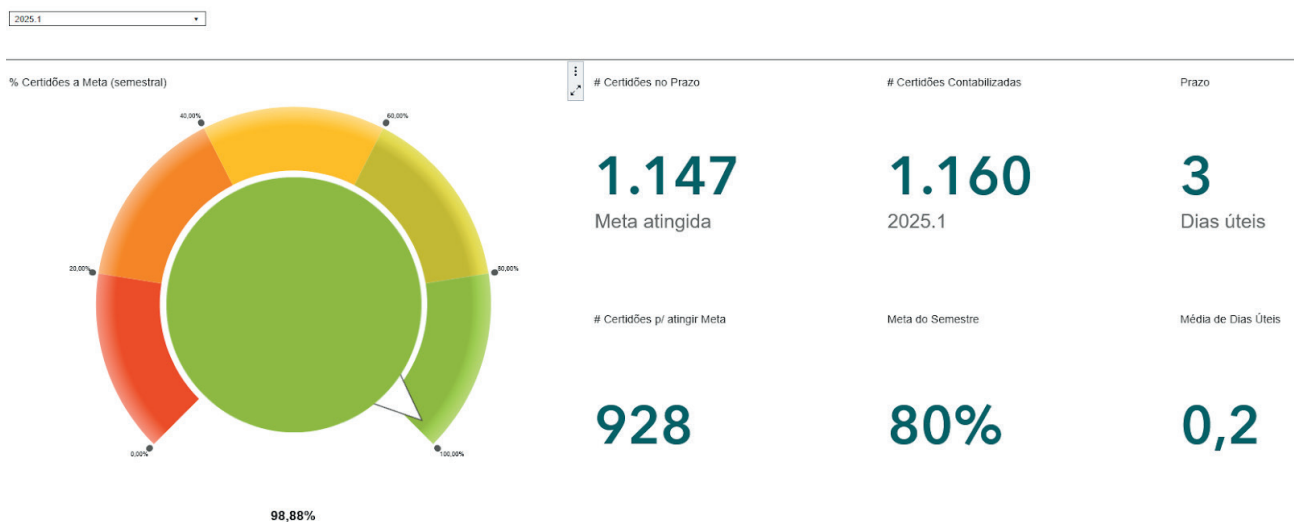
#### 4.8.7 INDICADOR DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

No exercício de 2025, a Gerência de Controle de Prazos apresentou desempenho amplamente satisfatório nos três indicadores aos quais está vinculada.

No primeiro indicador, destinado a medir o percentual de processos da espécie Interposição de Recurso certificados pela Gerência dentro do prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis, o setor alcançou o tempo médio de 0,31 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,35 dia no segundo semestre, totalizando um percentual de atingimento de 99,57% e 99,43%, respectivamente, conforme ilustrado nos quadros a seguir.

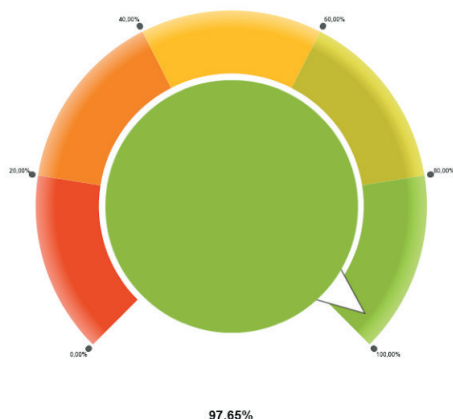


Quanto ao segundo indicador, referente à certificação de decorrência de prazos, para a qual é estabelecido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a Gerência apresentou desempenho elevado, alcançando o tempo médio de 0,20 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,24 dia no segundo semestre de 2025, conforme exemplificado nos dados a seguir.



2025.2

% Certidões a Meta (semestral)



# Certidões no Prazo

**955**  
Meta atingida

# Certidões p/ atingir Meta

**782**

# Certidões Contabilizadas

**978**  
2025.2

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

**3**  
Dias úteis

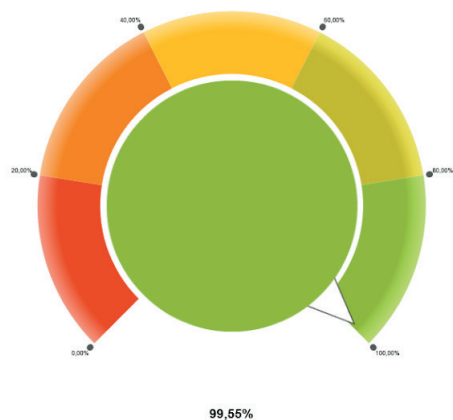
Média de Dias Úteis

**,24**

Por fim, em consonância com o desempenho observado nos indicadores anteriores, a Gerência alcançou resultados satisfatórios, em ambos os semestres de 2025, no que se refere à Certificação de Prazos. Considerando o parâmetro máximo de 3 (três) dias úteis para a certificação, o setor registrou tempo médio de 0,60 dia no primeiro semestre e de 0,51 dia no segundo semestre, conforme demonstrado nos dados a seguir.

2025.1

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Certificações no Prazo

**2.648**  
Meta atingida

# Certificações p/ atingir Meta

**2.128**

# Certificações Contabilizadas

**2.660**  
2025.1

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

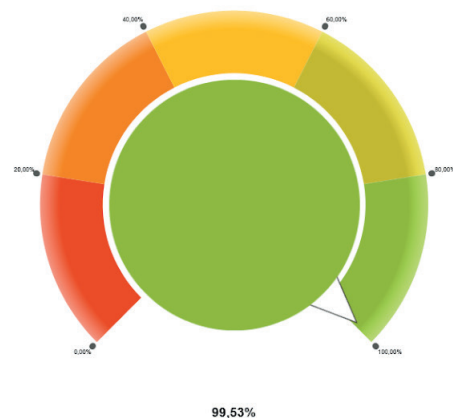
**3**  
Dias úteis

Média de Dias Úteis

**0,6**

2025.2

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Certificações no Prazo

**2.995**  
Meta atingida

# Certificações p/ atingir Meta

**2.407**

# Certificações Contabilizadas

**3.009**  
2025.2

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

**3**  
Dias úteis

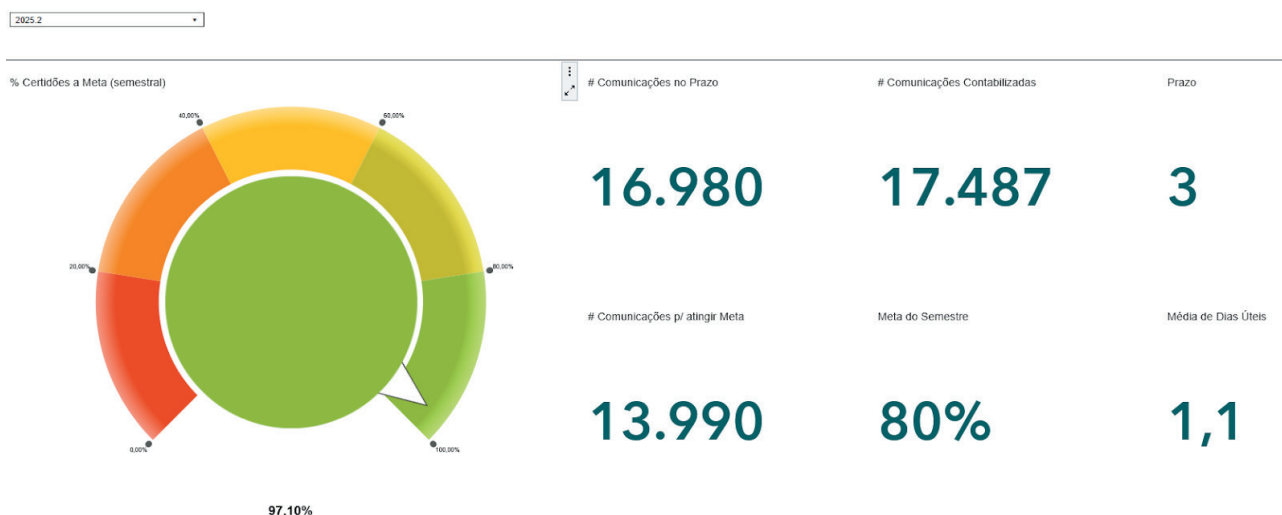
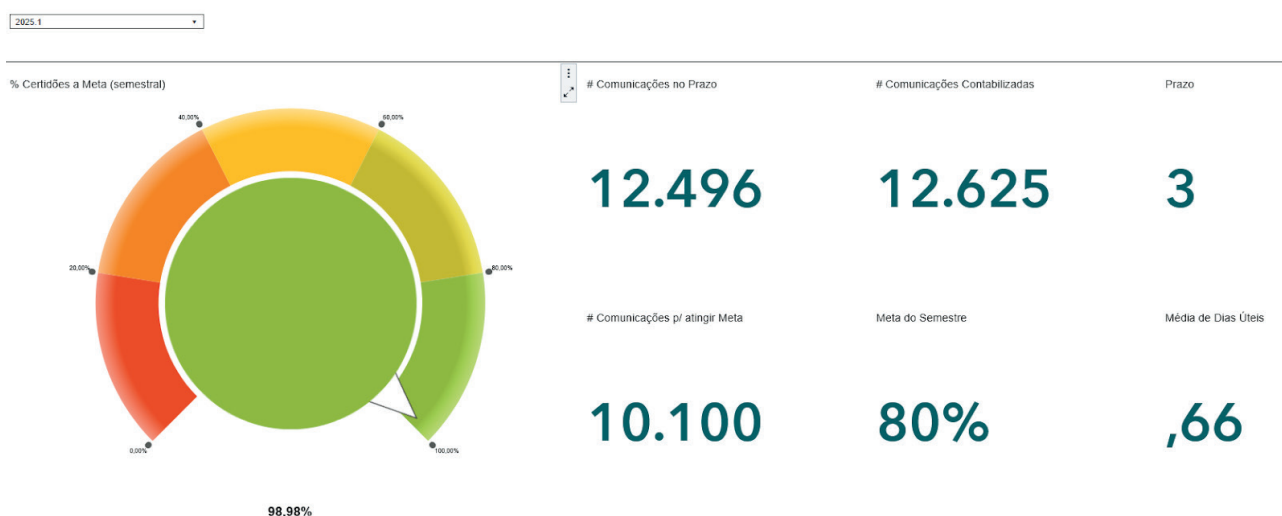
Média de Dias Úteis

**,51**

## 4.8.8 INDICADOR DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS

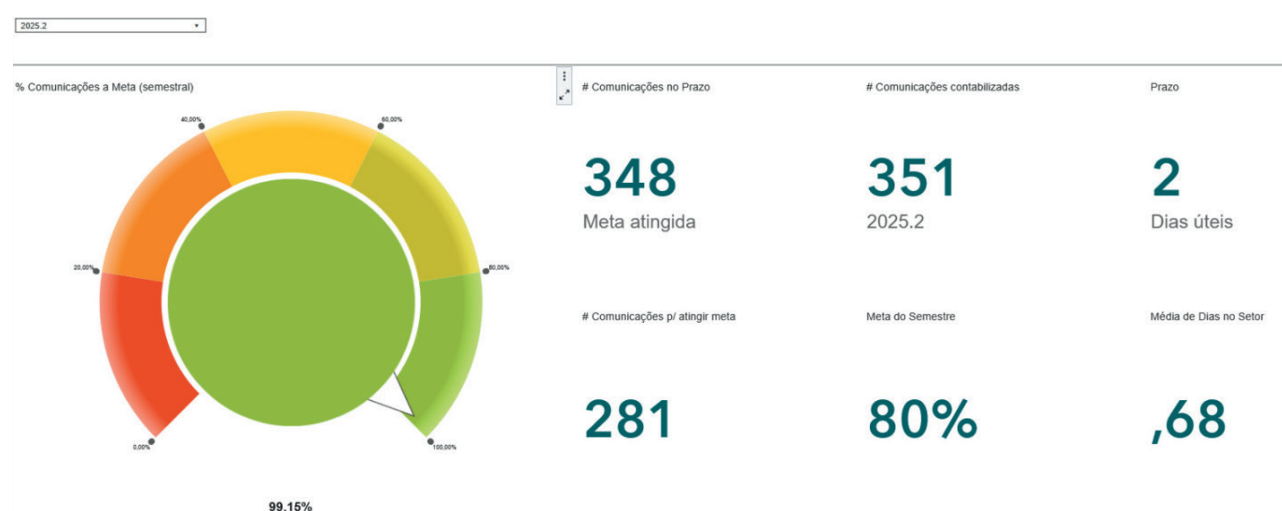
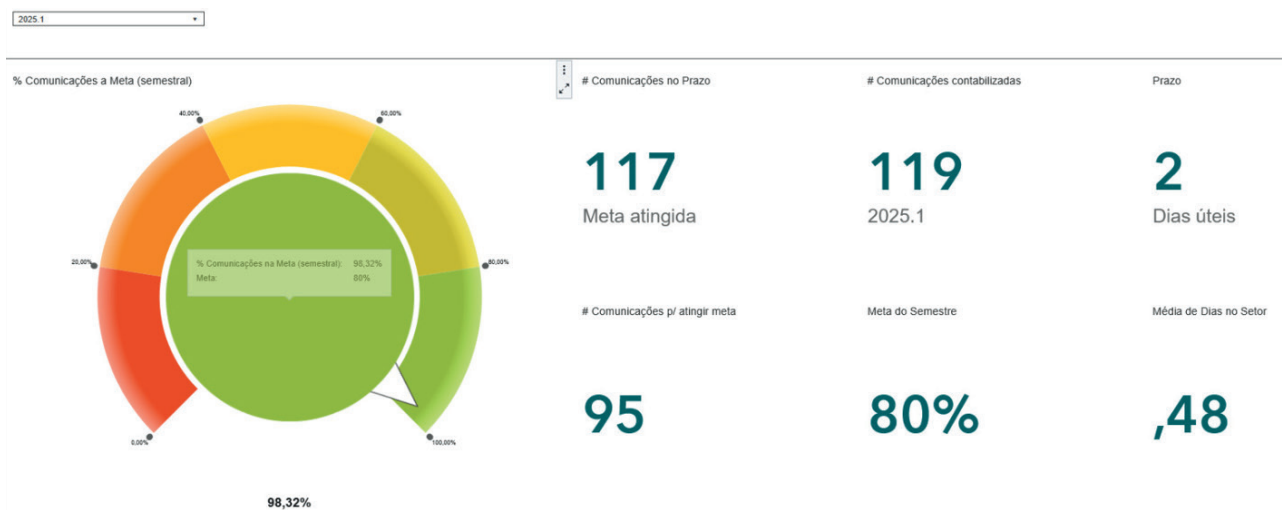
A Gerência de Comunicações Oficiais encerrou o exercício de 2025 com elevado nível de cumprimento de seus indicadores de desempenho.

No que se refere ao primeiro indicador, destinado a acompanhar a elaboração das comunicações oficiais dentro do prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis, o setor alcançou tempo médio de 0,66 dia no primeiro semestre de 2025 e de 1,10 dia no segundo semestre do mesmo exercício, atendendo plenamente às metas fixadas pela gestão máxima, conforme demonstrado nos dados a seguir:



No que se refere ao segundo indicador do setor, destinado a acompanhar o percentual de processos prioritários que envolvam pedido de medida cautelar, com comunicações elaboradas dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a Gerência alcançou tempo médio de 0,48 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,68 dia no segundo semestre do mesmo exercício.

Tais resultados evidenciam o atendimento satisfatório às metas estabelecidas para o setor, conforme demonstrado nos dados a seguir.



#### 4.8.9 INDICADOR DA UNIDADE DE ARQUIVO

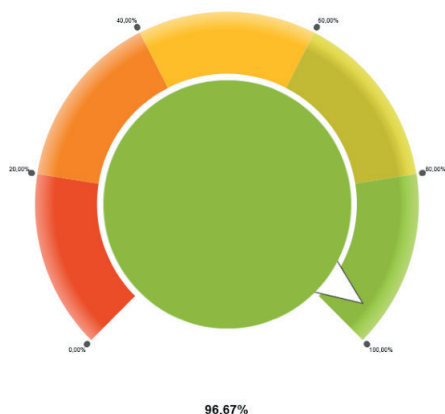
A Unidade de Arquivo alcançou, no exercício de 2025, o cumprimento integral das metas estabelecidas para seus dois indicadores de desempenho.

O primeiro indicador, destinado a acompanhar a geração semestral de, no mínimo, um processo de descarte de documentos, foi devidamente atendido com a abertura dos processos de descarte nº 11864/2025-8, em 21 de maio de 2025, e nº 26289/2025-9, em 06 de outubro de 2025.

Quanto ao segundo indicador, que visa acompanhar o tempo de arquivamento definitivo dos processos encaminhados à Unidade, o setor registrou, em 2025, tempo médio de 1,10 dia útil no primeiro semestre e de 0,98 dia útil no segundo semestre, considerando o parâmetro máximo de 3 (três) dias úteis para a execução da atividade, conforme demonstrado nos dados a seguir.

2025.1

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Processos no Prazo

**6.061**  
Meta atingida

# Processos p/ atingir Meta

**5.643**

# Processos Contabilizados

**6.270**  
2025.1

Meta do Semestre

**90%**

Prazo

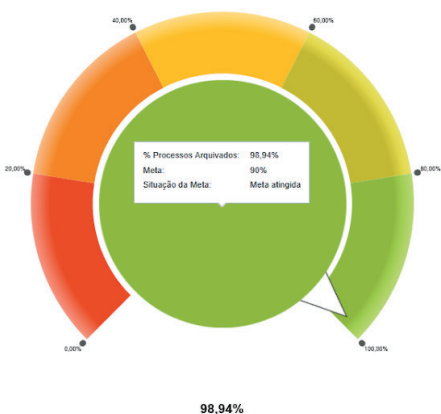
**3**  
Dias úteis

Média de Dias no Setor

**1,1**

2025.2

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Processos no Prazo

**7.860**  
Meta atingida

# Processos p/ atingir Meta

**7.150**

# Processos Contabilizados

**7.944**  
2025.2

Meta do Semestre

**90%**

Prazo

**3**  
Dias úteis

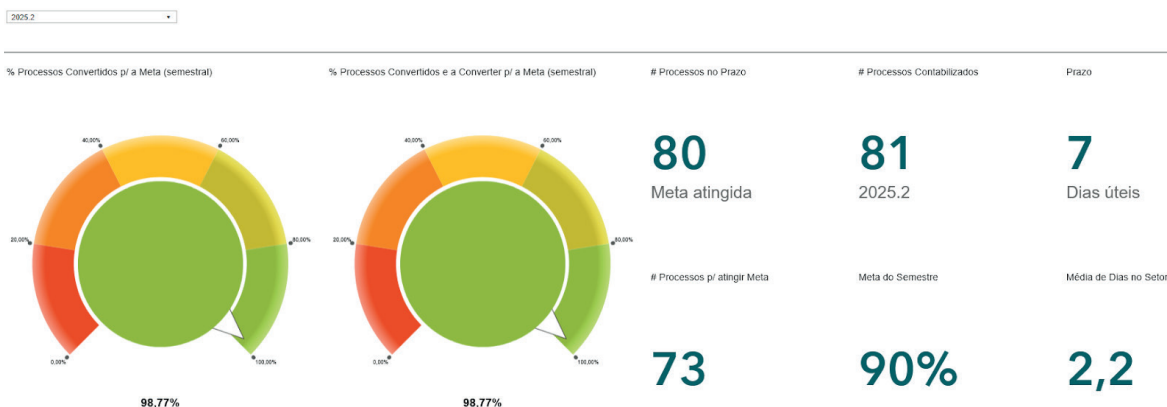
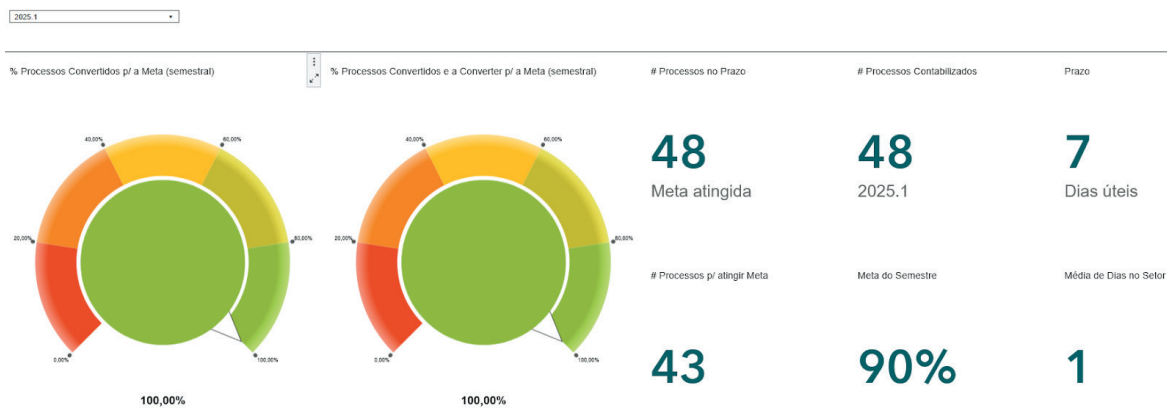
Média de Dias no Setor

**,98**

#### 4.8.10 INDICADOR DA UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos (UGED) possui indicador destinado a mensurar o tempo médio despendido na digitalização e conversão de processos físicos em processos eletrônicos. Cumpre destacar que essa atividade tem se tornado progressivamente menos frequente, uma vez que o Tribunal já promoveu a conversão de quase a totalidade de seu acervo físico para o meio eletrônico.

No exercício de 2025, a Unidade registrou tempo médio de 1 (um) dia para a conversão dos processos solicitados no primeiro semestre, e de 2,2 dias no segundo semestre, ambos significativamente inferiores ao parâmetro máximo de 7 (sete) dias úteis estabelecido como meta, conforme demonstrado nos dados a seguir.



#### 4.8.11 CONVERSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos consolidou-se, em 2025, como núcleo técnico responsável pela execução da política de transformação digital da Secretaria, desempenhando atividades essenciais para a modernização do acervo processual do Tribunal.

A conversão de processos físicos para o meio eletrônico foi realizada mediante procedimentos rigorosamente padronizados, compreendendo:

- (i) digitalização integral das peças;
- (ii) conferência técnica das imagens geradas;
- (iii) certificação por meio de assinatura digital por servidor formalmente designado;
- (iv) controle de qualidade dos autos eletrônicos.

No exercício, foram convertidos 135 processos, totalizando 27.906 folhas, abrangendo processos acessórios ao controle externo e processos administrativos. Após a conclusão do procedimento, as relações correspondentes foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico, garantindo publicidade, transparência e segurança jurídica.

Paralelamente, foram digitalizados processos administrativos e de controle externo já arquivados, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos, fortalecendo a preservação do acervo e preparando o Tribunal para futuras etapas de descarte documental responsável.

#### **4.8.12 SISTEMA PUSH-DOE**

O sistema PUSH-DOE consolidou-se, em 2025, como ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eletrônica entre o Tribunal e os jurisdicionados.

Por meio desse sistema, os interessados recebem alertas automáticos sempre que seus nomes constam em publicações do Diário Oficial Eletrônico, ampliando significativamente a ciência dos atos processuais. No exercício, foram emitidos 44.056 alertas digitais, por e-mail e Telegram, em estrita observância ao disposto no art. 20-B da Lei Orgânica do Tribunal.

A utilização intensiva dessa ferramenta contribuiu diretamente para a celeridade das comunicações, para a efetividade do contraditório e da ampla defesa, bem como para a redução de custos operacionais associados às comunicações físicas.

#### **4.8.13 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**

Em 2025, a Secretaria de Serviços Processuais consolidou e ampliou a política de celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência municipais, fortalecendo a rede de comunicação institucional e assegurando maior celeridade às comunicações relacionadas aos processos de aposentadoria e pensão.

A iniciativa revelou-se estratégica ao reduzir custos operacionais, eliminar expedições físicas e acelerar a tramitação de processos previdenciários, que representam parcela significativa do acervo do Tribunal, contribuindo diretamente para a concretização do princípio constitucional da razoável duração do processo.

Dessarte, a formalização e ampliação desses acordos configuram avanço relevante no processo de modernização das comunicações processuais, com otimização de recursos, incremento da eficiência administrativa e aceleração da tramitação dos processos previdenciários, que representam parcela expressiva do acervo processual do Tribunal.

#### **4.8.14 NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Durante o exercício de 2025, a Secretaria de Serviços Processuais consolidou sua atuação como gestora de negócio no desenvolvimento do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e com a empresa contratada.

A SSP participou ativamente das etapas de levantamento de requisitos, validação funcional, homologação de telas e testes operacionais, assegurando que a nova ferramenta atenda às necessidades dos usuários externos e internos, bem como às exigências normativas do Tribunal.



O projeto avançou de forma consistente ao longo do exercício, mantendo-se alinhado ao cronograma estabelecido, com previsão de disponibilização ao público no primeiro trimestre de 2026.

#### **4.8.15 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE**

O exercício de 2025 marcou a consolidação definitiva do novo módulo do Arquivo no sistema e-TCE, com a absorção integral do antigo sistema AUTODOC. As atividades de saneamento, validação e padronização dos dados foram integralmente concluídas, encerrando o uso da plataforma anterior.

A integração plena do acervo arquivístico ao e-TCE fortaleceu a governança documental, ampliou a rastreabilidade das informações e reduziu riscos operacionais, representando avanço relevante na modernização institucional.

#### **4.8.16 INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL**

A intensificação do uso de meios digitais consolidou-se como prática prioritária em 2025. No exercício, foram realizadas 4.614 comunicações oficiais por meio eletrônico, sendo 2.405 por e-mail e 2.209 por WhatsApp, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 9/2021.

Essa consolidação resultou em ganhos expressivos de celeridade processual, economia de recursos públicos e fortalecimento da sustentabilidade ambiental, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica.

#### **4.8.17 GESTÃO DA QUALIDADE**

Conforme exposto nos relatórios trimestrais, a Secretaria de Serviços Processuais vem consolidando a implantação de um sistema de gestão da qualidade em suas unidades, com foco na padronização e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

O principal objetivo desse controle é assegurar maior confiabilidade na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas e fortalecendo a uniformidade dos procedimentos internos.

As ações iniciaram-se em 2024 pela Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e pela Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), nas quais foram estabelecidas as bases metodológicas para o monitoramento periódico da qualidade, previsto para ocorrer de forma trimestral.

Em 2025, retornamos ao controle da GECOF e GECOP, mediante práticas como verificações por amostragem, elaboração de checklists de conformidade e reuniões

periódicas destinadas à análise dos resultados e à proposição de melhorias. A avaliação começou pelo 1º de semestre de 2025 e a comissão está trabalhando na finalização do relatório final, para, então, analisar o 2º semestre.

Importante destacar que, para análise, estão sendo examinadas comunicações produzidas pela GECOF, selecionadas no âmbito do projeto de Qualidade na SSP. A amostragem considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas analisadas e a diversidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos. Na GECOP, foram avaliadas as certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado, respeitando os critérios informados.

A análise segue questões orientadoras voltadas a verificar se as peças produzidas atendiam aos padrões de forma e conteúdo estabelecidos, bem como se estavam livres de inconsistências.

Ademais, no ano em referência, concluiu-se o acompanhamento das atividades da Gerência de Protocolo e Autuação (GPA), mediante práticas como verificações por amostragem, reuniões periódicas destinadas à análise dos resultados e à proposição de melhorias.

Durante o período avaliado, foram examinadas autuações e despachos produzidos pela GPA, selecionados no âmbito do projeto-piloto de Qualidade na SSP. A amostragem considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas analisadas e a diversidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.

Da análise dos resultados na avaliação da garantia da qualidade na GPA, observou-se que a meta de Nível 8 foi alcançada para a amostra analisada.

Essa metodologia reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares da eficiência administrativa, contribuindo para o fortalecimento da cultura de resultados e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pela Secretaria, em consonância com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

#### **4.8.18 REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM**

As ações estratégicas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais, voltadas a tornar as comunicações oficiais mais céleres, eficientes e menos onerosas, têm produzido resultados expressivos e mensuráveis no tocante à redução dos valores destinados ao custeio de postagens. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	68.937,17	41.987,98

Os dados consolidados de 2025 evidenciam redução expressiva e sustentável dos gastos com postagens, reflexo direto da digitalização dos fluxos, da ampliação das comunicações eletrônicas e da celebração de acordos institucionais.

Os gastos encerraram o exercício em R\$ 68.937,17 com cartas e R\$ 41.987,98 com SEDEX, confirmando a efetividade das medidas de racionalização e a melhor alocação dos recursos públicos.

Os resultados alcançados refletem uma política institucional consistente de contenção de despesas, aliada à modernização dos fluxos de comunicação processual. A expressiva redução dos gastos com postagens demonstra ganhos relevantes de eficiência administrativa, bem como a melhoria na alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

A tendência contínua de redução observada ao longo dos últimos exercícios confirma a efetividade das ações implementadas, com especial destaque para a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Tais medidas têm viabilizado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica, à regularidade processual ou à confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, no quarto trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, serão objeto de tratativas para a formalização de novos Acordos de Cooperação Técnica os municípios de Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuçuoca e Itapiúna, os quais já utilizam a mesma ferramenta tecnológica empregada pelos Institutos de Previdência que mantêm Acordos de Cooperação Técnica vigentes com esta Corte.

#### **4.8.19 PUSH PRAZO**

A implantação do Push Prazo, concluída em outubro de 2025, consolidou-se como inovação relevante no apoio aos jurisdicionados. A iniciativa representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A solução foi desenvolvida e implementada em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), encontrando-se plenamente integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Tal integração assegura elevado nível de segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações, contribuindo para a gestão mais eficiente das fases processuais de defesa, manifestação e atendimento a diligências.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

O Push Prazo foi estruturado com o propósito de conferir maior previsibilidade, praticidade e segurança aos jurisdicionados, mediante comunicações claras, ágeis e tempestivas. A iniciativa contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos associados a esquecimentos ou à perda de prazos processuais, sem qualquer prejuízo à validade jurídica das comunicações oficiais realizadas pelos meios formais previstos na legislação.

Cumprir ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo vem cumprindo, de maneira satisfatória, sua finalidade institucional, consolidando-se como importante instrumento de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

Em síntese, as iniciativas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais ao longo do período analisado evidenciam o compromisso institucional com a modernização dos fluxos processuais, o fortalecimento da comunicação com os jurisdicionados e a promoção de maior eficiência administrativa.

#### **4.8.20 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Neste tópico, são apresentados os dados quantitativos referentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no exercício de 2025, evidenciando o cumprimento de suas atribuições institucionais. As informações expostas refletem o

empenho da Secretaria em atender, com eficiência e precisão, às demandas de cada setor ao longo do período analisado.

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	4.035
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	273
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	64
Comunicação de agrupamento de processos	848
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	23.014
Peças vindas pelos Correios	57
Peças entregues no guichê	663
Peças enviadas pelo protocolo interno	1.324
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	22.854
<b>JUNTADAS E DESPACHO DE AUTUAÇÃO</b>	
Juntada de peças processuais/processos	3.445
Despachos de autuação	422
<b>ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO</b>	
Atendimento à comunicação processual	7.187
Aposentadoria	3.058
Pensão	1.033
Atendimento ao direito de petição	1.870
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
<b>COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS</b>	
Ofícios (Total)	15.138
Ofícios SSP	14.860
Notificação	9.344
Diligência	3.527
Citação	107
Audiência	1.745
Citação/Audiência	137
Ofícios Presidência	278
Audiência	19

Notificação	130
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	126
Diligência	3
Citação	-
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	9.008
Notificação	6.218
Audiência	1.618
Citação	307
Diligência	286
Comunicação relacionada a medida cautelar	579
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	15.994
Acórdãos	4.098
Portarias	1.181
Extratos (Contratos)	306
Atas de Sessões	125
Demais matérias	3.191
Registro de Comunicação Processual Postal*	1.029
Comunicações Acessórias	1.377
Certidões de Publicação	15.137
Despachos	11.696
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	9.154
Certidões de trânsito em julgado	2.201
Despachos	1.324
Juntadas de peças processuais/processos	7.453
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de digitalização	135
Despachos	265
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	20
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	135
Processos administrativos digitalizados	154

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

Os dados quantitativos do exercício evidenciam o elevado volume e a complexidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Serviços Processuais, refletindo sua centralidade na execução das deliberações do Plenário e das Câmaras, no controle de prazos, na expedição de comunicações e na proteção preventiva do erário, especialmente por meio das medidas cautelares.

#### **4.8.21 CONSIDERAÇÕES FINAIS – EXERCÍCIO DE 2025**

O exercício de 2025 foi marcado por avanços estruturantes e resultados expressivos no âmbito da Secretaria de Serviços Processuais, consolidando sua atuação como unidade estratégica e indispensável ao regular funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano evidenciam uma gestão orientada por planejamento, inovação, controle e eficiência, com impactos diretos na celeridade processual, na segurança jurídica e na racionalização do uso dos recursos públicos.

A manutenção do acompanhamento rigoroso da produtividade dos servidores, aliada à atuação coordenada das Gerências e Unidades que integram a SSP, assegurou elevado desempenho institucional, mesmo diante do expressivo volume de demandas processuais e administrativas.

Destaca-se, de forma especial, o avanço consistente do processo de transformação digital, materializado pela conversão e digitalização de processos físicos, pela consolidação da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos e pela incorporação definitiva do antigo sistema AUTODOC ao ambiente do e-TCE. Essas iniciativas fortaleceram a governança documental, ampliaram a rastreabilidade das informações e contribuíram para a preservação do acervo institucional, em consonância com as diretrizes normativas e estratégicas do Tribunal.

No campo das comunicações processuais, a intensificação do uso de meios eletrônicos, a ampla utilização do sistema PUSH-DOE e a implantação da ferramenta Push Prazo representaram marcos relevantes no aprimoramento da comunicação com os jurisdicionados.

Tais soluções tecnológicas ampliaram a transparência, fortaleceram o contraditório e a ampla defesa e reduziram significativamente os riscos associados ao descumprimento de prazos processuais, sem prejuízo da validade jurídica dos atos praticados.

A ampliação dos Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência dos municípios reforçou a estratégia institucional de modernização das comunicações processuais previdenciárias, assegurando maior celeridade na tramitação dos feitos de aposentadoria e pensão, que representam parcela expressiva do acervo do Tribunal.

Paralelamente, a expressiva redução dos gastos com postagens ao longo do exercício evidencia os efeitos concretos das políticas de digitalização, racionalização de custos e eficiência administrativas adotadas pela Secretaria.

Outro avanço relevante observado em 2025 foi a consolidação do sistema de gestão da qualidade, com a ampliação das avaliações por amostragem, utilização de checklists, atuação dos papéis de revisão e supervisão e realização de reuniões periódicas voltadas à melhoria contínua. Os resultados alcançados demonstram o fortalecimento da cultura de qualidade, a redução de inconsistências e o aprimoramento dos padrões de conformidade das peças processuais produzidas.

Por fim, os dados estatísticos apresentados ao longo do relatório evidenciam o elevado volume e a complexidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Serviços Processuais no exercício de 2025, refletindo não apenas a centralidade de suas atribuições, mas também a capacidade técnica e operacional de sua equipe.

A atuação da SSP ao longo do ano de 2025 reafirma o compromisso institucional com os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da razoável duração do processo, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do controle externo e para a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas.

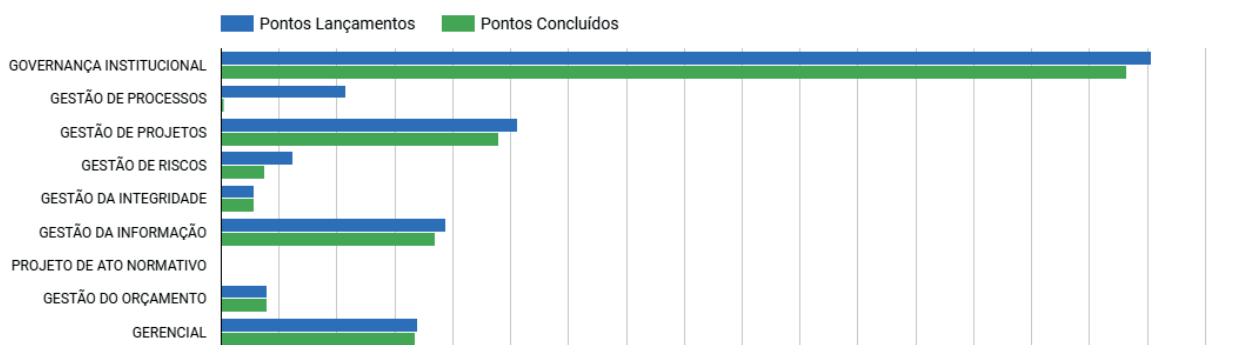
#### **4.9 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA**

A Secretaria de Governança constitui unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por prover suporte técnico, estratégico e metodológico à Alta Administração na condução da gestão e da governança institucional. Suas atividades abrangem de forma integrada as dimensões estratégica, orçamentária, organizacional e de processos, com ênfase na melhoria contínua, na efetividade das decisões e na elevação da maturidade institucional.

Compete à Secretaria desenvolver, coordenar e supervisionar ações nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



A seguir, apresenta-se a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança ao longo do período, estruturadas de acordo com suas áreas de competência. O gráfico apresentado tem por objetivo evidenciar o conjunto de ações realizadas, destacando o volume e a natureza das entregas associadas a cada área. Essa representação permite visualizar a abrangência das atribuições da Secretaria e avaliar o equilíbrio na execução das suas funções estratégicas com a predominância da Governança Institucional.



## SISTEMA E POLÍTICA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE CEARÁ

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, orienta as ações da Secretaria de Governança, assegurando a observância dos princípios e das boas práticas de governança pública. Esse sistema estabelece diretrizes que visam fortalecer a liderança organizacional, promover a gestão estratégica e garantir mecanismos eficazes de controle e *accountability*. Dessa forma, contribui para a consolidação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na transparência, na integridade e na eficiência administrativa, em consonância com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2026.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22 de dezembro de 2004, reforçando seu compromisso com a consolidação de práticas de governança e a promoção da eficiência na administração pública.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, contempla a temática da governança em três objetivos estratégicos: “Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”, inserido na perspectiva Resultados; “Fortalecer a governança e a gestão”, pertencente à perspectiva Processos Internos; e “Aprimorar a governança e a gestão de TI”, relacionado à perspectiva Gestão e Inovação. A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do TCE Ceará, construído de forma colaborativa com a participação dos servidores durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026.



#### 4.9.1 AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

As ações executadas pela Secretaria de Governança (SECGOV) durante o ano de 2025, incluindo aquelas conduzidas pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12, 16 e 17: Consumo e Produção Responsáveis; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e Parcerias e Meios de Implementação.



#### 4.9.1.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No desempenho de suas funções de apoio à Presidência, de assessoramento ao Comitê de Governança Institucional e de articulação com as demais unidades, a Secretaria de Governança:

- Atuou, em conjunto com o Gabinete da Presidência, na análise de viabilidade e alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Atuou, em conjunto com ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do Tribunal de Contas de Angola, em visita técnica, onde foram destacados, dentre outros, temas como a desmaterialização de processos, as inovações tecnológicas e plano de transformação digital do TCE Ceará;
- Auxiliou no monitoramento trimestral do Plano Diretor de Controle externo e Plano Anual de Trabalho;
- Elaborou o Boletim de Governança do 3º quadrimestre de 2024, e, 1º e 2º quadrimestres de 2025;
- Revisou o Manual de Gestão de Riscos do TCE Ceará e desenvolveu proposta para a atualização;
- Realizou o alinhamento estratégico e elaborou relatório da Análise Estratégica da 2ª Revisão do PCA 2025;
- Colaborou na elaboração do Código de Governança dos TCs (Atricon);
- Elaborou o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do 2º quadrimestre;
- Revisou o Plano de Comunicação 2026;
- Elaborou o Plano Anual de Correição 2026;
- Analisou o IGG 2024;
- Analisou e revisou o Planejamento Estratégico de TI 2025 - 2026;
- Revisou o relatório preliminar do Índice de Governança e Sustentabilidade (IESGO);
- Elaborou o Relatório Final iESGo 2025;
- Elaborou o Relatório Executivo da Gestão 2024 - 2025.

### 4.9.1.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades destinados a identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O instrumento visa garantir maior segurança, eficiência e efetividade às atividades da Corte, promovendo uma gestão de riscos estruturada e consistente.

Integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política apoia o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito institucional.

No ano de 2025, em consonância com as deliberações do Comitê de Governança Institucional, destacaram-se as ações de:

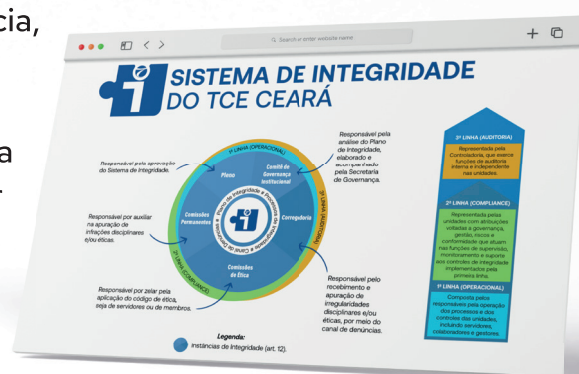
- mapeamento dos riscos relacionados à Governança das Contratações, reforçando o compromisso do Tribunal com uma gestão proativa e preventiva;
- mapeamento de riscos relacionado à governança de dados, projeto que contempla sete ações e envolve diversas áreas institucionais, entre as quais destacam-se a STI, a Secex e a Administração, em atendimento à demanda do Comitê de Governança Institucional, assim como do projeto estratégico que visa implementar a governança de dados.

### 4.9.1.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consolida o conjunto de mecanismos destinados a garantir conduta ética, fundamentada em valores como transparência, mérito e responsabilidade social.

O sistema busca fomentar uma cultura organizacional integrada e sustentável, por meio de ações de conscientização, capacitação, comunicação e canais de denúncia.

Durante o período em análise, elaborou proposta de iniciativas destinadas à composição do Plano de Integridade referente ao biênio 2025–2026. As ações implementadas possibilitaram ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará alcançar a mais elevada classificação no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), atingindo o nível “Aceitável”, o que consolidou a Corte como referência em boas práticas de integridade e governança na administração pública.



Também participou de treinamento presencial sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, realizado em 9 de setembro, em Brasília, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre Cortes de Contas no enfrentamento à corrupção.

#### **4.9.1.4 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE**

Compete à Secretaria de Governança realizar o monitoramento do Plano de Integridade 2025-2026, o qual contempla 29 iniciativas, incluindo ações remanescentes do ciclo 2024, com medidas relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao mapeamento de riscos na Governança das Contratações, reforçando a consolidação de práticas de integridade e transparência.

Nesse contexto, atuou na elaboração de proposta de iniciativas destinadas a compor o referido plano, a qual contemplou 10 (dez) práticas alinhadas ao Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, desdobradas entre o Plano de Integridade, com 13 ações, e as práticas de gestão de riscos da governança das contratações, com 7 ações, todas submetidas à validação pelo Comitê de Governança Institucional.

A unidade apresentou, de forma quadrimestral, o relatório de monitoramento, bem como disponibilizou as informações no Painel do Plano de Integridade 2025/2026, de acesso interno. A partir desse acompanhamento, observou-se que, ao final de 2025, 7 ações encontravam-se concluídas, 15 estavam em andamento e 7 ainda seriam iniciadas, conforme os respectivos cronogramas.

#### **4.9.1.5 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)**

Em atendimento às demandas da alta administração, a equipe do EP2 realizou nova avaliação do TCE Ceará no sistema e-Prevenção, vinculado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Os resultados dessa avaliação foram apresentados durante a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança.

Nessa avaliação, o TCE Ceará obteve a classificação “aprimorada” quanto ao grau de aderência às boas práticas, alcançando o nível de suscetibilidade “aceitável”, correspondente à melhor classificação possível. Com esse resultado, tornou-se a primeira instituição do estado a atingir tal patamar.

Com vistas ao aprimoramento contínuo, foram sinalizadas iniciativas voltadas ao fortalecimento das práticas já existentes, à validação de evidências, ao incentivo à adesão dos órgãos jurisdicionados e à incorporação de novas ações ao Plano de Integridade 2025/2026.

Ressalta-se que a avaliação do PNPC considerou 165 práticas e definiu o nível de suscetibilidade a partir da combinação entre o poder de compra e regulação (PC/PR), classificado como “alto” para os Tribunais de Contas, e o grau de aderência às boas práticas.

#### **4.9.1.6 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)**

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o EP2 integra a estrutura da SECGOV e tem como finalidade oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, alinhado à estratégia institucional e voltado à geração de valor público.

#### **4.9.1.7 GESTÃO DE PROJETOS**

Durante o ano de 2025, o EP2 manteve seus esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021-2026, realizando as atividades de suporte ao Comitê Estratégico, com o monitoramento de projetos, atualização dos painéis de indicadores e objetivos estratégicos.

#### **4.9.1.8 DEFINIÇÃO E MONITORAMENTO DOS PORTFÓLIOS 2024-2026**

No início do ano, a unidade concentrou-se na revisão dos projetos estratégicos, com o propósito de subsidiar a tomada de decisão por parte dos gerentes de projeto, dos gestores das áreas envolvidas, dos membros do Comitê Estratégico e da Presidência, quanto à definição dos Portfólios dos anos de 2025 e 2026. As propostas consolidadas foram submetidas à deliberação do Comitê Estratégico na primeira reunião ordinária de 2025.

No início do segundo semestre, em agosto, após a apresentação dos projetos finalizados, foi realizada a segunda reunião ordinária de 2025, da qual resultou a edição da Portaria nº 885/2025, que redefiniu os portfólios de 2025 e 2026, com a finalidade de melhor direcionar os esforços e os recursos disponíveis para o desenvolvimento dos projetos.

Nesse contexto, a unidade manteve o foco em apoiar o desenvolvimento dos projetos priorizados, em conformidade com as referidas portarias e com as deliberações da Presidência, promovendo reuniões periódicas com os gerentes de projeto e suas equipes, com ênfase nos projetos vinculados à Secretaria de Controle Externo e à Secretaria de Administração, especialmente aqueles que envolveram o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação.

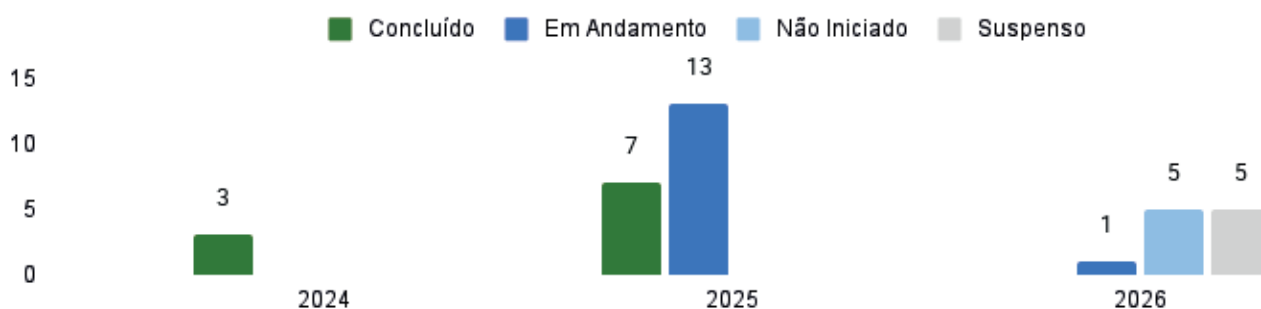
Registre-se, ainda, a atuação direta da equipe do EP2 na execução de ações de projetos estratégicos, dentre as quais se destacaram: “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”, “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Implantação da Governança de Dados”.

#### **4.9.1.9 SITUAÇÃO DOS PROJETOS POR PORTFÓLIO**

Conforme as alterações promovidas nas 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2025 do Comitê Estratégico, os Portfólios de Projetos de 2024 a 2026 contemplaram um total de 34 projetos, sendo 3 concluídos no portfólio 2024, 20 previstos para 2025 e 11 para 2026.



No portfólio de 2025, verificou-se que 7 projetos foram concluídos e 16 estão em andamento. No que se refere ao portfólio de 2026, 1 projeto encontra-se em execução, 5 ainda não foram iniciados e 5 foram suspensos, estes últimos originalmente previstos no portfólio de 2025, foram postergados para 2026 em razão da necessidade de adequação aos recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis.



### PROJETOS CONCLUÍDOS PORTFÓLIO 2025:

- SRP Adequação à IN de Aposentadoria” (Secretaria de Controle Externo);
- “Transformação Digital do TCE Ceará” (Gabinete da Presidência);
- “Solução para o Estoque de Processos de Atos de Registro” (Secretaria de Controle Externo);
- “Portal do Servidor” (Secretaria de Administração);
- “Sistema de Gestão de Riscos” (Controladoria);
- “Implantação da Estratégia ESG no TCE Ceará” (Secretaria de Administração);
- “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor” (Secretaria de Administração).

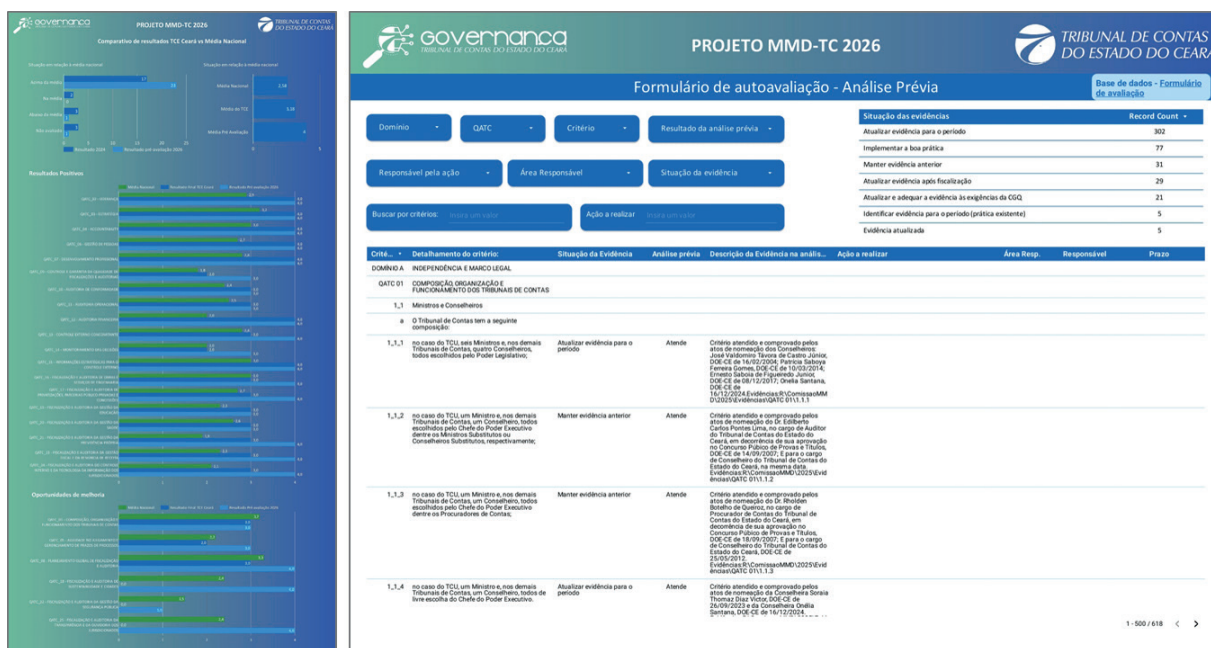
#### 4.9.1.10 ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em atendimento às demandas do Gabinete da Presidência, a equipe do escritório elaborou um modelo de acompanhamento para os projetos selecionados de tecnologia da informação, conduzidos pela Secretaria de TI, em atendimento aos projetos estratégicos e setoriais.

Com o objetivo de apresentar um diagnóstico mais próximo da situação dos projetos, a equipe elaborou relatórios de tutoria, com informações obtidas tanto das equipe de desenvolvimento da Tecnologia da Informação, quanto dos gerentes de projetos.

## 4.9.1.11 PROJETO MARCO DE MEDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Em atendimento às demandas relacionadas ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a equipe da Secretaria de Governança manteve o monitoramento do desempenho institucional, por meio do painel de acompanhamento do projeto “MMD-TC 2026”, o qual permite aos gestores acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas.



Em continuidade, conforme as alterações propostas pelo grupo de trabalho da ATRICON, a equipe do EP2 auxiliou na elaboração e consolidação das respostas ao questionário MMDI-TC. A proposta do grupo de trabalho é desenvolver um novo modelo de questionário, voltado à identificação dos impactos dos Tribunais de Contas na sociedade.

O questionário teve por objetivo realizar uma análise dos Tribunais de Contas sob a ótica do novo modelo, sugerindo aprimoramentos metodológicos na cadeia de valor, a transição do método binário para níveis de maturidade e a mitigação de riscos operacionais e culturais para fortalecer a mensuração do valor público gerado pelos Tribunais de Contas.

## 4.9.1.12 GESTÃO DE PROCESSOS

No período em análise, as atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento às demandas dos setores, especialmente no desenho e mapeamento de fluxos processuais relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

## MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO RELACIONADOS COM OS PROJETOS ESTRATÉGICOS

- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de “Realizar a gestão de competências”, “Realizar a gestão de Indicadores” e “Realizar a gestão da performance”, para

atendimento aos projetos “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais”;

- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de negócio “Termo de Ajuste de Gestão” e “Mesa Técnica”, em atendimento ao projeto “Aprimorar a atuação consensual do TCE Ceará”, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo;
- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de negócio de gestão e governança de dados para atendimento do projeto de “Implantação da Governança de Dados no TCE Ceará”, a qual contemplou um total de 11 (onze) processos.

## **ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO PELAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

- Realizou o mapeamento dos processos de negócio da Escola de Contas, compreendendo as atividades de realizar visita guiada; realizar disciplina eletiva no Ensino Médio; realizar disciplina eletiva no Ensino Fundamental; executar o TCEduc Presencial; executar projetos de formação; elaborar o Plano Anual de Formação de Servidores; elaborar o Projeto TCEduc; e realizar as Olimpíadas de Controle Social das Contas Públicas;
- Realizou a atualização das modelagens dos processos de negócio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, abrangendo o atendimento a requerimentos; o subprocesso de responder requerimento; o subprocesso de responder ofício zero; o processo de gerenciar contas irregulares; o controle de recolhimentos; e a solicitação de parcelamento;
- Realizou a atualização das modelagens dos processos de negócio da Ouvidoria relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI), referentes aos processos “Atender pedido de acesso à informação” e “Deliberar sobre recurso de acesso à informação”;
- Mapeou os processos de negócio da Comissão de Ética, delimitados pelo processo de trabalho “Tratar solicitação de esclarecimento ético”.

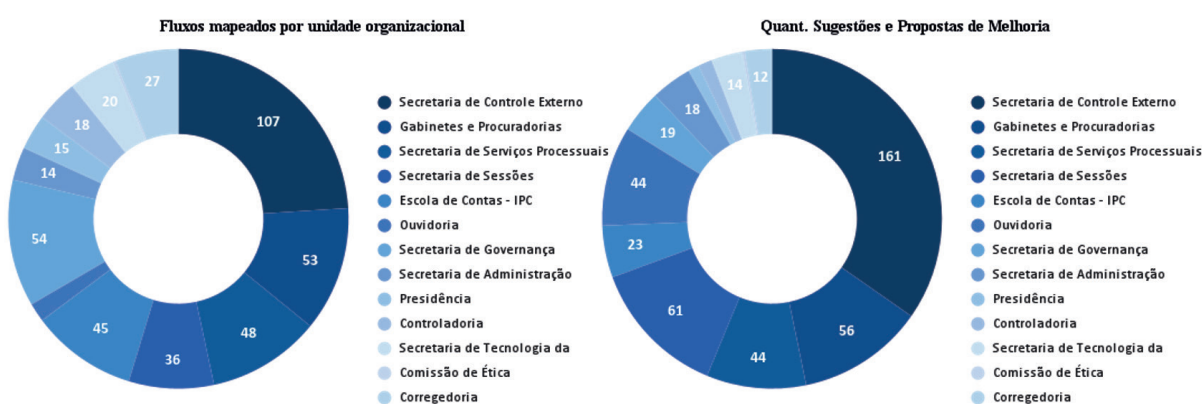
## **ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE ARQUITETURA DE PROCESSOS DO TCE CEARÁ**

No período, a equipe do EP2 deu início à elaboração da metodologia de arquitetura de processos do TCE Ceará, com a finalidade de estabelecer um conjunto de regras e padrões para estruturar como as atividades de uma organização devem se conectar para entregar valor, servindo para alinhar a operação diária à estratégia do negócio, eliminar ineficiências e garantir uma visão clara e integrada de todas as áreas.

## RESULTADO DO MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DO TCE CEARÁ

Até o último trimestre de 2025, o EP2 contabilizou um total de 446 diagramas de processos modelados, nas versões AS IS e TO BE, além de 464 sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam o fortalecimento da eficiência administrativa, o aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



### 4.9.1.13 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhou e analisou os Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhou e monitorou os Indicadores do SIMA 2024 - 2027;
- Acompanhou e monitorou os contratos de financiamento externo;
- Apresentou propostas de melhorias no painel de acompanhamento do PCA;
- Prestou suporte ao processo de revisão do PPA 2024-2027;

### 4.9.1.14 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE REFERÊNCIA	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
Anual e 4º trimestre de 2024	Ofício nº 98/2025, em 14/02/2025
1º trimestre de 2025	Ofício nº 747/2025, em 14/05/2025
2º trimestre de 2025	Ofício nº 1109/2025, em 12/08/2025
3º trimestre de 2025	Ofício nº 1591/2025, em 07/11/2025

- Atendeu as demandas da Ouvidoria e os processos de Solicitação de Informações;
- Monitorou e atualizou dos Portais Institucionais (Interno e Externo);
- Acompanhou a produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração.

#### 4.9.1.15 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exerceu atividades de assessoramento técnico voltadas à elaboração de atos normativos internos, por meio da emissão de pareceres e análises de matérias de competência da Secretaria. No período, foram elaboradas pareceres técnicos abrangendo resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, com o objetivo de apoiar a Alta Administração e padronizar os procedimentos institucionais.

Nesse contexto, merecem destaque as aprovações das seguintes Resoluções Administrativas e das Instruções Normativas, submetidas à análise desta Secretaria:

- Resolução Administrativa nº 01/2025: Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- Resolução Administrativa nº 04/2025: Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 05/2025: Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 09/2025: Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 11/2025: Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Instrução Normativa nº 01/2025: Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 02/2025: Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

#### **4.10 AÇÕES DESENVOLVIDAS NA OUVIDORIA**

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

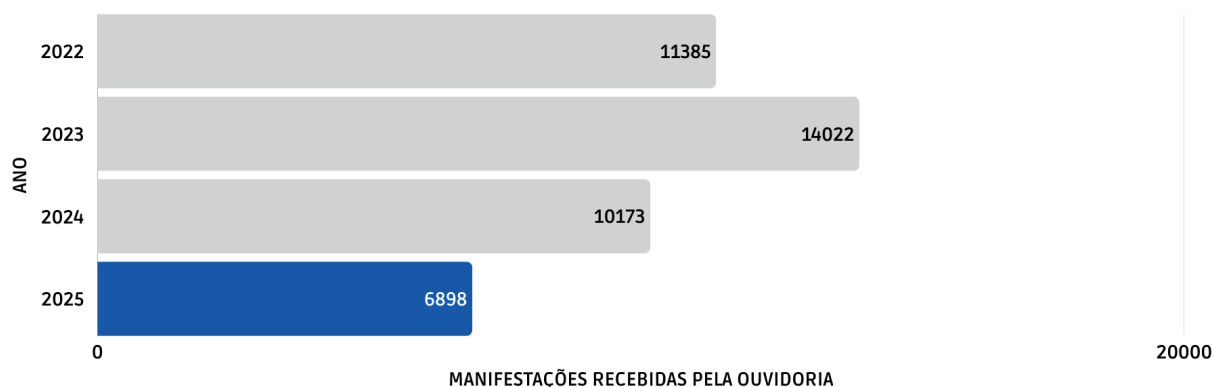
Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e a criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

##### **4.10.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no exercício de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:





#### 4.10.2 QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Em 2025, a Ouvidoria do TCE Ceará recebeu 6.898 manifestações, quantitativo que representa aproximadamente metade do volume registrado no exercício de 2023.)

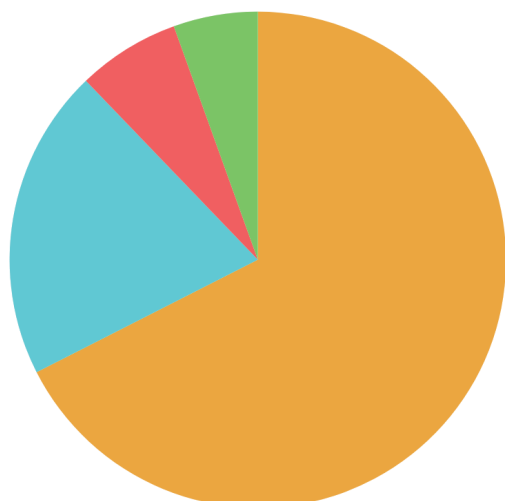
Isso se deve primordialmente a dois fatores inovadores: em meados de 2024, o setor passou a realizar atendimentos simplificados pelo canal do Whatsapp e o Sistema Eletrônico da Ouvidoria foi atualizado com a inclusão do status “Aguardando complemento de informação”, o que evitou a duplicidade de registros para atender a uma só pessoa.

A média de manifestações recebidas em um ano deve mudar nos próximos anos, e a tendência demonstra que a prioridade da Ouvidoria agora é prezar pela qualidade do atendimento, e não necessariamente pela quantidade.

Em 2025, a Ouvidoria recebeu 4.657 solicitações de informação, todas cadastradas no Sistema Eletrônico, sejam oriundas do formulário online, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial.

A Ouvidoria também recebeu 1.401 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. Também foram acolhidas 461 comunicações de irregularidades, que tratam de atos administrativos praticados por gestores públicos municipais e estaduais que possivelmente geraram prejuízo ao erário público.

Além disso, foram registradas 188 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 119 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 72 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



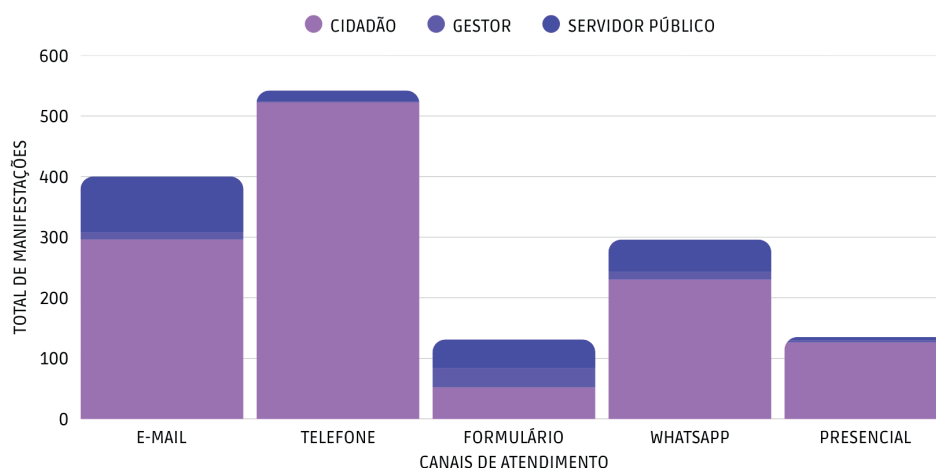
#### QUANTITATIVO POR MANIFESTAÇÃO

- SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ► 4.657
- PROBLEMA TÉCNICO ► 1.401
- COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ► 461
- DE MAIS MANIFESTAÇÕES ► 379  
RECLAMAÇÃO/CRÍTICA,  
SUGESTÃO & ELOGIO

TOTAL DE 6.898 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2025

### 4.10.3 CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: a via telefônica, o Whatsapp, o formulário eletrônico, o e-mail e o contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do ano de 2025, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

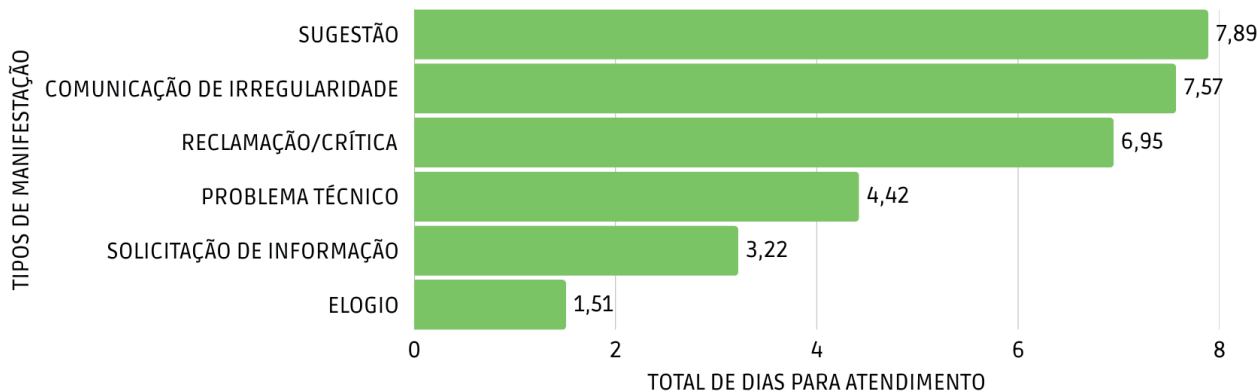


### 4.10.4 TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

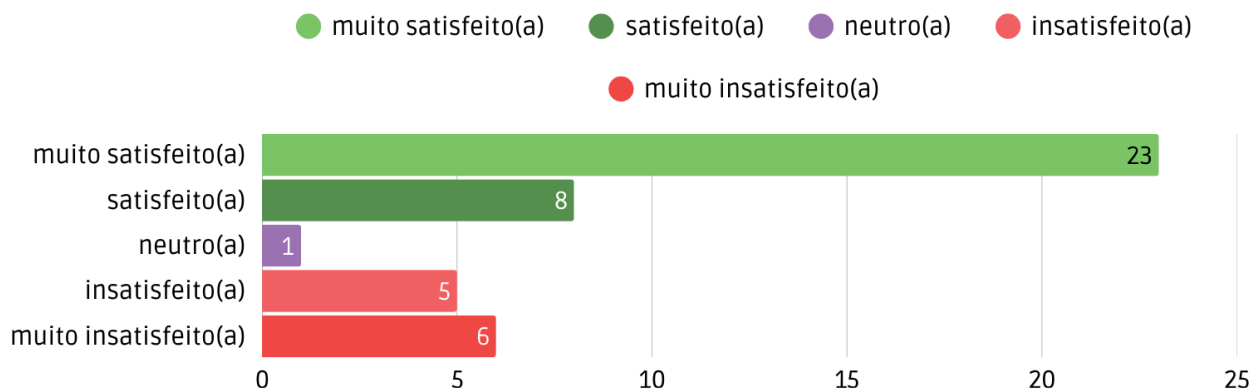
Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



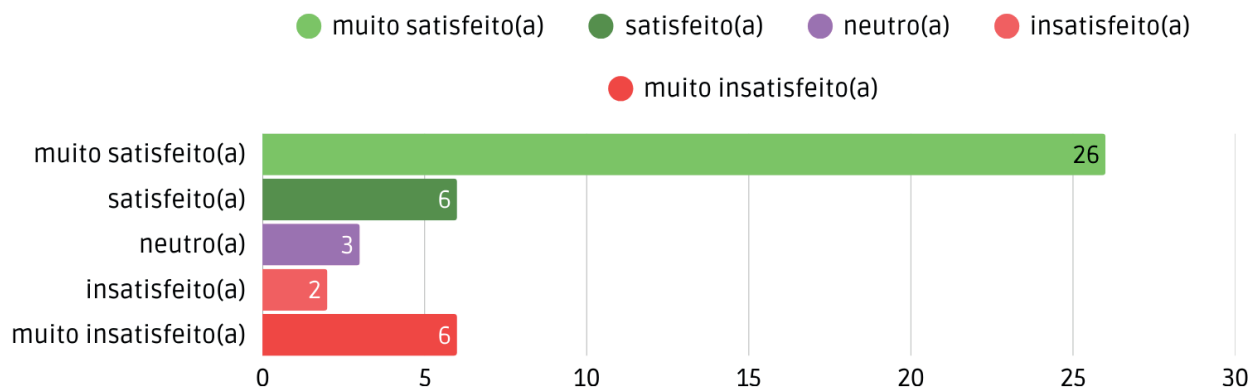
#### 4.10.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do ano de 2025.

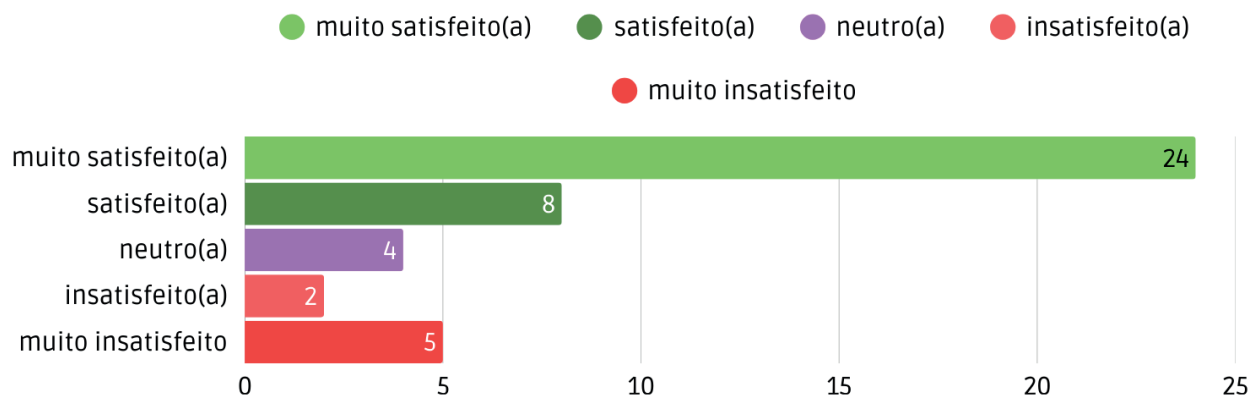
QUANTO À RESPOSTA OFERECIDA, VOCÊ SE CONSIDERA:



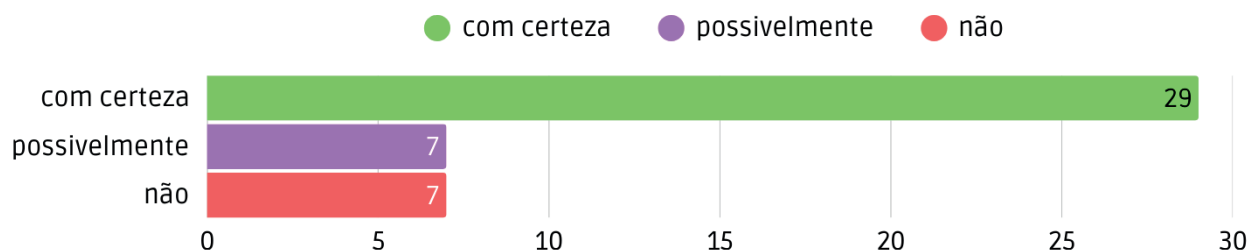
QUANTO AO ATENDIMENTO PRESTADO PELA EQUIPE DA OUIDORIA, VOCÊ SE CONSIDERA:



#### QUANTO AO TEMPO DE RESPOSTA, VOCÊ SE CONSIDERA:



#### VOCÊ INDICARIA A OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ?



### 4.10.6 UNIDADES RESPONSÁVEIS

#### 4.10.6.1 INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de janeiro a dezembro de 2025.

**1529**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

**1249**

MANIFESTAÇÕES

### ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

**69**

MANIFESTAÇÕES

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

#### 4.10.6.2 EXTERNAS

Também vale destacar que no período de outubro a dezembro 115 comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias, tanto a municipal, quanto a estadual e a federal.

#### 4.10.7 ASSUNTOS DE DESTAQUE

O ano de 2025 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre eles, destacam-se alguns a seguir.

#### GRUPO DE MULHERES FLOR DE CEREJEIRA REÚNE 26 SERVIDORAS E COLABORADORAS EM TRÊS CICLOS

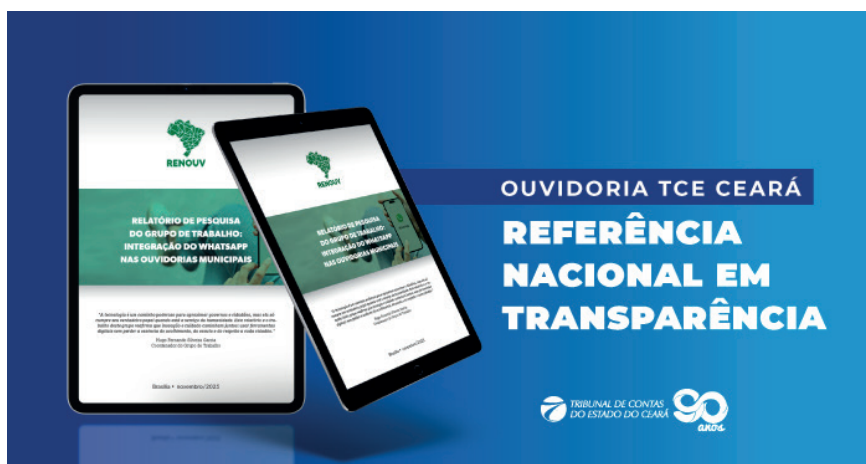
Entre abril e outubro de 2025, a Sala de Acolhimento da Ouvidoria recebeu três grupos compostos por servidoras e colaboradoras do TCE Ceará para discutir temas como autoconhecimento, autocuidado, saúde mental, empoderamento feminino e fortalecimento da autoestima. Essa é a proposta do Grupo de Mulheres Flor de Cerejeira, que foi inaugurado na 3ª Edição do evento Café com a Ouvidora e reuniu ao todo 26 mulheres.



A criação do grupo foi uma das ações estratégicas que contemplou a Ouvidoria da Mulher, um desejo da conselheira Patrícia Saboya desde o início de sua gestão como ouvidora. A iniciativa do Flor de Cerejeira é feita em parceria com a Secretaria de Administração do TCE por meio do projeto estratégico Integrar: viva bem e trabalhe melhor e a Escola de Contas da Corte, Instituto Plácido Castelo (IPC).

## **PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA EM PESQUISA NACIONAL É DESTAQUE PELA CGU**

Em novembro de 2025, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou relatório de pesquisa do Grupo de Trabalho sobre a Integração do Whatsapp nas Ouvidorias Municipais. Trata-se de um estudo preliminar, que busca observar de que forma o aplicativo vem sendo



utilizado na comunicação com o cidadão e na ampliação da acessibilidade aos serviços de ouvidoria. A Ouvidoria do TCE Ceará fez parte do Grupo e foi destaque em nível nacional, respondendo sozinha por 22 municípios – quase 60% da representatividade nordestina, que por sua vez concentrou a maior parte da amostra, com 37 municípios.

A metodologia da pesquisa se baseou na técnica do Cliente Oculto, instrumento que possibilita a análise de comportamentos institucionais sem o conhecimento prévio do pesquisado, preservando a naturalidade da interação. Nenhum contato teve o propósito de gerar demandas reais ou provocar registro formal de manifestações, respeitando integralmente os limites éticos da pesquisa. O foco esteve na observação descritiva da comunicação, e não na mensuração de indicadores de desempenho.

Foram observadas as respostas, a linguagem e as funcionalidades utilizadas pelas ouvidorias que disponibilizam número de WhatsApp público. A análise definida durante os encontros estruturou-se em quatro eixos principais: Institucionalização, Atendimento, Avaliação e Acessibilidade. Cada um desses eixos correspondia a uma dimensão fundamental da atuação das ouvidorias, permitindo compreender não apenas a existência do canal via WhatsApp, mas também a forma como ele se apresenta ao cidadão e de que forma contribui para o fortalecimento da cultura de ouvidoria.

## OUVIDORIA PARTICIPA DO TCEduc 2025 COM OFICINA DE INOVAÇÃO PARA OUVIDORES MUNICIPAIS

O trabalho de aprimoramento do controle social e da gestão pública municipal foi intensificado em 2025. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE Ceará), no programa TCEduc, concluiu a edição 2025 com o tema “Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação”.

A iniciativa, promovida pela Escola de Contas do TCE, teve como objetivo fomentar o debate sobre o controle social e a gestão participativa. Em 2025, o programa da Ouvidoria foi realizado em 48 municípios, por meio de exposição teórica e oficinas práticas, alcançando 538 participantes de 94 municípios, que representavam 175 ouvidorias (sendo 79% do Executivo e 21% das Câmaras).



A análise dos dados coletados revelou um panorama importante sobre a situação atual das ouvidorias no âmbito municipal, destacando as principais barreiras enfrentadas e a solução estratégica mais consensual para o avanço da transparência e da efetividade. Os desafios identificados reforçam a necessidade de um suporte institucional mais robusto e da provisão de infraestrutura para que as ouvidorias possam cumprir plenamente seu papel. A solução mais apontada – que envolve conscientização, estruturação e capacitação – sugere um caminho de ação integrada que deve guiar nossos próximos planejamentos estratégicos.

As oficinas foram levadas de fevereiro a novembro de 2025 com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que levaram materiais de leitura e capacitação para os participantes que se destacaram durante as atividades propostas. Esta última ofereceu, ao final de cada semestre, o curso “Principais passos para o sucesso das ouvidorias”.

Os temas tratados na capacitação ofertada pelo técnico da Coordenadoria de Ouvidoria da CGE, Jean Lopes, foram relacionados à importância dos processos institucionais da ouvidoria, tais como: regulamentação, qualificação do ouvidor, infraestrutura e acessibilidade, efetividade dos canais de participação e mapeamento do fluxo de trabalho da ouvidoria.

## PLENO APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CRIAÇÃO DA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS



No ano de 2025, também vem sendo desenvolvida a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais. Trata-se de uma inovação na atuação do TCE Ceará, proposta que vem para transformar a fiscalização em uma atividade proativa e colaborativa. Seu objetivo é combater o isolamento das ouvidorias e a comunicação ineficaz com a sociedade, que impactam a transparência e a integridade pública.

A iniciativa se destaca pela sua atuação multifacetada, com a adesão de uma plataforma unificada, que centraliza o registro de manifestações; o uso de metodologia inovadora, com a capacitação no TCEduc e a abordagem Design Thinking em aulas expositivas e oficinas práticas focadas em identificar problemas e construir soluções eficazes para as ouvidorias; e um Portal da Rede, que apresenta não somente os resultados de cada capacitação, mas também um painel de acompanhamento das manifestações compartilhadas em rede, os produtos do projeto, as práticas exitosas dos municípios e o arcabouço legal para o desenvolvimento da iniciativa.

A última sessão extraordinária do Pleno de 2025 aprovou o projeto de Instrução Normativa (processo 14501/2025-9) que sedimenta este trabalho. A Rede TCEOuv tem o intuito de ser um instrumento de intercâmbio de conhecimento, boas práticas e procedimentos para defesa do usuário dos serviços públicos. Descrita em Audiência Pública pela conselheira Patrícia Saboya como “um canal de comunicação entre a Ouvidoria deste Tribunal de Contas e os seus jurisdicionados”, a Rede TCEOuv vem para viabilizar espaços para manifestação do cidadão, constituindo em um desafio que exige vontade e planejamento.

## 4.10.8 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

### CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA

- FORMULÁRIO ELETRÔNICO**  
[tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)
- WHATSAPP**  
(85) 3125-8335
- E-MAIL**  
[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)
- TELEFONES**  
(85) 3125-8335  
(85) 3125-8334
- PRESENCIAL**  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Térreo do Edifício Sede

## 4.11 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

### PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o ano de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

Disponibilizou o Sistema de Distribuição de Contas do TCE Ceará - E-Listas, ferramenta que realiza sorteios anuais para definir os relatores responsáveis pelas contas do Governador, dos municípios e dos órgãos e entidades estaduais. Ele estabelece quais Conselheiros e Auditores serão responsáveis pelo julgamento dos processos durante o ano.



**Benefícios:** garantia de um processo de definição de relatores justo e imparcial; mais transparência ao permitir que, no início de cada ano, todos saibam quem julgará os processos de cada município ou entidade estadual; e conformidade legal ao assegurar que o sorteio siga as regras estabelecidas.

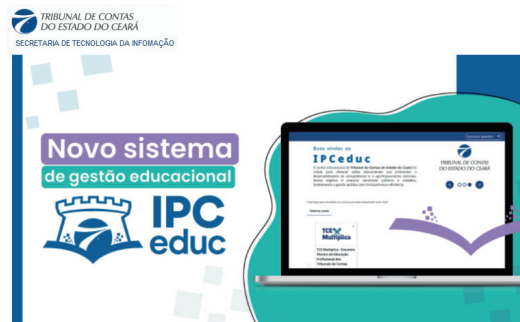
Implantou o **IPC-educ**, solução informatizada para gestão de cursos, turmas e participantes, além de automatizar processos, como a emissão de certificados e o registro de presença. Entre as funcionalidades, estão relatórios personalizados e integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**Benefícios:** maior eficiência às demandas de capacitação; mais flexibilidade para futuras atualizações e significativa redução de custos operacionais; navegação mais fluida e simplificada; e certificados emitidos automaticamente ao término das atividades. Foram realizadas 203 ações educacionais e 454 cursos. Atualmente conta com 71.468 usuários.

Implantou o **Portal do Carnaval Transparente 2025**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as informações referentes às contratações e procedimentos licitatórios relacionados às festividades do Carnaval nos municípios cearenses, com foco na transparência e no controle social.

**Benefícios:** mais estímulo à transparência no controle social; e gestores públicos municipais orientados acerca das exigências legais e boas práticas referentes às despesas realizadas em períodos festivos.

Atuou na regulamentação da Cibersegurança no TCE Ceará por meio da publicação de 16 **Normas de Segurança da Informação**, que estabelecem procedimentos e regras de implementação em nível tático e operacional, dentro dos limites definidos pela Política de Segurança da Informação, abrangendo os temas: Gestão de risco de tecnologia da informação; Gestão de identidade e controle de acessos; Backup e



- . Simplificação na oferta de cursos
- . Gestão de turmas e participantes
- . Automação de processos
- . Relatórios personalizados
- . Integração
- . Navegação mais fluida e simplificada



- . Transparência
- . Controle Social
- . Orientação sobre exigências legais
- . Boas práticas na aplicação de recursos

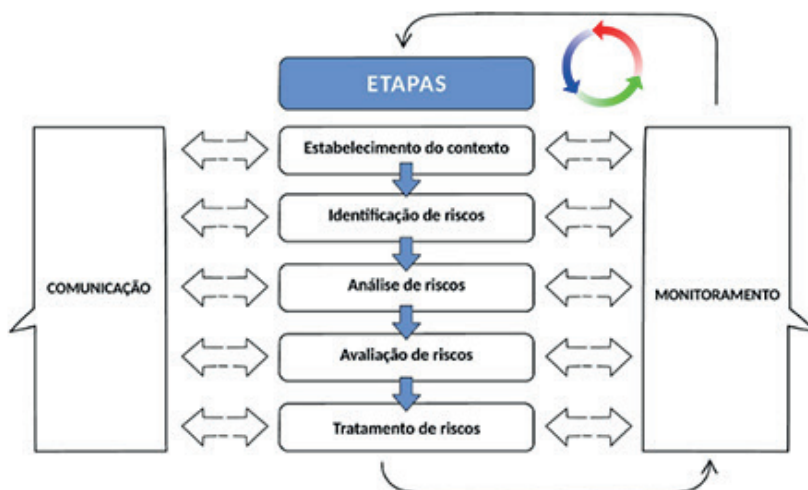


restauração; Gestão de patches; Gestão de vulnerabilidades; Gestão de ativos; Acesso remoto; Gestão de incidentes; Gestão de pessoas; Gestão do correio eletrônico; Acesso a Internet; Classificação da informação; Segurança física e patrimonial; Responsabilidades para gestores e Gestão da continuidade de negócio; e Construção de soluções digitais de forma segura.

**Benefícios:** proteção do ambiente de TI do Tribunal; maior garantia de que os serviços prestados pelo TCE Ceará estejam sempre disponíveis; e conformidade, clareza e aderência às necessidades institucionais.

Deu continuidade ao monitoramento trimestral das iniciativas para mitigação de riscos de TI, bem como realizou o monitoramento dos incidentes.

**Benefícios:** mais proteção dos dados e a continuidade dos serviços.



Realizou o levantamento do nível de maturidade de Inteligência Artificial (IA) e de Governança de Dados no TCE Ceará.

**Benefícios:** identificação de capacidades atuais, lacunas e riscos, orientando decisões estratégicas.



Lançou a **versão beta do Chat TCE**, que consiste em uma solução própria de chat com Inteligência Artificial Generativa. Atualmente, a plataforma encontra-se em fase beta e foi disponibilizada para utilização por um número restrito de servidores da instituição. Em sua versão inicial, o ChatTCE oferece funcionalidades inovadoras, como a integração de documentos para interação com a ferramenta, possibilidade de diálogo contextualizado com a plataforma e compartilhamento de comandos específicos (prompts) em âmbito setorial. Além disso, há a opção de criação de agentes personalizados, ampliando a aplicação prática da solução.

**Benefícios:** utilização de modelos distintos de Inteligência Artificial Generativa, garantindo maior versatilidade para os usuários, e opera dentro de um ambiente restrito e devidamente protegido, assegurando segurança e exclusividade no acesso dos servidores do TCE Ceará.

Disponibilizou o **Portal Pacto pela Primeira Infância**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as ações do Projeto Pacto pela Primeira Infância no TCE Ceará. A solução possibilita mostrar de forma clara os recursos utilizados nesta área, permite acompanhar os gastos e fortalece o controle social, garantindo uma fiscalização eficaz.

**Benefícios:** transparência, eficiência e participação social na gestão pública. Com adesão das 184 prefeituras do Estado e 309 instituições públicas e privadas, o Portal registrou mais de 4.280 acessos.



**Chat TCE**  
versão beta

Inteligência Artificial a serviço da nossa produtividade!

**Quem já está usando?**

- 141 usuários ativos
- 26 servidores já compartilharam prompts

**Como estamos usando?**

- Mais de 5.800 mensagens trocadas com a IA
- 102 prompts úteis compartilhados

**Nossa base de arquivos**

- 1.539 documentos
- 613 MB de conhecimento disponível

*Benefícios: mais agilidade, eficiência e colaboração no TCE Ceará*



**PACTO CEARENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**PORTAL PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:**

- ⇒ andamento das ações do pacto
- ⇒ boas práticas das instituições signatárias
- ⇒ dados sobre recursos aplicados

Transparência  
Eficiência  
Participação Social

Implementou a **Unificação de Senhas**, possibilitando a autenticação unificada dos usuários no Portal de Serviços, Portal de Serviços Internos e Portal do Servidor.

**Benefícios:** simplificação de rotinas, melhoria na experiência dos usuários internos, segurança. Conta com aproximadamente 1.000 usuários internos beneficiados.

## Unificação de Senhas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGAMA TCE 5.0



Mais segurança,  
menos complicação

A Autenticação Unificada permite que o acesso aos portais de Serviço, Serviços Internos e do Servidor, com um único login e senha.

A mudança elimina a necessidade de sincronizações manuais e garante mais praticidade e segurança no uso das ferramentas institucionais, beneficiando aproximadamente **1.000 (mil) usuários internos** do Tribunal.

Atuou na elaboração do projeto **Agilize**, que surgiu no contexto do aumento do uso de tecnologias, incluindo ferramentas No-Code/Low-Code e scripts por usuários internos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para a construção de soluções digitais setoriais. O projeto visa estabelecer e formalizar diretrizes claras para o uso seguro dessas tecnologias, a fim de garantir a governança, a segurança e o alinhamento estratégico.



**Benefícios:** promoção de governança, segurança e conformidade; padronização e qualidade das soluções digitais; resguardo da segurança dos dados; estimulação da inovação de forma segura; otimização de recursos (considerando economicidade). Há duas soluções em desenvolvimento e três homologadas.



Implementou a **Assinatura gov.br no sistema Plenário Virtual** com o objetivo de oferecer uma alternativa segura, prática e com validade jurídica para a assinatura eletrônica de documentos. A integração permite que os usuários autentiquem-se por meio da conta gov.br, portanto sem a necessidade de portar um token físico, gerando mais praticidade e menor custo.



**Plenário Virtual agora com assinatura gov.br**

O sistema Plenário Virtual passou a contar, a partir de julho de 2025, com a funcionalidade de Assinatura gov.br, garantindo praticidade, segurança e validade jurídica nos atos praticados.

➔ **Benefícios:** autenticidade, eficiência, economia e mais agilidade nos processos.

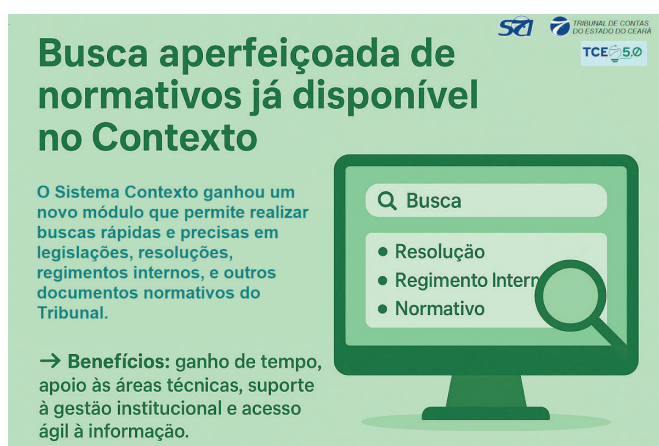
gov.br

PLENÁRIO VIRTUAL

TCECE 5.0

**Benefícios:** garantir a autenticidade dos atos praticados no sistema, além de promover maior eficiência e conformidade com as diretrizes de transformação digital do serviço público, praticidade e redução de custos (token).

Disponibilizou a **Busca Aperfeiçoada de Normativos**, novo módulo da aplicação Contexto em que é possível realizar buscas mais ágeis e precisas sobre temas específicos, utilizando palavras-chave, frases exatas e até operadores lógicos para combinar termos. Assim, o usuário pode localizar rapidamente legislações, regimentos internos, resoluções, instruções normativas e outros documentos normativos relacionados às atividades do Tribunal.



**Busca aperfeiçoada de normativos já disponível no Contexto**

O Sistema Contexto ganhou um novo módulo que permite realizar buscas rápidas e precisas em legislações, resoluções, regimentos internos, e outros documentos normativos do Tribunal.

→ **Benefícios:** ganho de tempo, apoio às áreas técnicas, suporte à gestão institucional e acesso ágil à informação.

Q Busca

- Resolução
- Regimento Interno
- Normativo

TCECE 5.0

**Benefícios:** utilização de filtros e localização de informações de forma mais eficiente, apoiando tanto as áreas técnicas quanto a gestão institucional. Foram registrados 42 mil acessos/mês ao aplicativo com disponibilização de 3,550 documentos.

Implementou o **Painel IEGM** para monitorar resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). O IEGM é um indicador de processo que mede o grau de adequação da gestão municipal a determinados processos e controles em sete áreas: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação.



Índice de efetividade da gestão municipal

**iegm**

TCECE

**Benefícios:** promoção da transparência, controle social e apoio à tomada de decisões. Com dados acessíveis e comparáveis, ele facilita a identificação de boas práticas, orienta

o planejamento estratégico e incentiva a melhoria contínua dos serviços públicos. Além disso, sua interface visual torna as informações mais claras para gestores e cidadãos. Foram analisados 7 indicadores e contou com a adesão de 182 municípios.

Desenvolveu **Agente no ChatTCE para o IPC - Revistas de Controle**, um assistente de IA especializado em compartilhar e construir conteúdos com base nas publicações da Revista Controle do TCE Ceará.

**Benefícios:** acesso rápido e fácil ao conteúdo da Revista Controle; difusão de conhecimento técnico e institucional; agilidade na busca por informações especializadas; e apoio à pesquisa. A base de arquivos possui 3.508 documentos e 17.684 mensagens foram trocadas com a IA até o momento.

Automatizou o **Alerta da Prescrição e do Registro Tácito**, possibilitando o monitoramento de prazos processuais, enviando avisos semanais aos gestores do setor onde o está localizado o processo, a partir de 180 dias da proximidade da prescrição ou do registro tácito.

**Benefícios:** maior controle, mitigação de riscos e apoio à tomada de decisões preventivas.

Desenvolveu o **Push de Prazos**, um sistema automatizado de notificação por e-mail para alertar interessados sobre o início e término de prazos de comunicações oficiais, garantindo que todos os dias a rotina de envio seja executada corretamente e um relatório consolidado seja encaminhado para acompanhamento, até o final do primeiro semestre de 2025.

**Benefícios:** redução de falhas humanas; melhoria da comunicação e eficiência operacional; geração de relatórios; e rastreamento de notificações de prazos. Registrou-se 456 e-mails disparados e 118 interações via WhatsApp.

ChatIPC  
Revista Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REVISTA Controle  
Doutrina e Análises

ACESSO RÁPIDO E FÁCIL AO CONTEÚDO DA REVISTA CONTROLE

DIFUSÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO E INSTITUCIONAL

AGILIDADE NA BUSCA POR INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS

APOIO À PESQUISA

ALERTA DA PRESCRIÇÃO E DO REGISTRO TÁCITO

Push de Prazos  
Notificação automática de prazos oficiais

- Alertas por e-mail sobre início e término de prazos
- Envio diário automatizado e relatório consolidado
- Mais eficiência, rastreabilidade e redução de falhas humanas

Implementou o **Portal ESG**, plataforma que apresenta ações, projetos, iniciativas, conceitos e agendas que reafirmam o compromisso do TCE Ceará com o desenvolvimento sustentável, adotando práticas que equilibram crescimento econômico, responsabilidade social e preservação ambiental.



**Benefícios:** gestão pública mais eficiente, ética e sustentável; e fortalecimento da cultura de Desenvolvimento Sustentável dentro e fora da instituição.

Implementou o **Sistema de Gestão de Competências**, solução integrada ao SRH e AD, que centraliza o acesso às funcionalidades relacionadas à gestão de performance institucional e de equipes. Para o gestor, o sistema permite a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade, seguindo um ciclo de referência específico. O processo de avaliação é realizado em um formulário que contém orientações para a aferição de competências. Nele, o avaliador seleciona as competências que tem capacidade de avaliar, atribui notas e registra comentários (obrigatórios para notas 1 ou 5). Ao final, o sistema calcula a média final da avaliação.



**Benefícios:** consolidação da Cultura de Resultados; valorização das equipes do TCE Ceará; garantia de que a avaliação seja realizada de forma padronizada, transparente e eficiente; fortalecimento da política de desenvolvimento institucional do Tribunal; e reafirmação do compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Foram realizadas 537 avaliações utilizando o sistema com 26 meses de calibração.

Implementou o **Motor de Regras de Aposentadoria**, ferramenta que automatiza a aplicação das normas previdenciárias nos processos estaduais de aposentadoria. O motor atua como um framework inteligente de validação, verificando automaticamente o cumprimento dos critérios legais – como tempo de contribuição, carreira e idade mínima. Ao todo, foram implementadas mais de 50 novas regras e atualizadas dezenas de outras já existentes, ampliando o escopo de cobertura normativa e garantindo aderência às legislações mais recentes.

**Benefícios:** entrega de análises mais eficientes, seguras e transparentes dos atos de aposentadoria. Mais de 50 novas regras foram automatizadas no âmbito estadual.

**Motor de Regras de Aposentadoria**

Automatiza a aplicação das normas previdenciárias, garantindo eficiência, padronização e segurança jurídica nas análises.

Verifica automaticamente critérios legais como tempo de contribuição, carreira e idade mínima.


**+ de 50 novas regras implementadas!**

Desenvolveu o **Módulo de Pensão – SRPV2** (em homologação), que permite o envio estruturado dos dados dos processos de pensão pelos jurisdicionados, trazendo agilidade, integridade e rastreabilidade ao processo. A automação elimina a necessidade de análise manual de arquivos PDF, pois o sistema faz a leitura e validação automática dos campos e documentos obrigatórios, impedindo o envio de atos incompletos. Com integração direta às bases do SRPV2, o módulo realiza cruzamento inteligente de dados, padroniza informações e reduz retrabalho, acelerando as análises.

### Módulo de Pensão – SRPV2

Envio estruturado de processos de pensão com validação automática de dados e documentos

- Integração direta com as bases institucionais do SRPV2;
- Validação automática de campos e documentos obrigatórios;
- Base tecnológica reutilizável em outros fluxos de trabalho previdenciários



**Benefícios:** agilidade, padronização e confiabilidade nas análises realizadas pelo TCE Ceará, provendo maior eficiência e transparência da gestão previdenciária.

Implementou a **Aposentadoria Simplificada (IA)** (em homologação), que automatiza a análise documental dos processos de aposentadoria estaduais por meio do uso de Inteligência Artificial (IA).

## Aposentadoria Simplificada



Automação da análise documental dos processos de aposentadoria estaduais com uso de Inteligência Artificial.

**Benefícios:** construção de padrões gerando consistência, segurança e celeridade na instrução e tramitação, bem como o envio de dados estruturados de aposentadorias (com integração com CearaPrev e Serviço Eletrônico). Há 1.500 processos em estoque na esfera estadual (500 em fase de validação).

Disponibilizou a **Automação de Instrução Processual Inicial (Ágora)** (em homologação), que automatiza a instrução inicial das Prestações de Contas. Esta solução, por meio da estruturação de dados, realiza análise automatizada das regras contábeis e financeiras, bem como integração com o SIAF e eTCE.

### Relatório de Instrução Processual Inicial (Ágora)



Automação da instrução inicial das prestações de contas, garantindo agilidade e confiabilidade no processo

ÁGORA

**Benefícios:** padronização, agilidade e confiabilidade na instrução processual das Prestações de Contas.

Realizou a **revisão e atualização do inventário de soluções de TI**, com o objetivo de redefinir a classificação de criticidade das soluções, assegurando alinhamento com as necessidades institucionais.



**Benefícios:** melhorar a gestão das soluções, facilitar a tomada de decisões e aumentar a segurança.

Concluiu a **construção do novo ambiente de execução de soluções de TI** baseadas em contêineres, bem como iniciou a migração de algumas aplicações.



**Benefícios:** aumento da disponibilidade de sistemas e serviços de TI.

Concluiu a **instalação e configuração de solução de segurança** no acesso remoto à rede, sistemas e recursos de TI do TCE.



**Benefícios:** maior proteção da infraestrutura de TI.

Finalizou a fase 1 do **retrofit do Data Center do TCE Ceará**.

**Benefícios:** atualização da segurança física da infraestrutura crítica de TI do TCE com maior tolerância a falhas do fornecimento de energia elétrica.



Promoveu os seguintes treinamentos/palestras:

- Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: Colaboração Inteligente com Google Workspace (Partes 1, 2 e 3);
- Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais no Tribunal de Contas;

**Letramento Digital**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TCE 5.0

Sobre o que já conversamos:

- . IA Generativa
- . AppSheet
- . Gemini
- . NotebookLM
- . Engenharia de prompt
- . Governança de TI

Participação ao todo de cerca de 600 usuários.

Somente em Engenharia de prompt foram realizadas 17 turmas, totalizando 239 participantes.

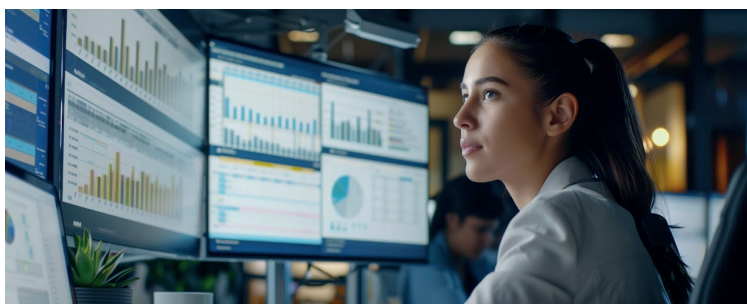
Engenharia de Prompt

- Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: dicas do NotebookLM e acelerando minha apresentação;
- Letramento em AppSheet;
- Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: TI com Propósito - Descentralizar para Inovar com Segurança;
- Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: Dicas do NotebookLM;
- Letramento em Inteligência Artificial (IA);
- Letramento na IA Gemini no Google Workspace.

**Benefícios:** ampliação da eficiência e produtividade das equipes e fortalecimento da cultura de inovação e transformação digital no TCE Ceará.

Realizou o acompanhamento de 58 contratos de TI.

**Benefícios:** garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.



## 4.11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
<b>79,38%</b> Diretoria de Operações Meta:70%	<b>74,15%</b> Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta:70%	<b>95,36%</b> Diretoria de Soluções Analíticas Meta:70%

Índice de Atendimento de Chamados Técnicos



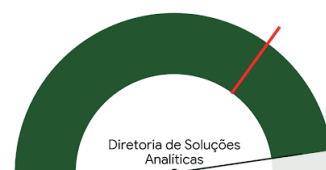
79.38%

Meta: 70%



74.15%

Meta: 70%



95.36%

Meta: 70%

ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS			
<b>100%</b> eTCE Meta:95%	<b>99,99%</b> Plenário Virtual Meta:95%	<b>100%</b> Portal de Serviços Meta:95%	<b>99,71%</b> Internet Meta:95%

Índice de Disponibilidade de Serviços



100.0%

Meta: 95%



99.99%

Meta: 95%



100.0%

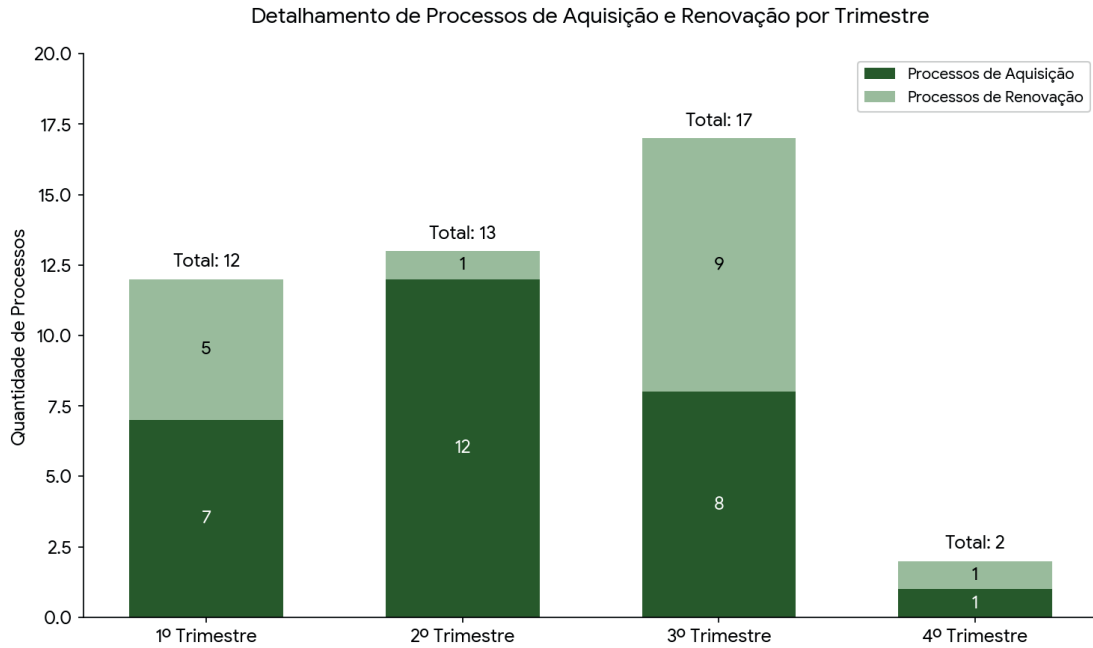
Meta: 95%



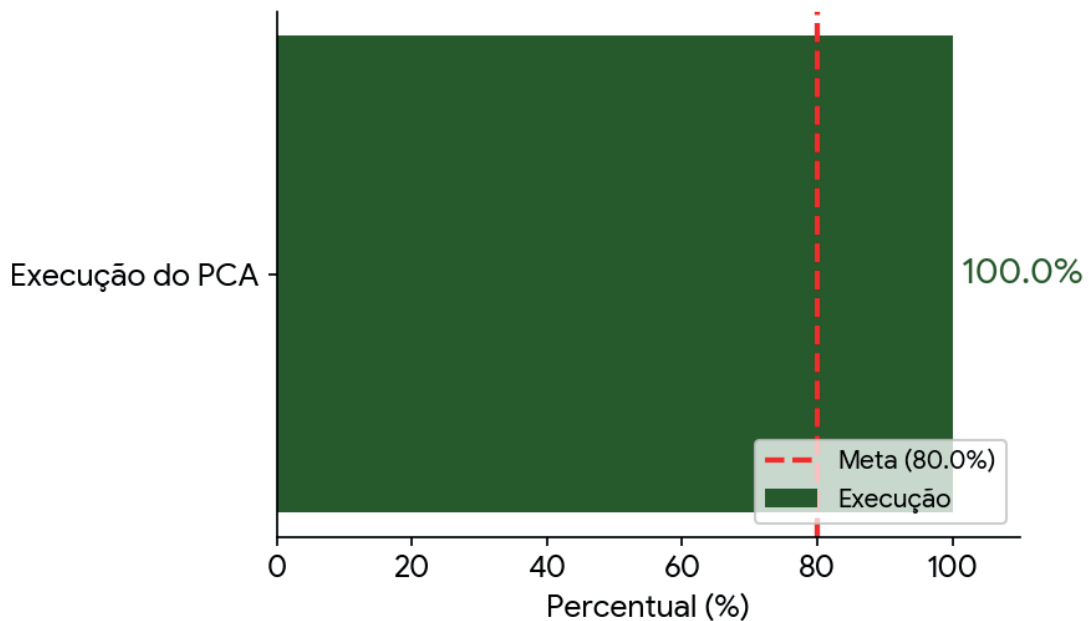
99.71%

Meta: 95%

TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
1º	07	05	100%
2º	12	01	
3º	08	09	
4º	01	01	



### Execução do PCA Vigente



## 4.12 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades consolida a atuação da Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao longo do exercício de 2025. Neste período, a unidade reafirmou seu papel fundamental no suporte à gestão institucional, garantindo a execução eficiente e a continuidade das atividades administrativas desta Corte.

Suas atribuições, de caráter multidisciplinar, compreendem a gestão contábil, financeira, patrimonial, de engenharia, manutenção predial, conservação e administração de pessoal. Simultaneamente, a Secretaria coordenou serviços de apoio transversais, assegurando a infraestrutura necessária para a qualidade e a fluidez dos trabalhos de todas as unidades do Tribunal.

Conforme disposto na Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações – notadamente a Resolução nº 08/2023 –, coube à Secretaria de Administração implementar políticas e diretrizes, supervisionar a aplicação dos recursos públicos e consolidar as informações das unidades subordinadas. Atuando como elo entre os níveis estratégico e operacional, a Secretaria pautou suas ações em 2025 pela integração de práticas voltadas à sustentabilidade, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da governança corporativa.

#### **4.12.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

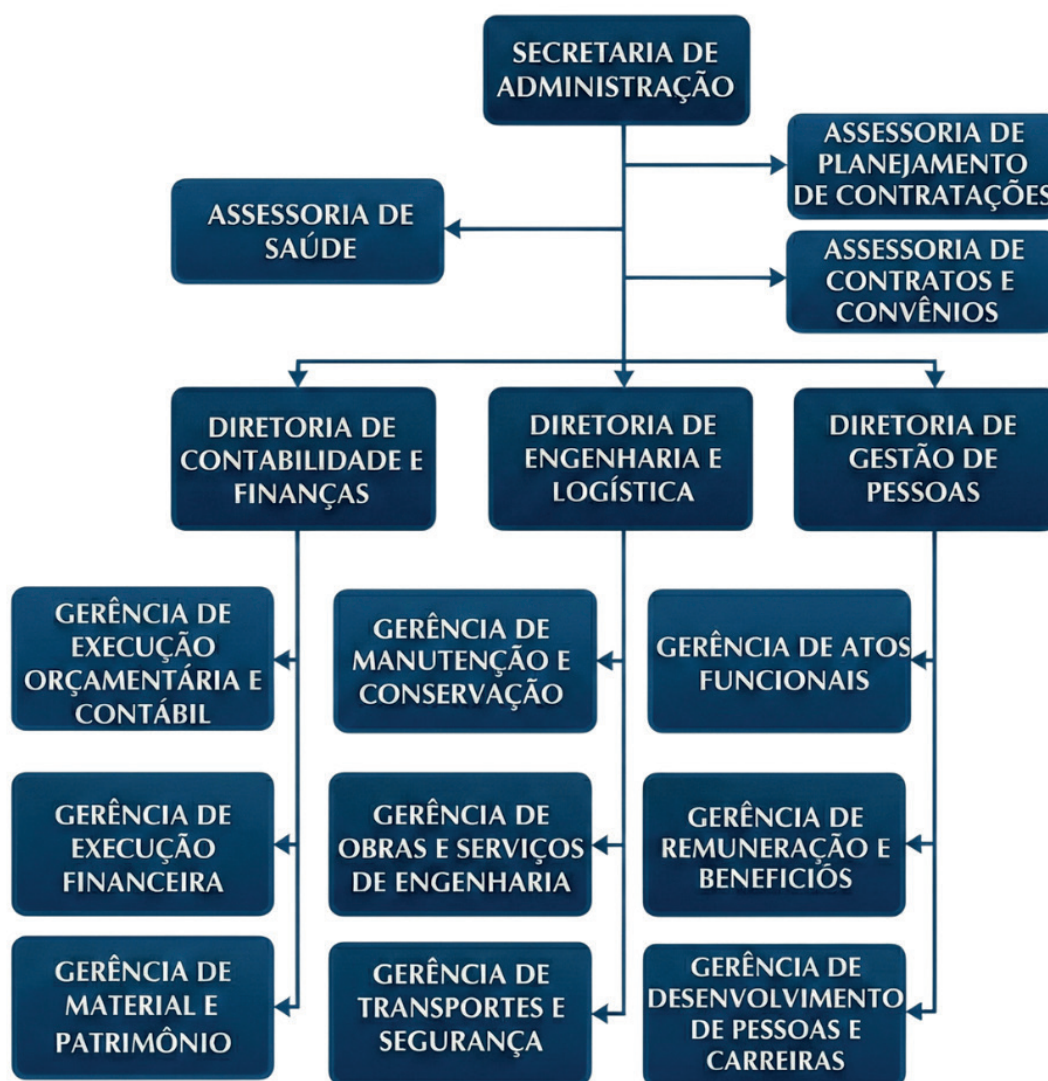
A arquitetura organizacional da Secretaria de Administração foi concebida para operar de forma sistêmica, garantindo o alinhamento entre as diretrizes da Alta Gestão e a execução operacional. Fundamentada nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019 e atualizada pelas diretrizes de modernização da Resolução nº 08/2023, a estrutura vigente em 2025 organizou-se em quatro eixos estruturantes:

1. **Governança e Assessoramento Estratégico:** Voltado à segurança jurídica e à eficiência, este eixo compreende a Assessoria de Planejamento de Contratações e a Assessoria de Contratos e Convênios, responsáveis pela instrução e conformidade dos processos de aquisição. Complementarmente, a Assessoria de Saúde atuou na promoção da qualidade de vida e bem-estar ocupacional, pilar essencial para a produtividade institucional.
2. **Gestão Econômico-Financeira:** Sob a condução da Diretoria de Contabilidade e Finanças, o Tribunal assegurou o rigor fiscal e o equilíbrio das contas. A operacionalização se deu por meio da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil e da Gerência de Execução Financeira, unidades vitais para o controle, transparência e otimização da alocação dos recursos públicos. Por outro lado, o fluxo de insumos ficou a cargo da Gerência de Material e Patrimônio.
3. **Infraestrutura e Logística Operacional:** Liderado pela Diretoria de Engenharia e Logística, este núcleo garantiu a plena funcionalidade das instalações e o suporte material às atividades da Corte. A gestão predial coube à Gerência de Obras e Serviços de Engenharia e à Gerência de Manutenção e Conservação, enquanto a mobilidade foi assegurada pela Gerência de Transportes e Segurança.



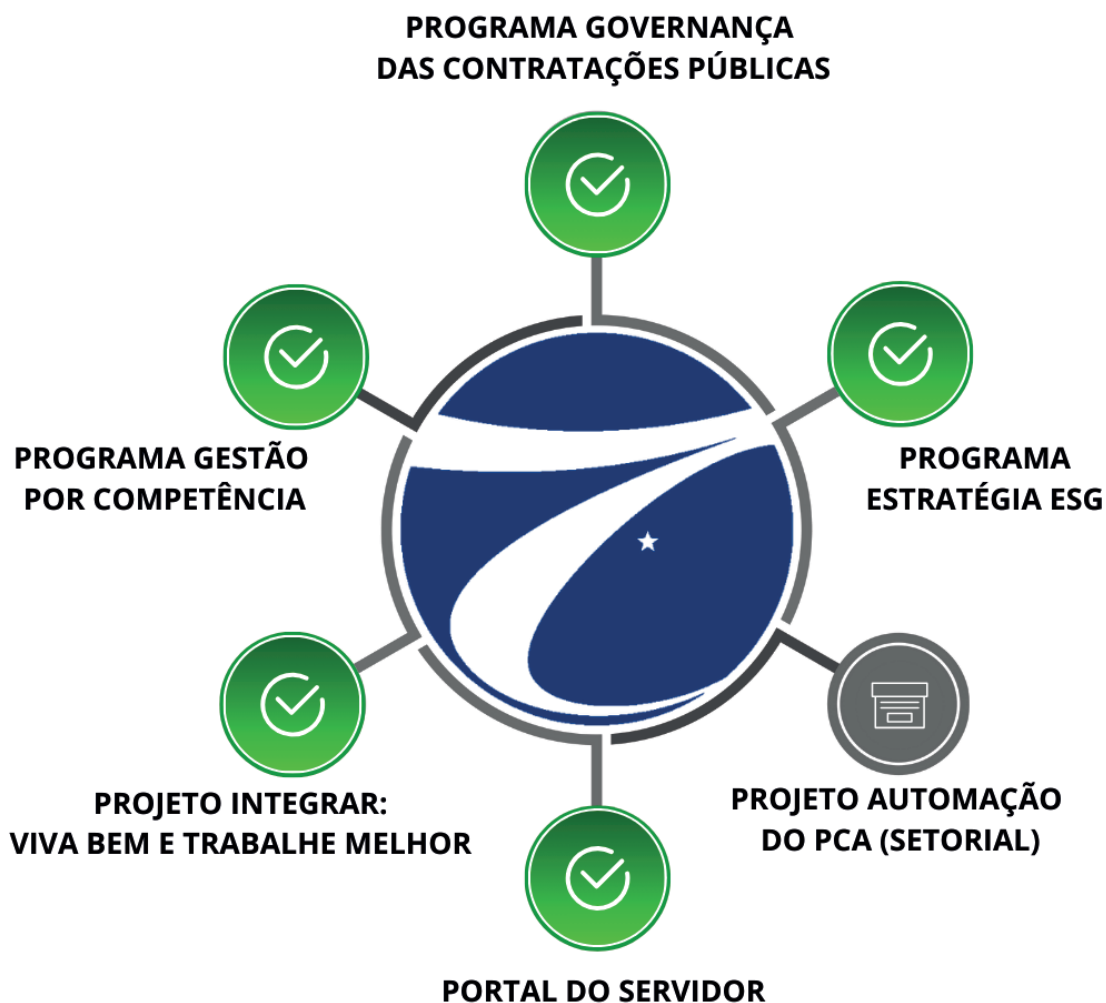
4. Desenvolvimento do Capital Humano: Focada na valorização do servidor, a Diretoria de Gestão de Pessoas orquestrou todo o ciclo de vida funcional. Suas ações foram executadas de forma segmentada pela Gerência de Atos Funcionais (registro e controle), Gerência de Remuneração e Benefícios (folha de pagamento) e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras (capacitação e evolução profissional).

O organograma abaixo ilustra a interdependência dessas unidades:



Essa configuração matricial permitiu à Secretaria, ao longo do exercício, maximizar a eficiência dos processos de apoio, mitigando riscos administrativos e assegurando a celeridade necessária ao cumprimento da missão constitucional do TCE Ceará.

## 4.12.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



Ao longo do exercício de 2025, a Secretaria de Administração do TCE Ceará conduziu a execução e o monitoramento rigoroso dos Projetos Estratégicos sob sua coordenação. As iniciativas foram geridas com base em Termos de Abertura de Projetos (TAP) formalizados junto à Secretaria de Governança, em estrita conformidade com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

O ano foi marcado por um alto índice de efetividade nas entregas. Quatro iniciativas estratégicas foram concluídas com êxito: a Implantação da Estratégia ESG, o Projeto Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor, o Portal do Servidor e, no último trimestre, o Projeto de Governança das Contratações Públicas. Essas ações consolidaram pilares fundamentais de valorização do servidor, sustentabilidade e segurança jurídica nas contratações.

Adicionalmente, o Projeto de Automação do PCA (âmbito setorial) teve sua finalização administrativa deliberada em alinhamento com a Presidência, após análise técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação indicar a contratação de uma solução de mercado especializada como a alternativa mais vantajosa.

Atualmente, encontra-se em desenvolvimento o projeto de Gestão por Competência, que encerrou o exercício com 61,5% de execução, mantendo o foco na modernização das práticas de gestão de pessoas.

A seguir, detalham-se os resultados consolidados de cada iniciativa.

#### **4.12.3 ESTRATÉGIA ESG**

O Projeto Estratégico ESG foi concluído e deu origem à Estratégia ESG Institucional do TCE Ceará, estabelecendo uma política permanente de governança socioambiental alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



Entre os marcos do ano, destacam-se a institucionalização do Comitê ESG (Portaria nº 471/2025) e a criação de Grupos de Trabalho que viabilizaram o diagnóstico de iniciativas e a elaboração da Agenda ESG. No 4º trimestre, a governança foi fortalecida com a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o lançamento oficial do Portal ESG, garantindo transparência e publicidade às ações.

No âmbito educacional, a parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC) viabilizou a Trilha ESG. O ciclo de capacitações de 2025 incluiu os cursos de “Contextualização ESG” (agosto), “Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos” (setembro) e, encerrando o ano, “ESG com foco em Acessibilidade e Inclusão” (outubro/novembro). Com essas entregas, o TCE Ceará efetivou a transição do tema para uma estrutura permanente, reafirmando seu compromisso com uma gestão ética e transparente.

#### **4.12.4 EIXOS TEMÁTICOS DA AGENDA ESG**

Os quatro eixos da Estratégia ESG nortearam a atuação do TCE Ceará no cumprimento de seus objetivos institucionais, sendo eles: Primeira Infância, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão.

A operacionalização dessas diretrizes resultou em avanços expressivos ao longo do exercício. No pilar da Primeira Infância, garantiu-se a adesão de 100% das prefeituras ao pacto. Quanto ao Saneamento Básico, foram realizadas 42 inspeções em municípios integrantes de consórcios públicos de resíduos sólidos, fomentando o fim dos lixões no estado. Ademais, na temática de Mudanças Climáticas, 23 órgãos foram fiscalizados.

A integração dos eixos Ambiental, Social e de Governança consolidou-se como fundamental para a prestação de um serviço de excelência. Com a execução da Agenda ESG, o TCE Ceará reafirma seu compromisso de gerar impacto positivo na sociedade e no planeta.

#### **4.12.5 PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS**

No decorrer do 3º trimestre, o Tribunal obteve destaque internacional ao constar no boletim “Comunidad Olacefs”, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). O artigo publicado evidenciou as iniciativas da Corte voltadas ao meio ambiente, com ênfase na Política de Sustentabilidade e no Selo TCE Ceará Sustentável, reforçando o alinhamento institucional à Agenda 2030.

#### **4.12.6 RECONHECIMENTO NACIONAL**

O TCE Ceará também foi protagonista na Semana de Inovação 2025, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A apresentação do projeto de Política de Sustentabilidade e Estratégia ESG, ocorrida em 30 de setembro, em Brasília, foi selecionada entre mais de 800 submissões. A participação da Secretária de Administração no evento reafirmou o reconhecimento nacional das práticas de gestão e inovação implementadas pela Corte de Contas cearense.



#### **4.12.7 PROGRAMA TCE INTEGRA**

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o Projeto Estratégico Integrar cumpriu seu propósito de promover a valorização e o bem-estar dos servidores. Com a etapa de projeto finalizada no 3º trimestre, a iniciativa deixou um legado de ações de integração, saúde e reconhecimento profissional.

O sucesso das ações, validadas por monitoramento contínuo e pesquisas de satisfação culminou na institucionalização da iniciativa. Em consonância com a Portaria nº 855/2025, o projeto foi transformado no Programa TCE Integra, consolidando-se no 4º trimestre como uma política permanente de valorização humana e fortalecimento da cultura organizacional.

#### **4.12.8 PORTAL DO SERVIDOR**

O Projeto Estratégico Portal do Servidor encerrou seu ciclo de desenvolvimento em 2025, entregando uma plataforma digital robusta que centraliza e automatiza serviços administrativos. A ferramenta, fruto da parceria entre a Gerência de Atos Funcionais (DGP) e a STI, modernizou a experiência do usuário interno. Seu legado inclui a simplificação de fluxos, a transparência no atendimento às demandas funcionais e o fortalecimento da integração entre gestão de pessoas e tecnologia, alinhando-se ao Programa de Transformação Digital da Instituição.

#### **4.12.9 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

A Secretaria de Administração concluiu com êxito, no 4º trimestre de 2025, a execução do Projeto Estratégico Governança das Contratações. A iniciativa estruturou os processos de aquisição em total conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O projeto entregou um diagnóstico detalhado dos fluxos, mapeamento de riscos com medidas mitigadoras e um amplo programa de capacitação dos agentes públicos. Como entrega complementar de alto impacto, foi desenvolvido e implantado o Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR), modernizando o monitoramento das orientações legais. Com o encerramento do projeto, a Secretaria entrega um modelo de governança fortalecido, garantindo que as aquisições do Tribunal ocorram com máxima transparência, controle e eficiência.

#### **4.12.10 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

O Projeto Estratégico de Gestão por Competências, com foco na implantação da Gestão de Performance, seguiu em ritmo acelerado, alcançando 61,5% de conclusão ao final do exercício de 2025. A iniciativa estabeleceu as bases para um modelo focado no desenvolvimento e na valorização do servidor.

Neste ano, avançou-se na definição da arquitetura conceitual e na elaboração do Manual de Funcionamento, produto essencial para a padronização das diretrizes. Paralelamente, o cronograma contemplou um amplo programa de capacitação para gestores, abordando a cultura de feedback e preparando o terreno para a efetiva implantação da Gestão de Performance. O projeto segue seu curso estratégico, reafirmando o compromisso com a excelência na gestão pública.

#### **4.12.11 PROJETO DE AUTOMAÇÃO DO PCA**

O Projeto Setorial de Automação do Plano de Contratações Anual (PCA) tinha como escopo inicial o desenvolvimento interno de uma ferramenta para gestão das contratações. Durante o exercício, foram concluídas as etapas de diagnóstico e levantamento de requisitos.

Contudo, visando à otimização de recursos e à eficiência técnica, a Secretaria de Tecnologia da Informação identificou como mais adequada a contratação de uma solução de mercado especializada. Diante disso, a Presidência deliberou pela finalização do projeto de desenvolvimento interno, redirecionando o esforço para a aquisição da ferramenta via procedimento licitatório, o que garantirá maior celeridade e robustez ao processo de automação.

#### **4.12.12 IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª LINHA DE DEFESA**

Ao longo do exercício de 2025, a Secretaria de Administração consolidou uma trajetória de aprimoramento contínuo em suas práticas de governança, transparência e integridade institucional. Em um esforço diligente para fortalecer os mecanismos de gestão, a pasta adotou um conjunto de instrumentos voltados ao robustecimento do sistema de controles internos e à promoção de uma gestão qualificada, orientada por evidências e focada no interesse público.

É fundamental ressaltar que a 2ª Linha de Defesa, reportada neste documento, refere-se a uma estrutura funcional que operou em plena atividade durante o ano, embora sua criação formal no organograma esteja em fase de análise. A iniciativa atingiu, em 2025, um grau de maturidade e sistematização que justifica seu registro como um legado do exercício. A decisão de reportar sua atuação deve-se à padronização das rotinas e aos benefícios concretos já observados na mitigação de riscos e na qualificação dos gastos.

Essa atuação surgiu como desdobramento natural da modernização administrativa, atendendo às diretrizes da Auditoria nº 03/2024 da Controladoria do TCE Ceará. Suas funções aprimoraram a camada intermediária de supervisão entre a execução operacional (1ª linha) e a auditoria interna (3ª linha), atuando de forma preventiva e concomitante para assegurar a legalidade, a eficiência e a correção dos processos administrativos.

Com essa iniciativa, a Secretaria buscou consolidar uma cultura de conformidade, com especial enfoque nos procedimentos licitatórios e na gestão contratual. Dessa forma, a atuação da 2ª Linha de Defesa alinhou-se integralmente às recomendações de controle e reafirmou o compromisso da pasta com a excelência e a integridade da gestão.

#### **4.12.13 ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO TÉCNICA**

Para garantir a segurança jurídica e a eficiência dos atos, a operacionalização da 2ª Linha de Defesa contou, no exercício de 2025, com a atuação dedicada de um profissional especializado, cuja performance destacou-se pelo rigor analítico e celeridade.

Atuando como uma instância de controle, essa estrutura concentrou-se em prover sólida fundamentação técnica e normativa, garantindo que as atividades estivessem alinhadas aos princípios constitucionais. A condução dos trabalhos assegurou não apenas



a conformidade dos atos, mas também uma consultoria interna estratégica, provendo segurança para a tomada de decisões da Secretaria e mitigando riscos operacionais.

#### **4.12.14 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atribuições da 2ª Linha de Defesa foram diversificadas, abrangendo desde a análise minuciosa de atos formais até o auxílio na formulação de estratégias. As principais frentes de trabalho em 2025 compreenderam:

**Apoio à Gestão Estratégica e Monitoramento de Desempenho:** Foco no alinhamento das operações com os objetivos institucionais.

- **Planejamento Estratégico:** Auxílio na proposição dos planos de ação, assegurando conexão entre metas setoriais e a estratégia do Tribunal.
- **Análise de Indicadores:** Monitoramento contínuo do plano, projetos e indicadores de desempenho, com proposição de ajustes de rota quando necessário.
- **Monitoramento de Diretrizes:** Coleta de dados para análise de aderência às políticas e diretrizes da área.

**Análise de Processos Administrativos:** Revisão detalhada para verificar conformidade legal e normativa. O escopo incluiu:

- **Contratos, Convênios e ACT:** Verificação de cláusulas, prazos, garantias e documentação.
- **Termos Aditivos:** Análise da legalidade de alterações de escopo, prazo ou valor, conforme recomendações da Procuradoria Jurídica.
- **Atas de Registro de Preços e Adesões:** Conferência de procedimentos e formalidades.
- **Dispensas e Inexigibilidades:** Análise do enquadramento legal e instrução documental.
- **Pregões (Autorizações e Homologações):** Revisão da legalidade do certame e habilitação.
- **Apostilamentos e Ratificações:** Verificação de cálculos e fundamentação.
- **Supervisão Financeira:** Instrução de processos críticos, como suprimento de fundos.

Nota: Toda análise foi formalizada em checklists específicos, padronizando a verificação e servindo como prova documental do controle.

**Suporte Administrativo:** Atuação como elo integrador dos fluxos de trabalho.

- Articulação Intersetorial: Otimização da comunicação entre os setores da Secretaria para garantir a fluidez operacional.
- Elaboração de Despachos Decisórios: Produção de despachos com fundamento técnico e jurídico (conforme Portaria de Delegação nº 132/2024), cruciais para a uniformização de entendimentos e segurança jurídica.

**Produção de Relatórios e Normativos:** Consolidação de informações para subsidiar a gestão.

- Relatórios Gerenciais: Elaboração dos Relatórios Trimestrais e do Relatório Anual, transformando dados operacionais em inteligência gerencial.
- Produção e Revisão de Normativos: Auxílio na elaboração de minutas de portarias e resoluções, visando a coerência, legalidade e padronização dos procedimentos internos.

#### 4.12.15 INSTRUMENTOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO DESENVOLVIDOS PELA 2ª LINHA DE DEFESA

A atuação da 2ª Linha de Defesa resultou no desenvolvimento e implantação de ferramentas tecnológicas e metodológicas que modernizaram o dia a dia da Secretaria. Essas soluções ampliaram a transparência e o controle preventivo ao longo de 2025.

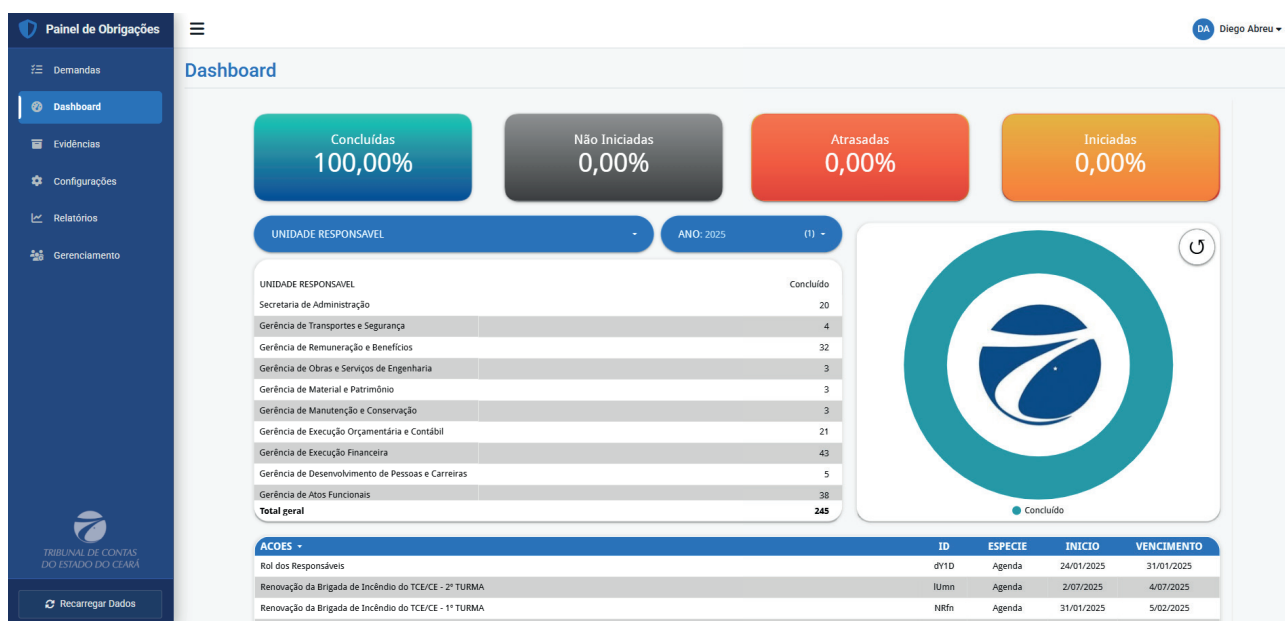
#### 4.12.16 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



O Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos consolidou-se como uma ferramenta de apoio à gestão, destinada a disponibilizar informações consolidadas sobre a execução das iniciativas estratégicas da Secretaria de Administração. O painel apresenta, em formato percentual, o andamento de cada projeto, detalhando ações concluídas, em andamento e não iniciadas, além de disponibilizar o histórico de evolução dos índices de conclusão, permitindo acompanhar o progresso ao longo do tempo.

A cada atualização decorrente da finalização de uma ação, o painel reflete automaticamente o novo percentual de execução, assegurando precisão, transparência e tempestividade no monitoramento. Trata-se, portanto, de instrumento que reforça a governança e a tomada de decisão, oferecendo uma visão clara e atualizada do desempenho dos projetos estratégicos e permitindo a identificação de pontos de atenção para o aprimoramento da gestão institucional.

#### 4.12.17 PAINEL DE OBRIGAÇÕES



A Secretaria de Administração integrou definitivamente o Painel de Obrigações ao seu fluxo de trabalho, estabelecendo-o como um dos pilares da governança administrativa. A solução garante, em regime contínuo, uma gestão eficiente das demandas, assegurando transparência, rastreabilidade e controle rigoroso sobre os prazos e responsabilidades das unidades.

O uso habitual da plataforma transformou a atuação das áreas administrativas, que agora gerenciam suas obrigações com total autonomia e organização, baseadas no acesso centralizado às informações. Os dashboards interativos e alertas automatizados são utilizados diariamente para a tomada de medidas tempestivas, o que mantém os riscos mitigados e assegura a alta confiabilidade do processo.

No cotidiano operacional, a validação de evidências e a flexibilidade do sistema para ajustes e novos registros descentralizados ocorrem de forma fluida, sempre mantendo a rastreabilidade e a aderência aos parâmetros institucionais. Dessa forma, o Painel de Obrigações é hoje um ativo consolidado, sustentando a eficiência dos fluxos internos e a capacidade institucional da Secretaria.

#### 4.12.18 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

## Sistema de Acompanhamento de Recomendações

Plataforma integrada para análise, monitoramento e gestão de recomendações emitidas em pareceres jurídicos, desenvolvida para proporcionar maior transparência e eficiência no controle, alinhada ao projeto de adequação da Governança das Contratações Públicas como diretriz essencial para a modernização da gestão.

**13** SETORES MONITORADOS      **519** RECOMENDAÇÕES ATIVAS      **205** PARECERES ANALISADOS

- Análise Detalhada por Setor
- Visualizações Interativas
- Filtros Avançados

**Iniciar Análise**  
Selecione um setor para visualizar dados detalhados

Setor Responsável

Escolha o setor para análise

**Visão Geral Completa**  
Analisar todos os setores simultaneamente

Os dados são atualizados automaticamente conforme novos pareceres são processados.

O Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR) está plenamente operacional, sendo utilizado de forma contínua para monitorar e gerir as recomendações dos pareceres jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A utilização da ferramenta tornou a transparência e a eficiência padrões estabelecidos no tratamento das informações, em total aderência à diretriz de Governança das Contratações Públicas.

Na rotina de trabalho, o sistema consolida os dados dos pareceres em um dashboard interativo, que é consultado regularmente para transformar informações brutas em análises visuais. Esse processo permite o gerenciamento ágil dos setores mais demandados, o acompanhamento de categorias recorrentes e a visualização de tendências históricas.

Recursos utilizados no cotidiano:

- Análises segmentadas por setor ou em visão global;
- Consulta a gráficos dinâmicos e séries históricas para tomada de decisão;
- Uso de filtros avançados para cruzamento de dados específicos;
- Acesso imediato aos documentos originais, garantindo total rastreabilidade.

Com o uso consolidado dessa solução, a Secretaria de Administração efetivou a integração entre as áreas técnicas e jurídicas, mantendo um monitoramento sistemático que garante a qualidade contínua dos processos institucionais.

#### 4.12.19 SISTEMA DE GESTÃO DE FÉRIAS

O sistema está plenamente integrado à rotina administrativa, sendo responsável por monitorar, organizar e analisar os períodos de férias dos servidores. Sua operação contínua blindou a escala de trabalho, prevenindo sobreposições que poderiam impactar a continuidade das atividades.

A ferramenta mantém as informações centralizadas em um ambiente web interativo de uso diário. O processamento dos dados do Sistema de Recursos Humanos (SRH) ocorre de forma fluida, alimentando constantemente um painel visual dinâmico utilizado para a tomada de decisões.

Recursos em plena operação:

- Monitoramento ativo de conflitos, com detecção automática de sobreposições para correção imediata;
- Consulta constante à linha do tempo interativa dos períodos de férias;
- Uso regular de filtros de pesquisa por período ou servidor;
- Acesso rápido ao detalhamento individualizado;
- Envio automático de notificações, assegurando a atualização ininterrupta dos dados.

Com o sistema em regime de funcionamento total, a Secretaria de Administração assegura a eficiência no planejamento das equipes, mantendo a previsibilidade e a governança interna consolidadas.

#### 4.12.20 PORTAL DE LINKS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

The screenshot displays the user interface of the 'Portal de Links da SECADM'. At the top, it features the logo of the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ' and the title 'Secretaria de Administração' with the subtitle 'Portal de Links da SECADM'. Below this, there is a section titled 'Acesso Rápido' containing six buttons for quick access to various tools: 'Painel de Gestão de Férias', 'Painel de Obrigações', 'Agendamento de Reuniões', 'Painel de Projetos Estratégicos', 'Diárias e Passagens Aéreas', and 'Sistema de Acompanhamento de Recomendações'. A second section, 'Links por Setor', lists four categories with dropdown arrows: 'Assessorias', 'Diretoria de Contabilidade e Finanças', 'Diretoria de Engenharia e Logística', and 'Diretoria de Gestão de Pessoas'. The footer of the interface reads 'Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Secretaria de Administração'.

Em resposta à maturidade do ecossistema digital da Secretaria de Administração, o Portal de Links firmou-se como o hub centralizador de todas as ferramentas de gestão, eliminando a dispersão de informações e otimizando o fluxo de trabalho diário. A solução, desenvolvida pela 2ª Linha de Defesa, opera hoje como o ponto de acesso unificado para os recursos digitais do setor.

A estrutura da ferramenta está plenamente integrada à rotina dos servidores, oferecendo uma experiência de usuário eficiente através de duas seções consolidadas: o “Acesso Rápido”, que centraliza o uso recorrente de ferramentas transversais – como o Painel de Obrigações, o Sistema de Gestão de Férias e o Painel de Projetos Estratégicos – e a seção segmentada por Diretorias e Assessorias, que direciona as equipes assertivamente aos instrumentos específicos de suas atribuições.

Com sua interface moderna e de manutenção contínua, o portal sustenta a governança digital da Secretaria ao padronizar a entrada para todas as plataformas. Sua navegação hierárquica permite que, no cotidiano operacional, os servidores acessem instantaneamente desde painéis do Plano de Contratações Anual até sistemas setoriais, garantindo agilidade e precisão no acesso à informação.

#### **4.12.21 GESTÃO DE RISCOS**

No contexto de modernização de suas práticas de governança, a Secretaria de Administração consolidou a Gestão de Riscos como um pilar estratégico para a tomada de decisões, superando o caráter meramente formal. O foco prioritário recai sobre os processos de contratação, que, devido à sua complexidade e volume de recursos, exigem controle criterioso.

Para operacionalizar essa estratégia, foi instituído um Plano de Ação multidisciplinar em parceria com a Secretaria de Governança (coordenação estratégica), a Controladoria (metodologia e identificação de riscos) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (apoio no desenvolvimento da solução).

O trabalho envolve o mapeamento exaustivo de riscos – como falhas na pesquisa de preços, qualificação técnica insuficiente e se há descumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) – seguido pela proposição de controles preventivos e planos de contingência. Todo o processo é validado continuamente junto aos gestores e equipes técnicas, garantindo a integridade e a aplicabilidade das medidas. As informações são centralizadas no Sistema de Gestão de Riscos, ferramenta que assegura o monitoramento dinâmico e a transição de uma gestão reativa para uma abordagem preventiva, conferindo maior segurança e eficiência à aplicação dos recursos públicos.

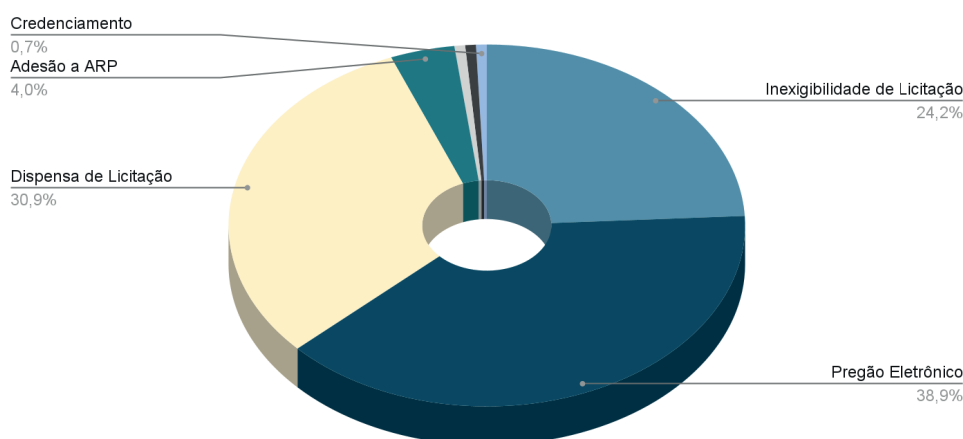


## 4.12.22 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o exercício de 2025, a APC atuou de forma contínua no acompanhamento sistemático das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA 2025), assegurando a observância dos prazos, das diretrizes estratégicas e dos parâmetros previamente estabelecidos pela Administração. Essa atuação compreendeu, de maneira integrada, o monitoramento da execução das contratações, a elaboração de pesquisas de preços, Termos de Referência e demais instrumentos necessários à adequada instrução dos processos de contratação desenvolvidos ao longo do exercício.

### ANO DE 2025



ESPÉCIES PROCESSUAIS	EXERCÍCIO DE 2025
Inexigibilidade de Licitação	36
Pregão Eletrônico	58
Dispensa de Licitação	46
Adesão a ARP	6
Concorrência	1
Leilão	1
Credenciamento	1
<b>Total</b>	<b>149</b>

**OBS:** O quantitativo de processos de inexigibilidade apresentado nos painéis de acompanhamento não contempla as contratações de cursos, as quais, embora representem uma única demanda no PCA, podem originar mais de um processo administrativo ao longo do exercício.

## 4.12.23 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

O acompanhamento das demandas foi viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Por meio desse instrumento, a Assessoria pôde monitorar, de forma contínua e estruturada, o estágio de execução de cada demanda, desde a sua formalização até o encerramento do processo, permitindo a identificação de responsáveis, prazos, fluxos procedimentais e eventuais pendências.

Além de fortalecer o controle gerencial das contratações, o uso sistemático do Painel de Acompanhamento do PCA contribuiu para o aprimoramento da transparência ativa, possibilitando o acesso público às informações e promovendo maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual das contratações no âmbito do Tribunal.

#### 4.12.24 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

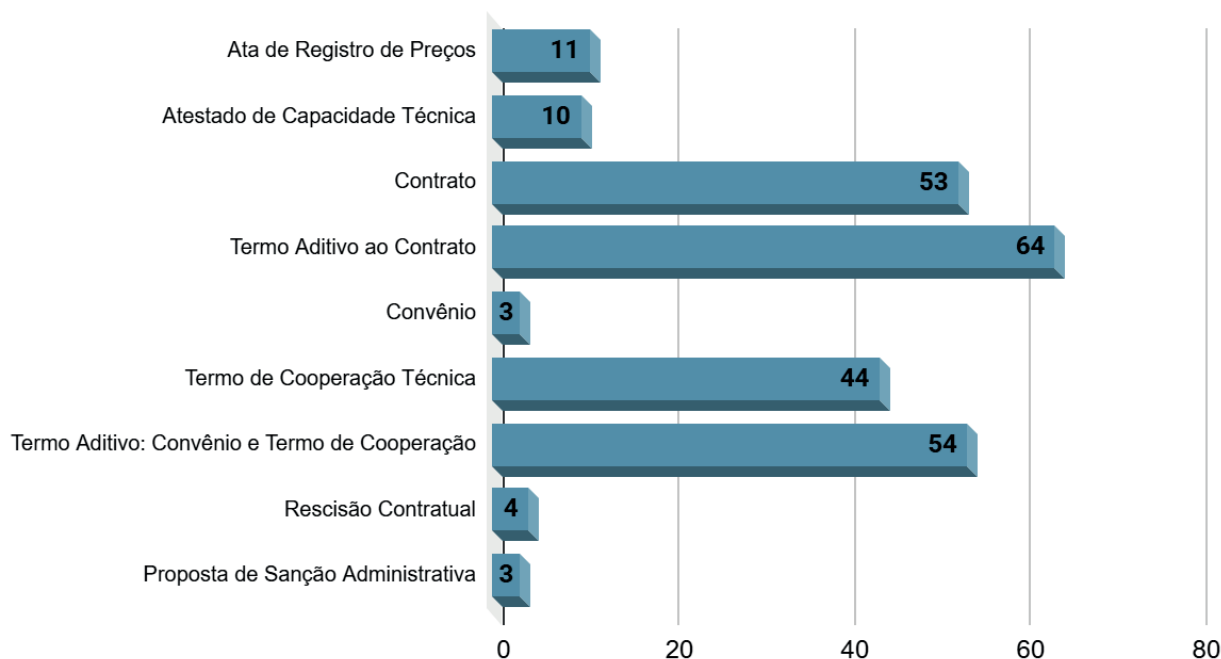
A Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) desempenha papel técnico fundamental na formalização, gestão e acompanhamento da execução contratual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme disposto nos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019, com as redações acrescidas pela Resolução Administrativa nº 08/2023. Suas atribuições compreendem desde a elaboração e revisão de minutas contratuais até a orientação técnica às unidades demandantes nas fases de formalização e execução, garantindo a conformidade normativa e a uniformidade dos procedimentos administrativos.

Ao longo do exercício de 2025, a Assessoria consolidou sua atuação na análise e condução de processos relacionados a contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e respectivos aditamentos. As atividades desenvolvidas englobaram o exame técnico e jurídico contínuo dos documentos, o monitoramento das etapas de tramitação e a emissão de orientações voltadas à regularidade dos atos, sempre em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Como resultado do trabalho desempenhado neste ano, destaca-se a manutenção do elevado volume e da complexidade das demandas atendidas pela ACC, refletindo o compromisso permanente da unidade com a segurança jurídica e a eficiência na gestão contratual. A seguir, são apresentados os dados quantitativos consolidados referentes a todo o período de 2025:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	EXERCÍCIO DE 2025
Ata de Registro de Preços	11
Atestado de Capacidade Técnica	10
Contrato	53
Termo Aditivo ao Contrato	64
Convênio	3
Termo de Cooperação Técnica	44
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	54
Rescisão Contratual	4
Proposta de Sanção Administrativa	3
<b>Total</b>	<b>246</b>

## ANO DE 2025



A análise dos dados consolidados do exercício de 2025 revela um volume total de 246 processos instruídos, evidenciando a alta produtividade da unidade. Nota-se uma preponderância das ações voltadas à manutenção e prorrogação de vínculos, somando-se os Termos Aditivos de contratos e convênios (118 processos), o que demonstra o esforço contínuo da Assessoria em garantir a não interrupção de serviços essenciais ao Tribunal.

Vale destacar também o expressivo número de Termos de Cooperação Técnica (44) e seus respectivos aditivos, refletindo a postura institucional do TCE Ceará em fortalecer parcerias estratégicas com outros órgãos. Por fim, o baixo índice de rescisões e sanções aponta para a efetividade das orientações preventivas realizadas pela ACC, contribuindo para uma execução contratual estável e segura.

### 4.12.25 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em

articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do ano de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2025</b>
Médico	1.208
Apoio às Sessões e Eventos	19
Enfermagem	1.590
Ronda de Pressão Arterial	537
Odontologia	1.102
Fisioterapia	1.913
Acupuntura	167
Ginástica Laboral - Sessões	1.046
Quarta Massa	499
Psicologia	168
<b>Total</b>	<b>8.249</b>

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual:

#### **4.12.25.1 PROFILAXIA E APLICAÇÃO DE FLÚOR**

Com foco na promoção da saúde bucal e na prevenção de patologias odontológicas, o TCE Ceará realizou duas edições da Campanha de Profilaxia e Aplicação de Flúor em 2025. As atividades ocorreram nos períodos de 13 a 17 de janeiro e 14 a 18 de julho, abrangendo os períodos de recesso escolar. A iniciativa foi direcionada aos filhos de servidores, colaboradores e estagiários, na faixa etária de 5 a 15 anos, reafirmando o compromisso da instituição com o bem-estar das famílias de seu corpo funcional.

#### **4.12.25.2 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

Com o objetivo de fortalecer a imunidade coletiva e prevenir o avanço de patologias respiratórias, o TCE Ceará realizou ações de vacinação nos dias 22 de maio e 11 de junho

de 2025. Ao todo, foram administradas 297 doses contra a Influenza e 61 doses contra a COVID-19. Tais intervenções foram estratégicas para a mitigação de doenças sazonais e o controle do coronavírus, assegurando a proteção do corpo funcional e reforçando o compromisso do Tribunal com as políticas de saúde pública.

#### **4.12.25.3 CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA**

Reafirmando seu compromisso com a responsabilidade social e a solidariedade, o TCE Ceará realizou, em 2025, duas edições da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce).

A 24ª edição, ocorrida em 15 de maio, viabilizou a coleta de 74 bolsas de sangue. Já a 25ª edição, realizada em 13 de novembro, registrou um aumento expressivo de engajamento, com 120 candidatos presentes e a arrecadação de 91 bolsas. No acumulado do ano, as iniciativas somaram 165 doações, contribuindo estrategicamente para a manutenção dos estoques da rede pública de saúde e reforçando o impacto positivo do Tribunal na preservação de vidas em nossa comunidade.

#### **4.12.25.4 HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES E DIA DOS PAIS: SESSÕES DE MASSAGEM RELAXANTE**

Com o objetivo de promover o bem-estar e a saúde integral de seu corpo funcional, a Assessoria de Saúde realizou ciclos de massoterapia em alusão às datas comemorativas de 2025. Em maio (dias 15 e 16), a ação em homenagem ao Dia das Mães contemplou 93 mulheres – entre servidoras, colaboradoras e estagiárias – com sessões de massagem relaxante voltadas à desconpressão. Dando continuidade à iniciativa, nos dias 07 e 08 de agosto, foi realizada uma ação análoga em celebração ao Dia dos Pais, estendendo o cuidado ao público masculino do Tribunal. Ambas as intervenções reforçaram a importância do cuidado com a saúde mental e física, proporcionando momentos de descanso no ambiente laboral.

#### **4.12.25.5 NOVEMBRO AZUL**

Em alusão à campanha Novembro Azul, o TCE Ceará promoveu, no dia 19 de novembro de 2025, uma iniciativa voltada à conscientização sobre o combate ao câncer de próstata. Com foco na prevenção e no diagnóstico precoce, a ação ocorreu em frente à Assessoria de Saúde e contou com a participação ativa da equipe multidisciplinar, composta por médico, enfermeiro e fisioterapeutas. O evento mobilizou o público masculino da instituição, registrando a presença de 27 participantes em um momento dedicado à educação em saúde.

## 4.12.26 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável por planejar, coordenar e controlar os processos de gestão de pessoas no âmbito institucional, conforme estabelecido nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019. Sua estrutura organizacional é composta pela Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

No exercício de 2025, a DGP manteve atuação integrada nas frentes administrativa, estratégica e de desenvolvimento humano, com ênfase na melhoria de fluxos, no fortalecimento do bem-estar, na integração institucional e no avanço das iniciativas de gestão de performance, em alinhamento ao planejamento institucional e aos projetos estratégicos vigentes.

## 4.12.27 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Ao longo de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam 2.333 processos administrativos e instruíram, com saída registrada, 2.226 processos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

CONSOLIDADO ANUAL - 2025 (1º AO 4º TRIMESTRE)		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	1.140	1.003
Gerência de Remuneração e Benefícios	895	904
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	298	319
<b>Total</b>	<b>2.333</b>	<b>2.226</b>

Observações de gestão do fluxo anual: Em determinados trimestres, registrou-se quantitativo de saídas superior ao de entradas em algumas unidades, em razão do tratamento de demandas remanescentes de períodos anteriores, evidenciando esforço de redução de passivo e continuidade administrativa. Por outro lado, a diferença entre entradas e saídas ao final do ano decorre, principalmente, de processos que demandam providências de terceiros, complementação documental, manifestações de outras unidades e cumprimento de prazos legais e processuais, além de análises técnicas complementares e diligências.

## **4.12.28 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS**

### **4.12.28.1 BEM-ESTAR, SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Em 2025, a DGP intensificou ações de promoção do bem-estar e prevenção ao adoecimento mental, com iniciativas integradas ao TCE Cuida de Você e ao Programa Integrar, dentre as quais se destacam:

- Palestras e ações de conscientização vinculadas ao Janeiro Branco, Fevereiro Roxo, Setembro Amarelo (incluindo a ação “Saúde 360º” e encerramento com palestra sobre hábitos e prevenção) e Outubro Rosa.
- Manutenção e fortalecimento do serviço de acolhimento psicológico, reafirmando o compromisso com um espaço seguro, confidencial e de suporte emocional ao público interno.
- Implementação e consolidação de práticas de atenção plena, com o TCEmind (conclusão de turma com encontros híbridos) e ações em parceria com a Unichristus (palestra e curso com encontros voltados a mindfulness, autocompaixão e equilíbrio).
- Programações comemorativas com foco em integração e acolhimento (ex.: ações alusivas a Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor, além de momentos de confraternização institucional).

### **4.12.28.2 PROJETO ESTRATÉGICO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS COM IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PERFORMANCE**

Ao longo do exercício, a Diretoria de Gestão de Pessoas atuou de forma estratégica e decisiva na implantação do Projeto Estratégico de Gestão Estratégica de Pessoas, tendo como marco inicial o lançamento da campanha institucional “Toda peça conta: Estratégias em ação”. A iniciativa promoveu ampla mobilização interna e reforçou a gestão por competências como instrumento essencial para o alinhamento entre os perfis profissionais, às demandas organizacionais e os resultados institucionais, fortalecendo a coerência entre estratégia, pessoas e desempenho.

Como desdobramento desse eixo estruturante, foram realizadas ações de escuta ativa, por meio da condução de grupos focais com a participação de servidores de diferentes áreas e níveis organizacionais, bem como a execução do diagnóstico de cultura organizacional. Os resultados evidenciaram elevado grau de alinhamento entre os valores institucionais e o propósito do corpo funcional, constituindo subsídios relevantes para a definição da cultura desejada e para a estruturação dos modelos de competências e de resultados, em consonância com os objetivos estratégicos da Instituição.



Destaca-se, ainda, o avanço consistente na implantação do Modelo de Gestão de Performance, materializado pela sua apresentação institucional aos servidores, pela realização de encontros de esclarecimento e orientação (tira-dúvidas) e pelo lançamento do Manual Orientativo da Gestão de Performance 2025. O referido documento sistematiza conceitos, etapas e procedimentos do ciclo avaliativo, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da padronização dos critérios e do caráter pedagógico do processo de avaliação de desempenho.

No exercício de 2025, foram realizadas 28 mesas de calibração, com a participação de 84 gestores, responsáveis pela avaliação de 497 servidores, configurando-se como etapa estratégica e indispensável para o aprimoramento do processo avaliativo institucional. As mesas de calibração tiveram por finalidade reduzir assimetrias e distorções nas avaliações individuais, promover o alinhamento dos critérios e parâmetros adotados pelos gestores e assegurar maior uniformidade, equidade e isonomia nos resultados apurados. Essa prática contribuiu de forma significativa para o aperfeiçoamento contínuo do Modelo de Gestão de Performance, fortalecendo a transparência, a credibilidade do processo avaliativo e a consolidação de uma cultura organizacional orientada ao desenvolvimento e ao reconhecimento, ao desempenho e à entrega de resultados institucionais.

#### **4.12.28.3 DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA**

A Diretoria promoveu ações voltadas ao fortalecimento de competências técnicas e comportamentais, com destaque para:

- Programas e ações formativas voltados ao fortalecimento da liderança institucional foram desenvolvidos ao longo do exercício, com destaque para o Curso de Formação de Gestores, que capacitou 32 servidores. A iniciativa teve como objetivo o desenvolvimento de competências comportamentais e gerenciais essenciais ao exercício da liderança, contribuindo para a formação de gestores cada vez mais preparados para conduzir equipes, tomar decisões e enfrentar os desafios contemporâneos da gestão pública. A formação foi direcionada tanto a servidores que já ocupam funções de gestão quanto àqueles que manifestam interesse em assumir futuras posições de liderança, reafirmando o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo de suas lideranças e com o aprimoramento da capacidade de gestão do Tribunal.
- Workshops e palestras temáticas: ética profissional, gestão de conflitos e negociação, comunicação assertiva, gerenciamento do tempo e formações voltadas à liderança planejada e humanizada.
- Ações de disseminação de conhecimento, por meio do TCE Multiplica (edições ao longo do ano), ampliando o compartilhamento de experiências e temas estratégicos, incluindo integridade, educação profissional e saúde mental nas organizações.



- Capacitações específicas para públicos internos, como motoristas, com foco em postura profissional, ética, responsabilidade e controle emocional.

#### **4.12.28.4 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, CULTURA ORGANIZACIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**

Ao longo do ano, foram realizadas iniciativas voltadas ao fortalecimento de vínculos, senso de pertencimento e valorização do capital humano, dentre as quais:

- Oficinas de ideação (com aplicação de metodologias colaborativas), gerando propostas como espaços de decompressão, valorização de talentos e incentivo a práticas esportivas internas, com sistematização de resultados e encaminhamento à alta gestão.
- Programações culturais e de valorização de talentos, como a Semana da Arte e apresentações artísticas, promovendo ambiente mais criativo, humano e integrador.
- Ações comemorativas com caráter institucional e afetivo, como São João, eventos alusivos ao Dia do Servidor e aos 90 anos do TCE, além das celebrações natalinas (ato ecumênico, confraternização e valorização de produções internas). Destaca-se, neste exercício, a realização da Corrida Comemorativa dos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ação de caráter institucional que integrou a programação alusiva ao aniversário da Corte. A iniciativa transcendeu o aspecto comemorativo, assumindo relevante dimensão estratégica ao promover a integração entre servidores, membros, colaboradores e a sociedade, bem como ao incentivar práticas de saúde, bem-estar e qualidade de vida. A Corrida dos 90 anos consolidou-se como ação simbólica de valorização das pessoas e de fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional, em consonância com as diretrizes da gestão de pessoas e com a promoção de uma cultura organizacional mais saudável, participativa e alinhada aos valores do Tribunal.
- Homenagens e valorização de públicos específicos, como servidores aposentados e recém-aposentados, com ações de reconhecimento e manutenção de vínculo institucional.
- Atividades de integração família-instituição, como a programação do Dia das Crianças, fortalecendo vínculos e memórias afetivas.

#### **4.12.28.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL, CIDADANIA E PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

A DGP apoiou e participou de iniciativas de responsabilidade social e de aproximação com a sociedade, com destaque para:

- Ao longo de 2025, o Programa TCE Solidário realizou quatro campanhas solidárias, promovendo ações contínuas de arrecadação e entrega de donativos a instituições sociais, com foco no fortalecimento da responsabilidade social institucional e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. As iniciativas contemplam ações alusivas à Páscoa, ao Dia das Crianças e a participação na Campanha Papai Noel dos Correios, ocasião em que houve a adoção integral das 200 (duzentas) cartinhas, com a consequente entrega de presentes às crianças atendidas pelo programa. Como resultado das ações desenvolvidas ao longo do exercício, cinco instituições sociais foram contempladas, totalizando 341 pessoas beneficiárias diretas, reafirmando o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com a solidariedade, a cidadania e a promoção do bem-estar social.
- Apoio a ações de formação cidadã e aproximação com o público externo, por meio da Visita Cidadã Guiada, incluindo recepção de estudantes (com participação da área de gestão de pessoas nas atividades e compartilhamento de práticas institucionais).

#### **4.12.29 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA**

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

#### **4.12.30 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o ano de 2025, o atendimento de 1.814 (um mil, oitocentos e quatorze) ordens de serviços enviadas por diversos setores do Tribunal.



## CONSOLIDADO ANUAL – 2025 (1º AO 4º TRIMESTRE)

Serviços	Quantidade
Reparo Rede Hidráulica	94
Reparo sistema ar condicionado	198
Reparo em equipamento elétrico	118
Reparo sistema elétrico	126
Reparo em forro/teto	48
Reparo em pisos	72
Reparos em mobiliário	86
Reparo rede lógica	77
Reparo sistema telefônico	105
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	54
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	23
Reparo Pintura	15
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	39
Outros serviços	759
<b>Total</b>	<b>1814</b>



#### **4.12.31 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu andamento no ano de 2025 às atividades e demandas relacionadas à gestão de contratos da área, planejamentos de contratações, estudos técnicos preliminares (ETP's), análises de termos de referência (TR's), elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

I - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à Inspeção Predial do TCE-CE;

II - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à Avaliação dos Imóveis do TCE-CE;

III - Planejamento, elaboração do ETP e análise do TR para a aquisição de mobiliário de contingenciamento para o TCE-CE;

IV - Planejamento, elaboração do ETP e análise do TR para a contratação dos serviços de arquitetura e engenharia consultiva visando à recuperação, reforma e retrofit do Edifício Anexo II;

V - Planejamento e estudos para a contratação dos serviços de manutenção predial do TCE-CE;

VI - Planejamento e estudos para a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado do TCE-CE;

VII - Apoio técnico para eventos do TCE-CE, sendo considerados como de maior relevância as "Olimpíadas de Controle Social" e a "Corrida 90 anos do TCE-CE";

VIII - Fiscalização e acompanhamento da execução contratual da obra de Reforma do Prédio do IPC;

IX - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços de engenharia consultiva para construção de contenções (muros de arrimo) junto ao Riacho Pajeú e Estacionamento do TCE-CE.

#### **4.12.32 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA**

No que tange à mobilidade corporativa, o ano de 2025 foi marcado por intensa atividade operacional. Foram realizadas atividades de transporte e logística que culminaram no atendimento de 1.185 deslocamentos, demonstrando a capacidade de



resposta do setor, conforme ilustrado na imagem abaixo:

#### 4.12.33 CENTRAL DE SERVIÇOS

**PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025**

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	1816	1816	
<b>TOTAL</b>	<b>1816</b>	<b>1816</b>	

**PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025**

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	57	52	1
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>1</b>

**PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025**

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	1185	1185	
<b>TOTAL</b>	<b>1185</b>	<b>1185</b>	

#### 4.12.34 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei

de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

#### 4.12.35 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no exercício de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ R\$ 365.954.318,19 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 362.697.407,12 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), o que corresponde a 99,11% da dotação, e pagos R\$ 341.727.171,15 (trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), representando 93,38% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
					Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	
<b>Despesas Correntes</b>		R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 354.118.824,60	R\$ 341.997.955,45	R\$ 339.834.190,37			
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 288.517.405,00	-R\$ 9.802.579,81	R\$ 278.714.825,19	R\$ 275.482.942,35	R\$ 275.482.942,35	R\$ 273.823.622,31			
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 78.643.429,00	R\$ 78.635.882,25	R\$ 66.515.013,10	R\$ 66.010.568,06			
<b>Despesas de Capital</b>		R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78			
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78			
<b>Total</b>		R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 362.697.407,12	R\$ 343.890.936,23	R\$ 341.727.171,15			

99,11%

93,38%

#### 4.12.36 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no exercício de 2025, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 354.118.824,60	R\$ 341.997.955,45	R\$ 339.834.190,37			
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	-R\$ 10.061.191,71	R\$ 278.814.963,29	R\$ 275.582.137,52	R\$ 275.582.137,52	R\$ 273.922.817,48			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.355,00	R\$ 9.869.767,80	R\$ 58.944.122,80	R\$ 58.943.795,80	R\$ 53.375.234,03	R\$ 53.021.378,60			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ 3.785.637,49	R\$ 16.903.009,49	R\$ 16.903.009,49	R\$ 10.409.856,16	R\$ 10.259.266,55			
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ 603.206,61	R\$ 2.696.158,61	R\$ 2.689.881,79	R\$ 2.630.727,74	R\$ 2.630.727,74			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	-R\$ 1.780.505,24	R\$ 137.994,76	R\$ 120.526,64	R\$ 86.330,62	R\$ 86.330,62			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ 1.780.505,24	R\$ 8.458.069,24	R\$ 8.458.055,88	R\$ 1.806.650,16	R\$ 1.806.650,16			
<b>Total</b>	R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 362.697.407,12	R\$ 343.890.936,23	R\$ 341.727.171,15			

## 4.12.37 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao exercício de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação			Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		
	Inicial	Alterações	Atualizada	Atual	Atual	Atual	Atual	Atual	Atual	Atual	Atual	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 353.160.834,00</b>	<b>R\$ 4.197.420,19</b>	<b>R\$ 357.358.254,19</b>	<b>R\$ 354.118.824,60</b>	<b>R\$ 341.997.955,45</b>	<b>R\$ 339.834.190,37</b>						
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.521.426,00	R\$ 1.314.000,00	R\$ 2.835.426,00	R\$ 2.828.371,98	R\$ 2.828.371,98	R\$ 2.828.371,98						
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.716.596,00	R\$ 7.145.164,94	R\$ 222.571.431,16	R\$ 219.835.921,10	R\$ 219.835.921,10	R\$ 219.797.936,20						
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.506.000,00	R\$ 292.830,70	R\$ 5.798.830,70	R\$ 5.798.830,70	R\$ 5.798.830,70	R\$ 5.200.323,44						
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 960.000,00	R\$ 276.262,63	R\$ 1.236.262,63	R\$ 1.197.833,69	R\$ 1.197.833,69	R\$ 1.197.833,69						
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.501.164,00	R\$ 535.230,53	R\$ 2.036.394,53	R\$ 2.016.419,37	R\$ 2.016.419,37	R\$ 2.016.419,37						
319094 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.146.405,00	R\$ 1.010.331,06	R\$ 136.073,94	R\$ 136.073,94	R\$ 136.073,94	R\$ 136.073,94						
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 136.498,00	-	R\$ 136.498,00	R\$ 111.137,61	R\$ 111.137,61	R\$ 94.159,57						
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.212.581,00	R\$ 5.852.492,02	R\$ 39.360.088,98	R\$ 39.291.996,72	R\$ 39.291.996,72	R\$ 39.291.996,72						
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 587.084,25	R\$ 587.084,25	R\$ 587.084,25	R\$ 587.084,25	R\$ 587.084,25						
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.816.735,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 4.016.735,00	R\$ 3.579.272,99	R\$ 3.579.272,99	R\$ 2.673.419,15						
335035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 158.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00						
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.818.548,00	R\$ 366.827,02	R\$ 11.185.375,02	R\$ 11.185.375,02	R\$ 11.185.375,02	R\$ 11.185.375,02						
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 243.525,56	R\$ 1.343.525,56	R\$ 1.336.688,93	R\$ 1.336.688,93	R\$ 1.336.688,93						
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 796.464,00	R\$ 353.609,25	R\$ 1.150.073,25	R\$ 1.150.073,25	R\$ 828.365,58	R\$ 828.365,58						
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 2.590,00	R\$ 52.590,00	R\$ 52.590,00	R\$ 52.590,00	R\$ 52.590,00						
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 79.299,00	R\$ 43.943,50	R\$ 123.242,50	R\$ 123.242,50	R\$ 123.242,50	R\$ 123.242,50						
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ 255.133,57	R\$ 880.133,57	R\$ 880.133,57	R\$ 829.643,06	R\$ 829.643,06						
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.130.462,00	R\$ 166.111,49	R\$ 2.296.573,49	R\$ 2.296.573,49	R\$ 2.296.573,49	R\$ 2.255.549,86						
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ -						
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000.110,00	R\$ 321.545,56	R\$ 1.321.655,56	R\$ 1.321.655,56	R\$ 1.321.655,56	R\$ 1.321.655,56						
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.736.174,00	R\$ 3.295.797,81	R\$ 24.031.971,81	R\$ 24.031.971,81	R\$ 17.733.096,43	R\$ 17.733.096,43						
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.800.803,00	R\$ 120.274,09	R\$ 5.921.077,09	R\$ 5.880.516,21	R\$ 4.415.002,78	R\$ 4.385.806,79						
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.922.316,00	R\$ 3.046.071,95	R\$ 7.968.387,95	R\$ 7.968.387,95	R\$ 3.814.915,29	R\$ 3.814.915,29						
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.252.091,00	R\$ 268.266,24	R\$ 9.520.357,24	R\$ 9.520.357,24	R\$ 9.520.357,24	R\$ 9.520.357,24						
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.616,00	R\$ 4.865,82	R\$ 11.481,82	R\$ 11.481,82	R\$ 11.481,82	R\$ 11.481,82						
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 53.856,00	R\$ 20.411,80	R\$ 74.267,80	R\$ 74.267,80	R\$ 74.267,80	R\$ 74.267,80						
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 10.770,29	R\$ 10.770,29	R\$ 10.770,29	R\$ 10.770,29	R\$ 10.770,29						
339093 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.905.690,00	R\$ 6.391.622,01	R\$ 13.297.312,01	R\$ 13.296.614,59	R\$ 13.296.614,59	R\$ 13.296.614,59						
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00	R\$ 26.715,58	R\$ 234.715,58	R\$ 234.715,58	R\$ 225.011,58	R\$ 225.011,58						
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ 8.578.582,52</b>	<b>R\$ 1.892.980,78</b>	<b>R\$ 1.892.980,78</b>						
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.101.800,00	R\$ 3.279.629,24	R\$ 8.381.429,24	R\$ 8.381.415,88	R\$ 1.730.010,15	R\$ 1.730.010,15						
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.027.452,29	R\$ 2.127.452,29	R\$ 2.127.452,29	R\$ 2.127.452,29	R\$ 2.127.452,29						
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.394.264,00	R\$ 2.252.176,95	R\$ 4.646.440,95	R\$ 4.646.440,95	R\$ 90.422,91	R\$ 90.422,91						
<b>Total</b>	<b>R\$ 361.756.898,00</b>	<b>R\$ 4.197.420,19</b>	<b>R\$ 365.954.318,19</b>	<b>R\$ 362.697.407,12</b>	<b>R\$ 343.890.936,23</b>	<b>R\$ 341.727.171,15</b>						

## 4.12.38 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou durante o ano de 2025, o atendimento de 1.523 (um mil, quinhentos e vinte e três) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	177	76	28	281	215	138	35	388	195	196	197	198	176	67	12	255	1122
Permanente	88	2	7	97	102	6	10	118	75	76	77	78	95	4	9	108	401
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>35</b>	<b>378</b>	<b>317</b>	<b>144</b>	<b>45</b>	<b>506</b>	<b>270</b>	<b>272</b>	<b>274</b>	<b>276</b>	<b>271</b>	<b>71</b>	<b>21</b>	<b>363</b>	<b>1523</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

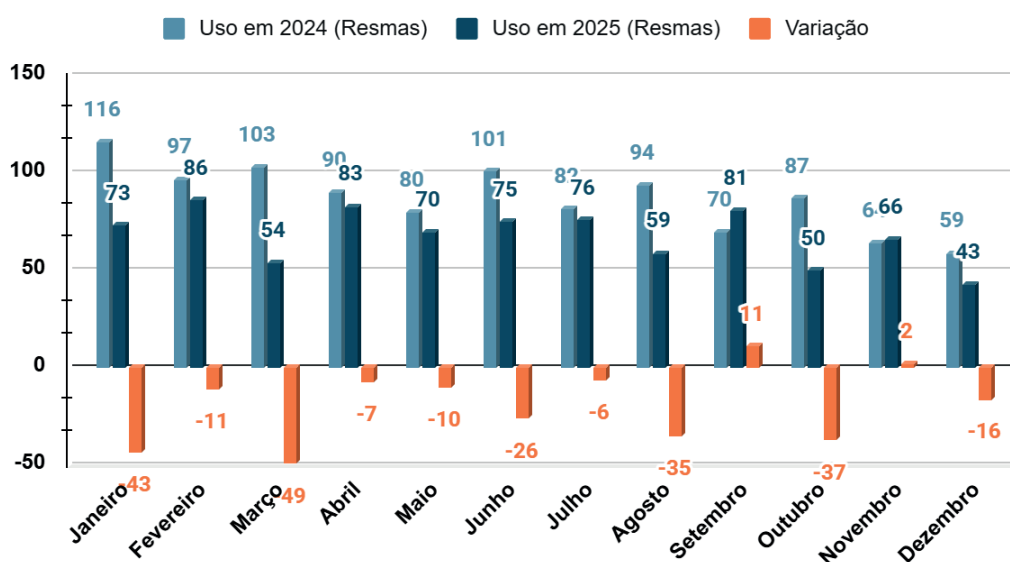
#### 4.12.38.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO EXERCÍCIO DE 2025

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos; ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao ano de 2025.

MÊS	USO EM 2024 (RESMAS)	USO EM 2025 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Janeiro	116	73	-43	-37,07%
Fevereiro	97	86	-11	-11,34%
Março	103	54	-49	-47,57%
Abril	90	83	-7	-7,78%
Maio	80	70	-10	-12,50%
Junho	101	75	-26	-25,74%
Julho	82	76	-6	-7,32%
Agosto	94	59	-35	-37,23%
Setembro	70	81	+11	+15,71%
Outubro	87	50	-37	-42,53%
Novembro	64	66	+2	+3,12%
Dezembro	59	43	-16	-27,12%
<b>Total</b>	<b>1043</b>	<b>816</b>	<b>-227</b>	<b>-21,76%</b>

Conforme apurado, o consumo total no exercício de 2024 foi de 1.043 resmas. No mesmo período de 2025, o consumo registrado caiu para 816 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 227 resmas. Este volume representa uma economia direta de 113.500 folhas de papel.

#### Comparativo de Consumo de Papel A4



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de 21,76%. É importante ressaltar que, embora os meses de setembro e novembro de 2025 tenham apresentado um consumo pontual superior ao do ano anterior, o resultado consolidado do exercício confirma o sucesso das medidas de otimização de recursos.

O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 227 resmas (113.500 folhas) de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a cerca de 8 árvores adultas de serem utilizadas na produção de celulose.
- Economizar aproximadamente 1.135.000 litros de água, um recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel.
- Evitar a emissão de aproximadamente 756 kg de CO<sub>2</sub> na atmosfera, colaborando para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.

## 4.12.39. LICITAÇÕES

### RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
1	28407/2024-3	08/11/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DESTE TRIBUNAL.	04/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	1	R\$ 1.214.803,36	12/2/25	R\$ 968.843,70	R\$ 245.959,66	20,25%	CONSTANTES NOS AUTOS	HOMOLOGADO	FINALIZADO
2	31677/2024-3	17/12/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES REALIZADAS PELO TCE CEARÁ, SOB DEMANDA, FICANDO O QUANTITATIVO SUJEITO À NECESSIDADE DO TRIBUNAL.	23/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	2	R\$ 1.027.611,20	19/2/25	R\$ 339.932,00	R\$ 687.679,20	66,92%	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (REMANESCENTE)	HOMOLOGADO	FINALIZADO
3	10024/2025-3	05/05/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL, COMPREENDENDO A GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS INÉDITOS DA "II OLIMPIADA DE CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS", INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIO PROFISSIONAL COM INFRAESTRUTURA TÉCNICA COMPLETA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	09/05/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	----	R\$ 157.300,00	30/5/25	R\$ 119.900,00	R\$ 37.400,00	23,78%	TERRAVISTA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
4	02103/2025-3	31/01/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NACIONAIS, ESTRANGEIRAS (TRADUZIDAS PARA O PORTUGUÊS), IMPRESSAS E EM MEIO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, CONFORME TABELA DO CNPQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)	05/03/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	21	R\$ 23.446,64	27/11/25	R\$ 16.971,08	R\$ 6.475,56	32,91%	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
5	06985/2025-6	31/03/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DESTE TRIBUNAL	26/6/25	PREGÃO ELETRÔNICO	5	R\$ 449.683,50	14/7/25	R\$ 254.442,00	R\$ 195.241,50	43,42%	CONSTANTES NOS AUTOS	HOMOLOGADO	FINALIZADO
6	06763/2025-0	27/03/2025	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE FERRAMENTA GIT	27/03/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	8	R\$ 149.120,00	11/8/25	----	----	----	----	REVOGADO	FINALIZADO
7	03718/2025-1	14/02/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE I E CLASSE II, ASSIM COMO OS RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A E E GERADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	24/06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	4	R\$ 7.759,92	14/7/25	7.759,92	R\$ 0,00	0,00%	G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (ITEM 4)	HOMOLOGADO	FINALIZADO
8	04363/2025-6	21/02/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE BOMBEIROS CIVIS, PARA REFORÇAR A SEGURANÇA, EM CONJUNTO COM A BRIGADA DE INCÊNDIO EXISTENTE NA INSTITUIÇÃO.	31/02/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	----	R\$ 518.452,66	----	----	----	----	----	MINUTA DE EDITAL ELABORADA (ENC. P/ APC)	FASE INTERNA

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
9	07062/2025-7	31/03/2025	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, SENDO 8 (OITO) DESTINADAS À EQUIPE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E 2 (DUAS) À EQUIPE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO, COM VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.	2/7/26	PREGÃO ELETRÔNICO	6	R\$ 152.333,33	16/7/25	R\$ 149.970,00	R\$ 2.363,33	1,55%	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
10	05962/2025-0	18/03/2025	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS NO TCE/CE, UTILIZANDO A PLATAFORMA TECNOLÓGICA SYDLE ONE, APLICANDO MÉTODOS ÁGEIS E DESENVOLVIMENTO BASEADO EM LOW-CODE, COM OPERAÇÃO ASSISTIDA.	18/06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	7	R\$ 5.705.146,80	11/8/25	R\$ 4.867.740,00	R\$ 837.406,80	14,68%	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
11	09806/2025-6	30/04/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SWITCHES CORE, TRANSCEIVERS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	30/06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	11	R\$ 710.947,90	24/9/25	----	----	----	----	REVOGADO	FINALIZADO
12	09957/2025-5	02/05/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DEVOPS.	16/06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	13	R\$ 494.610,67	17/10/25	R\$ 247.320,00	R\$ 247.290,67	50,00%	GW CLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	HOMOLOGADO	FINALIZADO
13	12954/2025-3	30/05/2025	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ESPORTIVA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR UMA CORRIDA COMEMORATIVA PELOS 90 ANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE).	16/06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	9	R\$ 144.110,00	5/9/25	R\$ 99.950,00	R\$ 44.160,00	30,64%	OXE EVENTOS LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
14	13716/2025-3	06/06/2025	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	22/07/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	10	R\$ 124.140,00	5/9/25	R\$ 89.030,00	R\$ 35.110,00	28,28%	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
15	08912/2025-0	22/04/2025	CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE DADOS INCLUINDO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.	29/07/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	17	R\$ 2.568.046,80	11/11/25	R\$ 1.984.376,00	R\$ 583.670,80	22,73%	ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
16	07570/2025-4	07/04/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA DO SOFTWARE DE BACKUP VEEAM DATA PLATFORM ADVANCED ENTERPRISE PLUS.	31/07/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	16	R\$ 1.382.222,72	31/10/25	R\$ 748.000,00	R\$ 634.222,72	45,88%	3STRUCTURE IT LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
17	07561/2025-3	07/04/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DO APPLIANCE DE BACKUP EXAGRID.	31/07/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	14	R\$ 212.985,05	20/10/25	R\$ 207.698,00	R\$ 5.287,05	2,48%	3STRUCTURE IT LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
18	19752/2025-4	15/07/2025	CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS	1º/08/2025	CRENCIAMENTO	----	R\$ 0,00	----	----	----	----	----	MINUTA DE EDITAL ELABORADA (ENC. P/ APC)	FASE INTERNA
19	09159/2025-0	24/04/2025	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE FERRAMENTA IDE.	08/08/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	15	R\$ 201.279,60	30/10/25	R\$ 154.819,20	R\$ 46.460,40	23,08%	Duoware Softwares LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
20	06884/2025-0	28/03/2025	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE.	09/08/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	19	R\$ 287.813,11	17/11/25	R\$ 269.000,00	R\$ 18.813,11	6,54%	ACS PRO SOLUCOES EM TI LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
21	22248/2025-8	11/08/2025	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROMOÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DEFESA CIBERNÉTICA E LGPD.	03/09/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	18	R\$ 1.082.033,33	17/11/25	R\$ 602.000,00	R\$ 480.033,33	44,36%	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
22	21216/2025-1	30/07/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PARA SERVIDORES LENOVO RD450, STORAGE DELL/EMC VNX5300, APPLIANCE DE BACKUP DATA DOMAIN DD2200 E SWITCH BROCADE DS-300B-8G.	04/09/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	25	R\$ 190.306,64	9/1/26	R\$ 61.078,80	R\$ 129.227,84	67,91%	DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA e PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
23	24152/2025-5	09/09/2025	OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE I, CLASSE II E ENTULHOS GERADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	10/09/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	12	R\$ 39.934,96	3/10/25	R\$ 39.934,96	R\$ 0,00	0,00%	TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
24	03714/2025-4	14/02/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DE AR CONDICIONADO UTILIZADOS PELO TCE-CE.	25/09/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	20	R\$ 1.186.162,45	27/11/25	R\$ 918.892,39	R\$ 267.270,06	22,53%	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
25	23244/2025-5	26/08/2025	AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS NOBREAKS INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS 5 DE OUTUBRO E ANEXO III DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	01/10/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	26	R\$ 76.005,60	9/1/26	R\$ 73.818,36	R\$ 2.187,24	2,88%	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO
26	09037/2025-7	23/04/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG, NA MODALIDADE 0800.	15/10/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	24	R\$ 7.047,72	22/12/25	R\$ 5.700,00	R\$ 1.347,72	19,12%	SOMADATTA INFORMATICA LTDA	HOMOLOGADO	FINALIZADO

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	ATA DA AUTUAÇÃO	OBJETO	DATA DE CHEGADA NA CPL	MODALIDADE ESCOLHIDA	EQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA / DISPUTA	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO	STATUS
27	23743/2025-1	03/09/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO FÍSICA, RELATÓRIOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS VISANDO AO REPARO, RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METÁLICA, E PARA A REALIZAÇÃO DE RETROFIT/REFORMA DAS FACHADAS E MARQUISES DO EDIFÍCIO 05 DE OUTUBRO.	13/10/2025	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	----	R\$ 322.545,03	----	----	----	----	----	ENVIADO A APC EM 12/11/2025 PARA AJUSTES NO TR	FASE INTERNA
28	27736/2025-2	22/10/2025	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE FERRAMENTA GIT	29/10/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	23	R\$ 144.420,90	29/12/25	R\$ 135.960,00	R\$ 8.460,90	5,86%	DELFINA S/A	HOMOLOGADO	FINALIZADO
29	28238/2025-2	29/10/2025	REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE T.I. PARA PROCESSAMENTO DE DADOS COM E SEM A FINALIDADE DE APLICAÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.	02/10/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	22	R\$ 6.345.471,15	1/12/25	----	----	----	----	GRUPOS 1 E 3 FRACASSADOS - GRUPO 2 EM ANÁLISE DA PROPOSTA	FASE EXTERNA
30	14637/2025-1	13/06/2025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO COMO MESAS, CADEIRAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E GAVETEIROS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER À DEMANDA DE CONTINGENCIAMENTO.	12/11/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	----	R\$ 1.073.362,23	----	----	----	----	----	MINUTA DE EDITAL ELABORADA (ENC. 13/11/2025)	FASE INTERNA
31	18584/2025-4	03/07/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO, ÁUDIO E ILUMINAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	13/11/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	27	R\$ 216.799,96	12/1/26	----	----	----	----	EM ANÁLISE DAS PROPOSTAS	FASE EXTERNA
32	08993/2025-4	22/04/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO.	1/12/0025	PREGÃO ELETRÔNICO	----	R\$ 40.796,28	----	----	----	----	----	MINUTA DE EDITAL ELABORADA (ENC. 18/12/2025)	FASE INTERNA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
PLANILHA DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 2025**

Ord.	Modalidade	Nº da Dispensa Eletrônica	Nº do Processo	Objeto	Vr. Estimado (R\$)	Data da Sessão	Vr. Arrematado (R\$)	Vr. Economia (R\$)	% Economia Arrematado / Estimado	Empresa(s) vencedora(s)	Status
1	Dispensa de Licitação	90001/2025	29356/2024-6	Revisão ortográfica com regras das línguas portuguesa e inglesa.	R\$ 41.391,00	09/01/25	R\$ 12.990,00	R\$ 28.401,00	68,62%	LCR SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS LTDA	FINALIZADA
2	Dispensa de Licitação	90002/2025	01423/2025-5	Aquisição de medicamentos e materiais médicos	R\$ 3.170,14	17/03/25	R\$ 2.382,77	R\$ 787,37	24,84%	Farmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda/ Saúde Hospitalar Ltda / Irmãos Lima Cole Produtos Farmacêuticos Ltda / DF Comércio e Serviços Ltda / Ravache Comercial Médica Hospitalar Ltda.	FINALIZADA
3	Dispensa de Licitação	90003/2025	01041/2025-2	Serviço especializado de arquitetura/engenharia para realização de Inspeção Predial	R\$ 20.633,33	23/04/25	R\$ 14.398,55	R\$ 6.234,78	30,22%	SILVA EDIFICAÇÕES LTDA	FINALIZADA
4	Dispensa de Licitação	90004/2025	06268/2025-0	Aquisição de camisetas, coletes e troféus, para a II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas	R\$ 7.778,10	29/04/25	R\$ 4.900,00	R\$ 2.878,10	37,00%	TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	FINALIZADA
5	Dispensa de Licitação	90005/2025	02424/2025-1	Contratação de serviços de consultoria (Search Engine Optimization – SEO)	R\$ 43.000,00	15/05/25	R\$ 32.000,00	R\$ 11.000,00	25,58%	SIMI PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.	FINALIZADA
6	Dispensa de Licitação	90006/2025	07291/2025-0	Contratação de serviço de fornecimento de certificação digital do tipo A3.	R\$ 31.646,04	04/06/25	R\$ 23.437,69	R\$ 8.208,35	25,94%	X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	FINALIZADA
7	Dispensa de Licitação	90007/2025	03863/2025-0	Aquisição de Material Odontológico e fisioterapêutico.	R\$ 18.140,48	19/07/25	R\$ 10.412,14	R\$ 7.728,34	42,60%	Dental Black Ltda / 5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda / L & C Participações e Comércio Ltda / Alpha Medicamentos e Soluções em Saúde Ltda / Odontomaster Equipamentos Ltda	FINALIZADA
8	Dispensa de Licitação	90008/2025	04068/2025-4	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, inclusive orçamento e especificações técnicas para a contenção de aterros com muros de arrimo no terreno do estacionamento deste Tribunal, na região do Riacho Pajeú.	R\$ 24.620,61	08/07/25	R\$ 16.499,90	R\$ 8.120,71	32,98%	D&G ENGECON E SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA.	FINALIZADA
9	Dispensa de Licitação	90009/2025	31444/2024-2	Contratação de serviço especializado de elaboração de laudo técnico de avaliação de bens imóveis	R\$ 22.385,00	10/07/25	R\$ 3.500,00	R\$ 18.885,00	84,36%	SILVA EDIFICAÇÕES LTDA.	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	90010/2025	09050/2025-0	Aquisição de eletrodomésticos (Cafeteiras, Micro-ondas, Geladeira e Refrigerador)	R\$ 28.337,76	08/09/25	R\$ 23.630,00	R\$ 4.707,76	16,61%	Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda / Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.	FINALIZADA
10	Dispensa de Licitação	90011/2025 (163/2025)	21397/2025-9	Aquisição de 110 (cento e dez) troféus de certificação para a solenidade do Selo TCE Ceará Sustentável (Edição 2025).	R\$ 24.383,70	10/10/25	R\$ 7.500,00	R\$ 16.793,70	68,87%	Alumiplacas SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	164/2025	13175/2025-6	Contratação de serviço de emissão de extensão de garantia de fábrica, incluindo suporte técnico, para equipamento servidor marca LENOVO, modelo SR650 – ThinkSystem.	R\$ 20.482,94	14/10/25	R\$ 16.165,39	R\$ 4.317,55	21,08%	Aspectu Serviço do Comércio em Tecnologia de Informática Ltda	FINALIZADA
12	Dispensa de Licitação	167/2025	20112/2025-6	Aquisição de bens móveis eletroeletrônicos (TVs e Projetores)	R\$ 27.547,54	29/10/25	R\$ 13.969,00	R\$ 13.578,54	49,29%	Ana Carla Santos Pereira (Carlitas.A) / José Lucas Oliveira Feltosa (G&L Comércio e Serviços) / GLOBALBID Comércio e Serviços Ltda.	FINALIZADA
13	Dispensa de Licitação	177/2025	21839/2025-4	Contratação de fornecimento de licenças da ferramenta de software Figma Enterprise com acesso Full e validade de 12 (doze) meses.	R\$ 43.512,95	25/11/25	R\$ 43.000,00	R\$ 512,95	1,18%	L3 Software Ltda	FINALIZADA
14	Dispensa de Licitação	179/2025	07806/2025-7	Aquisição de 10 (dez) licenças do Software MIRO Enterprise (plataforma de colaboração digital) pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 16.656,30	27/11/25	R\$ 15.800,00	R\$ 856,30	5,14%	MOVX TECNOLOGIA LTDA	FINALIZADA
15	Dispensa de Licitação	180/2025	18644/2025-7	Aquisição de tapetes, tipo capachos, personalizados	R\$ 17.468,12	27/11/25					AGUARDANDO AMOSTRA PARA ANÁLISE
16	Dispensa de Licitação	185/2025	22372/2025-9	Aquisição de equipamentos destinados à composição do circuito fechado de televisão (CFTV)	R\$ 58.787,40	15/12/25	R\$ 53.900,00	R\$ 4.887,40	8,31%	G.I Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.	FINALIZADA
17	Dispensa de Licitação	186/2025	22664/2025-0	Contratação de plano de assinatura do CapCut para uso institucional, com aquisição de licenças para 5 (cinco) usuários, incluindo suporte técnico, atualizações e acesso às funcionalidades premium.	R\$ 4.825,00	16/12/25	R\$ 4.064,40	R\$ 760,60	15,76%	Ademar Pereira Siqueira Júnior (novatec eletrônicos & informática)	FINALIZADA
18	Dispensa de Licitação	188/2025	28797/2025-5	Contratação de empresa para emissão de 01 (um) certificado digital para pessoa jurídica (CNPJ) tipo A1, AC raíz	R\$ 213,28	18/12/25	R\$ 30,00	R\$ 183,28	85,93%	Tech Minas Digital Ltda	FINALIZADA

ATUALIZADO EM 23/02/2026

Alonso Lessa de Santana  
Agente de Contratação – TCE/CE

### 4.13 AÇÕES DESENVOLVIDAS INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



**452 AÇÕES EDUCACIONAIS**

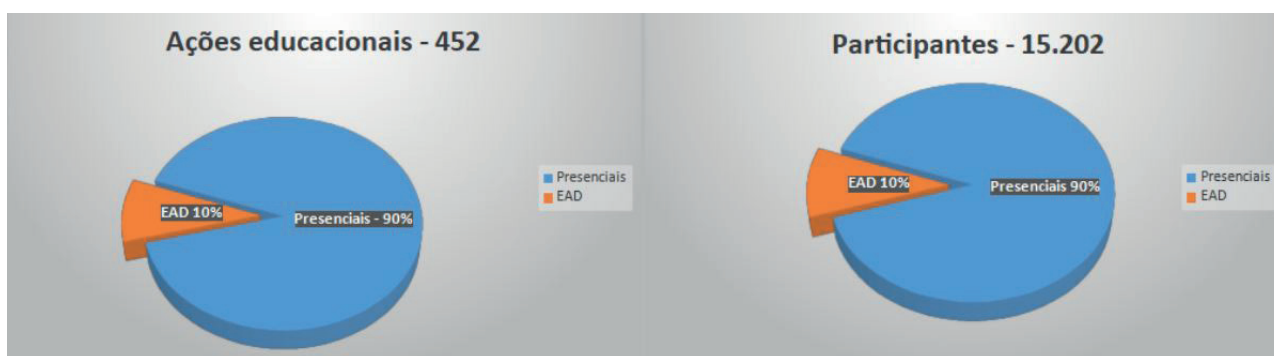


**15.202 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

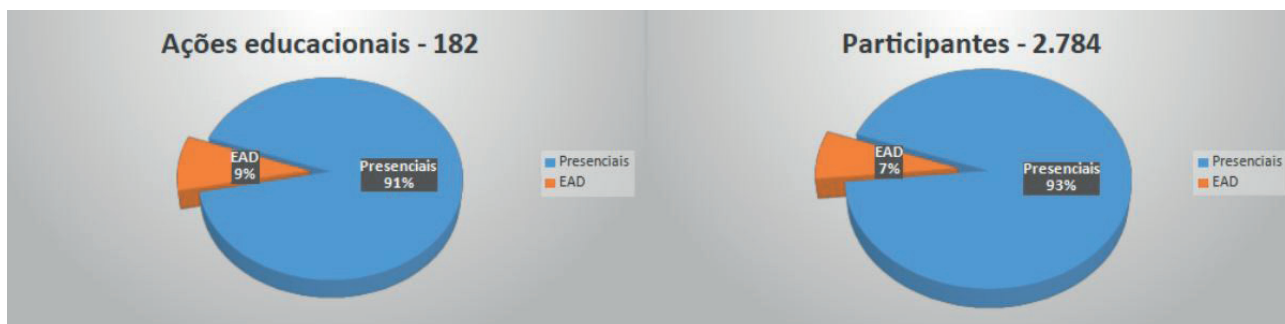
#### 4.13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO



## 4.13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

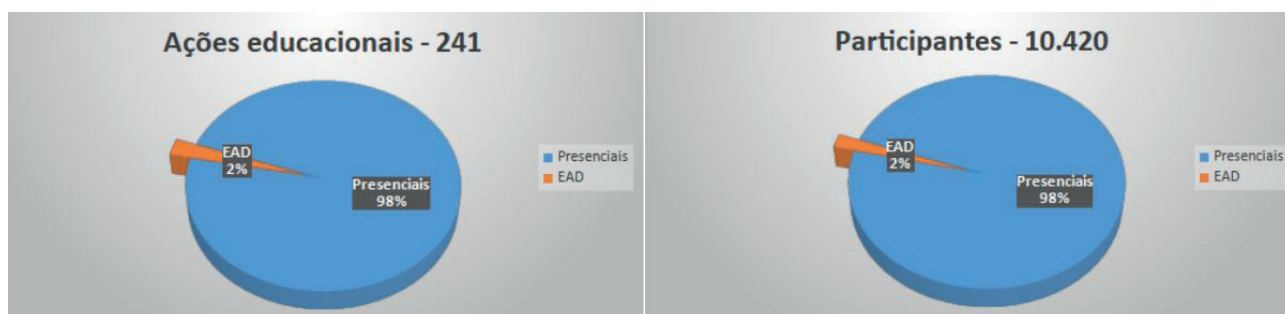
### 4.13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



### 4.13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

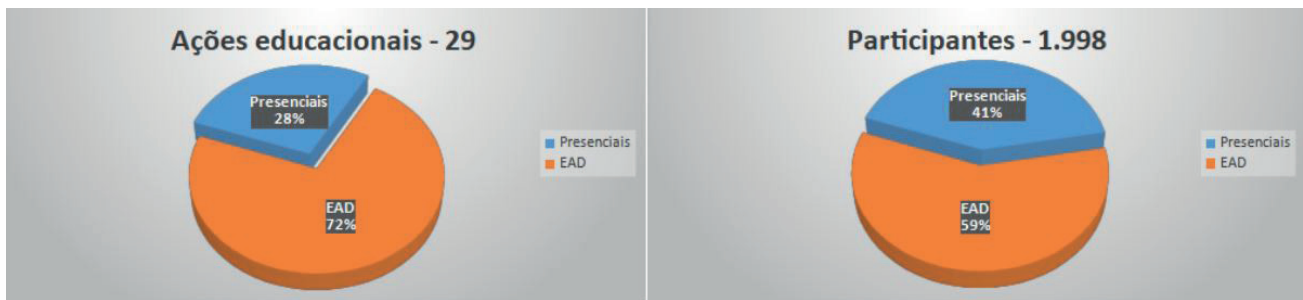
O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados a servidores públicos da Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são disponibilizadas, de forma complementar, à sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

### 4.13.2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PÚBLICOS (INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



#### 4.13.2.4 REALIZAÇÕES IPC

### PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

#### JANEIRO

- Lançado novo sistema de gestão educacional do TCE Ceará, o IPCeduc. A ferramenta é fruto da parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e propõe melhorias na comunicação da oferta de cursos e na geração de relatórios detalhados.
- O tema 'Gestão e Governança Municipal' foi abordado em um painel conduzido pelo TCE Ceará durante o Seminário Aprece Novos Gestores 2025. Os debates desse painel foram mediados por Luis Eduardo Menezes, diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC).

#### FEVEREIRO

- Leitores da corte iniciam o ano com a obra Norwegian Wood do autor Haruki Murakami. A obra escolhida aborda temas sensíveis, como o luto e o suicídio.
- TCE Ceará e UVC se reúnem para debater iniciativas educacionais com o objetivo de prospectar parcerias com o intuito de promover ações educativas.
- Turma de Ciências Contábeis da UFC realiza visita guiada no TCE Ceará, conhecendo de perto detalhes do funcionamento e informações históricas da Corte de Contas.
- Os municípios da região Sul do Ceará estão sediando as primeiras formações do TCEduc 2025. As cidades que deram início à programação são: Porteiras, Penaforte, Jati, Brejo Santo, Milagres, Abaiara, Barro, Aurora e Mauriti. Nesta edição, os participantes terão acesso a três capacitações de relevância: a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ouvidoria e Cidadania, e Controle Social das Contas Públicas.

- Orientações sobre Nova Lei de Licitações, cidadania e inovação são aplicadas durante a segunda etapa do TCEduc 2025. Os municípios capacitados foram: Crateús, Independência, Novo Oriente, Poranga, Ipaporanga, Ararendá, Tamboril. Catunda e Monsenhor Tabosa.
- Espaço cultural do TCE Ceará apresenta a mostra de arte “O que os olhos sentem” da artista Sandra Montenegro.
- Cursos sobre administração pública foram ofertados em Maracanaú, Pacatuba e Guaiúba por meio do TCEduc na terceira etapa.

## MARÇO

- A Rede de Agentes de Inovação discute estratégias para 2025, com foco no incentivo à entrada de novos participantes, visando promover a melhoria contínua e integrada no TCE.
- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta o seu Plano de Capacitação dos Servidores para 2025, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento profissional, ampliar o compartilhamento de conhecimentos, consolidar a cultura da aprendizagem contínua e aprimorar os processos de trabalho.
- TCEduc 2025 discute a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” nos municípios de Potengi, Araripe e Assaré que foram os primeiros municípios a receber as ações educacionais no mês de março.
- TCE Ceará e Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo discutem ações educacionais voltadas à infância. O intuito é estimular crianças a vivenciar experiências de controle social, por meio de atividades lúdicas educativas, é o objetivo principal do projeto Miniauditor.
- Aplicação do Blockchain na auditoria é tema do primeiro Talk Criativo do ano no TCE-CE. O Blockchain é um banco de dados que pode ser replicável em diferentes locais. O recurso se diferencia dos demais bancos de dados pela sua segurança e capacidade única de imutabilidade.
- Formações da quarta etapa do TCEduc orientam mais de 580 pessoas em Várzea Alegre, Farias Brito e Granjeiro com temas de relevância para a administração pública e para a sociedade cearense.
- Estudantes do curso técnico em Administração e Logística da Escola de Educação Profissional do Ceará Adolfo Ferreira de Sousa de Redenção visitam TCE Ceará e debatem sobre administração pública.



- TCEduc 2025 contabiliza 39 municípios visitados após conclusão do quinto ciclo de formações com cerca de 2.600 participantes foram orientados durante os encontros.
- A oficina busca reunir gestores e servidores em uma dinâmica colaborativa e criativa, voltada para o levantamento de ideias que promovam o bem-estar e a integração no ambiente organizacional. O objetivo é construir, de forma conjunta, ações que impulsionem o desenvolvimento do projeto estratégico “Integrar: Viva bem e trabalhe melhor”.
- Mais de 2 mil alunos participaram da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa promove a compreensão sobre governança e gestão dos recursos públicos, capacitando os estudantes com conhecimentos essenciais para a cidadania.
- Alunos do curso técnico em Administração da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, participaram de uma Visita Guiada ao TCE Ceará. A iniciativa teve como objetivo ampliar os conhecimentos dos estudantes, apresentando a estrutura, o funcionamento e as práticas do Tribunal no controle da gestão pública.
- Mais de 460 participantes marcam o sexto ciclo do TCEduc 2025 nos municípios de Aquiraz, Cascavel, Pindoretama, Maranguape e Caucaia.

## **ABRIL**

- Ações orientativas do TCEduc são realizadas em Guaramiranga, Pacoti e Palmácia com destaques para as mudanças legislativas e para as práticas essenciais na gestão pública, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” é o tema central do TCEduc.
- TCEduc 2025 chega a 53 municípios cearenses e orienta cerca de três mil participantes voltadas para os gestores públicos, tanto do Executivo quanto do Legislativo, além da sociedade em geral.
- O TCE Ceará realizou a etapa regional da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. O evento reuniu estudantes do ensino médio em tempo integral da rede pública estadual. A iniciativa promoveu a cidadania e o conhecimento sobre a administração pública.
- O TCE Multiplica promoveu palestra sobre gestão do tempo e competências socioemocionais. Com o tema “O equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”, foram apresentados conceitos, pesquisas e experiências. A iniciativa buscou estimular reflexões sobre bem-estar e produtividade.

- O diálogo sobre administração pública reúne estudantes de Direito no TCE Ceará, proporcionou à turma uma conversa expositiva sobre conceitos administrativos e a atuação da Corte.
- “A Menina da Chuva” leva o sertão de Quixeramobim para o XV Café com Leitura. O momento foi dividido com os participantes do clube de leitura do Tribunal e com os Leitores da Corte.
- Palestra aborda a importância do compartilhamento e da gestão do conhecimento no TCE Ceará. Na oportunidade, foi lançado o Projeto Estratégico de Gestão do Conhecimento.

## MAIO

- General Sampaio e Tejuçuoca sediaram os cursos itinerantes do TCEduc 2025. Com o objetivo de orientar gestores públicos e representantes da sociedade civil sobre temas relacionados à administração pública, o programa alcançou sua oitava etapa nesta edição.
- Com o objetivo de apresentar experiências inovadoras em suas respectivas áreas, os Agentes de Inovação do TCE Ceará promovem a discussão de boas práticas implementadas pela Secretaria de Administração.
- Capacitações do TCEduc foram realizadas em Jaguaribe e Pereiro, reunindo gestores públicos e sociedade civil. A programação abordou mudanças nas legislações vigentes. Também foram incentivadas práticas de transparência e inovação na gestão pública.
- Mais 3.800 pessoas de 65 municípios cearenses já receberam orientações do TCEduc 2025. Nesta nona etapa, os municípios capacitados foram: Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Ererê, Alto Santo e Potiretama.

## JUNHO

- Estudantes do curso de Direito da Unichristus participaram de uma visita cidadã guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), ocasião em que conheceram as instalações da Corte de Contas e obtiveram informações sobre sua estrutura, funcionamento e atuação institucional.
- Participantes do projeto Leitores da Corte se reuniram para discutir a obra Verity, cuja narrativa aborda temas sensíveis, como relacionamentos abusivos, transtornos psicológicos e traumas decorrentes de tragédias familiares.



- TCE Ceará promove debate sobre consumo sustentável na abertura da exposição “Odisseia do Desenvolvimento Sustentável” e contou com a apresentação do autor das obras, Áurio Leocádio.
- As formações do TCEduc 2025 já ocorreram em 71 municípios e capacitaram mais de quatro mil participantes. As ações visam promover a modernização da administração pública e incentivar a inovação nas práticas de gestão e controle.
- O TCE Ceará promoveu um workshop com foco em comunicação eficaz e gestão de conflitos, proporcionando uma imersão voltada para o desenvolvimento de estratégias de negociação colaborativa.
- Estudantes de Administração e Ciências Contábeis, da UFC, participaram do programa Visita Cidadã Guiada, nos dias 17 e 18 de junho. A iniciativa, promovida pelo IPC, oferece a oportunidade de conhecer o funcionamento e as áreas de atuação do Tribunal de Contas do Ceará.
- Curso sobre Introdução à Engenharia de Prompt é ofertado no TCE Ceará com o objetivo de estimular o conhecimento dos servidores do TCE Ceará sobre modelos de linguagem.
- Curso sobre Direito Processual: processo legal. Contraditório e ampla defesa nos processos de controle externo é promovido pelo TCE Ceará pelo auditor do TCE Mato Grosso, Luiz Henrique Lima.
- Inovação e humanização marcaram a edição mais recente do programa Talk Criativo. O Instituto Atlântico apresentou práticas exitosas que integram tecnologia e cuidado com as pessoas. As experiências demonstraram que é possível aliar eficiência e sensibilidade nas organizações.
- Estudantes do curso de Psicologia da UFC participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer e compreender as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.

## **JULHO**

- Projeto Leitores da Corte aborda a obra “A Hora da Estrela” da autora Clarice Lispector. O objetivo principal desses momentos é o prazer da leitura e a partilha de experiências.
- TCE Ceará faz parte do projeto cearense de educação integral reconhecido como inspiração pelo MEC. Um dos componentes da iniciativa é a disciplina eletiva do Tribunal de Contas do Ceará, que já formou cerca de 12 mil estudantes.

- Os cursos sobre administração pública promovidos pelo TCEduc 2025 já alcançaram 77 municípios cearenses, consolidando a conclusão do 11º ciclo de qualificações.
- Os eventos itinerantes do programa TCEduc foram sediados nos municípios de Banabuiú e Quixeramobim, com programações voltadas tanto para gestores públicos quanto para a sociedade em geral. A iniciativa é conduzida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.
- O Projeto Leitores da Corte, iniciativa que estimula o hábito da leitura e a reflexão coletiva entre os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, promoveu mais um encontro enriquecedor, desta vez voltado para o debate do livro “As coisas que você só vê quando desacelera”, de autoria do Haemin Sunim.
- SECEX apresenta práticas inovadoras no 3º Encontro da Rede de Agentes de Inovação, oportunidade para compartilhar ações em desenvolvimento, receber sugestões e críticas construtivas, bem como colaborar na implementação de novas iniciativas.

## **AGOSTO**

- Finalistas da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas participam de visita guiada ao TCE Ceará. A atividade reuniu cerca de 40 alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) São Sebastião, de Apuiarés, e Visconde do Rio Branco, de Fortaleza.
- A transmissão da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas terá início nesta segunda-feira, 18 de agosto. A iniciativa está vinculada à disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, ofertada na grade curricular das escolas participantes.
- As escolas de Santa Quitéria e Cascavel avançaram para a fase semifinal da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. Até o momento, participantes e telespectadores já vivenciaram intensas emoções ao longo da competição.
- A integridade institucional foi o tema central da 21ª edição do TCE Multiplica. Na ocasião, o servidor Bruno Carneiro compartilhou os aprendizados obtidos durante sua participação no IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em maio, na cidade de Manaus.
- A Semana da Arte constituiu-se em um espaço de valorização dos talentos do TCE Ceará, reunindo o público interno em torno de diversas expressões culturais. O evento contou com produções e apresentações de música, cordel, poesia, pinturas, além de uma exposição de automodelismo, que evidenciaram a criatividade e o engajamento dos participantes.



- A exposição de Vando Figueiredo segue até 30 de setembro no Espaço Cultural do TCE Ceará. O público pode conferir 15 obras que propõem uma viagem pelo tempo, da pré-história à atualidade. Os trabalhos revisitam marcos da formação da justiça humana.

- O workshop sobre gerenciamento de tempo destacou a importância do planejamento e da disciplina, promovendo um rico debate marcado pela troca de experiências e pela apresentação de práticas eficazes de organização.

## **SETEMBRO**

- O programa TCEduc concluiu sua 13ª etapa com capacitações itinerantes em Viçosa do Ceará e Tianguá. Na mesma semana, as formações também chegaram a São Benedito, Carnaubal, Ibiapina e Ubajara. Em 2025, já são 89 municípios visitados e cerca de 5.800 pessoas capacitadas.

- Mudanças Climáticas são foco de curso promovido pelo TCE Ceará. O encontro inaugural reuniu servidores e colaboradores no auditório do Instituto Plácido Castelo para entender o contexto geral sobre o assunto.

- Curso voltado a gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Ceará promove a troca de boas práticas na área. A formação é fruto de parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Aceprem. O objetivo é fortalecer a gestão previdenciária em estados e municípios.

- TCE Ceará recebe estudantes de Baturité em Visita Cidadã. Alunos do curso técnico em Contabilidade de Baturité participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Durante a programação, conheceram as atividades da Corte e refletiram sobre os direitos e deveres do cidadão.

- O TCE Ceará apresentou, em reunião sobre formação cidadã das novas gerações, experiências com a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas e com a Olimpíada do TCE Ceará. O encontro contou com representantes da Organização Educacional Farias Brito, da Fejece e da AJE.

- O TCE Ceará, em parceria com a Unichristus, promoveu o encontro “Presença que Transforma: mindfulness, autocompaixão e amorosidade”. A iniciativa apresentou conceitos sobre atenção plena e seus benefícios. Servidores, colaboradores e estagiários foram convidados a participar de um programa de oito semanas de práticas de mindfulness.

- O TCEduc realizou a 14ª etapa do programa de educação continuada em Uruoca e Senador Sá, promovendo capacitações em gestão pública. Participaram gestores e representantes da sociedade civil, que discutiram a Nova Lei de Licitações. As atividades também abordaram o Controle Social das Contas Públicas e o papel das Ouvidorias.

- O Talk Criativo promoveu debate sobre inovação e liderança com a participação de Izabel Calado e da Rayana Dias da Citinova. Apresentaram a missão da entidade de fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo em Fortaleza. A iniciativa conecta academia, setor privado, startups, poder público e associações populares na busca por soluções inovadoras para a cidade.

- O programa Visita Cidadã Guiada apresentou o TCE Ceará a 44 estudantes do 2º ano do Ensino Médio de Baturité. A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), mostrou as atividades da Corte de Contas e abordou direitos e deveres do cidadão. A ação visa fortalecer a educação para a cidadania e o controle social.

## **OUTUBRO**

- O Projeto Leitores da Corte promoveu um debate sobre a obra O Pequeno Príncipe. A edição marcou o retorno do clube de leitores à sede do IPC e contou com a mediação da servidora Maria Auxilia Cavalcante.

- Tribunal de Contas do Ceará capacita segunda turma no curso “Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS”, que tem como um de seus principais objetivos contribuir para o fortalecimento de uma gestão previdenciária responsável, transparente e sustentável.

- Formações do TCEduc 2025 orientam mais de 6.400 participantes em 99 municípios. Esta foi a última capacitação da 15ª etapa do programa, que tem como finalidade promover ações educacionais voltadas aos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo, bem como à sociedade civil, fortalecendo a gestão pública e incentivando a cidadania participativa.

- Painel de Referência apresenta matriz de achados de auditoria do TCE Ceará sobre a primeira infância. O encontro teve como objetivo compartilhar os principais achados, debater os desafios identificados e colher contribuições para aprimorar as análises. Participaram gestores públicos, técnicos das áreas de saúde e assistência social e representantes de instituições parceiras.

- Municípios de Frecheirinha e Mucambo sediam ações orientativas do TCEduc. Os participantes receberam orientações sobre a Nova Lei de Licitações, Inovação nas Ouvidorias e Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, fortalecendo o conhecimento e a prática da gestão pública responsável.



- Estudantes de Redenção conhecem a atuação do TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada que tem como objetivo apresentar aos alunos as atividades realizadas pela Corte cearense, bem como os seus direitos e deveres como cidadão.
- TCE Amazonas visita a Corte Cearense para conhecer iniciativas de inovação que teve por objetivo apresentar o sistema do IPCEduc para os visitantes.
- O Curso sobre Consórcios Públicos foi realizado nos dias 16 e 17, voltado aos servidores da Secretaria de Controle Externo. A capacitação contou com a condução de Augusto Fortunato (CNM), Thiago Marques (MPCE) e Wesmey da Silva (TCE-CE), que abordaram aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao tema.
- O Curso sobre Acessibilidade e Inclusão discutiu estratégias para a promoção da equidade e do sentimento de pertencimento, propondo uma reflexão sobre a importância de garantir que todas as pessoas tenham acesso pleno aos diferentes espaços e, ao mesmo tempo, sintam-se efetivamente incluídas nos ambientes institucionais e sociais.
- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoveu o curso sobre Comunicação Assertiva, iniciativa que integra os programas TCE Lidera e TCE Integra. A ação reafirma o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano e a promoção de um ambiente de trabalho pautado na colaboração, empatia e produtividade.
- O programa TCEduc promoveu formações voltadas a gestores públicos e representantes da sociedade civil dos municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte. Abordaram as principais atualizações das legislações que regem a administração pública, a inovação nas Ouvidorias e o fortalecimento da cidadania e do controle social das contas públicas.
- O programa TCE Multiplica abordou a importância da saúde mental no trabalho, ressaltando seu papel no equilíbrio e bem-estar dos servidores, com reflexões baseadas no XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil.
- Visita Guiada ao TCE Ceará apresenta importância da consciência cidadã e do controle social das contas públicas aos estudantes do 6º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Cláudio Martins de Fortaleza.
- Mais de 6.800 pessoas participaram das capacitações do TCEduc 2025, realizadas em 105 municípios cearenses. A 16ª etapa do programa foi concluída com ações em Reriutaba e Varjota, além de formações em Croatá e Guaraciaba do Norte, que reuniram aproximadamente 380 participantes.

- O Encontro de Inovação do TCE Ceará tratou da importância do protagonismo humano na consolidação de uma cultura inovadora dentro da instituição, evidenciando que as pessoas são o principal elemento para a transformação. Na ocasião, também foram apresentadas novas soluções tecnológicas que contribuem para o avanço dos processos internos e fortalecem a modernização institucional.

- A literatura cearense foi destaque na 16ª edição do Café com Leitura. O bate-papo foi mediado pela servidora do TCE Ceará. O livro narra a história de duas irmãs, Clarice e Letícia, que se reaproximam após a morte da mãe, abordando temas complexos da natureza humana por meio de uma escrita leve e de leitura fluida.

## **NOVEMBRO**

- Foi realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, o XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas), promovido pelo IRB e coordenado pela Escola de Contas do TCE-PE, com o tema 'Educação Profissional: Medindo impactos, transformando cenários', e programação composta por palestras, mesas-redondas e oficinas.

- Atualizações legislativas foram debatidas durante o TCEduc em Boa Viagem e Madalena, encerrando a 17ª etapa do programa em 2025. Os instrutores do Tribunal de Contas apresentaram conteúdos sobre a Nova Lei de Licitações e inovação nas Ouvidorias. Também foram abordados conceitos de cidadania e controle social das contas públicas.

- O Laboratório de Inovação do TCE Ceará foi finalista no Prêmio Ceará Awards 2025, destacando-se pelo incentivo à inovação no setor público. A conquista evidencia o compromisso do Tribunal em promover transparência, eficiência e resultados. O reconhecimento fortalece o ecossistema de inovação no Estado.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em parceria com a Unichristus, concluiu a primeira turma do curso dedicado à atenção plena e à autocompaixão. A formação, composta por oito encontros de duas horas cada, foi conduzida por especialistas em mindfulness e práticas contemplativas.

- Formações em gestão pública foram ofertadas durante o encerramento do TCEduc 2025, em Fortaleza. A iniciativa marcou o fim de um ciclo de capacitações realizadas nos 184 municípios cearenses desde 2024. O programa reforçou a qualificação de gestores, técnicos e servidores para melhorar a aplicação de recursos e compreender as mudanças legislativas.

- Motoristas participaram de uma capacitação promovida pelo programa "TCE Cuida de Você". A formação abordou temas vinculados à rotina de trabalho dos servidores,



incluindo postura profissional, ética e responsabilidade, além de orientações sobre o gerenciamento do autocontrole emocional.

- O Laboratório de Inovação do Controle (LIC) apresentou os resultados da oficina de ideação destinada à melhoria dos sistemas internos. As propostas incluem integração entre os sistemas e centralização das informações em um único ambiente. Destaca-se, ainda, o foco na experiência do usuário, com uso de linguagens mais simples e acessíveis.

- A educação profissional foi o eixo central do 23º TCE Multiplica, cuja palestra apresentou os principais conhecimentos adquiridos no XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas).

## **DEZEMBRO**

- Práticas de autocuidado e equilíbrio marcaram a segunda turma do TCEMind. A técnica fortalece a capacidade de direcionar a atenção ao que é realmente significativo no momento presente, constituindo um método valioso para promover maior equilíbrio emocional e bem-estar psicológico.

- O Instituto Plácido Castelo realizou oficina de cocriação para desenvolver um curso destinado aos jurisdicionados sobre a Instrução Normativa n.º 01/2025, que orienta a elaboração das Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2025 e anos seguintes.

- O último encontro de 2025 do grupo Leitores da Corte dedicou-se à obra O Cavaleiro Preso na Armadura, de Robert Fisher. A fábula apresenta a trajetória de um cavaleiro que, sempre em estado de defesa e incapaz de remover sua armadura, afasta-se das pessoas que ama e perde contato com sua própria essência. A narrativa conduz a reflexões sobre autoconhecimento, vulnerabilidade e a busca pelo verdadeiro eu.

- Alunos do Curso de Psicologia da UFC participaram de visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com foco na compreensão da organização institucional e das formas de participação cidadã. A iniciativa teve como objetivo esclarecer aos discentes como podem exercer seus direitos, além de incentivar a prática do controle social e o fortalecimento da cidadania.



# Capítulo 5

PARECER DO  
CONTROLADOR

## **INFORMAÇÃO Nº 02/2026**

**PROCEDÊNCIA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

### **1. INTRODUÇÃO**

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 16.819/2019, combinado com inciso VI, do art. 38 da Resolução TCE nº 08/2019, certifica, por meio deste relatório, a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos no âmbito do TCE/CE.

A análise da Controladoria sobre a prestação de contas teve como base as peças contábeis, a execução orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal, e informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE).

### **2. ANÁLISE DAS PEÇAS CONTÁBEIS**

A Lei nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e em seus quadros auxiliares e, ainda, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da norma NBC TSP 12, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Destaque-se que as demonstrações contábeis estão acompanhadas de notas explicativas, de acordo com o que estabelecem as Normas de Contabilidade Pública, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Vale ressaltar que todas as demonstrações contábeis utilizadas na análise deste documento foram obtidas do sistema SIAFE-CE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará), entre 17/03/2026 e 18/03/2026.

#### **2.1. Do Balanço Orçamentário**

Por não ser um órgão arrecadador, o Tribunal não contabilizou a previsão nem a arrecadação de receita orçamentária. As receitas orçamentárias são arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ).

Ressalte-se que o recurso repassado ao Tribunal de Contas pelo órgão fazendário se dá durante a execução orçamentária de acordo com as ordens de pagamento geradas, sendo esses repasses contabilizados em Transferências Intragovernamentais, ingressando na conta banco movimento do Tribunal. Esta contabilização tem amparo na Portaria STN nº 339/2001. Assim, apurou-se um deficit orçamentário de R\$

362.697.407,12, justificado pelo valor transferido, conforme evidenciado no balanço financeiro, mais precisamente na conta TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS/ COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 376.363.058,23, acrescido do saldo dos restos a pagar inscrito em 2024 no valor de R\$ 20.970.235,97, totalizando um valor suficiente para cobrir o déficit orçamentário apresentado.

A Lei Estadual nº 16.320/2017, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, de titularidade da Secretaria da Fazenda do Estado, os quais serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desta forma, considera-se que os recursos destinados ao pagamento dos restos a pagar inscritos no âmbito do Tribunal de Contas estão depositados na Conta Única e serão liberados à medida que forem sendo pagos.

Quanto às despesas orçamentárias, o balanço apresentou os seguintes valores:

(1) Dotação Inicial (autorização na LOA 2025):	R\$ 361.756.898,00
(2) Dotação Atualizada (LOA + créditos adicionais):	R\$ 365.954.318,19
(3) Despesas Empenhadas:	R\$ 362.697.407,12
(4) Despesas Liquidadas:	R\$ 343.890.936,23
(5) Despesas Pagas:	R\$ 341.727.171,15
(6) Saldo da Dotação = (2) - (3):	R\$ 3.256.911,07

Com base nestas informações, verifica-se que o Tribunal de Contas ao final do 2025 executou 99,11% do orçamento autorizado, indicando um nível de execução orçamentária muito próximo aos créditos autorizados. Os créditos adicionais abertos no exercício tiveram respaldo legal conforme notas explicativas elaboradas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Com base no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, no início do exercício financeiro de 2025, o saldo remanescente de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 14.526.890,44. Deste total, foram liquidados R\$ 11.379.822,33, pagos R\$ 11.379.822,33, cancelados R\$ 2.546.561,65, restando um saldo de R\$ 600.506,46. O saldo dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 1.887.482,07. Desse total foram pagos R\$ 1.531.254,39, cancelados R\$ 202.159,75, restando um saldo de R\$ 154.067,93. Esses dados certificam que o TCE reduziu em 95,4% o saldo dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores ao longo de 2025.

## 2.2. Do Balanço Financeiro

No balanço financeiro, verifica-se que, em 2025, o Tribunal registrou um ingresso total de R\$ 661.272.799,34, dos quais R\$ 376.363.058,23 foram destinados à cobertura de despesas orçamentárias, enquanto o restante resultou de recebimentos extraorçamentários, com destaque para os valores referentes à movimentação das contas bancárias, notadamente os destinados à folha de pagamento.

A despesa empenhada somou R\$ 362.697.407,12, representando um incremento de 14,78% em comparação ao exercício de 2024. Porém, como o IPCA de 2025 foi de 4,26%, em termos reais, houve aumento de 10,52% das despesas empenhadas de 2025 em relação ao exercício de 2024.

Foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 18.806.470,89, correspondendo a 5,18% do total empenhado em 2025. Considerando que em 2024 essa relação foi de 4,26%, pode-se observar que a inscrição em restos a pagar foi 0,92% superior neste exercício.

Com relação ao saldo em espécie para o exercício seguinte, no total de R\$ 39.793.513,47, ressalta-se que R\$ 21.724.810,36 corresponde ao valor disponibilizado para a realização de pagamentos dentro da Conta Única, já autorizados, mas que ainda não foram efetivamente quitados. O valor de R\$ 18.068.703,11 corresponde à folha de pagamento de dezembro de 2025.

## 2.3. Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição dos ativos, passivos e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025. A seguir, apresenta-se o resultado da análise do referido demonstrativo:

A conta "Estoques (almoxarifado)", que engloba o material destinado ao consumo interno do Tribunal, apresentou saldo de R\$ 370.515,76. De acordo com o Relatório de Estoque por Valor do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SPA), o valor registrado é de R\$ 570.640,76, indicando uma diferença de R\$ 200.125,00.

A conta "Estoques (almoxarifado)", que apresentou diferença em 2024 devido a materiais para distribuição gratuita, especialmente impressos produzidos para utilização nos eventos de capacitação do Instituto Plácido Castelo (IPC), a partir de 2025 foram contabilizados como despesa de consumo imediato, sendo baixados mensalmente na contabilidade.

Em relação à conta "Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto", o Balanço Patrimonial apresentou um saldo de R\$ 811.183,06 enquanto o Relatório para Conciliação Contábil, extraído do SGPA, indicou um saldo de R\$ 822.152,06, apontando uma diferença de R\$ 10.969,00.

Segundo informações obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, a divergência observada entre os saldos registrados nos sistemas SGPA (Sistema de Gestão Patrimonial) e SIAFE (Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado) nas contas de Almoxarifado e de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, decorre do momento distinto de reconhecimento das informações em cada sistema.

O SGPA realiza o registro dos bens com base na sua entrada física e incorporação ao patrimônio, ou seja, no momento em que os materiais são efetivamente recebidos pela unidade. Dessa forma, os itens em questão foram devidamente registrados no SGPA ainda no mês de dezembro, refletindo a realidade física dos bens disponíveis.

Por outro lado, o SIAFE adota o regime de execução orçamentária e financeira, no qual o reconhecimento contábil ocorre na fase da liquidação da despesa, conforme previsto na legislação vigente.

Assim, embora os bens já estivessem fisicamente disponíveis em dezembro, seus registros contábeis no SIAFE somente foram efetivados nos meses de janeiro e fevereiro, quando houve a devida liquidação das despesas correspondentes.

## **2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP**

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2025 apresentou um déficit patrimonial no montante de R\$ 224.652,92, resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, cujos valores são, respectivamente, R\$ 376.568.248,65 e R\$ 376.792.901,57.

Foi constatado que foram realizados os registros das depreciações dos bens móveis e imóveis, bem como as amortizações dos bens intangíveis, atendendo às exigências contidas na Resolução Administrativa do TCE nº 16/2014 e na norma do CFC NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado). Conforme consolidação do Relatório de Inventário do Exercício 2025, não há divergência na depreciação acumulada entre as contas do SGPA e do SIAFE.

## **2.5. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia os fluxos financeiros do TCE-CE e a respectiva geração de caixa.

Durante o ano de 2025, prevaleceu o fluxo de atividades operacionais, o que condiz com a realidade, considerando que não é típico das Cortes de Contas a geração de fluxos elevados nas atividades de investimento e financiamento.

O fluxo das atividades de investimento apresentou um valor negativo, predominando a aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos relacionados a investimentos no período em análise.



### 3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NO PPA

As Constituições Federal e Estadual, bem como a Resolução TCE-CE nº 08/2019, atribuem ao Sistema de Controle Interno a competência para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e dos programas de trabalho constantes do orçamento.

Segundo a Portaria MPOG nº 42/1999, um programa é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA.

O Tribunal foi contemplado na Lei nº 18.662/2023 (PPA 2024-2027) com o programa finalístico:

- 432 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal.

De acordo com o PPA, este programa é composto por duas iniciativas:

- 432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos Recursos Públicos por seus Administradores e demais responsáveis.
- 432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade e qualificação dos Gestores Públicos.

O quadro abaixo evidencia as metas físicas e os valores realizados em cada uma das iniciativas ao longo de 2025.

Tabela 01 – Metas Previstas (PPA) x realizadas pelo TCE – Exercício 2025

INICIATIVA	ENTREGA 2025	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2025	REALIZADO 2025	% DE EXECUÇÃO
432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos Recursos Públicos por seus Administradores e demais responsáveis.	Fiscalização Julgada	Número absoluto	80	187	233,75
	Prestação de Contas Julgada	Número absoluto	800	1.442	180,25
432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade e qualificação dos Gestores Públicos	Pessoa Capacitada	Número absoluto	4.797	15.202	316,8

Fonte: PPA e Secretaria de Governança do TCE/CE.

Como se pode observar, o desempenho das metas físicas vinculadas a este programa foi consideravelmente acima do planejado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) abrange a gestão de todos os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Tribunais de Contas. De acordo com a Resolução TCE nº 3767/2005, os limites máximos de comprometimento da despesa com pessoal do TCE-CE e do extinto TCM em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) são respectivamente 0,44% e 0,62%.

Como a Emenda Constitucional nº 92/2017 permite a soma dos limites para ambas as Cortes de Contas, o limite máximo passa a ser de 1,06% em relação à RCL, com limites prudenciais e de alerta de 1,01% e 0,95%, respectivamente.

Durante todos os quadrimestres de 2025, o TCE permaneceu abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Tabela 02 – Receita Corrente Líquida e Percentual da Despesa Com Pessoal do TCE – Exercício 2025.

QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	% DA DTP SOBRE A RCL
1º	R\$ 36.273.923.688	R\$ 256.699.729	0,71
2º	R\$ 38.075.255.002	R\$ 266.695.729	0,70
3º	R\$ 39.414.799.677	R\$ 275.039.938	0,70

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do TCE/CE.

Em relação aos restos a pagar, a Lei Estadual nº 16.320, de 11 de setembro de 2017, que trata do Sistema Financeiro de "Conta Única", em seu art. 2º, § 1º, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante do exposto, pode-se considerar que, ao final de 2025, os restos a pagar foram cobertos por lastro financeiro depositado na conta única do Estado.

#### 5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com a edição da Instrução Normativa nº 03/2015, o TCE passou a exigir dos seus jurisdicionados o Formulário de Avaliação da Estrutura de Controle Interno.

Esta Controladoria adotou como parâmetro, com as devidas adaptações, o mesmo formulário exigido na Resolução, cujos resultados se apresentam a seguir:

## 1. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Tabela 03 – Avaliação da Estrutura do Controle Interno – Exercício 2025

1. AMBIENTE DE CONTROLE	SITUAÇÃO ATUAL	(1) NUNCA (2) RARAMENTE (3) FREQUENTEMENTE (4) SEMPRE
1.1. O planejamento estratégico está formalizado por meio de objetivos e metas.	O planejamento estratégico está formalizado para o período de 2021/2026 conforme a Resolução Administrativa nº 01/2021.	(4)
1.2. Existem códigos formais de conduta e outras políticas que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.	O Código de Ética do Servidor está instituído pela Resolução Administrativa nº 01/2016, e o Código de Ética dos Membros pela Resolução Administrativa nº 08/2013.	(4)
1.3. A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021, 01/2022, 10/2022, 18/2022 e 08/2023.	(4)
1.4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022 e 08/2023, que estabelecem a possibilidade de delegação de competências. Atualmente as competências delegadas estão dispostas nas Portarias nº 132/2024 e 483/2025.	(4)
1.5. Os deveres e responsabilidades essenciais são divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022 e 08/2023. Ademais, o TCE/CE adota a segregação de funções com objetivo de haver mais controle no desempenho de suas atividades.	(4)

1.6. A alta direção monitora a implementação das recomendações e determinações da auditoria interna, dos controles interno e externo.	A alta administração encaminha para os gestores responsáveis os resultados e recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna para adoção de providências cabíveis. Há processos específicos de monitoramento para verificar se as recomendações foram implementadas.	(4)
1.7. Existe programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.	O Plano de Ações Educacionais é elaborado anualmente pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, promovendo capacitações para servidores e para a sociedade.	(4)
1.8. Durante o processo de contratação de colaboradores e preenchimentos de cargos comissionados existem regras e controles para evitar privilégios.	A Resolução Administrativa nº 22/2023, que trata da política de gestão de pessoas do Tribunal, enfatiza que a seleção, o ingresso e a lotação dos servidores devem estar alinhados às competências exigidas para cada função. O processo de recrutamento e seleção dos colaboradores é integralmente conduzido por empresa contratada pelo Tribunal para prestação dos serviços terceirizados.	(3)
1.9. Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback.	A chefia elabora a avaliação de desempenho via formulário próprio e dá ciência ao servidor que também assina o formulário. As deficiências identificadas são encaminhadas a Administração que poderá adotar ações para mitigá-las.	(4)
<b>2. AVALIAÇÃO DE RISCO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>(1) NUNCA (2) RARAMENTE (3) FREQUENTEMENTE (4) SEMPRE</b>
2.1. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco.	Foi publicada a Política de Gestão de Riscos do TCE/CE, Resolução Administrativa nº 21/2022 e o respectivo manual, Portaria nº 282/2023. Em 2025 foi elaborada uma ferramenta de Gestão de Riscos para mapeamento pelos setores. Entretanto, se faz necessário avançar no mapeamento dos riscos.	(2)

<p>2.2. Durante o processo de tomada de decisão gerencial, é considerado o diagnóstico de riscos, já comentado no item 2.1 desse questionário.</p>	<p>Esta prática só poderá ser adotada após a implantação definitiva da Política de Gestão de Riscos.</p>	<p>(2)</p>
<p>2.3. Existe histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.</p>	<p>Sempre que ocorre algum fato relacionado a fraude e perda de bens, é instaurado processo para verificação dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação da perda.</p>	<p>(4)</p>
<p>2.4. Na ocorrência de indícios de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.</p>	<p>O TCE/CE possui Comissão de PAD, Sindicância, além da Corregedoria que podem responsabilizar os servidores que deram causa a eventuais prejuízos ao erário, na gestão de bens ou recursos do TCE/CE.</p>	<p>(4)</p>
<p><b>3. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b></p>	<p><b>SITUAÇÃO ATUAL</b></p>	<p><b>(1) NUNCA (2) RARAMENTE (3) FREQUENTEMENTE (4) SEMPRE</b></p>
<p>3.1. As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminadas nos diversos níveis da organização.</p>	<p>O Tribunal de Contas implementou uma relação de manuais de procedimentos internos com vistas a diminuir os riscos e alcançar os objetivos relacionados aos processos internos. Os referidos manuais de controles internos abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual do Relatório de Gestão Fiscal;</li> <li>• Manual do Suprimento de Fundos;</li> <li>• Manual de Rotinas de Execução Orçamentária e Contábil;</li> <li>• Manual de Rotinas da Gerência de Material e Patrimônio;</li> <li>• Manual do Usuário – Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado – SGPA. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;</li> <li>• Manual de Rotinas da Assessoria de Planejamento e Contratações;</li> <li>• Manual de Rotinas da Assessoria de Contratos e Convênios;</li> </ul> </li> <li>• Manual da Nova Gestão de Estagiários;</li> <li>• Manual de Rotinas de Gestão de Pessoas; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual do Servidor;</li> </ul> </li> <li>• Manual do Usuário – Gerenciamento de Passagens Aéreas e Diárias, dentre outros.</li> <li>• Ressalte-se que a Controladoria realiza monitoramentos periódicos para avaliar se os manuais aprovados estão sendo seguidos pela TCE/CE.</li> </ul>	<p>(4)</p>

<p>3.2. Há política de segurança de informação formalmente definida.</p>	<p>O TCE dispõe dos seguintes normativos sobre a política de segurança da informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução Administrativa nº 24/2023, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI);</li> <li>• Portaria nº 436/2025 - Altera a Portaria nº 93/2025 - Normas de Segurança da Informação;</li> <li>• Portaria nº 93/2025 - Aprova as Normas de Segurança da Informação;</li> <li>• Comitê Gestor de Segurança da Informação (Resolução 01/2023, com composição definida pelas Portarias 1052/2025 e 310/2023);</li> <li>• Normas de Segurança da Informação N-PSI-001 a N-PSI-016.</li> </ul>	<p>(4)</p>
<p>3.3. Os ativos, recursos e registros vulneráveis são protegidos e salvaguardados por acesso restrito e controles físicos.</p>	<p>Sim. Há salas no TCE com acesso restrito. O TCE/CE para melhorar o controle de seus ativos vem aprimorando medidas para salvaguardá-los. A Controladoria monitora os controles do setor em Auditorias e Monitoramentos.</p>	<p>(4)</p>
<p>3.4. É realizado periodicamente inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, observando inclusive a sua adequada mensuração nos registros contábeis.</p>	<p>Conforme a Portaria 1242/2025, a Comissão Inventariante foi instituída com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal</p>	<p>(4)</p>
<p>3.5. Existe plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.</p>	<p>Anualmente, a Controladoria elabora e submete ao Presidente do Tribunal o Plano Diretor da Controladoria, dispondo sobre as auditorias e atividades a serem executadas durante o exercício. A execução do referido Plano é destacada no Relatório de Atividades do TCE/CE enviado à Assembleia Legislativa todos os trimestres.</p>	<p>(4)</p>

<b>4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>(1) NUNCA (2) RARAMENTE (3) FREQUENTEMENTE (4) SEMPRE</b>
<p>4.1. As informações consideradas relevantes para o Órgão são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas.</p>	<p>No que se refere aos trabalhos de auditoria e monitoramento realizadas pela Controladoria, os resultados dos trabalhos são enviados à Presidência do TCE na forma de relatório, contendo, sempre que necessário, recomendações a serem implementadas. Além disso, há o controle dessas recomendações que são monitoradas periodicamente.</p>	(4)
<p>4.2 O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.</p>	<p>Os fluxos das informações, comunicações e documentação estão devidamente documentados e estruturados para perpassar os níveis hierárquicos de forma tempestiva. Dentre estes destacam-se os mapeamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Contratação Anual;</li> <li>• Contratação Direta;</li> <li>• Adesão à Ata de Registro de Preços;</li> <li>• Realização de pregão/dispensa;</li> <li>• Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordem de Pagamento;</li> <li>• Emissão de Nota de Empenho;</li> <li>• Inventário;</li> <li>• Manuais citados no item 3.1.</li> </ul> </li> </ul> <p>Observa-se que vários fluxos e manuais foram devidamente documentados. Contudo, recomenda-se a adoção desta prática a todas as áreas do Tribunal, sempre observando os Princípios da Eficiência e Economicidade.</p>	(4)
<b>5. MONITORAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>(1) NUNCA (2) RARAMENTE (3) FREQUENTEMENTE (4) SEMPRE</b>
<p>5.1. A estrutura de controle interno do órgão/entidade é periodicamente monitorada, para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.</p>	<p>No ano de 2025 a Controladoria realizou 09 atividades de monitoramento e 05 Auditorias com este objetivo.</p>	(4)

<p>5.2. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno do Órgão.</p>	<p>A cada Auditoria executada, quando cabível, são feitas recomendações e adoção de plano de ação com vistas a melhorar os pontos de controle interno. A alta administração informa aos responsáveis para que adotem providências, quando cabíveis, que são monitoradas pela Controladoria.</p>	<p>(4)</p>
<p>5.3. Existem padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os seus objetivos e metas.</p>	<p>O Tribunal utiliza indicadores e metas padronizados para medir periodicamente o desempenho organizacional em relação aos seus objetivos institucionais. Em relação ao acompanhamento dos projetos e objetivos contemplados no Planejamento Estratégico, a Secretaria de Governança realiza o devido monitoramento com participação do Comitê Estratégico. Além disso, o TCE/CE é avaliado externamente pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) com o MMD-TC (Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas). Tal indicador apresenta um diagnóstico de todas as áreas dos Tribunais de Contas e apontam onde está havendo evolução ou retrocesso.</p>	<p>(4)</p>
<p>5.4. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance de metas.</p>	<p>Nas reuniões do Comitê Estratégicos os gestores justificam as metas não alcançadas e propõem ações corretivas.</p>	<p>(4)</p>

Fonte: Elaborado pela equipe da Controladoria, conforme informações dos setores responsáveis.

Quanto ao item 1.8, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que com base na Resolução Administrativa nº 22/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 13/09/2023, que institui a Política de Gestão de Pessoas, o processo de preenchimento de cargos comissionados é orientado por princípios e diretrizes institucionais que asseguram a transparência, a impessoalidade e o alinhamento às normas administrativas.

Destaca-se que, no caso dos colaboradores, o processo de recrutamento e seleção é integralmente conduzido por empresa contratada pelo Tribunal para prestação dos serviços terceirizados, observando critérios técnicos e legais, respeitando o instrumento licitatório. Dessa forma, são adotados mecanismos de controle, não havendo concessão de privilégios nesses processos.

Em relação aos itens 2.1 e 2.2, no exercício de 2025 foi elaborada uma ferramenta de gestão de riscos, a ser utilizada pelos gestores para mapeamento dos riscos. Foram realizadas capacitações para utilização da ferramenta.

Para fortalecer a necessidade de mapeamento dos riscos, o Comitê de Governança Institucional deliberou pelo mapeamento de processos em três objetos piloto: Governança das Contratações (já cadastrado na ferramenta de gestão de riscos), Governança de Dados (em fase de validação) e Fiscalização e Controle (no cronograma para execução).

## 6. RECOMENDAÇÕES

Com base nos apontamentos deste documento, a Controladoria recomenda:

6.1. A Diretoria de Contabilidade e Finanças, no que se refere à conciliação e o controle dos saldos contábeis com os registros do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA), apresente nas Notas Explicativas relativas ao Balanço Patrimonial as divergências observadas, bem como as devidas justificativas.

6.2. Ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR) que avalie a elaboração de um plano de ação para 2026, com vistas a avançar ainda mais no mapeamento de riscos e na implantação da Política de Gestão de Riscos do Tribunal, tendo em vista que é instância prevista na política e contempla representantes de diversas áreas do Tribunal.

Isto posto, esta Controladoria encaminha este parecer à consideração da Presidência com a sugestão de que seja dado conhecimento às áreas envolvidas para a adoção das providências cabíveis com relação às recomendações apresentadas.

Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.  
Fortaleza, 26 de março de 2026.

  
José Aurício Oliveira  
Controlador - Mat. 860-0



# Capítulo 6

PRONUNCIAMENTO  
DO PRESIDENTE

## **PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Em respeito ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 12.509/95, ao artigo 76, § 4º, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e ao artigo 70 c/c 75 da Constituição Federal de 1988, encaminho a Prestação de Contas deste Tribunal, alusiva ao exercício de 2024, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Atesto que tomei ciência do inteiro teor do Parecer elaborado pela Controladoria deste TCE, constante na Informação nº 02/2026, de 26 de março de 2026.

Fortaleza, 27 de Março de 2026.



Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Rua Sena Madureira, 1047

CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



*TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ*